



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77**

**ITEM 01**

**ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 147/2021**

Buenos Aires, 31 de março de 2021.

Ofício GP nº 040/2022.

A Sua Excelência o Senhor,  
Dirceu Rodolfo  
Presidente  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Recife/PE

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a Resolução TC nº 147/2021, Anexo I, encaminhamos à Vossa Excelência a documentação referente a composição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Buenos Aires do Exercício de 2021.

Atenciosamente,

**José Fábio de Oliveira  
PREFEITO**





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

## **ITEM 02**

### **ANEXO I – RESOLUÇÃO TC N° 147/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

Em atendimento a Resolução TC N° 147, de 01 de dezembro de 2021, Anexo I, Item 02, declaro para os devidos fins, não ter havido mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício de 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
**-PREFEITO-**





PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

### ITEM 03

## ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 147/2021

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao Item 03 da Resolução TC Nº147/2021, os fundos municipais consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires em 2021.

Código	Descrição
01.00	PODER LEGISLATIVO
01.00 2	Câmara Municipal de Buenos Aires
02.00	PODER EXECUTIVO
02.00 1	Prefeitura de Buenos Aires
02.00 10	Consortio dos Municípios Pernambucanos COMUPE (Buenos Aires)
02.00 3	Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
02.00 4	Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires
02.00 99	BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Buenos Aires, 31 de março de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO**





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.355.650,00</b>	<b>42.355.650,00</b>	<b>47.647.951,07</b>	<b>5.292.301,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16	1.129.268,16	1.661.049,55	531.781,39
Impostos	1.007.268,16	1.007.268,16	1.600.936,02	593.667,86
Taxas	112.000,00	112.000,00	60.113,53	-51.886,47
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Contribuições	4.336.078,88	4.336.078,88	5.048.986,82	712.907,94
Contribuições Sociais	4.136.078,88	4.136.078,88	4.878.846,91	742.768,03
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	170.139,91	-29.860,09
Receita Patrimonial	734.370,00	734.370,00	1.171.728,92	437.358,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	-	-30.000,00
Valores Mobiliários	704.370,00	704.370,00	1.171.728,92	467.358,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	35.386.081,84	35.386.081,84	39.372.366,14	3.986.284,30





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	24.376.881,84	24.376.881,84	23.246.454,48	-1.130.427,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.105.800,00	4.105.800,00	6.670.734,71	2.564.934,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	24.000,00	24.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.903.400,00	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	769.851,12	769.851,12	393.819,64	-376.031,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.084,68	137.084,68	27.465,98	-109.618,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.000,00	164.000,00	21.292,04	-142.707,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	468.766,44	468.766,44	345.061,62	-123.704,82
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-650.000,00</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.130.000,00	1.130.000,00	500.000,00	-630.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	500.000,00	-560.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	-	-70.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>48.147.951,07</b>	<b>4.642.301,07</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>48.147.951,07</b>	<b>4.642.301,07</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>48.147.951,07</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	5.900.000,00	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>38.193.162,60</b>	<b>40.933.818,73</b>	<b>37.664.264,54</b>	<b>37.562.209,93</b>	<b>37.382.497,22</b>	<b>3.269.554,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	25.093.417,60	27.507.342,31	26.441.646,98	26.441.646,98	26.441.646,98	1.065.695,33
Juros e Encargos da Dívida	132.000,00	162.600,00	151.009,91	151.009,91	151.009,91	11.590,09
Outras Despesas Correntes	12.967.745,00	13.263.876,42	11.071.607,65	10.969.553,04	10.789.840,33	2.192.268,77
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>3.490.187,40</b>	<b>8.471.731,27</b>	<b>5.770.221,61</b>	<b>4.589.267,45</b>	<b>3.760.600,79</b>	<b>2.701.509,66</b>
Investimentos	3.289.687,40	8.309.231,27	5.681.306,41	4.500.352,25	3.671.685,59	2.627.924,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	200.500,00	162.500,00	88.915,20	88.915,20	88.915,20	73.584,80
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00</b>	-	-	-	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>42.383.350,00</b>	<b>49.405.650,00</b>	<b>43.434.486,15</b>	<b>42.151.477,38</b>	<b>41.143.098,01</b>	<b>5.971.163,85</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>42.383.350,00</b>	<b>49.405.650,00</b>	<b>43.434.486,15</b>	<b>42.151.477,38</b>	<b>41.143.098,01</b>	<b>5.971.163,85</b>
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	4.713.464,92	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>42.383.350,00</b>	<b>49.405.650,00</b>	<b>48.147.951,07</b>	<b>42.151.477,38</b>	<b>41.143.098,01</b>	<b>1.257.698,93</b>
Reserva do RPPS	1.122.300,00	-	-	-	-	-









# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>187.227,84</b>	<b>187.111,61</b>	-	<b>116,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	187.227,84	187.111,61	-	116,23
<b>Despesas de Capital</b>	<b>79.413,23</b>	-	-	-	<b>79.413,23</b>
Investimentos	79.413,23	-	-	-	79.413,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>79.413,23</b>	<b>187.227,84</b>	<b>187.111,61</b>	-	<b>79.529,46</b>

\_\_\_\_\_  
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20



# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1778a60d-22db-41ff-97f-6dfde113826b

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires

CNPJ: 10.165.165/0001-77

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,

Centro, Buenos Aires – PE

CEP: 55845-000

#### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 896.498.424-20

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires, Câmara Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires, Consorcio Dos Municipios Pernambucanos Comupe (Buenos Aires)

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1778a60d-22db-41ff-97f1-6dfde1138266

RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:1778a60d-22db-41ff-97f7-6dfde113826b](https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:1778a60d-22db-41ff-97f7-6dfde113826b)

diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1778a60d-22db-41ff-97f7-6dfde1138266

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 43.505.650,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 43.505.650,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 49.405.650,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	42.355.650,00	DESPESAS CORRENTES	38.193.162,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.490.187,40
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.822.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.505.650,00</b>

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 42.355.650,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 47.647.951,07, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 5.292.301,07.

#### Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.150.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 500.000,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 650.000,00.

#### Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 43.505.650,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 48.147.951,07o que gerou um superávitde arrecadação de R\$ 4.642.301,07. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 110,67%.

#### Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 38.193.162,60, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 40.933.818,73, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 37.664.264,54. As liquidações totalizaram R\$ 37.562.209,93, sendo pagos o montante de R\$ 37.382.497,22, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3.269.554,19

#### Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 3.490.187,40, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 8.471.731,27, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 5.770.221,61. As liquidações totalizaram R\$ 4.589.267,45, sendo pagos o montante de R\$ 3.760.600,79, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2.701.509,66

#### Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 43.505.650,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 49.405.650,00. O valor total empenhado foi de R\$ 43.434.486,15, o liquidado R\$ 42.151.477,38, e o pago R\$ 41.143.098,01. A economia orçamentária foi de R\$ 5.971.163,85. O coeficiente de execução foi de 87,91%.

#### Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 48.147.951,07, menos as despesas empenhadas R\$ 43.434.486,15, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.713.464,92. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1778a60d-22db-41ff-97f1-6dfde1138266

Orçamento	
<b>Receita</b>	
Realizada	48.147.951,07
Prevista	43.505.650,00
<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>	<b>4.642.301,07</b>
<b>Despesa</b>	
Realizada	43.434.486,15
Previsto	49.405.650,00
<b>( = ) Economia Orçamentária</b>	<b>5.971.163,85</b>
<b>Resultado</b>	
( + ) Receita Realizada	48.147.951,07
( - ) Despesa Executada	43.434.486,15
<b>( = ) Superávit / Déficit de Execução</b>	<b>4.713.464,92</b>

### Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 429.576,22, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.007.481,41. Desde montante foram pagos R\$ 868.980,15 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 568.077,48

### Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 79.413,23, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 187.227,84. Desde montante foram pagos R\$ 187.111,61 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 79.529,46

### c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

### c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

### c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 3.663.859,69, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	1.335.000,00	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.335.000,00</b>	<b>1.335.000,00</b>	<b>3.663.859,69</b>	<b>2.328.859,69</b>

### c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 3.531.664,06, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPEAS CORRENTES	3.119.600,00	3.611.390,00	3.442.748,86	3.442.748,86	3.442.748,86	168.641,14
DESPEAS DE CAPITAL	150.000,00	139.000,00	88.915,20	88.915,20	88.915,20	50.084,80
<b>TOTAL</b>	<b>3.269.600,00</b>	<b>3.750.390,00</b>	<b>3.531.664,06</b>	<b>3.531.664,06</b>	<b>3.531.664,06</b>	<b>218.725,94</b>

### c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 43.434.486,15

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	43.505.650,00	43.505.650,00	31.608.995,89	31.282.434,69	30.851.365,83	11.896.654,11
SUPLEMENTAR	0,00	25.730.021,46	11.825.490,26	10.869.042,69	10.291.732,18	13.904.531,20
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>69.235.671,46</b>	<b>43.434.486,15</b>	<b>42.151.477,38</b>	<b>41.143.098,01</b>	<b>25.801.185,33</b>

### c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

### c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 7.860.612,13. Enquanto as recebidas somam R\$ 7.860.612,13, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1778a60d-22db-41ff-97f7-6dfde113826b



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	48.147.951,07	41.550.019,76	Despesa Orçamentária (Nota 5)	43.434.486,15	36.630.448,04
Ordinária	23.993.657,03	18.722.711,57	Ordinária	10.567.653,72	11.262.833,71
Recursos Ordinários	23.993.657,03	18.722.711,57	Recursos Ordinários	10.567.653,72	11.262.833,71
Recursos Vinculados à Educação	13.515.466,79	8.726.913,68	Recursos Vinculados à Educação	17.365.040,69	12.111.087,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.033.515,34	2.231.288,14
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	7.499.908,30	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	6.086.503,84
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	26.428,99	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.889.192,20
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	356.791,79	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	237.861,21	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	322.364,39	299.433,95	Transferência do Salário-Educação	16.132,97	2.086,50
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	3.000,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	215.270,00	215.619,80	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	191.197,38	354.301,42
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	82.078,80	54.932,72	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	74.178,91	53.534,80
Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.770,52	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.600,00	345.787,42
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	249.658,37	32.936,92	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	373.000,00	193.632,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.573.423,14	954.761,64
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.969.337,43	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.953.184,45	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2.778.349,37	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.264.170,59	0,00
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.025.128,64	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.025.128,64	0,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	433.757,43	0,00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	433.757,43	0,00
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	979.126,28	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	979.126,28	0,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	419.625,56	0,00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	419.625,56	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.493.738,91	5.916.882,66	Recursos Vinculados à Saúde	11.185.622,04	9.605.955,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.225.113,18	6.239.903,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.120.756,68	3.633.391,54	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.384.225,03	3.181.340,50
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	251.629,56	183.792,00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	506.400,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	121.352,67	2.099.699,12	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	69.883,83	184.711,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	304.861,71	443.372,26	Recursos Vinculados à Assistência Social	289.920,63	346.385,77
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.861,71	443.372,26	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.920,63	346.385,77
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	5.830.014,03	5.019.625,17	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.502.193,92	3.110.622,62
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	5.830.014,03	5.019.625,17	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.502.193,92	3.110.622,62
Outras Destinações de Recursos	1.010.212,60	2.720.514,42	Outras Destinações de Recursos	524.055,15	193.562,50
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.937.218,27	Outros Recursos Não Vinculados	172.626,58	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	998.529,28	520.406,19	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	351.428,57	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	72.591,41	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	11.683,32	0,00	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	0,00	190.298,55	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	7.860.612,13	4.976.770,31	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	7.860.612,13	4.972.025,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.860.612,13	4.976.770,31	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.860.612,13	4.972.025,78
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	17.056,51	27.314,12	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	1.431.484,20	1.332.729,36
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	1.332.729,36	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	83.998,01	300.398,64
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.431.484,20	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	6.328.073,41	3.316.331,24
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	6.318.073,41	3.316.331,24	Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	22.566,54
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	93.998,01	300.395,59	Câmara - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	17.056,51	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	5.244.222,55	4.480.845,81	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	4.580.648,68	6.221.869,56
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.283.008,77	1.007.481,41	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	868.980,15	2.684.812,17
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.008.379,37	187.227,84	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	187.111,61	280.375,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.551.321,46	3.286.136,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.524.556,92	3.256.681,93
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	788.183,72	710.240,58	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	788.183,72	709.624,58
Prefeitura - INSS	23.632,24	56.104,56	Prefeitura - INSS	23.632,24	47.135,30
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.324,34	54.164,02	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.324,34	57.705,25
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.001,95	17.178,24	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.001,95	17.178,24
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	751.656,60	711.852,66	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	751.656,60	711.852,66
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	213.186,69	218.766,68	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	212.136,58	217.353,16
Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.037,47	0,00	Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.037,47	0,00
Câmara - INSS	99.182,40	0,00	Câmara - INSS	99.182,40	0,00
Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	84.306,29	0,00	Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	84.306,29	0,00
Câmara - PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.126,48	0,00	Câmara - PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.126,48	0,00
Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.345,86	0,00	Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.345,86	0,00
Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	244.359,65	Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	242.519,07
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	393.495,37	307.352,53	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	393.495,37	307.352,53
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	179.312,79	167.120,26	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	155.302,00	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.887,60	1.887,60	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.887,60	2.032,80
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.452,00	1.504,56	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.452,00	1.504,56
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	322.860,54	298.926,69	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	322.860,54	298.926,69
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	173.437,23	159.581,72	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	172.246,02	156.230,83
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	44,10	0,00	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	44,10	0,00
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.975,31	19.231,83	FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.462,88	17.465,36
BUENOSPREV - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	8.008,00	BUENOSPREV - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	8.008,00
BUENOSPREV - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.708,57	31.494,94	BUENOSPREV - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.805,21	34.398,30
BUENOSPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.980,00	1.990,55	BUENOSPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.980,00	2.084,63
BUENOSPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.031,27	272.774,05	BUENOSPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.031,27	272.774,07
BUENOSPREV - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-1.847,36	3.597,44	BUENOSPREV - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.056,00	600,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-598.487,05	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	21.817.788,30	18.634.495,80	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	27.194.827,09	21.817.788,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.817.788,30	18.634.495,80	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.194.827,09	21.817.788,30
CAIXA	4.993,41	4.000,00	CAIXA	8.191,48	4.993,41
CONTA ÚNICA RPPS	2.118.157,24	1.783.413,40	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	2.118.157,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.137.655,77	7.833.502,86	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.870.460,43	9.137.165,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	744.316,39	775.172,74	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	28.140,84	744.806,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	9.812.665,49	8.238.406,80	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.288.034,34	9.812.665,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>83.070.574,05</b>	<b>69.642.131,68</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>83.070.574,05</b>	<b>69.642.131,68</b>

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20



# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71f6-47d8-9590-089fb1dc8805

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires

CNPJ: 10.165.165/0001-77

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,  
Centro, Buenos Aires – PE  
CEP: 55845-000

#### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 896.498.424-20

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires, Câmara Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires, Consorcio Dos Municipios Pernambucanos Comupe (Buenos Aires)

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71e96ba-1ff6-47d8-9590-089fb1dcb805

respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71f696ba-1ff6-47d8-9590-089fb1dcb805

### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

#### c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

##### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 48.147.951,07. Houve um aumento de R\$ 6.597.931,31 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 41.550.019,76.

##### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 7.860.612,13. Houve um aumento de R\$ 2.883.841,82 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.976.770,31..

##### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 5.244.222,55, sendo R\$ 3.551.321,46 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 1.283.008,77 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.008.379,37 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -598.487,05 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

##### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 21.817.788,30, sendo R\$ 21.817.788,30 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 9.812.665,49 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

##### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 43.434.486,15. Houve um aumento de R\$ 6.804.038,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 36.630.448,04.

##### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 7.860.612,13. Houve um aumento de R\$ 2.888.586,35 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.972.025,78.

##### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 4.580.648,68, sendo R\$ 3.524.556,92 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 868.980,15 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 187.111,61 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

##### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 27.194.827,09, sendo R\$ 27.194.827,09 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 11.288.034,34 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 83.070.574,05. Houve um aumento de R\$ 13.428.442,37 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 69.642.131,68.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71f696ba-1ff6-47d8-9590-089fb1dcb805

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	21.817.788,30
+	Receita Orçamentária	48.147.951,07
+	Transferências Financeiras Recebidas	7.860.612,13
+	Recebimentos Extra Orçamentários	5.244.222,55
-	Despesas Orçamentárias	43.434.486,15
-	Transferências Financeiras Concedidas	7.860.612,13
-	Pagamentos Extra Orçamentários	4.580.648,68
=	Saldo para o Exercício Seguinte	27.194.827,09

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 7.860.612,13  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 7.860.612,13  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.8.01.2.1.99 - Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB (R\$ 3.136.995,39). 1.7.1.8.01.5.1.99 - Dedução do ITR P/FUNDEB (R\$ 1.168,23). 1.7.2.8.01.1.1.99 - Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB (R\$ 1.537.085,04). 1.7.2.8.01.2.1.99 - Dedução do IPVA P/FUNDEB (R\$ 84.661,14). 1.7.2.8.01.3.1.99 - Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB (R\$ 5.789,69).  
Totalizando R\$ 4.765.699,49

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 71f1e96ba-1ff6-47d8-9590-089fb1dcb805

### h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0







## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	785.417,60	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	25.108.495,63	20.048.726,31	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.599.828,52</b>	<b>12.292.397,10</b>
BENS MÓVEIS	13.464.424,29	9.609.676,31	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.464.424,29	9.609.676,31	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	8.146,00	8.146,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	47.002,75	47.002,75	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	15.380,00	15.380,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	13.393.895,54	9.539.147,56	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	12.158.030,21	10.694.163,64	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.158.030,21	10.694.163,64	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	12.158.030,21	10.694.163,64	RESULTADOS ACUMULADOS	40.593.440,89	32.497.573,06
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-513.958,87	-255.113,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.593.440,89	32.497.573,06
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-513.958,87	-255.113,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	40.593.440,89	32.497.573,06
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-513.958,87	-255.113,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	8.073.134,49	7.651.660,88
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	32.497.573,06	24.845.912,18
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.733,34	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.193.269,41</b>	<b>44.789.970,16</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)</b>	<b>40.593.440,89</b>	<b>32.497.573,06</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>55.193.269,41</b>	<b>44.789.970,16</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>27.194.647,50</b>	<b>21.817.608,71</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>2.848.489,85</b>	<b>1.837.973,72</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>27.998.621,91</b>	<b>22.972.361,45</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>13.602.424,92</b>	<b>11.891.481,01</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>38.742.354,64</b>	<b>31.060.515,43</b>





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	21.372.436,27	15.529.579,06
090 - Outros Recursos Não Vinculados	1.446.997,20	1.634.645,18
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-13.968.261,26	-11.920.813,76
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	8.842.085,21	8.825.932,23
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-11.774.625,24	-11.319.419,39
114 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	769.847,50	769.847,50
115 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	513.231,64	513.231,64
120 - Transferência do Salário-Educação	1.655.349,35	1.349.117,93
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.335,09	6.335,09
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.398,48	1.325,86
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	61.810,25	53.910,36
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-156.433,76	-168.604,28
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	87.055,95	364.007,56
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	2.178.430,23	2.489.738,40
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-9.051.247,12	-8.015.801,20
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	736.842,21	1.032.974,30
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.966.456,02	1.914.987,18
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.856.519,48	2.856.519,48
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-542.702,44	-524.932,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.328.528,71	1.216.632,23
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	13.634.650,76	11.905.073,46
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.580.283,47	699.861,83
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	120.618,17	120.618,17
560 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.	190.298,55	190.298,55
940 - Outras vinculações de transferências	11.683,32	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	454.569,61	454.569,61
<b>TOTAL</b>	<b>24.346.157,65</b>	<b>19.979.634,99</b>





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

---

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

---

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20



# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires

CNPJ: 10.165.165/0001-77

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,  
Centro, Buenos Aires – PE  
CEP: 55845-000

#### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 896.498.424-20

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires, Câmara Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires, Consorcio Dos Municipios Pernambucanos Comupe (Buenos Aires)

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f

Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c5619f

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de



# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f

competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 28.683.032,15. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 15.906.792,75); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 1.506.418,76); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 11.269.820,64); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### **Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 28.683.032,15. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 15.906.792,75); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 1.506.418,76); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 11.269.820,64); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### **Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 1.506.418,76.

### **Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F) (R\$ -179,59); OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 1.506.598,35);

### **Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 11.269.820,64, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### **Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### **Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque**

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-8723785619f

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 26.510.237,26. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 1.401.741,63); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 25.108.495,63); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 539.775,28); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 184.912,59); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -89.872,58); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -18.491,26); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 785.417,60);

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 539.775,28); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 184.912,59); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -89.872,58); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -18.491,26); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 785.417,60);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 25.108.495,63. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 13.464.424,29); BENS IMÓVEIS (R\$ 12.158.030,21); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 513.958,87);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	13.464.424,29	9.609.676,31
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-513.958,87	-255.113,64
Bens Imóveis	12.158.030,21	10.694.163,64
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.108.495,63</b>	<b>20.048.726,31</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 997.403,60. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.087.908,83); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ -90.505,23);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 13.602.424,92. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 785.417,60); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 12.817.007,32); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

785.417,60

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.087.908,83 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ - 90.505,23. Totalizando passivo circulante em R\$997.403,60.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 785.417,60.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 785.417,60

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

0,00

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

0,00

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

12.817.007,32

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 12.817.007,32 o que resultou num total de provisões de R\$ 12.817.007,32 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 12.817.007,32
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 12.817.007,32. Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 35.784.355,49); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 199.965,95); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 75.931.180,90); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.354.643,69); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -4.085.659,65); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -8.789.751,52); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -56.530.864,61); AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (R\$ 19.443.285,69);

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

0,00

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.848.489,85. dos quais R\$ 997.403,60 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.851.086,25 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido apurado ao fim de 2021 foi de R\$ 40.593.440,89

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 32.497.573,06. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 8.095.867,83, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 40.593.440,89.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

Apuração total ao fim de 2021 foi de R\$ 24.346.157,65

## ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{27.194.647,50}{2.848.489,85} = 9,55$$

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

null

### e) Saldo Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldo significativo de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

#### h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

# Prefeitura de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9557ac4d-71aa-401f-b13c-872378c56f9f



## Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021

### ANEXO IV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Procedimentos Contábeis Orçamentários – registro de atos e fatos orçamentários.	Registro contábil da receita e despesa orçamentária de acordo com os princípios Orçamentários.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretária de Finanças.	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários).	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2019	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários e respectivos encargos, multas e ajustes para perdas	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2016	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2014	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária ou não tributária, e suas respectivas perdas	Metodologia de reconhecimento da Dívida Ativa de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2019	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de Procedimentos para Reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Registro contábil e evidenciação de eventos futuros ou imprevisíveis nas contas de controle.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Procuradoria Municipal.	31/12/2022	Concluído parcialmente
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro de todos os bens móveis e imóveis.	Bens móveis e imóveis devidamente inventariados e registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Registro de todos os bens intangíveis.	Bens intangíveis devidamente registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Operacionalização da depreciação, bens tangíveis amortização e exaustão.	Registro de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para Reconhecimento e mensuração dos bens de infraestrutura e suas respectivas depreciação, amortização ou exaustão juntamente com procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.	Bens de infraestrutura devidamente registrados com respectiva depreciação, amortização ou exaustão e sujeitos à reavaliação e/ou redução ao valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento de bens do patrimônio cultural sua depreciação, amortização ou exaustão assim como reavaliação e redução ao valor recuperável	Reconhecimento dos bens do Patrimônio Cultural segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimento para reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de crédito por competência.	Registro contábil e evidenciação de operações de crédito.	Secretaria de Finanças, setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2016	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Registro contábil e evidenciação das provisões de direito trabalhista por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Recursos Humanos.	31/12/2016	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para evidenciação de provisão atuarial do RPPS	Registro contábil e evidenciação de provisão atuarial	Regime Próprio de Previdência Social do Município e Contabilidade	31/12/2015	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Registro contábil das obrigações para com fornecedores por competência	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Registro contábil e mensuração de demais obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização	Registro contábil de bens intangíveis.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2022	Não iniciada
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento de outros intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável	Registro contábil de outros bens intangíveis, amortização e redução a valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2022	Não iniciada



Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de investimentos permanentes e seus respectivos ajustes e redução ao valor recuperável	Registro contábil de investimentos permanentes e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	Setor de Contabilidade, Secretaria de Finanças e Setor de Patrimônio.	31/12/2022	Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimento para mensuração e evidenciação de estoques	Registro contábil de estoques	Setor de Patrimônio, Secretaria de Administração e Contabilidade	31/12/2022	Concluída parcialmente
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimento de reconhecimento, mensuração e evidenciação de demais procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Registro contábil de demais itens patrimoniais de acordo com as IPSAS, NBC TSP e MCASP	Setor de Patrimônio e Contabilidade	31/12/2016	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o FUNDEB	Contabilização das transferências ao FUNDEB, da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para Operações de Crédito	Contabilização das diversas operações de crédito mobiliárias e contratuais.	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o Regime Próprio de Previdência Social	Contabilização das diversas operações previdenciárias como a consolidação das contas, reserva orçamentária, recursos arrecadados de exercícios anteriores e segregação de massa.	Contabilidade e Fundo de Previdência	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Elaboração de procedimentos contábeis específicos para a Dívida Ativa	Contabilização das diversas operações ligadas à Dívida Ativa	Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Receita	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para os Precatórios	Contabilização das diversas operações ligadas aos Precatórios	Contabilidade, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita e Procuradoria Municipal	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
				Não se aplica
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Implantação do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Sector de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
Elaboração de eventos para registro contábil e adequação do sistema informatizado.	Tabela de eventos adequada à entidade e sistema adequando às rotinas de integridade.	Sector de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação das demonstrações contábeis aos moldes do MCASP	Demonstrações contábeis no padrão MCASP, abrangendo convergência e consistência contábil	Contabilidade	31/12/2016	Concluído



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.626.505,96</b>	<b>941.230,79</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>21.816.086,35</b>	<b>18.710.486,80</b>
IMPOSTOS	1.566.392,43	877.183,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.447.316,17	14.552.199,48
TAXAS	60.113,53	64.047,72	ENCARGOS PATRONAIS	4.368.770,18	4.158.287,32
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.816.790,30</b>	<b>4.235.960,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.650,39	4.088.844,18	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.340.431,11</b>	<b>2.979.439,65</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.811.684,93	2.493.129,42
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.139,91	147.115,82	PENSÕES	506.392,46	443.670,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.353,72	42.640,16
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>12.255.265,73</b>	<b>11.470.171,15</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.362.720,83</b>	<b>1.404.782,98</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.014.933,86	3.219.972,32
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	7.981.486,64	7.995.085,19
JUROS E ENCARGOS DE MORA	190.991,91	140.819,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	258.845,23	255.113,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>151.009,91</b>	<b>122.300,51</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	151.009,91	122.300,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.171.728,92	1.263.963,31	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>47.822.741,94</b>	<b>40.076.202,48</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.974.375,80	4.976.924,98	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.848.366,14	35.099.277,50	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>7.907.412,13</b>	<b>5.156.325,78</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.860.612,13	4.972.025,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.800,00	184.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>251.544,79</b>	<b>-34.032,16</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>688.922,40</b>	<b>698.023,13</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	665.278,74	698.023,13
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	251.544,79	-34.032,16	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.643,66	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>390.353,66</b>	<b>447.839,82</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>262.179,91</b>	<b>223.576,01</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	262.179,91	223.576,01
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	390.353,66	447.839,82	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.776.215,45</b>	<b>60.000,00</b>
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.776.215,45	60.000,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>56.270.657,48</b>	<b>47.071.983,91</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>48.197.522,99</b>	<b>39.420.323,03</b>





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	8.073.134,49	7.651.660,88
--	--------------	--------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>5.318.614,55</b>	<b>4.700.059,46</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.854.747,98	2.224.777,37
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.463.866,57	2.475.282,09
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>88.915,20</b>	<b>112.558,86</b>
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>110.758,79</b>	<b>114.466,39</b>
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	110.758,79	114.466,39

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20



**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31947cf-1013-4b37-8652-0a3c8c06449

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires

CNPJ: 10.165.165/0001-77

### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,  
Centro, Buenos Aires – PE  
CEP: 55845-000

### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 896.498.424-20

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires, Câmara Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires, Consorcio Dos Municipios Pernambucanos Comupe (Buenos Aires)

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f947cf-1013-4b37-8652-0a3c8c06449

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

## **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 31947cf-1013-4b37-8652-0a3c8c06449

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 31947cf-1013-4b37-8652-0a3cf8c06449

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**c.1. Modelo de elaboração da DVP**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

**c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

**Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas**

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 56.270.657,48. Houve um aumento de R\$ 9.198.673,57 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 47.071.983,91.

**Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas**

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 48.197.522,99. Houve um aumento de R\$ 8.777.199,96 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 39.420.323,03.

**Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício**

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 8.073.134,49. Houve um aumento de R\$ 421.473,61 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 7.651.660,88.

**Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos**

A incorporação de ativos somou R\$ 5.318.614,55 sendo R\$ 3.854.747,98 de aquisição de bens móveis e R\$ 1.463.866,57 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 110.758,79 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 88.915,20.

**c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{56.270.657,48}{48.197.522,99} = 1,17$$

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD**

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.848.366,14	35.099.277,50
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.974.375,80	4.976.924,98
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.650,39	4.088.844,18

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f94f7cf-1013-4b37-8652-0a3cf8c06449

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)</b>			
<b>Relevância</b>	<b>Natureza da Conta</b>	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.447.316,17	14.552.199,48
2º	SERVIÇOS	7.981.486,64	7.995.085,19
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.860.612,13	4.972.025,78

**f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 16/09/2021 às 14:59:06 por: JUIZ DE DIREITO AGRONOMO ALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://portaltransparencia.org.br/p/validarDocumento.aspx>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>9.994.782,62</b>	<b>8.125.661,15</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>58.961.397,61</b>	<b>49.812.626,63</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.661.049,55	962,62
Receita de Contribuições	5.048.986,82	4.469,09
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.171.728,92	570,42
Transferências Recebidas	47.732.978,27	40.100,04
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.346.654,05	3.710,03
Outras Receitas	393.819,64	423,99
Ingressos Extraorçamentários	2.952.834,41	3.286,36
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>48.966.614,99</b>	<b>41.687.661,48</b>
Pessoal e Demais Despesas	37.430.436,03	33.336,75
Juros e encargos da dívida	151.009,91	122,00
Transferências Concedidas	7.860.612,13	4.972,02
Outros desembolsos operacionais	3.524.556,92	3.256,68
Desembolsos Extraorçamentários	3.524.556,92	3.256,68

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-4.528.828,63</b>	<b>-4.829.308,79</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>4.528.828,63</b>	<b>4.829.308,79</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	4.528.828,63	4.829.308,79
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>-88.915,20</b>	<b>-112.558,86</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>88.915,20</b>	<b>112.558,86</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	88.915,20	112.558,86
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>5.377.038,79</b>	<b>3.183.292,50</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>21.817.788,30</b>	<b>18.634.495,80</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>27.194.827,09</b>	<b>21.817.788,30</b>



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 2021/07/27 14:56:56 por: ALDO ALVES DA SILVA - RUA ARAUCÁRIA, 130 - JARDIM ARAUCÁRIA, RECIFE - PE - CEP: 51125-150. Documento: 930e9cfc-6b31e6-4838-a229-de066331ae6

<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Intergovernamentais	39.872.366,14	35.123.777,50
da União	33.177.631,43	29.305.654,56
de Estados e Distrito Federal	6.670.734,71	5.793.622,94
de Municípios	24.000,00	24.000,00
Intragovernamentais	7.860.612,13	4.976.700,31
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Tranferências Correntes Recebidas</b>	<b>47.732.978,27</b>	<b>40.100.477,81</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.860.612,13	4.972.029,78
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Tranferências Correntes Concedidas</b>	<b>7.860.612,13</b>	<b>4.972.029,78</b>

<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Legislativa	1.384.786,55	1.283.837,56
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	2.248.740,65	2.090.927,81
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	425,76	22,40
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.264.672,01	1.463.297,09
Previdência Social	4.469.785,37	3.867.786,51
Saúde	10.841.161,78	9.377.501,73
Trabalho	0,00	0,00
Educação	13.417.216,80	10.948.492,31
Cultura	61.906,30	1.415.209,99
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.693.507,72	2.393.156,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	150.149,96	76.086,43
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	807.819,19	385.201,04
Desporto e Lazer	90.263,94	35.445,03
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>37.430.436,03</b>	<b>33.336.758,26</b>

<b>Quadro de Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	151.009,91	122.300,51
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://arquivo.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 936e44fc-633e-4838-a2f8-de0d7b3fae0e

Outros Encargos da Dívida	0,00	6,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	151.009,91	122.905,51

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 936e4ffc-633e-4838-a2f8-de0d7b3fae0e

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires

CNPJ: 10.165.165/0001-77

### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,  
Centro, Buenos Aires – PE  
CEP: 55845-000

### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 896.498.424-20

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires, Câmara Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires, Consorcio Dos Municipios Pernambucanos Comupe (Buenos Aires)

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Anexo 18, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 936e44fc-633e-4838-a2f8-d60d7b3fae0e

## **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer



**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Anexo 18, Lei nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 930e4dfc-633e-4838-a2f8-d60d7b3fae0e

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 936ea4fc-633e-4838-a2f8-de0d7b3fae0e

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 58.961.397,61

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 48.966.614,99

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 9.994.782,62

**Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 4.528.828,63

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ -4.528.828,63

**Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 88.915,20

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ -88.915,20

**Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 5.377.038,79, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$21.817.788,30 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 27.194.827,09.

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Prefeitura de Buenos Aires**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ete.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 936e44fc-633e-4838-a2f8-de0d7b3fae0e

**f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

**h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa**

**h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa**

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	47.732.978,27	40.100.047,81
2º	Pessoal e demais despesas	37.430.436,03	33.336.758,26
3º	Transferências Correntes Concedidas	7.860.612,13	4.972.025,78

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	32.497.573,06	-	32.497.573,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	22.733,34	-	22.733,34
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	8.073.134,49	-	8.073.134,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	40.593.440,89	-	40.593.440,89

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
BUENOSPREV	850.689,14	23.643,66	0,00	88.915,20	0,00	785.417,60
TOTAL GERAL	850.689,14	23.643,66	0,00	88.915,20	0,00	785.417,60

\_\_\_\_\_  
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	1.703.698,70	2.291.388,14	1.056.091,76	0,00	0,00	0,00	2.938.995,08
Subtotal dos restos processados	266.641,07	1.008.379,37	187.111,61	0,00	0,00	0,00	1.087.908,83
Processados 2015	15.928,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.928,57
Processados 2015 (Prefeitura)	15.928,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.928,57
Processados 2017	63.484,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.484,66
Processados 2017 (Prefeitura)	63.484,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.484,66
Processados 2020	187.227,84	0,00	187.111,61	0,00	0,00	0,00	116,23
Processados 2020 (FMAS)	5.723,34	0,00	5.723,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2020 (FMS)	132.708,70	0,00	132.592,47	0,00	0,00	0,00	116,23
Processados 2020 (Prefeitura)	48.795,80	0,00	48.795,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2021	0,00	1.008.379,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.379,37
Processados 2021 (FMAS)	0,00	1.477,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,68
Processados 2021 (FMS)	0,00	291.144,79	0,00	0,00	0,00	0,00	291.144,79
Processados 2021 (Prefeitura)	0,00	715.756,90	0,00	0,00	0,00	0,00	715.756,90
Subtotal dos restos não-processados	1.437.057,63	1.283.008,77	868.980,15	0,00	0,00	0,00	1.851.086,25
Não-Processados 2018	116.345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.345,80
Não-Processados 2018 (Prefeitura)	116.345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.345,80
Não-Processados 2019	313.230,42	0,00	118.107,64	0,00	0,00	0,00	195.122,78
Não-Processados 2019 (FMS)	132.187,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.187,31
Não-Processados 2019 (Prefeitura)	181.043,11	0,00	118.107,64	0,00	0,00	0,00	62.935,47
Não-Processados 2020	1.007.481,41	0,00	750.872,51	0,00	0,00	0,00	256.608,90
Não-Processados 2020 (COMUPE)	150,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,54
Não-Processados 2020 (FMS)	171.732,72	0,00	46.557,11	0,00	0,00	0,00	125.175,61
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	835.598,15	0,00	704.315,40	0,00	0,00	0,00	131.282,75
Não-Processados 2021	0,00	1.283.008,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.008,77
Não-Processados 2021 (Câmara)	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Não-Processados 2021 (FMS)	0,00	26.527,24	0,00	0,00	0,00	0,00	26.527,24
Não-Processados 2021 (Prefeitura)	0,00	1.251.981,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.981,53
Subtotal dos Depósitos	134.275,02	3.551.321,46	3.524.556,92	251.544,79	0,00	0,00	- 90.505,23
Prefeitura - ABONO DE PERMANÊNCIA	82.175,25	0,00	0,00	82.175,25	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - AUXILIO DOENÇA	- 998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - CONSIGNADO BANCO SANTANDER	50,85	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	135.634,09	135.634,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	97,99	576.371,01	576.371,01	97,99	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.599,82	975,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,01
Prefeitura - CONTRIBUICAO S/LUCRO LIQUIDO	866,60	325,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,66
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	39.651,50	39.651,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - IMPOSTO SINDICAL	61.169,89	0,00	0,00	61.169,89	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - INSS-TERCEIROS	21.066,26	23.632,24	23.632,24	0,00	0,00	0,00	21.066,26
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 193.955,72	192.859,06	192.859,06	0,00	0,00	0,00	- 193.955,72
Prefeitura - MINISTERIO DA FAZENDA	- 3.588,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.588,51
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	94,36	36.324,34	36.324,34	94,36	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES	5.851,16	788.183,72	788.183,72	2.649,23	0,00	0,00	3.201,93
Prefeitura - PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	4.396,11	211,29	0,00	3.832,82	0,00	0,00	774,58
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	6.074,84	18.816,09	19.277,52	0,00	0,00	0,00	5.613,41
Prefeitura - SALARIO MATERNIDADE	- 4.604,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.604,92
Prefeitura - SINDICATO DOS PROFESSORES	669,70	10.043,35	10.043,35	669,70	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES	2.680,94	4.958,60	4.958,60	2.680,94	0,00	0,00	0,00
Câmara - BUENOS PREV	283,83	3.037,47	3.037,47	283,83	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONSOLIDAÇÃO	884,28	0,00	0,00	884,28	0,00	0,00	0,00
Câmara - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.369,08	108.345,86	108.345,86	4.367,41	0,00	0,00	1,67
Câmara - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2.556,86	84.306,29	84.306,29	2.556,86	0,00	0,00	0,00
Câmara - IMPOSTO SINDICAL	375,52	0,00	0,00	375,52	0,00	0,00	0,00
Câmara - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	147,37	0,00	0,00	147,37	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Câmara - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	4.314,57	99.182,40	99.182,40	2.475,66	0,00	0,00	1.838,91
Câmara - PENSÃO ALIMENTICIA	336,99	10.126,48	10.126,48	336,15	0,00	0,00	0,84
Câmara - RESTITUIÇÃO	- 411,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 411,63
FMS - CLSS	654,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,15
FMS - COFINS	1.962,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,49
FMS - CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	30.321,39	30.321,39	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	0,00	258.680,77	258.680,77	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	33.858,38	33.858,38	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - FALTAS	17.775,73	73,32	0,00	13.483,01	0,00	0,00	4.366,04
FMS - I R R F	18.087,82	179.312,79	155.302,00	1.050,55	0,00	0,00	41.048,06
FMS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.515,83	20.995,47	19.877,57	3.950,29	0,00	0,00	11.683,44
FMS - INSS-SERVIDORES	20.708,66	0,00	0,00	18.812,59	0,00	0,00	1.896,07
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 298,94	141.499,20	141.499,21	0,00	0,00	0,00	- 298,95
FMS - MINISTERIO DA FAZENDA	11.172,96	0,00	0,00	11.172,96	0,00	0,00	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.887,60	1.887,60	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PIS	425,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,20
FMS - PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES	5.298,41	393.495,37	393.495,37	5.298,41	0,00	0,00	0,00
FMS - RESTITUIÇÕES	5.225,10	0,00	0,00	5.225,10	0,00	0,00	0,00
FMS - SALARIO FAMILIA	579,81	10.869,24	10.869,24	0,00	0,00	0,00	579,81
FMS - SALARIO MATERNIDADE	7.915,80	0,00	0,00	1.915,80	0,00	0,00	6.000,00
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00	1.452,00	1.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - I R R F	393,43	44,10	44,10	393,43	0,00	0,00	0,00
FMAS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.857,74	2.002,25	1.951,25	2.416,96	0,00	0,00	1.491,78
FMAS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	569,95	8.511,63	8.511,63	0,00	0,00	0,00	569,95
FMAS - SALARIO FAMILIA	2.178,12	461,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,55
BUENOSPREV - DESCONTO SINDICATO DOS PROFESSORES	94,08	396,00	396,00	94,08	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - EMPRESTIMO	0,00	226.444,87	226.444,87	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CONSIGNADO/BANCO DO BRASIL							
BUENOSPREV - EMPRESTIMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 0,02	67.586,40	67.586,40	0,00	0,00	0,00	- 0,02
BUENOSPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	4.017,45	40.708,57	37.805,21	6.682,10	0,00	0,00	238,71
BUENOSPREV - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	937,75	660,00	660,00	523,25	0,00	0,00	414,50
BUENOSPREV - PREVIDENCIA	15.653,92	0,00	0,00	15.653,92	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - RESTITUIÇÃO	5.067,32	- 2.903,36	0,00	45,46	0,00	0,00	2.118,50
BUENOSPREV - SINDICATO	- 21,23	1.980,00	1.980,00	- 21,23	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.837.973,72</b>	<b>5.842.709,60</b>	<b>4.580.648,68</b>	<b>251.544,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848.489,85</b>

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20



# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt7ccde0-738b-4a7e-92a2-6ec246f73a6c

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Buenos Aires CNPJ: 10.165.165/0001-77

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,  
Centro, Buenos Aires – PE  
CEP: 55845-000

#### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 896.498.424-20

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires, Câmara Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires, Consorcio Dos Municipios Pernambucanos Comupe (Buenos Aires)

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.087.908,83. Houve um aumento de R\$ 821.267,76 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 266.641,07.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.851.086,25. Houve um aumento de R\$ 414.028,62 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.437.057,63.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 2.938.995,08

# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.te.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: dt7ccde0-738b-4a7f-92a2-6ec246f73a6c

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ -90.505,23. Houve uma queda de R\$ 224.780,25 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 134.275,02.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO	44.789.970,16		97.146.296,41	86.742.997,16	55.193.269,41	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	23.334.772,97		90.750.426,15	85.402.166,97	28.683.032,15	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.005.122,81		72.996.301,35	69.094.631,41	15.906.792,75	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.005.122,81		72.996.301,35	69.094.631,41	15.906.792,75	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.005.122,81		72.996.301,35	69.094.631,41	15.906.792,75	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CAIXA	4.993,41		38.137,86	34.939,79	8.191,48	
1.1.1.1.1.01.10.00.00.00.00.00	CAIXA - COMUPE	4.993,41		38.137,86	34.939,79	8.191,48	
1.1.1.1.1.01.10.01.00.00.00.00	CAIXA	4.993,41		38.137,86	34.939,79	8.191,48	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	2.118.157,24		80.625,54	2.198.782,78	0,00	
1.1.1.1.1.06.99.01.02.00.00.00	CONTA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.118.157,24		80.625,54	2.198.782,78	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.137.165,30		69.715.964,31	62.982.669,18	15.870.460,43	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Prefeitura	7.551.098,51		17.643.416,79	16.622.218,92	8.572.296,38	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00.00	5193-4 PDDE	6.639,88		104,61	6.744,49		
1.1.1.1.1.19.01.02.00.00.00.00	000077-2 PMBA ICMS/ IPI	1.973.132,97		6.263.280,88	3.618.922,90	4.617.490,95	
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00.00	1044-8 PMBA/CSIE	1.322,12		1,63	1.323,75		
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00.00	672.006-8-MERENDA ESCOLAR -	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.05.00.00.00.00	20703-9 FUNDO ESPECIAL	1.111,88		77.434,72	78.546,60		
1.1.1.1.1.19.01.06.00.00.00.00	5265-5 ITR	4.323,59		21,09	4.344,68		
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00.00	000071-3 PMBA/FDS	14.723,33		351,15		15.074,48	
1.1.1.1.1.19.01.08.00.00.00.00	45000011- PMBA SANTANDER	10.773,75				10.773,75	
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00.00	7549-3 PNAT	72.169,18		26.917,99	99.087,17		
1.1.1.1.1.19.01.11.00.00.00.00	6501-3 PMBA VILA OLIMPICA	1.114,50		1,36	1.115,86		
1.1.1.1.1.19.01.12.00.00.00.00	23069-3 IPVA	3.785,27		123.802,67	127.587,94		
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00.00	7630-9 PMBA CIDE	30.113,57		2.878,06	32.991,63		
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00.00	7200-5 HABITAT BRASIL 97	10,37				10,37	
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00.00	8943-5 PMBA SNA SIMPLES NACIONAL	944,51		4.815,56	5.760,07	0,00	
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00.00	8717-3 FUNDEB	586.054,70		4.234.692,45	4.820.747,15		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	7412-8 SALARIO EDUCACAO	200.415,95		116.411,18	316.827,13		
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	BANCO DO BRASIL 13.624-7 PMBA PAG DIVERSOS	3.746,94		69.260,17	73.007,11		
1.1.1.1.1.19.01.21.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 13.608-5 PMBA CONVENIO 871710/2018	27,73			27,73		
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 13.586-0 PMBA COSIP	14.959,73		88.206,23	103.165,96		0,00
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	BANCO DO BRASIL 13717-0 FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	416.660,26		514,19	417.174,45		
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	BANCO DO BRASIL 13687-5 -FNDE PAR TD PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	109,88		0,14	110,02		
1.1.1.1.1.19.01.25.00.00.00	CEF - 71.028-1 PRECATORIO 13594857	844.434,74		34.050,00		878.484,74	
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	CEF 0054 -71029-0 FUNDEB 40	2.728.651,58		121.654,88	246.415,26	2.603.891,20	
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 14.083-X PMBA LC 173/2020	3.469,81		35.006,08	38.475,89		
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	7198-0 IPVA	272.097,24		155.264,97	588,00	426.774,21	
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	20.440-4 CONTA MOV.	22.519,61		1.104.255,21	1.126.774,82		
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	21030-7 TRIBUTOS	26.294,90		89.204,75	115.499,65		
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	283141-4 ICMS DESONERAÇÃO	11.385,49		3.911,26	15.296,75		
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	9545-1 LEILAO	30.706,62		37,90	30.744,52		
1.1.1.1.1.19.01.34.00.00.00	6391-6 TRANSP. C. DA E.	73.827,46		14.117,17	87.944,63		
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	3.571-8 -FPM	47.181,81		5.074.778,16	5.121.959,97		
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	7450-9 PMBA FEX	90,57		0,11	90,68		0,00
1.1.1.1.1.19.01.38.00.00.00	BANCO DO BRASIL- 14.312-X LEI A BLANC FUND. NAC. DA CULTURA	19.752,63		24,39	19.777,02		
1.1.1.1.1.19.01.39.00.00.00	CEF - 6647042-8 PMBA CALÇAMENTO LOT. DE SANTA ANA	128.545,92		2.417,83	111.167,09	19.796,66	
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMS	1.409.716,16		4.133.500,91	5.543.217,07		
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	FMS CUSTEIO SUS 13.524-0	511.839,62		1.188.987,15	1.700.826,77		
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	FMS INVESTIMENTOS SUS 13536-4	379.337,91		468,13	379.806,04		
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00.00	FUNDO M. SAUDE BLATB 10.355-1 -	55.440,54		29.704,29	85.144,83		
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	FUS FUNDO DE SAUDE 6265-0	13.785,42		933.525,69	947.311,11		
1.1.1.1.1.19.03.07.00.00.00	FMS - FNS CONVENENTE - 13.216-0	51.572,99		63,64	51.636,63		
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00.00	VIGIL. SANITARIA 10357-8	115.840,17		142,95	115.983,12		
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 14.082-1 FMS LC 173/2020	46.290,98		32,92	46.323,90		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.10.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 13.931-9 TRANSF. ESTADO SEFAZ	200.219,53		69.288,48	269.508,01		
1.1.1.1.1.19.03.11.00.00.00	BANCO DO BRASIL 16.001-6 FMS TRANSF REC PROPRIOS	35.389,00		1.911.287,66	1.946.676,66		
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMAS	176.350,63		217,63	176.568,26		
1.1.1.1.1.19.04.01.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 14.076-7 BUENOS AIRSIGTV ESTR4	90.051,11		111,13	90.162,24		
1.1.1.1.1.19.04.03.00.00.00	BANCO DO BRASIL- 14.066-X FMAS COVIDACO	2.402,85		2,96	2.405,81		
1.1.1.1.1.19.04.04.00.00.00	BANCO DO BRASIL 14.067-8 FMAS COVIDEPI	9.463,71		11,68	9.475,39		
1.1.1.1.1.19.04.05.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 14.084-8 FMAS LC 173/2020	68.431,49		84,45	68.515,94		
1.1.1.1.1.19.04.06.00.00.00	BANCO DO BRASIL 13501-1 FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.001,47		7,41	6.008,88		
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL 14.397-0 PMBA - PAR - FNDE			193.632,00	193.632,00		
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL 14.119-4 PMBA PAR FNDE			292.717,15	292.717,15		
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 111.801-3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			79.592,36	74.950,84	4.641,52	
1.1.1.1.1.19.08.00.00.00.00	FMAS - PAIF MUNICIPAL			40.593,79		40.593,79	
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	FPC ESCOLA			2.432,54		2.432,54	
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	BL GBF FNAS			80.629,44	55.139,13	25.490,31	
1.1.1.1.1.19.11.00.00.00.00	BL GSUAS FNAS			9.864,44	3.234,00	6.630,44	
1.1.1.1.1.19.12.00.00.00.00	BL PSB FNAS			50.784,65	36.162,25	14.622,40	
1.1.1.1.1.19.13.00.00.00.00	PROG PRIMEIRA INFANCIA CRIANÇA FELIZ			123.737,70	84.143,97	39.593,73	
1.1.1.1.1.19.14.00.00.00.00	FMAS PAEFI			101.638,25	39.888,20	61.750,05	
1.1.1.1.1.19.15.00.00.00.00	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS			18.431,92		18.431,92	
1.1.1.1.1.19.16.00.00.00.00	FMAS COVIDACO			2.463,28		2.463,28	
1.1.1.1.1.19.17.00.00.00.00	FMAS COVIDEPI			9.701,71		9.701,71	
1.1.1.1.1.19.18.00.00.00.00	FMAS AIRSIGTV ESTR4			92.315,75		92.315,75	
1.1.1.1.1.19.19.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL -114.084-1 FMAS LC 173/2020			70.152,43		70.152,43	
1.1.1.1.1.19.20.00.00.00.00	BRASIL SEM MIS / PROTESES			1.393,95		1.393,95	
1.1.1.1.1.19.21.00.00.00.00	FMS TRANSF ESTADO			27.100,67		27.100,67	
1.1.1.1.1.19.22.00.00.00.00	FUS FUNDO DE SAUDE			1.550.516,69	1.538.504,16	12.012,53	
1.1.1.1.1.19.23.00.00.00.00	PROG. DE ASSIST. F. BASICA			2.066,14	2.066,14		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.24.00.00.00.00	FMS BLATB			110.764,57	108.711,67	2.052,90	
1.1.1.1.1.19.25.00.00.00.00	FNS BLMAC			31.101,65	31.101,65		
1.1.1.1.1.19.26.00.00.00.00	VIG. SANITARIA			117.984,84	117.984,84		
1.1.1.1.1.19.27.00.00.00.00	UNIDADE BAS. DE SAUDE UBS			44.761,90		44.761,90	
1.1.1.1.1.19.28.00.00.00.00	AMPL. DE UBS CANAFISTULA			10.017,56		10.017,56	
1.1.1.1.1.19.29.00.00.00.00	FNS INVAN			4.468,72		4.468,72	
1.1.1.1.1.19.30.00.00.00.00	FMS PSF			120.026,40	120.026,40		
1.1.1.1.1.19.31.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 113.524-4 FMS CUSTEIO SUS			4.123.046,47	3.659.047,12	463.999,35	
1.1.1.1.1.19.32.00.00.00.00	FMS INVESTIMENTOS SUS			388.877,65		388.877,65	
1.1.1.1.1.19.33.00.00.00.00	TRANSF. ESTADO SEFAZ			110,59		110,59	
1.1.1.1.1.19.34.00.00.00.00	FMS LC 173/2020			8.129,27	7.528,15	601,12	
1.1.1.1.1.19.35.00.00.00.00	FMS CONVENENTE			52.869,96		52.869,96	
1.1.1.1.1.19.36.00.00.00.00	FMS TRANF. RECURSO PROPRIO			3.972.548,52	3.904.525,51	68.023,01	
1.1.1.1.1.19.37.00.00.00.00	FPM			9.535.678,82	9.293.867,24	241.811,58	
1.1.1.1.1.19.38.00.00.00.00	TRIBUTOS			344.674,14	317.609,37	27.064,77	
1.1.1.1.1.19.39.00.00.00.00	IPVA			70.217,97	61.869,73	8.348,24	
1.1.1.1.1.19.40.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL -101.044-1 PMBA/CSIE			1.355,37		1.355,37	
1.1.1.1.1.19.41.00.00.00.00	PDDE			6.905,58		6.905,58	
1.1.1.1.1.19.42.00.00.00.00	ITR			9.094,65	5.306,15	3.788,50	
1.1.1.1.1.19.43.00.00.00.00	FOPAG						
1.1.1.1.1.19.44.00.00.00.00	SALARIO EDUCACAO			438.995,05	202.839,25	236.155,80	
1.1.1.1.1.19.45.00.00.00.00	PMBA FEX			92,85		92,85	
1.1.1.1.1.19.46.00.00.00.00	PNAT			156.690,94	74.178,91	82.512,03	
1.1.1.1.1.19.47.00.00.00.00	PMBA CIDE			38.408,25	45,86	38.362,39	
1.1.1.1.1.19.48.00.00.00.00	TRANSPORTE A CAMINHO DA ESCOLA			183.850,33		183.850,33	
1.1.1.1.1.19.49.00.00.00.00	VILA OLIMPICA			1.123,06		1.123,06	
1.1.1.1.1.19.50.00.00.00.00	FUNDEB			12.650.500,31	12.406.743,66	243.756,65	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.51.00.00.00.00	SNA SIMPLES NACIONAL			9.985,62	4.519,51	5.466,11	
1.1.1.1.1.19.52.00.00.00.00	LEILÃO			99.748,74		99.748,74	
1.1.1.1.1.19.53.00.00.00.00	PMBA PAV. ASFALTICA			2.667,01		2.667,01	
1.1.1.1.1.19.54.00.00.00.00	CFM DEP. NAC. DE PROD. MINERAL			35,47		35,47	
1.1.1.1.1.19.55.00.00.00.00	CONTA RESERVA			2.971.658,57	2.355.887,02	615.771,55	
1.1.1.1.1.19.56.00.00.00.00	FNDE/ MOB. PROJ. ONIBUS E EQUIP.			7.328,20		7.328,20	
1.1.1.1.1.19.57.00.00.00.00	PMBA/ MANUT. DA EDUCAÇÃO			1.547,74		1.547,74	
1.1.1.1.1.19.58.00.00.00.00	PLANO DE AÇÃO ARTIC. PRONACAMPO			53.046,86		53.046,86	
1.1.1.1.1.19.59.00.00.00.00	PMBA PAR CONSTRUÇÃO ESCOLAS			184.426,65	39.531,83	144.894,82	
1.1.1.1.1.19.60.00.00.00.00	PMBA/ FNDE PAR			14.409,57		14.409,57	
1.1.1.1.1.19.61.00.00.00.00	PMBA FNDE PAR			34.692,65		34.692,65	
1.1.1.1.1.19.62.00.00.00.00	PMBA FNDE PROINFANCIA			62.986,50		62.986,50	
1.1.1.1.1.19.63.00.00.00.00	PMBA MINIST. CULTURA FEST. CANAVIAL			4.697,61		4.697,61	
1.1.1.1.1.19.64.00.00.00.00	FNDE BRASIL CARINHOSO			3.443,22		3.443,22	
1.1.1.1.1.19.65.00.00.00.00	PNAE MERENDA ESCOLAR			240.686,52	191.197,38	49.489,14	
1.1.1.1.1.19.66.00.00.00.00	PMBA COSIP			234.653,23	234.185,71	467,52	
1.1.1.1.1.19.67.00.00.00.00	PMBA CONVENIO 871710/2018			27,73		27,73	
1.1.1.1.1.19.68.00.00.00.00	PMBA PAG. DIVERSOS			368.862,21	358.493,94	10.368,27	
1.1.1.1.1.19.69.00.00.00.00	FNDE PAR TD PLANO DE AÇÃO			112,65		112,65	
1.1.1.1.1.19.70.00.00.00.00	FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			427.138,59		427.138,59	
1.1.1.1.1.19.71.00.00.00.00	PMBA LC 173/2020			1.582,82	10,45	1.572,37	
1.1.1.1.1.19.72.00.00.00.00	PMBA FNDE PAR			293.182,89	293.000,00	182,89	
1.1.1.1.1.19.73.00.00.00.00	LEI A BLANC FUND. NAC. DA CULTURA			20.138,83	20.138,83		
1.1.1.1.1.19.74.00.00.00.00	PMBA FNDE PAR			193.923,54	193.632,00	291,54	
1.1.1.1.1.19.75.00.00.00.00	CONTA MOVIMENTO			3.646.437,63	3.510.476,82	135.960,81	
1.1.1.1.1.19.76.00.00.00.00	FUNDO ESPECIAL			231.847,33	157.109,14	74.738,19	
1.1.1.1.1.19.77.00.00.00.00	ICMS DESONERAÇÃO			9.532,95	5.759,20	3.773,75	







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.78.00.00.00.00	PMBA FNDE PAR			17.950,51		17.950,51	
1.1.1.1.1.19.79.00.00.00.00	FDM BAIRRO SANTA ABA			39.598,64	12,40	39.586,24	
1.1.1.1.1.19.80.00.00.00.00	FDM LOT. BOA FÉ			21.689,13		21.689,13	
1.1.1.1.1.19.85.00.00.00.00	BANCO DO BRASL- 20.890-6 FMAS FUNDO CREAS - RECEITA ESTADUAL			67.892,93		67.892,93	
1.1.1.1.1.19.86.00.00.00.00	CEF- 672008-4 BUENOS AIRES GAB.PREFEITO EMENDA PARLAMENTAR 202110740001			506.550,70		506.550,70	
1.1.1.1.1.19.87.00.00.00.00	BB- 1363-3 - 21.277-6 FMAS COZINHA INVESTIMENTOS			5,00		5,00	
1.1.1.1.1.19.88.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL - 21.278-4 FMAS COZINHA CUSTEIO			5,00		5,00	
1.1.1.1.1.19.90.90.01.00.00	AJUSTE ABERTURA F/P (P)	574.629,50			574.629,50		
1.1.1.1.1.19.90.90.02.00.00	AJUSTE ABERTURA F/P (F)		574.629,50	574.629,50			
1.1.1.1.1.19.99.01.00.00.00	C/C Nº111257-0 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			2.419.645,96	70.257,85	2.349.388,11	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	744.806,86		3.161.573,64	3.878.239,66	28.140,84	
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	744.806,86		3.161.573,64	3.878.239,66	28.140,84	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Prefeitura	293.110,07		1.258.712,19	1.528.736,63	23.085,63	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	11.972- 5 PMBA -FNDE/PAR	17.510,16		21,61	17.531,77		
1.1.1.1.1.50.99.01.02.00.00	11.890-7 - PLANO DE AÇÃO ARTIC. PRONACAMPO	51.745,54		63,86	51.809,40		
1.1.1.1.1.50.99.01.03.00.00	11.959- 8 PMBA - FNDE/PAR	33.841,59		41,76	33.883,35		
1.1.1.1.1.50.99.01.04.00.00	12.234-3 - PBMA/ M. CULTURA- FEST. CANAVIAL	4.697,61			4.697,61		
1.1.1.1.1.50.99.01.05.00.00	10523-6 - PMBA PAV. ASFALTICA	2.601,59		3,21	2.604,80		
1.1.1.1.1.50.99.01.07.00.00	12.388-9 FNDE- BRASIL CARINHOSO	3.358,76		4,14	3.362,90		
1.1.1.1.1.50.99.01.08.00.00	12.166-5 FDM - BAIRRO SANTA ANA	38.627,44		47,67	38.675,11		
1.1.1.1.1.50.99.01.09.00.00	11313-1 - FNDE/MOB.PROJ.ONIBUS E EQUIP.	7.148,43		8,82	7.157,25		
1.1.1.1.1.50.99.01.10.00.00	11.946-6 - PMBA FNDE/ PAR.	2.155,26		2,66	2.157,92		
1.1.1.1.1.50.99.01.13.00.00	647.022-3 - PMBA OGU	10.653,59		1,95		10.655,54	
1.1.1.1.1.50.99.01.15.00.00	11.043-4 CONTA RESERVA	23,61		1.180.026,18	1.180.049,79		
1.1.1.1.1.50.99.01.17.00.00	11.598-3 PMBA MANUT. DA EDUCAÇÃO	1.509,77		1,87	1.511,64		0,00
1.1.1.1.1.50.99.01.18.00.00	12.215-7 PMBA - PROINFANCIA FNDE	61.441,34		75,83	61.517,17		
1.1.1.1.1.50.99.01.19.00.00	11.928-8 - PMBA PAR. CONST ESCOLAS	650,50		0,81	651,31		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.20.00.00	12509-1 - PNAE B.B MERENDA	23.525,41		78.383,39	101.908,80		
1.1.1.1.1.50.99.01.21.00.00	12.224-6 FDM LOT. BOA FE	21.157,06		26,11	21.183,17	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.22.00.00	66470266 - PMBA / MINISTERIOS DAS CIDADES	12.427,81		2,28		12.430,09	
1.1.1.1.1.50.99.01.23.00.00	10.605-4 CFM - DERP. NAC. DE PROD. MINERAL	34,60		0,04	34,64		
1.1.1.1.1.50.99.02.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Câmara	490,47		1.545.918,48	1.541.353,74	5.055,21	
1.1.1.1.1.50.99.02.01.00.00	CONTA MOVIMENTO - C/C Nº 21.825-1	490,47		1.545.918,48	1.541.353,74	5.055,21	
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMS	180.152,48		254.629,03	434.781,51		
1.1.1.1.1.50.99.03.03.00.00	FMS - BRASIL SEM MIS./ PROTESES - C/C N. 90.000-1	1.359,75		1,68	1.361,43		
1.1.1.1.1.50.99.03.04.00.00	FMS - BUENOSAIRE - FNS BLMAC C/C N. 10.356-X	1.063,03		228.001,38	229.064,41		
1.1.1.1.1.50.99.03.06.00.00	UBS - UNIDADE BAS. DE SAUDE C/C N 10.754-9	43.663,83		53,88	43.717,71		
1.1.1.1.1.50.99.03.07.00.00	FMS- TRANSF. ESTADO - C/C N. 90.006-0	61,75		26.406,72	26.468,47		
1.1.1.1.1.50.99.03.09.00.00	C/C N 11.623-8 FMS - PSF	117.844,63		145,43	117.990,06		
1.1.1.1.1.50.99.03.11.00.00	PROG.DE ASSIST. F. BASICA 10.354-3 -	2.028,59		2,50	2.031,09		
1.1.1.1.1.50.99.03.13.00.00	AMPLIAÇÃO DE UBS FMS CANASFITULA C/C N. 11325-5	9.771,81		12,06	9.783,87		0,00
1.1.1.1.1.50.99.03.14.00.00	C/C N 11.607-6 FNS INVAN	4.359,09		5,38	4.364,47		
1.1.1.1.1.50.99.04.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMAS	271.053,84		102.313,94	373.367,78		
1.1.1.1.1.50.99.04.13.00.00	BANCO DO BRASIL - 13.382-5 FMAS PAEFI	47.450,48		51.792,17	99.242,65		
1.1.1.1.1.50.99.04.15.00.00	C/C N. 11.801-X - FUNDO MUN.	4.575,02		23.444,18	28.019,20		
1.1.1.1.1.50.99.04.16.00.00	BANCO DO BRASIL- 13.325-6 FMAS PROG.PRIMEIRA INFANCIA SUAS	129.390,59		139,11	129.529,70		
1.1.1.1.1.50.99.04.18.00.00	C/C N. 12.886-4 - BL GBF FNAS	15.341,60		22.269,92	37.611,52		
1.1.1.1.1.50.99.04.19.00.00	C/C N. 12.887-2 - BL GSUAS FNAS	6.814,33		7,28	6.821,61		
1.1.1.1.1.50.99.04.20.00.00	C/C N. 12.885-6 - FPC ESCOLA	2.372,87		2,92	2.375,79		
1.1.1.1.1.50.99.04.22.00.00	C/C N 12.888-0 - BL PSB FNAS	32.992,24		4.618,73	37.610,97		
1.1.1.1.1.50.99.04.23.00.00	C/C N. 11.803-6 - FUNDO MUN. - PAIF MUNICIPAL	32.116,71		39,63	32.156,34		
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.506.418,76				1.506.418,76	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.506.418,76				1.506.418,76	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.506.418,76				1.506.418,76	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		179,59				179,59
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.506.598,35				1.506.598,35	
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.823.231,40		17.754.124,80	16.307.535,56	11.269.820,64	
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.812.665,49		17.132.904,41	15.657.535,56	11.288.034,34	
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	9.812.665,49		17.132.904,41	15.657.535,56	11.288.034,34	
1.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	9.812.665,49		17.132.904,41	15.657.535,56	11.288.034,34	
1.1.4.1.1.09.99.07.00.00.00	C/C Nº 11.076-0 BANCO DO BRASIL	1.584.553,89		26.119,13	1.610.673,02		0,00
1.1.4.1.1.09.99.08.00.00.00	C/C Nº 11075-2 BANCO DO BRASIL	8.228.111,60		1.767.685,53	9.995.797,13		0,00
1.1.4.1.1.09.99.09.00.00.00	CONTA APLICAÇÃO 111076-4 BANCO DO BRASIL			1.666.707,62	42.198,14	1.624.509,48	
1.1.4.1.1.09.99.10.00.00.00	CONTA APLICAÇÃO 9.966-2 BANCO DO NORDESTE			1.229.374,60	14.234,22	1.215.140,38	
1.1.4.1.1.09.99.11.00.00.00	C/C Nº 111075-6 BANCO DO BRASIL			12.443.017,53	3.994.633,05	8.448.384,48	
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	10.565,91		621.220,39	650.000,00		18.213,70
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	10.565,91		621.220,39	650.000,00		18.213,70
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.565,91		621.220,39	650.000,00		18.213,70
1.1.4.9.1.01.01.00.00.00.00	(-) Perdas em Investimentos RPPS			621.220,39		621.220,39	
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.455.197,19		6.395.870,26	1.340.830,19	26.510.237,26	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.406.470,88		1.077.011,67	1.081.740,92	1.401.741,63	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.406.470,88		1.077.011,67	1.081.740,92	1.401.741,63	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.406.470,88		202.678,87	992.825,72	616.324,03	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	447.855,20		113.763,67	21.843,59	539.775,28	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	447.855,20		113.763,67	21.843,59	539.775,28	
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	184.912,59				184.912,59	
1.2.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	866.788,19		88.915,20	955.703,39		0,00
1.2.1.1.1.06.03.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	866.788,19		88.915,20	955.703,39		0,00
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		93.085,10		15.278,74		108.363,84
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		74.593,84		15.278,74		89.872,58
1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		18.491,26				18.491,26





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			874.332,80	88.915,20	785.417,60	
1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			874.332,80	88.915,20	785.417,60	
1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL			874.332,80	88.915,20	785.417,60	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	20.048.726,31		5.318.858,59	259.089,27	25.108.495,63	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	9.609.676,31		3.854.992,02	244,04	13.464.424,29	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	9.609.676,31		3.854.992,02	244,04	13.464.424,29	
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.148,75				55.148,75	
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.146,00				8.146,00	
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	47.002,75				47.002,75	
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.380,00				15.380,00	
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.380,00				15.380,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	9.539.147,56		3.854.992,02	244,04	13.393.895,54	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	9.539.147,56		3.854.992,02	244,04	13.393.895,54	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	10.694.163,64		1.463.866,57		12.158.030,21	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.694.163,64		1.463.866,57		12.158.030,21	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.694.163,64		1.463.866,57		12.158.030,21	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	10.694.163,64		1.463.866,57		12.158.030,21	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		255.113,64		258.845,23		513.958,87
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		255.113,64		258.845,23		513.958,87
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		255.113,64		258.845,23		513.958,87
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		255.113,64		258.845,23		513.958,87
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		44.789.970,16	123.846.964,17	134.250.263,42		55.193.269,41
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		400.916,09	46.490.331,18	47.086.818,69		997.403,60
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			26.457.475,72	26.457.475,72		
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR			18.767.904,13	18.767.904,13		
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			18.767.904,13	18.767.904,13		
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR			18.767.904,13	18.767.904,13		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			18.767.904,13	18.767.904,13		
2.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS PESSOAL A PAGAR						
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			3.318.077,39	3.318.077,39		
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO			3.318.077,39	3.318.077,39		
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			3.318.077,39	3.318.077,39		
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			4.371.494,20	4.371.494,20		
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			1.098.958,20	1.098.958,20		
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			1.098.958,20	1.098.958,20		
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			3.272.536,00	3.272.536,00		
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			3.272.536,00	3.272.536,00		
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			449.594,97	449.594,97		
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			449.594,97	449.594,97		
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			449.594,97	449.594,97		
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS			449.594,97	449.594,97		
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		266.641,07	15.784.065,87	16.605.333,63		1.087.908,83
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		266.641,07	15.784.065,87	16.605.333,63		1.087.908,83
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		266.641,07	15.784.065,87	16.605.333,63		1.087.908,83
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		266.641,07	15.784.065,87	16.605.333,63		1.087.908,83
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		266.641,07	15.784.065,87	16.605.333,63		1.087.908,83
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		134.275,02	3.799.194,62	3.574.414,37	90.505,23	
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		134.275,02	3.799.194,62	3.574.414,37	90.505,23	
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		134.275,02	3.799.194,62	3.574.414,37	90.505,23	
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		134.275,02	3.799.194,62	3.574.414,37	90.505,23	
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		27.087,32	1.208.601,95	1.184.716,56		3.201,93
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Prefeitura		5.851,16	790.832,95	788.183,72		3.201,93
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES		5.851,16	790.832,95	788.183,72		3.201,93
2.1.8.8.1.01.01.02.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Câmara		283,83	3.321,30	3.037,47	0,00	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.01.02.02.00.00	BUENOS PREV		283,83	3.321,30	3.037,47		0,00
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMS		5.298,41	398.793,78	393.495,37		0,00
2.1.8.8.1.01.01.03.01.00.00	PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES		5.298,41	398.793,78	393.495,37		0,00
2.1.8.8.1.01.01.99.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - BUENOSPREV		15.653,92	15.653,92			
2.1.8.8.1.01.01.99.03.00.00	PREVIDENCIA		15.653,92	15.653,92			
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		46.089,49	144.102,89	122.814,64		24.801,24
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL		25.380,83	125.290,30	122.814,64		22.905,17
2.1.8.8.1.01.02.01.01.00.00	INSS-TERCEIROS		21.066,26	23.632,24	23.632,24		21.066,26
2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00	INSS - FMS		20.708,66	18.812,59			1.896,07
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	INSS-SERVIDORES		20.708,66	18.812,59			1.896,07
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		25.055,56	288.140,54	304.371,75		41.286,77
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Câmara		2.556,86	86.863,15	84.306,29		
2.1.8.8.1.01.04.02.05.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		2.556,86	86.863,15	84.306,29		
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMS		18.087,82	156.352,55	179.312,79		41.048,06
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	I R R F		18.087,82	156.352,55	179.312,79		41.048,06
2.1.8.8.1.01.04.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMS		393,43	437,53	44,10		0,00
2.1.8.8.1.01.04.04.01.00.00	I R R F		393,43	437,53	44,10		0,00
2.1.8.8.1.01.04.99.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - BUENOSPREV		4.017,45	44.487,31	40.708,57		238,71
2.1.8.8.1.01.04.99.03.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		4.017,45	44.487,31	40.708,57		238,71
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	411,63				411,63	
2.1.8.8.1.01.05.01.00.00.00	RESTITUIÇÃO	411,63				411,63	
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		147,37	147,37			
2.1.8.8.1.01.08.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		147,37	147,37			
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		431,35	48.768,93	48.338,42		0,84
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Prefeitura		94,36	36.418,70	36.324,34		
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSAO ALIMENTICIA		94,36	36.418,70	36.324,34		
2.1.8.8.1.01.10.02.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Câmara		336,99	10.462,63	10.126,48		0,84





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.10.02.03.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA		336,99	10.462,63	10.126,48		0,84
2.1.8.8.1.01.10.03.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS			1.887,60	1.887,60		
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSAO ALIMENTICIA			1.887,60	1.887,60		
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		64.874,82	83.726,00	18.851,18		
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Prefeitura		64.520,53	79.522,48	15.001,95		0,00
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00.00	SINDICATO DOS SERVIDORES		2.680,94	7.639,54	4.958,60		
2.1.8.8.1.01.13.01.02.00.00	IMPOSTO SINDICAL		61.169,89	61.169,89			
2.1.8.8.1.01.13.01.03.00.00	SINDICATO DOS PROFESSORES		669,70	10.713,05	10.043,35		0,00
2.1.8.8.1.01.13.02.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Câmara		375,52	375,52			
2.1.8.8.1.01.13.02.03.00.00	IMPOSTO SINDICAL		375,52	375,52			
2.1.8.8.1.01.13.03.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMS			1.452,00	1.452,00		
2.1.8.8.1.01.13.03.02.00.00	SINDICATO DOS SERVIDORES			1.452,00	1.452,00		
2.1.8.8.1.01.13.99.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - BUENOSPREV	21,23		2.376,00	2.397,23		
2.1.8.8.1.01.13.99.03.00.00	SINDICATO	21,23		2.376,00	2.397,23		
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.517,90	1.501.182,84	1.496.666,59		1,65
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Prefeitura		148,84	751.805,44	751.656,60		
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL		97,99	576.469,00	576.371,01		
2.1.8.8.1.01.15.01.02.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO			39.651,50	39.651,50		
2.1.8.8.1.01.15.01.03.00.00	CONSIGNADO BANCO SANTANDER		50,85	50,85			
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL			135.634,09	135.634,09		
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMS			322.860,54	322.860,54		
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL			30.321,39	30.321,39		
2.1.8.8.1.01.15.03.02.00.00	CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL			258.680,77	258.680,77		
2.1.8.8.1.01.15.03.03.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO			33.858,38	33.858,38		
2.1.8.8.1.01.15.99.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BUENOSPREV	0,02		294.031,27	294.031,27	0,02	
2.1.8.8.1.01.15.99.06.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO/BANCO DO BRASIL			226.444,87	226.444,87		
2.1.8.8.1.01.15.99.07.00.00	EMPRESTIMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,02		67.586,40	67.586,40	0,02	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	33.517,16		524.524,10	398.655,23	159.386,03	
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura	107.034,53		298.144,65	213.186,69	191.992,49	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura (Detalhamento 01)	107.034,53		298.144,65	213.186,69	191.992,49	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.01.00	ABONO DE PERMANÊNCIA		82.175,25	82.175,25			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		2.599,82		975,19		3.575,01
2.1.8.8.1.01.99.01.01.04.00	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		4.396,11	3.832,82	211,29		774,58
2.1.8.8.1.01.99.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO LÍQUIDO		866,60		325,06		1.191,66
2.1.8.8.1.01.99.01.01.06.00	SALÁRIO MATERNIDADE	4.604,92				4.604,92	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	SALÁRIO FAMÍLIA		6.074,84	19.277,52	18.816,09		5.613,41
2.1.8.8.1.01.99.01.01.08.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.588,51				3.588,51	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	193.955,72		192.859,06	192.859,06	193.955,72	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	AUXÍLIO DOENÇA	998,00				998,00	
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Câmara		884,28	884,28			
2.1.8.8.1.01.99.02.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Câmara (Detalhamento 01)		884,28	884,28			
2.1.8.8.1.01.99.02.01.02.00	CONSOLIDAÇÃO		884,28	884,28			
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS		59.928,13	207.993,18	173.437,23		25.372,18
2.1.8.8.1.01.99.03.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS (Detalhamento 01)		59.928,13	207.993,18	173.437,23		25.372,18
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		14.515,83	23.827,86	20.995,47		11.683,44
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	FALTAS		17.775,73	13.483,01	73,32		4.366,04
2.1.8.8.1.01.99.03.01.04.00	SALÁRIO FAMÍLIA		579,81	10.869,24	10.869,24		579,81
2.1.8.8.1.01.99.03.01.05.00	SALÁRIO MATERNIDADE		7.915,80	1.915,80			6.000,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.06.00	COFINS		1.962,49				1.962,49
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	CLSS		654,15				654,15
2.1.8.8.1.01.99.03.01.08.00	PIS		425,20				425,20
2.1.8.8.1.01.99.03.01.09.00	RESTITUIÇÕES		5.225,10	5.225,10			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.10.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	298,94		141.499,21	141.499,20	298,95	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.13.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA		11.172,96	11.172,96			







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMAS		6.605,81	12.879,84	10.975,31		4.701,28
2.1.8.8.1.01.99.04.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMAS (Detalhamento 01)		6.605,81	12.879,84	10.975,31		4.701,28
2.1.8.8.1.01.99.04.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.857,74	4.368,21	2.002,25		1.491,78
2.1.8.8.1.01.99.04.01.02.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		569,95	8.511,63	8.511,63		569,95
2.1.8.8.1.01.99.04.01.03.00	SALARIO FAMILIA		2.178,12		461,43		2.639,55
2.1.8.8.1.01.99.99.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - BUENOSPREV		6.099,15	4.622,15	1.056,00		2.533,00
2.1.8.8.1.01.99.99.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - BUENOSPREV (Detalhamento 01)		6.099,15	4.622,15	1.056,00		2.533,00
2.1.8.8.1.01.99.99.01.01.00	DESCONTO SINDICATO DOS PROFESSORES		94,08	490,08	396,00		
2.1.8.8.1.01.99.99.01.03.00	RESTITUIÇÃO		5.067,32	2.948,82			2.118,50
2.1.8.8.1.01.99.99.01.04.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO		937,75	1.183,25	660,00		414,50
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		11.891.481,01	21.479.345,82	23.190.289,73		13.602.424,92
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		850.689,14	88.915,20	23.643,66		785.417,60
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		850.689,14	88.915,20	23.643,66		785.417,60
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		850.689,14	88.915,20	23.643,66		785.417,60
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		850.689,14	88.915,20	23.643,66		785.417,60
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		11.040.791,87	21.390.430,62	23.166.646,07		12.817.007,32
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		11.040.791,87	21.390.430,62	23.166.646,07		12.817.007,32
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		11.040.791,87	21.390.430,62	23.166.646,07		12.817.007,32
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		31.436.785,55	504.189,22	4.043.346,67		34.975.943,00
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		31.741.008,82		4.043.346,67		35.784.355,49
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	304.223,27		504.189,22		808.412,49	
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		36.102.174,52	6.147.681,13	14.451.270,39		44.405.763,78
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		61.479.910,51		14.451.270,39		75.931.180,90
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.678.996,74		3.324.353,05		13.003.349,79	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.680.870,60		2.595.210,95		9.276.081,55	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.017.868,65		228.117,13		9.245.985,78	
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	71.269.424,88		14.738.560,27		86.007.985,15	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.05.98.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	71.269.424,88		14.738.560,27		86.007.985,15	
2.2.7.2.1.07.00.00.00.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		14.771.256,68		4.672.029,01		19.443.285,69
2.2.7.2.1.07.01.00.00.00.00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		14.771.256,68		4.672.029,01		19.443.285,69
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.497.573,06	55.877.287,17	63.973.155,00		40.593.440,89
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		32.497.573,06	55.877.287,17	63.973.155,00		40.593.440,89
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		32.497.573,06	55.877.287,17	63.973.155,00		40.593.440,89
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		32.497.573,06	55.877.287,17	63.973.155,00		40.593.440,89
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		7.651.660,88	55.849.183,87	56.270.657,48		8.073.134,49
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.845.912,18		7.651.660,88		32.497.573,06
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			28.103,30	50.836,64		22.733,34
2.3.7.1.1.03.01.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA			28.103,30	50.836,64		22.733,34
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			48.447.986,53	48.447.986,53		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			21.824.000,72	21.824.000,72		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			17.453.868,53	17.453.868,53		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			9.744.144,40	9.744.144,40		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			9.744.144,40	9.744.144,40		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			9.744.144,40	9.744.144,40		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			9.744.144,40	9.744.144,40		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			7.709.724,13	7.709.724,13		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			7.709.724,13	7.709.724,13		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			7.709.724,13	7.709.724,13		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			7.709.724,13	7.709.724,13		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			4.370.132,19	4.370.132,19		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			3.272.536,00	3.272.536,00		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			3.272.536,00	3.272.536,00		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			3.272.536,00	3.272.536,00		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			1.097.596,19	1.097.596,19		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			1.097.596,19	1.097.596,19		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			1.097.596,19	1.097.596,19		
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO						
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS						
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			3.340.431,11	3.340.431,11		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			2.811.684,93	2.811.684,93		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			2.811.684,93	2.811.684,93		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			2.811.684,93	2.811.684,93		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			2.811.684,93	2.811.684,93		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			506.392,46	506.392,46		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			506.392,46	506.392,46		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			506.392,46	506.392,46		
3.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			22.353,72	22.353,72		
3.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			22.353,72	22.353,72		
3.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO			22.353,72	22.353,72		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			12.348.300,55	12.348.300,55		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			4.022.349,74	4.022.349,74		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			4.022.349,74	4.022.349,74		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			4.022.349,74	4.022.349,74		
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			4.022.349,74	4.022.349,74		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			8.067.105,58	8.067.105,58		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			83.815,73	83.815,73		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			83.815,73	83.815,73		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			83.815,73	83.815,73		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			1.335.805,18	1.335.805,18		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			1.335.805,18	1.335.805,18		
3.3.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			28.000,00	28.000,00		
3.3.2.2.1.15.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS						
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			1.307.805,18	1.307.805,18		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			6.647.484,67	6.647.484,67		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			6.647.484,67	6.647.484,67		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			197.148,88	197.148,88		
3.3.2.3.1.04.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO						
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.						
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES						
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS						
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS						
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			6.450.335,79	6.450.335,79		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO			258.845,23	258.845,23		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO			258.845,23	258.845,23		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO			258.845,23	258.845,23		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO			258.845,23	258.845,23		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS			258.845,23	258.845,23		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			300.302,44	300.302,44		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			300.302,44	300.302,44		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			300.302,44	300.302,44		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			300.302,44	300.302,44		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			300.302,44	300.302,44		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			7.907.612,13	7.907.612,13		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.860.612,13	7.860.612,13		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.860.612,13	7.860.612,13		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			7.860.612,13	7.860.612,13		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			7.860.612,13	7.860.612,13		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			47.000,00	47.000,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			47.000,00	47.000,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			47.000,00	47.000,00		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			47.000,00	47.000,00		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			688.922,40	688.922,40		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			665.278,74	665.278,74		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			650.000,00	650.000,00		
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			650.000,00	650.000,00		
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			650.000,00	650.000,00		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			15.278,74	15.278,74		
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			15.278,74	15.278,74		
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			15.278,74	15.278,74		
3.6.1.7.1.99.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS						
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			23.643,66	23.643,66		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			23.643,66	23.643,66		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			262.201,73	262.201,73		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			262.201,73	262.201,73		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			262.201,73	262.201,73		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			262.201,73	262.201,73		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			262.201,73	262.201,73		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.776.215,45	1.776.215,45		
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.776.215,45	1.776.215,45		
3.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
3.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO						
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE			1.776.215,45	1.776.215,45		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
	FATOS GERADORES DIVERSOS						
3.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			1.776.215,45	1.776.215,45		
3.9.9.9.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			1.776.215,45	1.776.215,45		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			58.029.703,73	58.029.703,73		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.626.505,96	1.626.505,96		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			1.566.392,43	1.566.392,43		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			1.347.202,26	1.347.202,26		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			1.347.202,26	1.347.202,26		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			26.124,44	26.124,44		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			1.261.685,41	1.261.685,41		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			1.261.685,41	1.261.685,41		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			59.392,41	59.392,41		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			219.190,17	219.190,17		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			219.190,17	219.190,17		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			219.190,17	219.190,17		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			60.113,53	60.113,53		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			35.706,09	35.706,09		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			35.706,09	35.706,09		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			35.706,09	35.706,09		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			24.407,44	24.407,44		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			24.407,44	24.407,44		
4.1.2.2.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES			20.966,28	20.966,28		
4.1.2.2.1.97.99.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES			20.966,28	20.966,28		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			3.441,16	3.441,16		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			4.816.790,30	4.816.790,30		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			4.646.650,39	4.646.650,39		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			2.653.364,45	2.653.364,45		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1.202.195,56	1.202.195,56		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			1.202.195,56	1.202.195,56		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			1.202.195,56	1.202.195,56		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			1.451.168,89	1.451.168,89		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			1.451.168,89	1.451.168,89		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			1.451.168,89	1.451.168,89		
4.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.993.285,94	1.993.285,94		
4.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			1.993.285,94	1.993.285,94		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			170.139,91	170.139,91		
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			170.139,91	170.139,91		
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			170.139,91	170.139,91		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			170.139,91	170.139,91		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			1.362.720,83	1.362.720,83		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			190.991,91	190.991,91		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			12.700,00	12.700,00		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			12.700,00	12.700,00		
4.4.2.4.1.06.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI			12.700,00	12.700,00		
4.4.2.4.1.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS						
4.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			150.825,93	150.825,93		
4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS			150.825,93	150.825,93		
4.4.2.5.2.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS			150.825,93	150.825,93		
4.4.2.5.2.02.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL			150.825,93	150.825,93		
4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			27.465,98	27.465,98		
4.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO			27.465,98	27.465,98		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.171.728,92	1.171.728,92		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.171.728,92	1.171.728,92		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			1.171.728,92	1.171.728,92		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			49.581.766,96	49.581.766,96		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.974.375,80	7.974.375,80		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.860.612,13	7.860.612,13		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			7.860.612,13	7.860.612,13		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			7.860.612,13	7.860.612,13		
4.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			113.763,67	113.763,67		
4.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			113.763,67	113.763,67		
4.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			113.763,67	113.763,67		
4.5.1.2.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			113.763,67	113.763,67		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			41.607.391,16	41.607.391,16		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			24.876.204,01	24.876.204,01		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			18.358.635,76	18.358.635,76		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			13.842.769,04	13.842.769,04		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			4.673,04	4.673,04		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			303.198,85	303.198,85		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			3.242.109,35	3.242.109,35		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			293.718,45	293.718,45		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			660.483,71	660.483,71		
4.5.2.1.3.10.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)			11.683,32	11.683,32		
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			6.517.568,25	6.517.568,25		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			6.148.339,75	6.148.339,75		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			338.644,50	338.644,50		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			23.158,64	23.158,64		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			7.425,36	7.425,36		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			14.176.529,76	14.176.529,76		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			14.176.529,76	14.176.529,76		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.392.855,65	1.392.855,65		







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			1.392.855,65	1.392.855,65		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.392.855,65	1.392.855,65		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO						
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			1.161.801,74	1.161.801,74		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO			1.008.635,28	1.008.635,28		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO			153.166,46	153.166,46		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			251.566,02	251.566,02		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			251.566,02	251.566,02		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			251.566,02	251.566,02		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			390.353,66	390.353,66		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			390.353,66	390.353,66		
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			190.334,08	190.334,08		
4.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO			190.334,08	190.334,08		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			21.292,04	21.292,04		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			21.292,04	21.292,04		
4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			21.292,04	21.292,04		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			178.727,54	178.727,54		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			178.727,54	178.727,54		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			154.727,54	154.727,54		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.703.698,70		208.885.369,58	207.650.073,20	2.938.995,08	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			204.204.562,94	204.204.562,94		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			57.778.827,10	57.778.827,10		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			57.778.827,10	57.778.827,10		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			53.203.206,64	53.203.206,64		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			4.575.620,46	4.575.620,46		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			4.575.620,46	4.575.620,46		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			4.575.620,46	4.575.620,46		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			146.425.735,84	146.425.735,84		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			146.425.735,84	146.425.735,84		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			69.235.671,46	69.235.671,46		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			69.235.671,46	69.235.671,46		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			25.730.021,46	25.730.021,46		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR			25.730.021,46	25.730.021,46		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			51.460.042,92	51.460.042,92		
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			5.900.000,00	5.900.000,00		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			19.830.021,46	19.830.021,46		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			25.730.021,46	25.730.021,46		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.703.698,70		4.680.806,64	3.445.510,26	2.938.995,08	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.437.057,63		3.297.971,59	2.883.942,97	1.851.086,25	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			1.007.481,41	1.007.481,41		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	429.576,22		1.007.481,41	868.980,15	568.077,48	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.007.481,41		1.283.008,77	1.007.481,41	1.283.008,77	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	266.641,07		1.382.835,05	561.567,29	1.087.908,83	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			187.227,84	187.227,84		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.413,23		187.227,84	187.111,61	79.529,46	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	187.227,84		1.008.379,37	187.227,84	1.008.379,37	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.703.698,70	333.895.583,57	335.130.879,95		2.938.995,08
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			329.706.845,77	329.706.845,77		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			114.377.240,09	114.377.240,09		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			54.950.548,34	54.950.548,34		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			54.660.992,26	54.660.992,26		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			4.765.699,49	4.765.699,49		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			4.765.699,49	4.765.699,49		





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			4.765.699,49	4.765.699,49		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			215.329.605,68	215.329.605,68		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			215.329.605,68	215.329.605,68		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			77.286.899,38	77.286.899,38		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			138.042.706,30	138.042.706,30		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			51.729.989,21	51.729.989,21		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			42.636.991,73	42.636.991,73		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			41.384.337,22	41.384.337,22		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			1.283.008,77	1.283.008,77		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			1.008.379,37	1.008.379,37		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.703.698,70	4.188.737,80	5.424.034,18		2.938.995,08
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.437.057,63	3.627.286,74	4.041.315,36		1.851.086,25
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		429.576,22	875.412,59	1.013.913,85		568.077,48
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			875.412,59	875.412,59		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			868.980,15	868.980,15		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.007.481,41	1.007.481,41	1.283.008,77		1.283.008,77
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.007.481,41	1.007.481,41	1.283.008,77		1.283.008,77
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		266.641,07	561.451,06	1.382.718,82		1.087.908,83
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		79.413,23	187.111,61	187.227,84		79.529,46
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			187.111,61	187.111,61		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		187.227,84	187.227,84	1.008.379,37		1.008.379,37
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	19.919.207,58		56.738.670,32	51.361.631,53	25.296.246,37	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.919.207,58		56.738.670,32	51.361.631,53	25.296.246,37	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	19.919.207,58		56.738.670,32	51.361.631,53	25.296.246,37	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	19.919.207,58		56.738.670,32	51.361.631,53	25.296.246,37	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.919.207,58		56.738.670,32	51.361.631,53	25.296.246,37	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES		19.919.207,58	200.879.050,57	206.256.089,36		25.296.246,37





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		19.919.207,58	200.879.050,57	206.256.089,36		25.296.246,37
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		19.919.207,58	200.879.050,57	206.256.089,36		25.296.246,37
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		19.919.207,58	200.879.050,57	206.256.089,36		25.296.246,37
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		18.081.233,86	61.093.689,13	66.058.698,84		23.046.243,57
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		18.081.233,86	61.093.689,13	66.058.698,84		23.046.243,57
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		1.437.057,63	51.322.393,03	51.736.421,65		1.851.086,25
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		1.437.057,63	51.322.393,03	51.736.421,65		1.851.086,25
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		400.916,09	47.136.751,51	47.134.751,97		398.916,55
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		266.641,07	42.691.136,56	43.512.404,32		1.087.908,83
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		134.275,02	3.796.291,26	3.571.511,01	90.505,23	
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			649.323,69	50.836,64	598.487,05	
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			41.326.216,90	41.326.216,90		
	TOTAL GERAL (R\$)	66.412.876,44	66.412.876,44	1.127.869.624,88	1.127.869.624,88	83.428.510,86	83.428.510,86

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	41.020.650,00	43.984.091,38	2.963.441,38	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16	1.661.049,55	531.781,39	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	1.007.268,16	1.600.936,02	593.667,86	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.000,00	1.261.685,41	811.685,41	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	1.261.685,41	811.685,41	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	1.261.685,41	861.685,41	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	1.261.685,41	861.685,41	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	544.268,16	339.250,61	0,00	205.017,55
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	127.868,16	113.378,47	0,00	14.489,69
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	85.868,16	41.286,06	0,00	44.582,10
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.868,16	26.124,44	0,00	34.743,72
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	15.161,62	0,00	4.838,38
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.000,00	72.092,41	30.092,41	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00	59.392,41	34.392,41	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	12.700,00	7.700,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	416.400,00	225.872,14	0,00	190.527,86
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	416.400,00	225.872,14	0,00	190.527,86
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	361.400,00	219.190,17	0,00	142.209,83
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.400,00	205.183,52	0,00	110.216,48
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	46.000,00	14.006,65	0,00	31.993,35
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	6.681,97	0,00	43.318,03





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros Impostos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	112.000,00	60.113,53	0,00	51.886,47
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.000,00	35.706,09	0,00	35.293,91
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxa de Expediente	14.000,00	1.037,56	0,00	12.962,44
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licenças P/Funcionamento	27.000,00	31.798,40	4.798,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Licença de locação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxa de Licenças diversas	10.000,00	2.870,13	0,00	7.129,87
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.000,00	24.407,44	0,00	16.592,56
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxas de Cemitérios	5.000,00	20.966,28	15.966,28	0,00
1.1.2.2.01.1.1.29	Taxa de Matadouro	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	3.441,16	0,00	11.558,84
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.1.0.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.1.1.00	Contribuição de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.001.078,88	1.385.127,13	0,00	1.615.951,75
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.801.078,88	1.214.987,22	0,00	1.586.091,66
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.801.078,88	1.214.987,22	0,00	1.586.091,66





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.118.430,00	1.202.195,56	83.765,56	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.117.510,00	1.202.195,56	84.685,56	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.117.510,00	1.202.195,56	84.685,56	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	788.000,00	798.039,72	10.039,72	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	320.000,00	393.495,37	73.495,37	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	2.510,00	2.806,47	296,47	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	7.000,00	7.854,00	854,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	460,00	0,00	0,00	460,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.672.500,00	0,00	0,00	1.672.500,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.671.300,00	0,00	0,00	1.671.300,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.671.300,00	0,00	0,00	1.671.300,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	1.174.000,00	0,00	0,00	1.174.000,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Cedidos	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	600,00	0,00	0,00	600,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	10.148,88	12.791,66	2.642,78	0,00
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	10.148,88	12.791,66	2.642,78	0,00
1.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	10.148,88	0,00	0,00	10.148,88
1.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	10.148,88	0,00	0,00	10.148,88
1.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	12.791,66	12.791,66	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.04.1.2.01	Juros Multas Parcelamento 01/2010	0,00	1.419,28	1.419,28	0,00
1.2.1.8.04.1.2.02	Multas e Juros CPSSS Patronal - PARCELAMENTO - Servidor Civil Ativo - Parcelamento 02/2010	0,00	8.086,27	8.086,27	0,00
1.2.1.8.04.1.2.03	Juros e Multas Parcelamento nº 03/2010	0,00	3.286,11	3.286,11	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	170.139,91	0,00	29.860,09
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	734.370,00	1.171.728,92	437.358,92	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.1.02	Arrendamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	704.370,00	1.171.728,92	467.358,92	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	697.370,00	1.171.728,92	474.358,92	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	328.000,00	438.361,86	110.361,86	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	328.000,00	438.361,86	110.361,86	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	130.000,00	212.093,17	82.093,17	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	50.000,00	23.387,28	0,00	26.612,72
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	8.000,00	11.143,26	3.143,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	80.000,00	26.457,30	0,00	53.542,70
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	60.000,00	165.089,67	105.089,67	0,00
1.3.2.1.00.1.1.52	Rem. de Depositos Bancários - Consórcio Não Vinculado - Buenos Aires	0,00	191,18	191,18	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	369.370,00	733.367,06	363.997,06	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	35.386.081,84	39.372.366,14	3.986.284,30	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.376.881,84	23.246.454,48	0,00	1.130.427,36
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.376.881,84	23.246.454,48	0,00	1.130.427,36
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	15.495.681,84	13.847.442,08	0,00	1.648.239,76
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.335.281,84	12.547.983,12	0,00	1.787.298,72
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.335.281,84	12.547.983,12	0,00	1.787.298,72
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.919.102,30	15.684.978,51	0,00	2.234.123,79
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB	-3.583.820,46	-3.136.995,39	446.825,07	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	687.491,76	87.491,76	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00	687.491,76	87.491,76	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	607.294,16	57.294,16	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	607.294,16	57.294,16	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.400,00	4.673,04	0,00	5.726,96
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.400,00	4.673,04	0,00	5.726,96
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.000,00	5.841,27	0,00	7.158,73
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução do ITR P/FUNDEB	-2.600,00	-1.168,23	1.431,77	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	220.000,00	303.198,85	83.198,85	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	190.000,00	303.198,85	113.198,85	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	190.000,00	303.198,85	113.198,85	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.043.900,00	3.242.109,35	198.209,35	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.487.900,00	2.543.570,50	55.670,50	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	2.487.900,00	2.543.570,50	55.670,50	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	548.100,00	819.568,04	271.468,04	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	347.000,00	520.000,00	173.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	1.445.800,00	1.204.002,46	0,00	241.797,54
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	390.000,00	357.587,04	0,00	32.412,96
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	390.000,00	357.587,04	0,00	32.412,96
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	160.000,00	157.500,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	230.000,00	200.087,04	0,00	29.912,96
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	86.000,00	140.669,14	54.669,14	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	86.000,00	140.669,14	54.669,14	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	86.000,00	140.669,14	54.669,14	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	80.000,00	78.930,00	0,00	1.070,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	78.930,00	0,00	1.070,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	80.000,00	78.930,00	0,00	1.070,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	121.352,67	121.352,67	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	121.352,67	121.352,67	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo COVID-19	0,00	121.352,67	121.352,67	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.286.900,00	660.483,71	0,00	626.416,29





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	322.364,39	182.364,39	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	322.364,39	182.364,39	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	215.270,00	0,00	334.730,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	550.000,00	215.270,00	0,00	334.730,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	185.000,00	82.078,80	0,00	102.921,20
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	185.000,00	82.078,80	0,00	102.921,20
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	407.900,00	40.770,52	0,00	367.129,48
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	407.900,00	40.770,52	0,00	367.129,48
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução ICMS - Desoneração P/FUNDEB	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.836.000,00	2.998.011,11	1.162.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.836.000,00	2.998.011,11	1.162.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.836.000,00	2.998.011,11	1.162.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.136.000,00	2.998.011,11	1.862.011,11	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério -	700.000,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: [https://atendimento@pe.gov.br/dp/validar\\_documento.asp?cod\\_documento=6748747472421537536537/dp/validar\\_documento.asp](https://atendimento@pe.gov.br/dp/validar_documento.asp?cod_documento=6748747472421537536537/dp/validar_documento.asp)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
[systemainformatica.com.br/siorconp](http://systemainformatica.com.br/siorconp)





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	FUNDEF/Precatórios				
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	434.000,00	892.855,65	458.855,65	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	251.629,56	131.629,56	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	251.629,56	131.629,56	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	142.696,81	22.696,81	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	142.696,81	22.696,81	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	194.000,00	498.529,28	304.529,28	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	194.000,00	498.529,28	304.529,28	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	544.400,00	293.718,45	0,00	250.681,55
1.7.1.8.12.1.1.01	Receitas do SCFV	139.400,00	4.046,90	0,00	135.353,10
1.7.1.8.12.1.1.04	Receitas do CRAS	113.000,00	23.622,30	0,00	89.377,70
1.7.1.8.12.1.1.05	Receitas do CREAS-	20.000,00	140.958,14	120.958,14	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Receitas do ACESSUAS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	123.000,00	86.242,61	0,00	36.757,39
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	23.000,00	4.494,00	0,00	18.506,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	110.000,00	34.354,50	0,00	75.645,50
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.008.635,28	0,00	491.364,72
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.008.635,28	0,00	491.364,72
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.008.635,28	0,00	491.364,72
1.7.1.8.99.1.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.05	Outras Transferências da União - L.C 176/2020	0,00	11.683,32	11.683,32	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99	Outras Transferências da União	1.450.000,00	996.951,96	0,00	453.048,04
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.105.800,00	6.670.734,71	2.564.934,71	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.105.800,00	6.670.734,71	2.564.934,71	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	3.974.800,00	6.517.568,25	2.542.768,25	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	6.148.339,75	2.628.339,75	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.520.000,00	6.148.339,75	2.628.339,75	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	7.685.424,79	3.285.424,79	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-880.000,00	-1.537.085,04	0,00	657.085,04
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	338.644,50	0,00	61.355,50
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	338.644,50	0,00	61.355,50
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	423.305,64	0,00	76.694,36
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução do IPVA P/FUNDEB	-100.000,00	-84.661,14	15.338,86	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.800,00	23.158,64	2.358,64	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.800,00	23.158,64	2.358,64	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.000,00	28.948,33	2.948,33	0,00
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	-5.200,00	-5.789,69	0,00	589,69
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.000,00	7.425,36	0,00	26.574,64
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.000,00	7.425,36	0,00	26.574,64
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	153.166,46	43.166,46	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	153.166,46	43.166,46	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	153.166,46	43.166,46	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Participação FDS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	80.000,00	106.961,56	26.961,56	0,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	46.204,90	26.204,90	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.3.8.02.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.3.8.02.1.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01	Transferências a Consórcios Públicos Tateio - Buenos Aires	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.903.400,00	9.431.176,95	2.527.776,95	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	769.851,12	393.819,64	0,00	376.031,48
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	137.084,68	27.465,98	0,00	109.618,70
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Servidor	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Patronal	500,00	5.414,76	4.914,76	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	500,00	22.051,22	21.551,22	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	135.584,68	0,00	0,00	135.584,68
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.000,00	21.292,04	0,00	142.707,96
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	44.000,00	21.292,04	0,00	22.707,96
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	44.000,00	21.292,04	0,00	22.707,96
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	44.000,00	21.292,04	0,00	22.707,96
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	44.000,00	21.292,04	0,00	22.707,96
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	468.766,44	345.061,62	0,00	123.704,82
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	78.766,44	0,00	0,00	78.766,44
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	78.766,44	0,00	0,00	78.766,44





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	78.766,44	0,00	0,00	78.766,44
1.9.9.0.02.1.1.01	Aporte Periódico para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	58.799,88	0,00	0,00	58.799,88
1.9.9.0.02.1.1.02	Aporte Periódico para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	19.966,56	0,00	0,00	19.966,56
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	300.000,00	190.334,08	0,00	109.665,92
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	300.000,00	190.334,08	0,00	109.665,92
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	300.000,00	190.334,08	0,00	109.665,92
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	90.000,00	154.727,54	64.727,54	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	90.000,00	154.727,54	64.727,54	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00	154.727,54	104.727,54	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.150.000,00	500.000,00	0,00	650.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.130.000,00	500.000,00	0,00	630.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.060.000,00	500.000,00	0,00	560.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.060.000,00	500.000,00	0,00	560.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.060.000,00	500.000,00	0,00	560.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	500.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	500.000,00	0,00	100.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	3.663.859,69	2.328.859,69	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (Intra-Orçamentária)	0,00	1.670.573,75	1.670.573,75	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	0,00	1.443.624,28	1.443.624,28	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	0,00	1.443.624,28	1.443.624,28	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	0,00	1.443.624,28	1.443.624,28	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	0,00	963.445,98	963.445,98	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	0,00	467.237,30	467.237,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	0,00	3.552,46	3.552,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedidos	0,00	9.388,54	9.388,54	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	0,00	226.949,47	226.949,47	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	0,00	226.949,47	226.949,47	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	0,00	88.915,20	88.915,20	0,00
7.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO N ° 01/2010	0,00	10.148,76	10.148,76	0,00
7.2.1.8.04.1.1.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO N ° 02/2010	0,00	58.799,88	58.799,88	0,00
7.2.1.8.04.1.1.03	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO N ° 03/2010	0,00	19.966,56	19.966,56	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	0,00	138.034,27	138.034,27	0,00
7.2.1.8.04.1.2.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. N ° 01/2010	0,00	15.312,37	15.312,37	0,00
7.2.1.8.04.1.2.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. N ° 02/2010	0,00	87.229,82	87.229,82	0,00
7.2.1.8.04.1.2.03	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. N ° 03/2010	0,00	35.492,08	35.492,08	0,00
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	







## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00	1.993.285,94	658.285,94	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	945.000,00	1.329.044,38	384.044,38	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	382.000,00	647.529,06	265.529,06	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	3.000,00	4.704,70	1.704,70	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cedidos	5.000,00	12.007,80	7.007,80	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>43.505.650,00</b>	<b>48.147.951,07</b>	<b>4.642.301,07</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.405.650,00	0,00	49.405.650,00	43.434.486,15	43.434.486,15	5.971.163,85
01.00	PODER LEGISLATIVO	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00	1.437.096,29	1.437.096,29	277.903,71
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00	1.437.096,29	1.437.096,29	277.903,71
01.01 0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00	0,00	50.000,00	38.880,74	38.880,74	11.119,26
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	38.880,74	38.880,74	11.119,26
01.01 0103100011.001 44905100 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	38.880,74	38.880,74	11.119,26
01.01 0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00	8.929,00	8.929,00	11.071,00
01.01 0103100011.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	8.929,00	8.929,00	11.071,00
01.01 0103100011.002 44905200 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	8.929,00	8.929,00	11.071,00
01.01 0103100012.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	855.319,90	0,00	855.319,90	835.319,90	835.319,90	20.000,00
01.01 0103100012.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	835.319,90	0,00	835.319,90	835.319,90	835.319,90	0,00
01.01 0103100012.001 31901100 001	Recursos Ordinários	835.319,90	0,00	835.319,90	835.319,90	835.319,90	0,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.001 33901400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.680,10	0,00	481.680,10	359.298,60	359.298,60	122.381,50
01.01 0103100012.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.180,10	0,00	185.180,10	156.305,81	156.305,81	28.874,29
01.01 0103100012.002 31901100 001	Recursos Ordinários	185.180,10	0,00	185.180,10	156.305,81	156.305,81	28.874,29
01.01 0103100012.002 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01 0103100012.002 31909100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	10.266,93	10.266,93	9.733,07
01.01 0103100012.002 33903000 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	10.266,93	10.266,93	9.733,07
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002 33903300 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00	0,00	92.000,00	86.500,00	86.500,00	5.500,00
01.01 0103100012.002 33903500 001	Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00	86.500,00	86.500,00	5.500,00
01.01 0103100012.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	21.303,02	21.303,02	8.696,98
01.01 0103100012.002 33903600 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	21.303,02	21.303,02	8.696,98
01.01 0103100012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.500,00	0,00	111.500,00	78.756,04	78.756,04	32.743,96





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.01 0103100012.002 33903900 001	Recursos Ordinários	111.500,00	0,00	111.500,00	78.756,04	78.756,04	32.743,96
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	0,00	8.000,00	6.166,80	6.166,80	1.833,20
01.01 0103100012.002 33909200 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	6.166,80	6.166,80	1.833,20
01.01 0103100012.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
01.01 0103100012.003 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
01.01 0103100012.003 33909300 001	Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
01.01 0103100012.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
01.01 0103100012.004 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
01.01 0103100012.004 46907100 001	Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
01.01 0127104922.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO	207.000,00	0,00	207.000,00	194.668,05	194.668,05	12.331,95
01.01 0127104922.005 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.500,00	0,00	197.500,00	186.358,71	186.358,71	11.141,29
01.01 0127104922.005 31901300 001	Recursos Ordinários	197.500,00	0,00	197.500,00	186.358,71	186.358,71	11.141,29
01.01 0127104922.005 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00	0,00	9.500,00	8.309,34	8.309,34	1.190,66
01.01 0127104922.005 31911300 001	Recursos Ordinários	9.500,00	0,00	9.500,00	8.309,34	8.309,34	1.190,66
02.00	PODER EXECUTIVO	47.690.650,00	0,00	47.690.650,00	41.997.389,86	41.997.389,86	5.693.260,14
02.01	GABINETE DO PREFEITO	738.810,00	0,00	738.810,00	631.005,09	631.005,09	107.804,91
02.01 0412200201.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.400,00	0,00	7.400,00	6.730,00	6.730,00	670,00
02.01 0412200201.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00	0,00	7.400,00	6.730,00	6.730,00	670,00
02.01 0412200201.003 44905200 001	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	7.400,00	6.730,00	6.730,00	670,00
02.01 0412200202.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	636.410,00	0,00	636.410,00	546.243,25	546.243,25	90.166,75
02.01 0412200202.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	526.590,33	526.590,33	73.409,67
02.01 0412200202.006 31901100 001	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00	526.590,33	526.590,33	73.409,67
02.01 0412200202.006 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00	0,00	18.000,00	6.984,00	6.984,00	11.016,00
02.01 0412200202.006 31909400 001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	6.984,00	6.984,00	11.016,00
02.01 0412200202.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.01 0412200202.006 33901400 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.01 0412200202.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.01 0412200202.006 33903000 001	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.01 0412200202.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200202.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412200202.006 33903600 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412200202.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.710,00	0,00	16.710,00	12.668,92	12.668,92	4.041,08
02.01 0412200202.006 33903900 001	Recursos Ordinários	16.710,00	0,00	16.710,00	12.668,92	12.668,92	4.041,08
02.01 0412200202.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	95.000,00	0,00	95.000,00	78.031,84	78.031,84	16.968,16
02.01 0412400322.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	74.666,67	74.666,67	5.333,33
02.01 0412400322.008 31901100 001	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00	74.666,67	74.666,67	5.333,33
02.01 0412400322.008 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	0,00	12.000,00	1.866,67	1.866,67	10.133,33
02.01 0412400322.008 31909400 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	1.866,67	1.866,67	10.133,33
02.01 0412400322.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412400322.008 33901400 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.01 0412400322.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	0,00	2.200,00	1.498,50	1.498,50	701,50
02.01 0412400322.008 33903000 001	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	1.498,50	1.498,50	701,50
02.01 0412400322.008 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	268.300,00	0,00	268.300,00	257.433,33	257.433,33	10.866,67
02.02 0206100142.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206100142.009 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	268.300,00	0,00	268.300,00	257.433,33	257.433,33	10.866,67
02.02 0412200202.011 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	0,00	63.000,00	57.055,00	57.055,00	5.945,00
02.02 0412200202.011 31901100 001	Recursos Ordinários	63.000,00	0,00	63.000,00	57.055,00	57.055,00	5.945,00
02.02 0412200202.011 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.000,00	0,00	36.000,00	31.678,33	31.678,33	4.321,67
02.02 0412200202.011 31909400 001	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00	31.678,33	31.678,33	4.321,67
02.02 0412200202.011 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00	0,00	1.300,00	700,00	700,00	600,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.02 0412200202.011 33901400 001	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	1.300,00	700,00	700,00	600,00
02.02 0412200202.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903500 001	Recursos Ordinários	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903900 001	Recursos Ordinários	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.962.150,00	0,00	1.962.150,00	1.879.168,58	1.879.168,58	82.981,42
02.03 0412200201.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	43.040,00	0,00	43.040,00	42.763,22	42.763,22	276,78
02.03 0412200201.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.040,00	0,00	43.040,00	42.763,22	42.763,22	276,78
02.03 0412200201.005 44905200 001	Recursos Ordinários	43.040,00	0,00	43.040,00	42.763,22	42.763,22	276,78
02.03 0412200212.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	934.120,00	0,00	934.120,00	868.288,15	868.288,15	65.831,85
02.03 0412200212.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.000,00	0,00	281.000,00	280.522,20	280.522,20	477,80
02.03 0412200212.012 31901100 001	Recursos Ordinários	281.000,00	0,00	281.000,00	280.522,20	280.522,20	477,80
02.03 0412200212.012 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.000,00	0,00	37.000,00	34.203,67	34.203,67	2.796,33
02.03 0412200212.012 31909400 001	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00	37.000,00	34.203,67	34.203,67	2.796,33
02.03 0412200212.012 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	32.100,00	0,00	32.100,00	15.432,27	15.432,27	16.667,73
02.03 0412200212.012 33900800 001	Recursos Ordinários	32.100,00	0,00	32.100,00	15.432,27	15.432,27	16.667,73
02.03 0412200212.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.700,00	0,00	4.700,00	3.860,00	3.860,00	840,00
02.03 0412200212.012 33901400 001	Recursos Ordinários	4.700,00	0,00	4.700,00	3.860,00	3.860,00	840,00
02.03 0412200212.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	62.900,00	0,00	62.900,00	46.264,67	46.264,67	16.635,33
02.03 0412200212.012 33903000 001	Recursos Ordinários	62.900,00	0,00	62.900,00	46.264,67	46.264,67	16.635,33
02.03 0412200212.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0412200212.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.370,00	0,00	98.370,00	97.899,00	97.899,00	471,00
02.03 0412200212.012 33903600 001	Recursos Ordinários	98.370,00	0,00	98.370,00	97.899,00	97.899,00	471,00
02.03 0412200212.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	372.085,55	372.085,55	27.914,45
02.03 0412200212.012 33903900 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	372.085,55	372.085,55	27.914,45
02.03 0412200212.012 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33919300	Indenizações e Restituições	18.050,00	0,00	18.050,00	18.020,79	18.020,79	29,21
02.03 0412200212.012 33919300 001	Recursos Ordinários	18.050,00	0,00	18.050,00	18.020,79	18.020,79	29,21
02.03 0412200212.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 31909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 33909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	460,00	0,00	460,00	100,00	100,00	360,00
02.03 0412200212.015 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903600 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00
02.03 0412200212.015 33903900 001	Recursos Ordinários	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00
02.03 0413100232.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0413100232.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0413100232.016 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0413100232.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0413100232.016 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612205372.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	430,00	0,00	430,00	425,76	425,76	4,24
02.03 0612205372.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	430,00	0,00	430,00	425,76	425,76	4,24
02.03 0612205372.018 33903000 001	Recursos Ordinários	430,00	0,00	430,00	425,76	425,76	4,24
02.03 0927104922.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	714.100,00	0,00	714.100,00	705.433,36	705.433,36	8.666,64
02.03 0927104922.019 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.600,00	0,00	338.600,00	337.944,11	337.944,11	655,89
02.03 0927104922.019 31901300 001	Recursos Ordinários	338.600,00	0,00	338.600,00	337.944,11	337.944,11	655,89
02.03 0927104922.019 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.000,00	0,00	267.000,00	259.413,70	259.413,70	7.586,30
02.03 0927104922.019 31911300 001	Recursos Ordinários	267.000,00	0,00	267.000,00	259.413,70	259.413,70	7.586,30
02.03 0927104922.019 31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	108.500,00	0,00	108.500,00	108.075,55	108.075,55	424,45
02.03 0927104922.019 31919200 001	Recursos Ordinários	108.500,00	0,00	108.500,00	108.075,55	108.075,55	424,45
02.03 0927104952.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900300	PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927105122.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	270.000,00	0,00	270.000,00	262.158,09	262.158,09	7.841,91
02.03 0927105122.021 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00	0,00	270.000,00	262.158,09	262.158,09	7.841,91
02.03 0927105122.021 33904700 001	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00	262.158,09	262.158,09	7.841,91
02.04	SECRETARIA FINANÇAS	832.997,60	0,00	832.997,60	735.968,16	735.968,16	97.029,44







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 0412100402.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.04 0412100402.023 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.04 0412100402.023 99999999 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.04 0412200211.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.600,00	0,00	4.600,00	4.242,90	4.242,90	357,10
02.04 0412200211.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00	0,00	4.600,00	4.242,90	4.242,90	357,10
02.04 0412200211.006 44905200 001	Recursos Ordinários	4.600,00	0,00	4.600,00	4.242,90	4.242,90	357,10
02.04 0412205352.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	24.097,60	0,00	24.097,60	24.000,00	24.000,00	97,60
02.04 0412205352.024 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
02.04 0412205352.024 31717000 001	Recursos Ordinários	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
02.04 0412205352.024 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.097,00	0,00	24.097,00	24.000,00	24.000,00	97,00
02.04 0412205352.024 33717000 001	Recursos Ordinários	24.097,00	0,00	24.097,00	24.000,00	24.000,00	97,00
02.04 0412205352.024 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412205352.024 44717000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300212.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	316.400,00	0,00	316.400,00	295.647,93	295.647,93	20.752,07
02.04 0412300212.025 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	156.345,40	156.345,40	3.654,60
02.04 0412300212.025 31901100 001	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00	156.345,40	156.345,40	3.654,60
02.04 0412300212.025 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.000,00	0,00	57.000,00	56.068,00	56.068,00	932,00
02.04 0412300212.025 31909400 001	Recursos Ordinários	57.000,00	0,00	57.000,00	56.068,00	56.068,00	932,00
02.04 0412300212.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.04 0412300212.025 33901400 001	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.04 0412300212.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.600,00	0,00	29.600,00	15.709,05	15.709,05	13.890,95





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 0412300212.025 33903000 001	Recursos Ordinários	29.600,00	0,00	29.600,00	15.709,05	15.709,05	13.890,95
02.04 0412300212.025 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 0412300212.025 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 0412300212.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	20.315,00	20.315,00	1.685,00
02.04 0412300212.025 33903600 001	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	20.315,00	20.315,00	1.685,00
02.04 0412300212.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00	0,00	47.000,00	46.910,48	46.910,48	89,52
02.04 0412300212.025 33903900 001	Recursos Ordinários	47.000,00	0,00	47.000,00	46.910,48	46.910,48	89,52
02.04 0412300322.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	348.300,00	0,00	348.300,00	323.162,13	323.162,13	25.137,87
02.04 0412300322.026 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	162.600,00	0,00	162.600,00	151.009,91	151.009,91	11.590,09
02.04 0412300322.026 32902100 001	Recursos Ordinários	162.600,00	0,00	162.600,00	151.009,91	151.009,91	11.590,09
02.04 0412300322.026 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 32902200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	0,00	1.400,00	1.277,40	1.277,40	122,60
02.04 0412300322.026 33903000 001	Recursos Ordinários	1.400,00	0,00	1.400,00	1.277,40	1.277,40	122,60
02.04 0412300322.026 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.300,00	0,00	35.300,00	23.520,58	23.520,58	11.779,42
02.04 0412300322.026 33903900 001	Recursos Ordinários	35.300,00	0,00	35.300,00	23.520,58	23.520,58	11.779,42
02.04 0412300322.026 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.000,00	0,00	147.000,00	146.263,00	146.263,00	737,00
02.04 0412300322.026 33909200 001	Recursos Ordinários	147.000,00	0,00	147.000,00	146.263,00	146.263,00	737,00
02.04 0412300322.026 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	1.091,24	1.091,24	908,76
02.04 0412300322.026 33909300 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.091,24	1.091,24	908,76
02.04 2884300330.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.500,00	0,00	139.500,00	88.915,20	88.915,20	50.584,80
02.04 2884300330.001 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2884300330.001 46907100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2884300330.001 46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	139.000,00	0,00	139.000,00	88.915,20	88.915,20	50.084,80
02.04 2884300330.001 46917100 001	Recursos Ordinários	139.000,00	0,00	139.000,00	88.915,20	88.915,20	50.084,80
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3.224.700,00	0,00	3.224.700,00	2.809.851,77	2.809.851,77	414.848,23
02.05 1230605372.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.100,00	0,00	9.100,00	9.073,64	9.073,64	26,36
02.05 1230605372.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00	0,00	9.100,00	9.073,64	9.073,64	26,36





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1230605372.027 33903000 001	Recursos Ordinários	9.100,00	0,00	9.100,00	9.073,64	9.073,64	26,36
02.05 1230605372.027 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.027 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.222.150,00	0,00	2.222.150,00	1.960.833,32	1.960.833,32	261.316,68
02.05 1236101882.030 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.600,00	0,00	760.600,00	760.538,39	760.538,39	61,61
02.05 1236101882.030 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	760.600,00	0,00	760.600,00	760.538,39	760.538,39	61,61
02.05 1236101882.030 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00	0,00	107.000,00	58.650,83	58.650,83	48.349,17
02.05 1236101882.030 31901300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	107.000,00	0,00	107.000,00	58.650,83	58.650,83	48.349,17
02.05 1236101882.030 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	174.700,00	0,00	174.700,00	174.632,56	174.632,56	67,44
02.05 1236101882.030 31909400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	174.700,00	0,00	174.700,00	174.632,56	174.632,56	67,44
02.05 1236101882.030 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.800,00	0,00	197.800,00	194.897,66	194.897,66	2.902,34
02.05 1236101882.030 31911300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	197.800,00	0,00	197.800,00	194.897,66	194.897,66	2.902,34
02.05 1236101882.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	6.755,00	6.755,00	5.245,00
02.05 1236101882.030 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.000,00	0,00	12.000,00	6.755,00	6.755,00	5.245,00
02.05 1236101882.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	334.950,00	0,00	334.950,00	196.181,03	196.181,03	138.768,97
02.05 1236101882.030 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	274.950,00	0,00	274.950,00	180.048,06	180.048,06	94.901,94
02.05 1236101882.030 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	60.000,00	0,00	60.000,00	16.132,97	16.132,97	43.867,03

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SORCONP

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SORCONP  
 SORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236101882.030 33903000 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236101882.030 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236101882.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.000,00	0,00	278.000,00	274.903,00	274.903,00	3.097,00
02.05 1236101882.030 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	278.000,00	0,00	278.000,00	274.903,00	274.903,00	3.097,00
02.05 1236101882.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.000,00	0,00	351.000,00	288.318,34	288.318,34	62.681,66
02.05 1236101882.030 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	351.000,00	0,00	351.000,00	288.318,34	288.318,34	62.681,66
02.05 1236101882.030 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	6.000,00	5.956,51	5.956,51	43,49
02.05 1236101882.030 33909200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	5.956,51	5.956,51	43,49
02.05 1236103231.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236103231.007 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236103231.007 44906100 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.05 1236402352.033 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.05 1236402352.033 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236402352.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	81.600,00	0,00	81.600,00	54.674,58	54.674,58	26.925,42
02.05 1236501902.035 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.600,00	0,00	7.600,00	7.150,00	7.150,00	450,00
02.05 1236501902.035 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.600,00	0,00	7.600,00	7.150,00	7.150,00	450,00
02.05 1236501902.035 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236501902.035 31909400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236501902.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	0,00	26.000,00	13.763,41	13.763,41	12.236,59
02.05 1236501902.035 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00	0,00	26.000,00	13.763,41	13.763,41	12.236,59
02.05 1236501902.035 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	0,00	26.000,00	24.015,00	24.015,00	1.985,00
02.05 1236501902.035 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00	0,00	26.000,00	24.015,00	24.015,00	1.985,00
02.05 1236501902.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	9.746,17	9.746,17	2.253,83
02.05 1236501902.035 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.000,00	0,00	12.000,00	9.746,17	9.746,17	2.253,83
02.05 1236501902.035 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33909300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	29.000,00	0,00	29.000,00	28.600,00	28.600,00	400,00
02.05 1236501902.036 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00	0,00	29.000,00	28.600,00	28.600,00	400,00
02.05 1236501902.036 31900400 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.000,00	0,00	29.000,00	28.600,00	28.600,00	400,00
02.05 1236501902.036 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236501902.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.100,00	0,00	6.100,00	4.348,66	4.348,66	1.751,34
02.05 1236601872.037 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	4.348,66	4.348,66	1.651,34
02.05 1236601872.037 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	4.348,66	4.348,66	1.651,34
02.05 1236601872.037 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236601872.037 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801881.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.800,00	0,00	29.800,00	29.791,75	29.791,75	8,25
02.05 1236801881.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.800,00	0,00	29.800,00	29.791,75	29.791,75	8,25
02.05 1236801881.008 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.800,00	0,00	29.800,00	29.791,75	29.791,75	8,25
02.05 1236801881.008 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
02.05 1236801881.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236801881.010 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
02.05 1236801882.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903300 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	193.350,00	0,00	193.350,00	191.197,38	191.197,38	2.152,62
02.05 1236801882.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	193.350,00	0,00	193.350,00	191.197,38	191.197,38	2.152,62
02.05 1236801882.039 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	193.350,00	0,00	193.350,00	191.197,38	191.197,38	2.152,62
02.05 1312200212.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	5.700,00	0,00	5.700,00	1.839,98	1.839,98	3.860,02
02.05 1312200212.040 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00	0,00	5.700,00	1.839,98	1.839,98	3.860,02
02.05 1312200212.040 33903900 001	Recursos Ordinários	5.700,00	0,00	5.700,00	1.839,98	1.839,98	3.860,02
02.05 1339202471.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.052,20	1.052,20	947,80
02.05 1339202471.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.052,20	1.052,20	947,80
02.05 1339202471.011 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.052,20	1.052,20	947,80
02.05 1339202471.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.012 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.012 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1339202471.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	5.300,00	0,00	5.300,00	997,49	997,49	4.302,51
02.05 1339202472.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1339202472.041 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1339202472.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.05 1339202472.041 33903600 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.05 1339202472.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	997,49	997,49	3.002,51
02.05 1339202472.041 33903900 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	997,49	997,49	3.002,51
02.05 1339202472.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	78.500,00	0,00	78.500,00	64.178,83	64.178,83	14.321,17
02.05 1339202472.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903000 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.042 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00	0,00	27.000,00	25.040,00	25.040,00	1.960,00
02.05 1339202472.042 33903600 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	25.040,00	25.040,00	1.960,00
02.05 1339202472.042 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
02.05 1339202472.042 33903900 001	Recursos Ordinários	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
02.05 1339202472.042 33904100	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33904100 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
02.05 1339202472.042 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	0,00	21.000,00	20.138,83	20.138,83	861,17
02.05 1339202472.042 33909300 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.042 33909300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	20.900,00	0,00	20.900,00	20.138,83	20.138,83	761,17
02.05 2781202242.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	99.100,00	0,00	99.100,00	90.263,94	90.263,94	8.836,06
02.05 2781202242.043 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	27.300,00	0,00	27.300,00	26.505,55	26.505,55	794,45
02.05 2781202242.043 33903000 001	Recursos Ordinários	27.300,00	0,00	27.300,00	26.505,55	26.505,55	794,45
02.05 2781202242.043 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 2781202242.043 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.300,00	0,00	35.300,00	33.280,00	33.280,00	2.020,00
02.05 2781202242.043 33903600 001	Recursos Ordinários	35.300,00	0,00	35.300,00	33.280,00	33.280,00	2.020,00
02.05 2781202242.043 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	0,00	28.000,00	24.078,39	24.078,39	3.921,61
02.05 2781202242.043 33903900 001	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00	24.078,39	24.078,39	3.921,61
02.05 2781202242.043 33904100	CONTRIBUIÇÕES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.400,00	6.400,00	2.100,00
02.05 2781202242.043 33904100 001	Recursos Ordinários	8.500,00	0,00	8.500,00	6.400,00	6.400,00	2.100,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0812200202.046 33903000 001	Recursos Ordinários	22.500,00	0,00	22.500,00	22.030,59	22.030,59	469,41
02.07 0812200202.046 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	0,00	10.500,00	9.690,00	9.690,00	810,00
02.07 0812200202.046 33903600 001	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	9.690,00	9.690,00	810,00
02.07 0812200202.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	6.137,89	6.137,89	3.862,11
02.07 0812200202.046 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.137,89	6.137,89	3.862,11
02.07 0812200202.046 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0824304832.049 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	314.200,00	0,00	314.200,00	287.456,16	287.456,16	26.743,84
02.07 0824404862.050 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.200,00	0,00	260.200,00	242.651,16	242.651,16	17.548,84
02.07 0824404862.050 33903200 001	Recursos Ordinários	260.200,00	0,00	260.200,00	242.651,16	242.651,16	17.548,84
02.07 0824404862.050 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	44.805,00	44.805,00	9.195,00
02.07 0824404862.050 33904800 001	Recursos Ordinários	54.000,00	0,00	54.000,00	44.805,00	44.805,00	9.195,00
02.07 0824404862.051	AUXILIO FUNERAL	24.000,00	0,00	24.000,00	21.670,00	21.670,00	2.330,00
02.07 0824404862.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	21.670,00	21.670,00	2.330,00
02.07 0824404862.051 33903900 001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	21.670,00	21.670,00	2.330,00
02.07 0824404862.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	17.400,00	0,00	17.400,00	17.345,00	17.345,00	55,00
02.07 0824405372.053 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.300,00	0,00	16.300,00	16.245,00	16.245,00	55,00
02.07 0824405372.053 33903200 001	Recursos Ordinários	16.300,00	0,00	16.300,00	16.245,00	16.245,00	55,00
02.07 0824405372.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903600 001	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SORCONP  
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SORCONP  
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0824405372.053 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	186.350,00	0,00	186.350,00	179.949,06	179.949,06	6.400,94
02.08 1854103171.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854103171.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854103171.015 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200211.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	292,80	292,80	1.707,20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 2012200211.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	292,80	292,80	1.707,20
02.08 2012200211.016 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	292,80	292,80	1.707,20
02.08 2012200212.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	135.150,00	0,00	135.150,00	134.029,27	134.029,27	1.120,73
02.08 2012200212.058 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	0,00	59.000,00	58.838,00	58.838,00	162,00
02.08 2012200212.058 31901100 001	Recursos Ordinários	59.000,00	0,00	59.000,00	58.838,00	58.838,00	162,00
02.08 2012200212.058 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.350,00	0,00	5.350,00	5.128,67	5.128,67	221,33
02.08 2012200212.058 31909400 001	Recursos Ordinários	5.350,00	0,00	5.350,00	5.128,67	5.128,67	221,33
02.08 2012200212.058 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 2012200212.058 33901400 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 2012200212.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	450,00	450,00	350,00
02.08 2012200212.058 33903000 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	450,00	450,00	350,00
02.08 2012200212.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.900,00	5.900,00	100,00
02.08 2012200212.058 33903600 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.900,00	5.900,00	100,00
02.08 2012200212.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.900,00	0,00	63.900,00	63.712,60	63.712,60	187,40
02.08 2012200212.058 33903900 001	Recursos Ordinários	63.900,00	0,00	63.900,00	63.712,60	63.712,60	187,40
02.08 2060500962.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	16.200,00	0,00	16.200,00	14.226,99	14.226,99	1.973,01
02.08 2060500962.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00	0,00	2.800,00	1.664,99	1.664,99	1.135,01
02.08 2060500962.059 33903000 001	Recursos Ordinários	2.800,00	0,00	2.800,00	1.664,99	1.664,99	1.135,01
02.08 2060500962.059 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00
02.08 2060500962.059 33903600 001	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00
02.08 2060500962.059 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.162,00	5.162,00	838,00
02.08 2060500962.059 33903900 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.162,00	5.162,00	838,00
02.08 2060601111.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601111.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601111.017 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	33.000,00	0,00	33.000,00	31.400,00	31.400,00	1.600,00
02.08 2060601112.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00	0,00	14.000,00	13.300,00	13.300,00	700,00
02.08 2060601112.060 33903200 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	13.300,00	13.300,00	700,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 2060601112.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	900,00
02.08 2060601112.060 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	900,00
02.08 2060601112.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903900 001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4.388.484,22	0,00	4.388.484,22	3.475.719,73	3.475.719,73	912.764,49
02.09 0618201742.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545103231.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.200,00	0,00	4.200,00	3.200,40	3.200,40	999,60
02.09 1545103231.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00	0,00	4.200,00	3.200,40	3.200,40	999,60
02.09 1545103231.022 44905200 001	Recursos Ordinários	4.200,00	0,00	4.200,00	3.200,40	3.200,40	999,60
02.09 1545103231.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	239.089,50	239.089,50	783.910,50
02.09 1545103231.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	239.089,50	239.089,50	783.910,50
02.09 1545103231.023 44905100 001	Recursos Ordinários	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	239.089,50	239.089,50	783.910,50
02.09 1545103231.023 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.023 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.023 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	887.400,00	0,00	887.400,00	859.040,30	859.040,30	28.359,70
02.09 1545103232.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00	0,00	560.000,00	551.922,99	551.922,99	8.077,01
02.09 1545103232.062 31901100 001	Recursos Ordinários	560.000,00	0,00	560.000,00	551.922,99	551.922,99	8.077,01
02.09 1545103232.062 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63.100,00	0,00	63.100,00	60.585,34	60.585,34	2.514,66
02.09 1545103232.062 31909400 001	Recursos Ordinários	63.100,00	0,00	63.100,00	60.585,34	60.585,34	2.514,66
02.09 1545103232.062 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 32902200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
02.09 1545103232.062 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
02.09 1545103232.062 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	0,00	64.000,00	54.473,82	54.473,82	9.526,18
02.09 1545103232.062 33903000 001	Recursos Ordinários	64.000,00	0,00	64.000,00	54.473,82	54.473,82	9.526,18
02.09 1545103232.062 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000,00	0,00	132.000,00	130.945,00	130.945,00	1.055,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545103232.062 33903600 001	Recursos Ordinários	132.000,00	0,00	132.000,00	130.945,00	130.945,00	1.055,00
02.09 1545103232.062 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.300,00	0,00	67.300,00	60.913,15	60.913,15	6.386,85
02.09 1545103232.062 33903900 001	Recursos Ordinários	67.300,00	0,00	67.300,00	60.913,15	60.913,15	6.386,85
02.09 1545104471.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	11.000,00	0,00	11.000,00	10.282,40	10.282,40	717,60
02.09 1545104471.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00	10.282,40	10.282,40	717,60
02.09 1545104471.025 44905100 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.282,40	10.282,40	717,60
02.09 1545104471.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	14.000,00	0,00	14.000,00	10.668,80	10.668,80	3.331,20
02.09 1545104471.026 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	14.000,00	10.668,80	10.668,80	3.331,20
02.09 1545104471.026 44905200 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	10.668,80	10.668,80	3.331,20
02.09 1545104472.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	160.954,22	0,00	160.954,22	141.347,91	141.347,91	19.606,31
02.09 1545104472.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.954,22	0,00	15.954,22	7.320,20	7.320,20	8.634,02
02.09 1545104472.063 33903000 001	Recursos Ordinários	15.954,22	0,00	15.954,22	7.320,20	7.320,20	8.634,02
02.09 1545104472.063 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	0,00	75.000,00	74.530,00	74.530,00	470,00
02.09 1545104472.063 33903600 001	Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00	74.530,00	74.530,00	470,00
02.09 1545104472.063 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	59.497,71	59.497,71	10.502,29
02.09 1545104472.063 33903900 001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	59.497,71	59.497,71	10.502,29
02.09 1545203251.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.027 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203252.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.307.500,00	0,00	1.307.500,00	1.266.914,52	1.266.914,52	40.585,48
02.09 1545203252.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00	0,00	13.500,00	12.927,80	12.927,80	572,20
02.09 1545203252.064 33903000 001	Recursos Ordinários	13.500,00	0,00	13.500,00	12.927,80	12.927,80	572,20
02.09 1545203252.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	10.200,00	10.200,00	800,00
02.09 1545203252.064 33903600 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.200,00	10.200,00	800,00
02.09 1545203252.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00	1.243.786,72	1.243.786,72	39.213,28
02.09 1545203252.064 33903900 001	Recursos Ordinários	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00	1.243.786,72	1.243.786,72	39.213,28
02.09 1545203261.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545203261.028 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203262.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	43.000,00	0,00	43.000,00	34.578,15	34.578,15	8.421,85
02.09 1545203262.065 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	2.905,00	2.905,00	1.095,00
02.09 1545203262.065 33903000 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	2.905,00	2.905,00	1.095,00
02.09 1545203262.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	24.285,00	24.285,00	5.715,00
02.09 1545203262.065 33903600 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	24.285,00	24.285,00	5.715,00
02.09 1545203262.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	7.388,15	7.388,15	1.611,85
02.09 1545203262.065 33903900 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	7.388,15	7.388,15	1.611,85
02.09 1545203271.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203271.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203271.029 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	513.500,00	0,00	513.500,00	492.567,12	492.567,12	20.932,88
02.09 1545203272.066 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00	0,00	46.500,00	42.072,95	42.072,95	4.427,05
02.09 1545203272.066 33903000 001	Recursos Ordinários	46.500,00	0,00	46.500,00	42.072,95	42.072,95	4.427,05
02.09 1545203272.066 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.000,00	0,00	467.000,00	450.494,17	450.494,17	16.505,83
02.09 1545203272.066 33903900 001	Recursos Ordinários	467.000,00	0,00	467.000,00	450.494,17	450.494,17	16.505,83
02.09 1545205372.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00	107,88	107,88	1.892,12
02.09 1545205372.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	107,88	107,88	1.892,12
02.09 1545205372.067 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	107,88	107,88	1.892,12
02.09 1581303281.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	392.930,00	0,00	392.930,00	392.857,75	392.857,75	72,25
02.09 1581303281.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.930,00	0,00	392.930,00	392.857,75	392.857,75	72,25
02.09 1581303281.030 44905100 001	Recursos Ordinários	41.430,00	0,00	41.430,00	41.429,18	41.429,18	0,82
02.09 1581303281.030 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	351.500,00	0,00	351.500,00	351.428,57	351.428,57	71,43
02.09 1581303281.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Repasso da União						
02.09 1648203161.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	29.000,00	0,00	29.000,00	25.065,00	25.065,00	3.935,00
02.09 1751204491.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00	25.065,00	25.065,00	3.935,00
02.09 1751204491.033 44905100 001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	25.065,00	25.065,00	3.935,00
02.09 1751204491.033 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRÍCOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS	894.885,20	0,00	894.885,20	830.975,20	830.975,20	63.910,00

Acesse em: <https://receita.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo/documento:51727777-4c8c-ac81-8e4b9866c45b1>

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento e Gestão Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.10 2678205341.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205341.040 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205341.040 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	630.285,20	0,00	630.285,20	566.417,51	566.417,51	63.867,69
02.10 2678205342.068 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.100,00	0,00	66.100,00	64.709,16	64.709,16	1.390,84
02.10 2678205342.068 31901100 001	Recursos Ordinários	66.100,00	0,00	66.100,00	64.709,16	64.709,16	1.390,84
02.10 2678205342.068 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.586,67	2.586,67	2.413,33
02.10 2678205342.068 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.586,67	2.586,67	2.413,33
02.10 2678205342.068 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	325.170,00	0,00	325.170,00	307.678,57	307.678,57	17.491,43
02.10 2678205342.068 33903000 001	Recursos Ordinários	325.170,00	0,00	325.170,00	307.678,57	307.678,57	17.491,43
02.10 2678205342.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.200,00	0,00	17.200,00	14.545,00	14.545,00	2.655,00
02.10 2678205342.068 33903600 001	Recursos Ordinários	17.200,00	0,00	17.200,00	14.545,00	14.545,00	2.655,00
02.10 2678205342.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.815,20	0,00	216.815,20	176.898,11	176.898,11	39.917,09
02.10 2678205342.068 33903900 001	Recursos Ordinários	216.815,20	0,00	216.815,20	176.898,11	176.898,11	39.917,09
02.10 2678205342.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	264.600,00	0,00	264.600,00	264.557,69	264.557,69	42,31
02.10 2678205342.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00	0,00	5.100,00	5.057,69	5.057,69	42,31
02.10 2678205342.069 33903000 001	Recursos Ordinários	5.100,00	0,00	5.100,00	5.057,69	5.057,69	42,31
02.10 2678205342.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903600 001	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.100,00	0,00	257.100,00	257.100,00	257.100,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903900 001	Recursos Ordinários	257.100,00	0,00	257.100,00	257.100,00	257.100,00	0,00
02.11	F U N D E B	16.995.872,98	0,00	16.995.872,98	14.794.429,24	14.794.429,24	2.201.443,74
02.11 1236101881.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	461.000,00	0,00	461.000,00	5.283,01	5.283,01	455.716,99
02.11 1236101881.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.000,00	0,00	461.000,00	5.283,01	5.283,01	455.716,99
02.11 1236101881.041 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	461.000,00	0,00	461.000,00	5.283,01	5.283,01	455.716,99
02.11 1236101881.041 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	União - VAAT						
02.11 1236101881.041 44905200 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	271.001,64	0,00	271.001,64	270.756,48	270.756,48	245,16
02.11 1236101881.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	271.001,64	0,00	271.001,64	270.756,48	270.756,48	245,16
02.11 1236101881.042 44905100 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1,64	0,00	1,64	0,00	0,00	1,64
02.11 1236101881.042 44905100 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.042 44905100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	271.000,00	0,00	271.000,00	270.756,48	270.756,48	243,52
02.11 1236101881.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	4.623.588,63	0,00	4.623.588,63	3.314.333,32	3.314.333,32	1.309.255,31
02.11 1236101881.043 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.623.588,63	0,00	4.623.588,63	3.314.333,32	3.314.333,32	1.309.255,31
02.11 1236101881.043 44905200 001	Recursos Ordinários	71.834,24	0,00	71.834,24	71.834,24	71.834,24	0,00
02.11 1236101881.043 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	2.541.077,20	0,00	2.541.077,20	1.237.783,15	1.237.783,15	1.303.294,05
02.11 1236101881.043 44905200 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	284.792,39	0,00	284.792,39	282.423,71	282.423,71	2.368,68
02.11 1236101881.043 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	419.884,80	0,00	419.884,80	419.625,56	419.625,56	259,24
02.11 1236101881.043 44905200 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00	1.302.666,66	1.302.666,66	3.333,34
02.11 1236101882.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	8.634.438,97	0,00	8.634.438,97	8.549.809,38	8.549.809,38	84.629,59
02.11 1236101882.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.813.900,00	0,00	1.813.900,00	1.753.056,22	1.753.056,22	60.843,78
02.11 1236101882.070 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	798.900,00	0,00	798.900,00	738.699,15	738.699,15	60.200,85
02.11 1236101882.070 31900400 114	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	210.000,00	0,00	210.000,00	209.805,78	209.805,78	194,22
02.11 1236101882.070 31900400 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	805.000,00	0,00	805.000,00	804.551,29	804.551,29	448,71
02.11 1236101882.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.270.100,00	0,00	5.270.100,00	5.253.796,50	5.253.796,50	16.303,50
02.11 1236101882.070 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	4.450.100,00	0,00	4.450.100,00	4.438.473,64	4.438.473,64	11.626,36
02.11 1236101882.070 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	820.000,00	0,00	820.000,00	815.322,86	815.322,86	4.677,14
02.11 1236101882.070 31901100 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.500,00	0,00	144.500,00	144.112,40	144.112,40	387,60
02.11 1236101882.070 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	144.500,00	0,00	144.500,00	144.112,40	144.112,40	387,60
02.11 1236101882.070 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.938,97	0,00	95.938,97	88.895,23	88.895,23	7.043,74
02.11 1236101882.070 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113	95.938,97	0,00	95.938,97	88.895,23	88.895,23	7.043,74





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	/2020)						
02.11 1236101882.070 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.309.949,03	1.309.949,03	50,97
02.11 1236101882.070 31911300 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.309.949,03	1.309.949,03	50,97
02.11 1236101882.070 31911300 114	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)	2.306.100,00	0,00	2.306.100,00	2.172.438,15	2.172.438,15	133.661,85
02.11 1236101882.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.000,00	0,00	59.000,00	42.900,00	42.900,00	16.100,00
02.11 1236101882.071 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	34.000,00	0,00	34.000,00	29.700,00	29.700,00	4.300,00
02.11 1236101882.071 31900400 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	25.000,00	0,00	25.000,00	13.200,00	13.200,00	11.800,00
02.11 1236101882.071 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	1.145.668,04	1.145.668,04	14.331,96
02.11 1236101882.071 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	1.054.727,68	1.054.727,68	14.272,32
02.11 1236101882.071 31901100 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	91.000,00	0,00	91.000,00	90.940,36	90.940,36	59,64
02.11 1236101882.071 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	9.438,00	9.438,00	5.562,00
02.11 1236101882.071 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	15.000,00	0,00	15.000,00	9.438,00	9.438,00	5.562,00
02.11 1236101882.071 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00	0,00	54.000,00	41.217,38	41.217,38	12.782,62
02.11 1236101882.071 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	54.000,00	0,00	54.000,00	41.217,38	41.217,38	12.782,62
02.11 1236101882.071 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000,00	0,00	425.000,00	422.910,25	422.910,25	2.089,75
02.11 1236101882.071 31911300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	425.000,00	0,00	425.000,00	422.910,25	422.910,25	2.089,75
02.11 1236101882.071 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33901400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	285.100,00	0,00	285.100,00	239.154,10	239.154,10	45.945,90
02.11 1236101882.071 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	260.100,00	0,00	260.100,00	221.644,74	221.644,74	38.455,26
02.11 1236101882.071 33903000 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	25.000,00	0,00	25.000,00	17.509,36	17.509,36	7.490,64
02.11 1236101882.071 33903000 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	24.000,00	22.200,00	22.200,00	1.800,00
02.11 1236101882.071 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	14.000,00	0,00	14.000,00	13.200,00	13.200,00	800,00

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário de Administração Pública  
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário de Administração Pública

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 1236101882.071 33903600 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	10.000,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00
02.11 1236101882.071 33903600 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000,00	0,00	264.000,00	230.066,38	230.066,38	33.933,62
02.11 1236101882.071 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	260.000,00	0,00	260.000,00	228.266,38	228.266,38	31.733,62
02.11 1236101882.071 33903900 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	4.000,00	0,00	4.000,00	1.800,00	1.800,00	2.200,00
02.11 1236101882.071 33903900 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	18.884,00	18.884,00	1.116,00
02.11 1236101882.071 44905200 115	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020) Complementação da União	20.000,00	0,00	20.000,00	18.884,00	18.884,00	1.116,00
02.11 1236501881.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	408.843,74	0,00	408.843,74	407.629,99	407.629,99	1.213,75
02.11 1236501902.072 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.800,00	0,00	401.800,00	400.586,25	400.586,25	1.213,75
02.11 1236501902.072 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	233.300,00	0,00	233.300,00	233.055,00	233.055,00	245,00
02.11 1236501902.072 31901100 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	168.500,00	0,00	168.500,00	167.531,25	167.531,25	968,75
02.11 1236501902.072 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.043,74	0,00	7.043,74	7.043,74	7.043,74	0,00
02.11 1236501902.072 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31909400 118	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	7.043,74	0,00	7.043,74	7.043,74	7.043,74	0,00
02.11 1236601872.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	290.900,00	0,00	290.900,00	74.178,91	74.178,91	216.721,09

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 1236801882.074 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	290.900,00	0,00	290.900,00	74.178,91	74.178,91	216.721,09
02.11 1236801882.074 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903000 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	290.900,00	0,00	290.900,00	74.178,91	74.178,91	216.721,09
02.11 1236801882.074 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.640.900,00	0,00	12.640.900,00	11.597.179,77	11.597.179,77	1.043.720,23
02.12 1012200212.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	179.150,00	0,00	179.150,00	119.276,67	119.276,67	59.873,33
02.12 1012200212.076 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	25.000,00	0,00	25.000,00	6.921,45	6.921,45	18.078,55
02.12 1012200212.076 33900800 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	6.921,45	6.921,45	18.078,55
02.12 1012200212.076 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.800,00	0,00	11.800,00	4.893,00	4.893,00	6.907,00
02.12 1012200212.076 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.800,00	0,00	11.800,00	4.893,00	4.893,00	6.907,00
02.12 1012200212.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.850,00	0,00	2.850,00	2.820,00	2.820,00	30,00
02.12 1012200212.076 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.850,00	0,00	2.850,00	2.820,00	2.820,00	30,00
02.12 1012200212.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.500,00	0,00	139.500,00	104.642,22	104.642,22	34.857,78
02.12 1012200212.076 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	139.500,00	0,00	139.500,00	104.642,22	104.642,22	34.857,78







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1012200212.076 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104281.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	267.506,00	0,00	267.506,00	267.451,32	267.451,32	54,68
02.12 1030104281.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	267.506,00	0,00	267.506,00	267.451,32	267.451,32	54,68
02.12 1030104281.046 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	267.506,00	0,00	267.506,00	267.451,32	267.451,32	54,68
02.12 1030104281.046 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	680.780,00	0,00	680.780,00	667.462,74	667.462,74	13.317,26
02.12 1030104282.077 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00	0,00	560.000,00	553.194,67	553.194,67	6.805,33
02.12 1030104282.077 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	560.000,00	0,00	560.000,00	553.194,67	553.194,67	6.805,33
02.12 1030104282.077 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	117.100,00	0,00	117.100,00	110.668,07	110.668,07	6.431,93
02.12 1030104282.077 31909400 001	Recursos Ordinários	37.100,00	0,00	37.100,00	36.662,61	36.662,61	437,39
02.12 1030104282.077 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00	74.005,46	74.005,46	5.994,54
02.12 1030104282.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE 03905155-7  
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE 03905155-7  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documentação Assinada Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE 03905155-7  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.12 1030104282.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00	0,00	1.300,00	1.220,00	1.220,00	80,00
02.12 1030104282.077 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00	0,00	1.300,00	1.220,00	1.220,00	80,00
02.12 1030104282.077 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.510.470,00	0,00	1.510.470,00	1.335.096,54	1.335.096,54	175.373,46
02.12 1030104282.078 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420.000,00	0,00	420.000,00	370.549,83	370.549,83	49.450,17
02.12 1030104282.078 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	0,00	420.000,00	370.549,83	370.549,83	49.450,17
02.12 1030104282.078 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	228.440,00	228.440,00	21.560,00
02.12 1030104282.078 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00	228.440,00	228.440,00	21.560,00
02.12 1030104282.078 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.200,00	0,00	134.200,00	132.651,71	132.651,71	1.548,29
02.12 1030104282.078 31909400 001	Recursos Ordinários	65.220,00	0,00	65.220,00	64.589,96	64.589,96	630,04
02.12 1030104282.078 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.980,00	0,00	68.980,00	68.061,75	68.061,75	918,25
02.12 1030104282.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	464.440,00	0,00	464.440,00	372.545,61	372.545,61	91.894,39
02.12 1030104282.078 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	464.440,00	0,00	464.440,00	372.545,61	372.545,61	91.894,39
02.12 1030104282.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.950,00	0,00	119.950,00	115.453,00	115.453,00	4.497,00
02.12 1030104282.078 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.950,00	0,00	119.950,00	115.453,00	115.453,00	4.497,00
02.12 1030104282.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.100,00	0,00	119.100,00	114.002,39	114.002,39	5.097,61
02.12 1030104282.078 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.100,00	0,00	119.100,00	114.002,39	114.002,39	5.097,61
02.12 1030104282.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.780,00	0,00	2.780,00	1.454,00	1.454,00	1.326,00
02.12 1030104282.078 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.780,00	0,00	2.780,00	1.454,00	1.454,00	1.326,00
02.12 1030104282.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	163.660,00	0,00	163.660,00	126.774,74	126.774,74	36.885,26
02.12 1030104282.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	163.660,00	0,00	163.660,00	126.774,74	126.774,74	36.885,26
02.12 1030104282.079 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030104282.079 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.660,00	0,00	163.660,00	126.774,74	126.774,74	36.885,26
02.12 1030104282.079 33933000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.079 33933000 090	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	435.040,00	0,00	435.040,00	370.999,14	370.999,14	64.040,86
02.12 1030104282.080 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00	0,00	95.000,00	86.481,00	86.481,00	8.519,00
02.12 1030104282.080 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00	0,00	95.000,00	86.481,00	86.481,00	8.519,00
02.12 1030104282.080 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	176.667,08	176.667,08	23.332,92
02.12 1030104282.080 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00	176.667,08	176.667,08	23.332,92
02.12 1030104282.080 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.600,00	0,00	42.600,00	42.293,40	42.293,40	306,60
02.12 1030104282.080 31909400 001	Recursos Ordinários	17.600,00	0,00	17.600,00	17.514,11	17.514,11	85,89
02.12 1030104282.080 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00	24.779,29	24.779,29	220,71
02.12 1030104282.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	2.059,56	2.059,56	7.940,44
02.12 1030104282.080 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	2.059,56	2.059,56	7.940,44
02.12 1030104282.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.440,00	0,00	87.440,00	63.498,10	63.498,10	23.941,90
02.12 1030104282.080 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.440,00	0,00	87.440,00	63.498,10	63.498,10	23.941,90
02.12 1030104282.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	18.130,00	0,00	18.130,00	14.016,60	14.016,60	4.113,40
02.12 1030104282.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	0,00	6.800,00	3.466,60	3.466,60	3.333,40
02.12 1030104282.081 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.800,00	0,00	6.800,00	3.466,60	3.466,60	3.333,40
02.12 1030104282.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.330,00	0,00	11.330,00	10.550,00	10.550,00	780,00
02.12 1030104282.081 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.330,00	0,00	11.330,00	10.550,00	10.550,00	780,00

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento e Controladoria Pública  
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento e Controladoria Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030104282.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.081 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2.851.130,00	0,00	2.851.130,00	2.597.430,21	2.597.430,21	253.699,79
02.12 1030104282.082 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505.000,00	0,00	505.000,00	494.992,50	494.992,50	10.007,50
02.12 1030104282.082 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	505.000,00	0,00	505.000,00	494.992,50	494.992,50	10.007,50
02.12 1030104282.082 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.155,00	0,00	336.155,00	316.153,56	316.153,56	20.001,44
02.12 1030104282.082 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	336.155,00	0,00	336.155,00	316.153,56	316.153,56	20.001,44
02.12 1030104282.082 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.900,00	9.900,00	100,00
02.12 1030104282.082 31909400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	9.900,00	9.900,00	100,00
02.12 1030104282.082 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.077.056,02	1.077.056,02	152.943,98
02.12 1030104282.082 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.077.056,02	1.077.056,02	152.943,98
02.12 1030104282.082 31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	44.540,00	0,00	44.540,00	44.116,52	44.116,52	423,48
02.12 1030104282.082 31919200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.540,00	0,00	44.540,00	44.116,52	44.116,52	423,48
02.12 1030104282.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	371.485,00	0,00	371.485,00	343.199,53	343.199,53	28.285,47
02.12 1030104282.082 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	371.485,00	0,00	371.485,00	343.199,53	343.199,53	28.285,47
02.12 1030104282.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00	0,00	26.500,00	23.479,50	23.479,50	3.020,50
02.12 1030104282.082 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.500,00	0,00	26.500,00	23.479,50	23.479,50	3.020,50
02.12 1030104282.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.740,00	0,00	117.740,00	114.240,00	114.240,00	3.500,00
02.12 1030104282.082 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	117.740,00	0,00	117.740,00	114.240,00	114.240,00	3.500,00
02.12 1030104282.082 33933000	Material de Consumo	208.040,00	0,00	208.040,00	172.626,58	172.626,58	35.413,42
02.12 1030104282.082 33933000 090	Outros Recursos Não Vinculados	208.040,00	0,00	208.040,00	172.626,58	172.626,58	35.413,42
02.12 1030104282.082 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.670,00	0,00	1.670,00	1.666,00	1.666,00	4,00
02.12 1030104282.082 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.670,00	0,00	1.670,00	1.666,00	1.666,00	4,00
02.12 1030104282.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	33.400,00	0,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030104282.083 33904100	CONTRIBUIÇÕES	33.400,00	0,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	0,00
02.12 1030104282.083 33904100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.400,00	0,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	0,00
02.12 1030130102.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	176.000,00	0,00	176.000,00	108.460,95	108.460,95	67.539,05
02.12 1030130102.084 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	0,00	120.000,00	81.500,00	81.500,00	38.500,00
02.12 1030130102.084 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00	81.500,00	81.500,00	38.500,00
02.12 1030130102.084 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	17.600,00	17.600,00	17.400,00
02.12 1030130102.084 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00	17.600,00	17.600,00	17.400,00
02.12 1030130102.084 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	0,00	21.000,00	9.360,95	9.360,95	11.639,05
02.12 1030130102.084 31909400 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	7.488,76	7.488,76	511,24
02.12 1030130102.084 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00	1.872,19	1.872,19	11.127,81
02.12 1030130102.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030130102.084 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030203012.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	352.445,00	0,00	352.445,00	266.241,90	266.241,90	86.203,10
02.12 1030203012.085 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000,00	0,00	96.000,00	92.588,62	92.588,62	3.411,38
02.12 1030203012.085 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.000,00	0,00	96.000,00	92.588,62	92.588,62	3.411,38
02.12 1030203012.085 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	123.990,29	123.990,29	16.009,71
02.12 1030203012.085 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00	123.990,29	123.990,29	16.009,71

Acesse em: <https://ecec.ce.gov.br/validador/validador.jspx> Código do documento: 51727777-4c8c-ac81-8e4b8666c45b1





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030203012.085 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	0,00	7.000,00	3.126,00	3.126,00	3.874,00
02.12 1030203012.085 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030203012.085 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	3.126,00	3.126,00	3.874,00
02.12 1030203012.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	95.585,00	0,00	95.585,00	34.901,51	34.901,51	60.683,49
02.12 1030203012.085 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	95.585,00	0,00	95.585,00	34.901,51	34.901,51	60.683,49
02.12 1030203012.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.830,00	0,00	8.830,00	8.830,00	8.830,00	0,00
02.12 1030203012.085 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.830,00	0,00	8.830,00	8.830,00	8.830,00	0,00
02.12 1030203012.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00	0,00	3.900,00	1.681,48	1.681,48	2.218,52
02.12 1030203012.085 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.900,00	0,00	3.900,00	1.681,48	1.681,48	2.218,52
02.12 1030203012.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00	0,00	1.130,00	1.124,00	1.124,00	6,00
02.12 1030203012.085 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.130,00	0,00	1.130,00	1.124,00	1.124,00	6,00
02.12 1030204281.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	56.000,00	0,00	56.000,00	55.007,46	55.007,46	992,54
02.12 1030204281.047 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00	0,00	56.000,00	55.007,46	55.007,46	992,54
02.12 1030204281.047 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	56.000,00	0,00	56.000,00	55.007,46	55.007,46	992,54
02.12 1030204281.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.048 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	519.400,00	0,00	519.400,00	506.400,00	506.400,00	13.000,00
02.12 1030204281.049 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519.400,00	0,00	519.400,00	506.400,00	506.400,00	13.000,00
02.12 1030204281.049 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	519.400,00	0,00	519.400,00	506.400,00	506.400,00	13.000,00
02.12 1030204282.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	5.012.466,00	0,00	5.012.466,00	4.781.700,96	4.781.700,96	230.765,04
02.12 1030204282.086 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00	0,00	290.000,00	279.581,00	279.581,00	10.419,00
02.12 1030204282.086 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.000,00	0,00	290.000,00	279.581,00	279.581,00	10.419,00
02.12 1030204282.086 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.961.403,17	1.961.403,17	58.596,83
02.12 1030204282.086 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.961.403,17	1.961.403,17	58.596,83
02.12 1030204282.086 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030204282.086 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	279.397,00	0,00	279.397,00	271.925,75	271.925,75	7.471,25
02.12 1030204282.086 31909400 001	Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00	109.729,74	109.729,74	270,26
02.12 1030204282.086 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.397,00	0,00	169.397,00	162.196,01	162.196,01	7.200,99
02.12 1030204282.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	57.450,00	0,00	57.450,00	56.880,00	56.880,00	570,00
02.12 1030204282.086 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57.450,00	0,00	57.450,00	56.880,00	56.880,00	570,00
02.12 1030204282.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.365.210,00	0,00	1.365.210,00	1.273.401,41	1.273.401,41	91.808,59
02.12 1030204282.086 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.365.210,00	0,00	1.365.210,00	1.273.401,41	1.273.401,41	91.808,59
02.12 1030204282.086 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.046,00	0,00	4.046,00	3.854,90	3.854,90	191,10
02.12 1030204282.086 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.046,00	0,00	4.046,00	3.854,90	3.854,90	191,10
02.12 1030204282.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.070,00	0,00	166.070,00	151.440,00	151.440,00	14.630,00
02.12 1030204282.086 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.070,00	0,00	166.070,00	151.440,00	151.440,00	14.630,00
02.12 1030204282.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	808.000,00	0,00	808.000,00	761.322,12	761.322,12	46.677,88
02.12 1030204282.086 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	808.000,00	0,00	808.000,00	761.322,12	761.322,12	46.677,88
02.12 1030204282.086 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.230,00	0,00	22.230,00	21.830,50	21.830,50	399,50
02.12 1030204282.086 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.230,00	0,00	22.230,00	21.830,50	21.830,50	399,50
02.12 1030204282.086 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63,00	0,00	63,00	62,11	62,11	0,89
02.12 1030204282.086 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	63,00	0,00	63,00	62,11	62,11	0,89
02.12 1030204282.086 33933000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33933000 090	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030304282.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	41.000,00	0,00	41.000,00	28.935,60	28.935,60	12.064,40
02.12 1030304282.087 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.000,00	0,00	41.000,00	28.935,60	28.935,60	12.064,40
02.12 1030304282.087 33904800 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	41.000,00	0,00	41.000,00	28.935,60	28.935,60	12.064,40
02.12 1030404282.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.755,00	0,00	3.755,00	2.791,50	2.791,50	963,50





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030404282.088 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.755,00	0,00	3.755,00	2.791,50	2.791,50	963,50
02.12 1030404282.088 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.755,00	0,00	3.755,00	2.791,50	2.791,50	963,50
02.12 1030404282.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	285.323,00	0,00	285.323,00	265.988,44	265.988,44	19.334,56
02.12 1030504282.089 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00	0,00	255.000,00	242.264,00	242.264,00	12.736,00
02.12 1030504282.089 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	255.000,00	0,00	255.000,00	242.264,00	242.264,00	12.736,00
02.12 1030504282.089 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.263,35	6.263,35	3.736,65
02.12 1030504282.089 31909400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.263,35	6.263,35	3.736,65
02.12 1030504282.089 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.103,00	0,00	2.103,00	1.782,70	1.782,70	320,30
02.12 1030504282.089 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.103,00	0,00	2.103,00	1.782,70	1.782,70	320,30
02.12 1030504282.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.620,00	0,00	14.620,00	13.970,00	13.970,00	650,00
02.12 1030504282.089 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.620,00	0,00	14.620,00	13.970,00	13.970,00	650,00
02.12 1030504282.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00	0,00	3.600,00	1.708,39	1.708,39	1.891,61
02.12 1030504282.089 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.600,00	0,00	3.600,00	1.708,39	1.708,39	1.891,61
02.12 1030504282.089 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 33909300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1030504282.089 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	55.245,00	0,00	55.245,00	49.745,00	49.745,00	5.500,00
02.12 1030505372.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31900400 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31901300 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.245,00	0,00	25.245,00	19.745,00	19.745,00	5.500,00
02.12 1030505372.090 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903000 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	25.245,00	0,00	25.245,00	19.745,00	19.745,00	5.500,00
02.12 1030505372.090 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903200 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903900 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
02.12 1030505372.090 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	0,00
02.12 1030505372.090 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 44905200 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	0,00
02.12 1030604322.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030604322.091 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030604322.091 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44906100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	823.600,00	0,00	823.600,00	385.808,16	385.808,16	437.791,84
02.13 0812200212.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	76.000,00	0,00	76.000,00	37.721,05	37.721,05	38.278,95
02.13 0812200212.092 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31901100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 31911300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	2.025,50	2.025,50	5.974,50
02.13 0812200212.092 33903000 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	2.025,50	2.025,50	5.974,50
02.13 0812200212.092 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.690,00	1.690,00	8.310,00
02.13 0812200212.092 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	1.690,00	1.690,00	8.310,00
02.13 0812200212.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	33.681,32	33.681,32	16.318,68
02.13 0812200212.092 33903900 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	33.681,32	33.681,32	16.318,68
02.13 0812200212.092 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	324,23	324,23	4.675,77
02.13 0812200212.092 33909200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	324,23	324,23	4.675,77
02.13 0824104852.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824104852.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824104852.093 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.13 0824204852.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824304832.095 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	128.000,00	0,00	128.000,00	35.621,26	35.621,26	92.378,74
02.13 0824304832.096 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.096 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.784,67	4.784,67	215,33
02.13 0824304832.096 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.784,67	4.784,67	215,33
02.13 0824304832.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	100.000,00	17.910,00	17.910,00	82.090,00
02.13 0824304832.096 33903600 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	17.910,00	17.910,00	82.090,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824304832.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	12.926,59	12.926,59	7.073,41
02.13 0824304832.096 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	12.926,59	12.926,59	7.073,41
02.13 0824400212.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.13 0824400212.097 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404861.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	32.000,00	0,00	32.000,00	26.219,81	26.219,81	5.780,19
02.13 0824404861.051 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	32.000,00	26.219,81	26.219,81	5.780,19
02.13 0824404861.051 44905200 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	12.746,00	12.746,00	1.254,00
02.13 0824404861.051 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	0,00	18.000,00	13.473,81	13.473,81	4.526,19
02.13 0824404862.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	46.000,00	0,00	46.000,00	15.075,25	15.075,25	30.924,75
02.13 0824404862.098 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.13 0824404862.098 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.13 0824404862.098 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.194,72	3.194,72	805,28
02.13 0824404862.098 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	3.194,72	3.194,72	805,28
02.13 0824404862.098 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	10.535,00	10.535,00	1.465,00
02.13 0824404862.098 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	0,00	12.000,00	10.535,00	10.535,00	1.465,00
02.13 0824404862.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.345,53	1.345,53	3.654,47
02.13 0824404862.098 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.345,53	1.345,53	3.654,47
02.13 0824404862.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	148.600,00	0,00	148.600,00	18.274,29	18.274,29	130.325,71
02.13 0824404862.099 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.13 0824404862.099 31900400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.099 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.13 0824404862.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.099 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.099 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Assistência Social - FNAS						
02.13 0824404862.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	6.500,00	4.115,98	4.115,98	2.384,02
02.13 0824404862.099 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	170,00	170,00	330,00
02.13 0824404862.099 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	3.945,98	3.945,98	2.054,02
02.13 0824404862.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.100,00	0,00	124.100,00	10.570,00	10.570,00	113.530,00
02.13 0824404862.099 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.099 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.100,00	0,00	114.100,00	10.570,00	10.570,00	103.530,00
02.13 0824404862.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.588,31	3.588,31	6.411,69
02.13 0824404862.099 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00	250,00	2.750,00
02.13 0824404862.099 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00	3.338,31	3.338,31	3.661,69
02.13 0824404862.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	124.900,00	0,00	124.900,00	72.923,04	72.923,04	51.976,96
02.13 0824404862.100 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.100 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.100 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.100 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824404862.100 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.100 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.100 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	30.757,19	30.757,19	19.242,81
02.13 0824404862.100 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	30.757,19	30.757,19	19.242,81
02.13 0824404862.100 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.500,00	0,00	55.500,00	26.980,00	26.980,00	28.520,00
02.13 0824404862.100 33903600 001	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
02.13 0824404862.100 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	26.980,00	26.980,00	23.020,00
02.13 0824404862.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00	0,00	6.900,00	5.437,85	5.437,85	1.462,15
02.13 0824404862.100 33903900 001	Recursos Ordinários	3.900,00	0,00	3.900,00	3.793,00	3.793,00	107,00
02.13 0824404862.100 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.644,85	1.644,85	1.355,15
02.13 0824404862.100 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	9.748,00	9.748,00	252,00
02.13 0824404862.100 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	9.748,00	9.748,00	252,00
02.13 0824404862.101	PROGRAMA IGD-SUAS	16.500,00	0,00	16.500,00	5.662,89	5.662,89	10.837,11
02.13 0824404862.101 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404862.101 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.101 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	622,89	622,89	1.877,11
02.13 0824404862.101 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	622,89	622,89	1.377,11
02.13 0824404862.101 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.101 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.040,00	5.040,00	4.960,00
02.13 0824404862.101 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.040,00	5.040,00	4.960,00
02.13 0824404862.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	73.000,00	0,00	73.000,00	48.901,66	48.901,66	24.098,34
02.13 0824404862.102 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.102 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.102 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	0,00	48.000,00	40.083,33	40.083,33	7.916,67
02.13 0824404862.102 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.000,00	0,00	48.000,00	40.083,33	40.083,33	7.916,67
02.13 0824404862.102 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	8.818,33	8.818,33	6.181,67
02.13 0824404862.102 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	8.818,33	8.818,33	6.181,67
02.13 0824404862.102 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.102 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.102 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404862.102 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	141.100,00	0,00	141.100,00	125.408,91	125.408,91	15.691,09
02.13 0824404862.103 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	68.683,33	68.683,33	1.316,67
02.13 0824404862.103 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	0,00	70.000,00	68.683,33	68.683,33	1.316,67
02.13 0824404862.103 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	15.110,33	15.110,33	1.889,67
02.13 0824404862.103 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	0,00	17.000,00	15.110,33	15.110,33	1.889,67
02.13 0824404862.103 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00	0,00	23.500,00	18.815,25	18.815,25	4.684,75
02.13 0824404862.103 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.500,00	0,00	23.500,00	18.815,25	18.815,25	4.684,75
02.13 0824404862.103 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
02.13 0824404862.103 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
02.13 0824404862.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	22.800,00	22.800,00	1.200,00
02.13 0824404862.103 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	24.000,00	22.800,00	22.800,00	1.200,00
02.13 0824404862.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.103 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404871.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404872.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404872.104 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404872.104 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404881.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404881.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404881.053 44905100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404881.053 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.105 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.106 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404882.106 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.107 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.107 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.107 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.107 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404891.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404891.054 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404891.054 44905100 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404891.054 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.13 0824404902.108 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo.do\\_documento:517277777-4c8c-ac81-8e4db866c45b1](https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo.do_documento:517277777-4c8c-ac81-8e4db866c45b1)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824404902.108 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.13 0824404902.109 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 31900400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824405372.110 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 0824405372.110 33903200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903600 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33904800 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14	F U M D C A	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
02.14 0824304832.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
02.14 0824304832.111 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.14 0824304832.111 33901400 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.14 0824304832.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.14 0824304832.111 33903600 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.14 0824304832.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.14 0824304832.111 33903900 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
02.15 0824104852.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
02.15 0824104852.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903000 001	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903600 001	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.15 0824104852.112 33903900 001	Recursos Ordinários	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.16	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES	3.709.000,00	0,00	3.709.000,00	3.502.193,92	3.502.193,92	206.806,08





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.16 0912200211.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200211.055 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200211.055 44905200 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200212.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	289.000,00	0,00	289.000,00	184.116,53	184.116,53	104.883,47
02.16 0912200212.113 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	0,00	85.000,00	72.800,00	72.800,00	12.200,00
02.16 0912200212.113 31901100 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	85.000,00	0,00	85.000,00	72.800,00	72.800,00	12.200,00
02.16 0912200212.113 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.113 31901300 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.113 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	1.800,00	1.800,00	9.200,00
02.16 0912200212.113 33901400 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	11.000,00	0,00	11.000,00	1.800,00	1.800,00	9.200,00
02.16 0912200212.113 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	460,00	460,00	10.540,00
02.16 0912200212.113 33903000 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	11.000,00	0,00	11.000,00	460,00	460,00	10.540,00
02.16 0912200212.113 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
02.16 0912200212.113 33903300 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
02.16 0912200212.113 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	55.200,00	55.200,00	4.800,00
02.16 0912200212.113 33903500 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	60.000,00	0,00	60.000,00	55.200,00	55.200,00	4.800,00
02.16 0912200212.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
02.16 0912200212.113 33903600 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
02.16 0912200212.113 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	90.000,00	53.856,53	53.856,53	36.143,47
02.16 0912200212.113 33903900 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	90.000,00	0,00	90.000,00	53.856,53	53.856,53	36.143,47
02.16 0912200212.113 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.113 33909200 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0927104952.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00	3.318.077,39	3.318.077,39	91.922,61
02.16 0927104952.114 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	2.811.684,93	2.811.684,93	48.315,07
02.16 0927104952.114 31900100 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	2.811.684,93	2.811.684,93	48.315,07
02.16 0927104952.114 31900300	PENSÕES	550.000,00	0,00	550.000,00	506.392,46	506.392,46	43.607,54
02.16 0927104952.114 31900300 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	550.000,00	0,00	550.000,00	506.392,46	506.392,46	43.607,54
02.16 0927104952.114 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assesse em: <https://eice.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:517277757-4c8c-ac81-8eddb866c45b1>

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIAFBA/PE/Secretaria Municipal de Planejamento e Contabilidade Pública. SORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública. [systemainformatica.com.br/siorconp](http://systemainformatica.com.br/siorconp)





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.16 0927104952.114 33900800 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0927104952.114 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0927104952.114 33909300 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0927104952.115	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0927104952.115 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0927104952.115 33900800 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 9999999919.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 9999999919.001 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 9999999919.001 99999999 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.17	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	65.000,00	0,00	65.000,00	20.993,11	20.993,11	44.006,89
02.17 0412205351.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.485,00	0,00	4.485,00	433,65	433,65	4.051,35
02.17 0412205351.056 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.985,00	0,00	2.985,00	433,65	433,65	2.551,35
02.17 0412205351.056 44905200 001	Recursos Ordinários	2.985,00	0,00	2.985,00	433,65	433,65	2.551,35
02.17 0412205351.056 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205351.056 44906100 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205351.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205351.057 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205351.057 44905100 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205352.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	53.615,00	0,00	53.615,00	20.559,46	20.559,46	33.055,54
02.17 0412205352.116 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
02.17 0412205352.116 31900400 001	Recursos Ordinários	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
02.17 0412205352.116 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.517,00	0,00	15.517,00	9.768,11	9.768,11	5.748,89
02.17 0412205352.116 31901100 001	Recursos Ordinários	15.517,00	0,00	15.517,00	9.768,11	9.768,11	5.748,89
02.17 0412205352.116 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00	0,00	3.900,00	2.047,91	2.047,91	1.852,09
02.17 0412205352.116 31901300 001	Recursos Ordinários	3.900,00	0,00	3.900,00	2.047,91	2.047,91	1.852,09
02.17 0412205352.116 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205352.116 31909200 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 0412205352.116 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.17 0412205352.116 31909600 001	Recursos Ordinários	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.17 0412205352.116 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00	0,00	1.100,00	238,32	238,32	861,68
02.17 0412205352.116 33901400 001	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	1.100,00	238,32	238,32	861,68
02.17 0412205352.116 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	1.342,20	1.342,20	1.157,80
02.17 0412205352.116 33903000 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	1.342,20	1.342,20	1.157,80
02.17 0412205352.116 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.17 0412205352.116 33903300 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.17 0412205352.116 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.17 0412205352.116 33903400 001	Recursos Ordinários	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.17 0412205352.116 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.500,00	0,00	8.500,00	2.320,89	2.320,89	6.179,11
02.17 0412205352.116 33903500 001	Recursos Ordinários	8.500,00	0,00	8.500,00	2.320,89	2.320,89	6.179,11
02.17 0412205352.116 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
02.17 0412205352.116 33903600 001	Recursos Ordinários	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
02.17 0412205352.116 33903700	Locação de Mão-de-Obra	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.17 0412205352.116 33903700 001	Recursos Ordinários	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.17 0412205352.116 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.998,00	0,00	6.998,00	2.748,86	2.748,86	4.249,14
02.17 0412205352.116 33903900 001	Recursos Ordinários	6.998,00	0,00	6.998,00	2.748,86	2.748,86	4.249,14
02.17 0412205352.116 33904600	Auxílio-Alimentação	2.800,00	0,00	2.800,00	2.071,35	2.071,35	728,65
02.17 0412205352.116 33904600 001	Recursos Ordinários	2.800,00	0,00	2.800,00	2.071,35	2.071,35	728,65
02.17 0412205352.116 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	21,82	21,82	978,18
02.17 0412205352.116 33904700 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	21,82	21,82	978,18
02.17 0412205352.116 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.17 0412205352.116 33909200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.17 2884305360.002	DECISÕES JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.17 2884305360.002 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 2884305360.002 31909100 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 2884305360.002 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 2884305360.002 33909100 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.17 2884605360.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
02.17 2884605360.003 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
02.17 2884605360.003 31909400 001	Recursos Ordinários	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.17 2884605360.003 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.17 2884605360.003 33909300 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	1.389.286,55	47.809,74	1.437.096,29
	TOTAL	1.389.286,55	47.809,74	1.437.096,29







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02.01	GABINETE DO PREFEITO	624.275,09	6.730,00	631.005,09
02.02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	257.433,33	0,00	257.433,33
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.836.405,36	42.763,22	1.879.168,58
02.04	SECRETARIA FINANÇAS	642.810,06	93.158,10	735.968,16
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2.406.007,82	403.843,95	2.809.851,77
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
02.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	894.215,84	2.498,90	896.714,74
02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	179.656,26	292,80	179.949,06
02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2.794.555,88	681.163,85	3.475.719,73
02.10	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS	830.975,20	0,00	830.975,20
02.11	F U N D E B	11.185.172,43	3.609.256,81	14.794.429,24
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.750.876,99	846.302,78	11.597.179,77
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.840,35	35.967,81	385.808,16
02.14	F U M D C A	0,00	0,00	0,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
02.16	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES	3.502.193,92	0,00	3.502.193,92
02.17	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	20.559,46	433,65	20.993,11
TOTAL		36.274.977,99	5.722.411,87	41.997.389,86
TOTAL		37.664.264,54	5.770.221,61	43.434.486,15

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					37.664.264,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				26.441.646,98	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			23.016.918,91		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.811.684,93			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		506.392,46			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.237.399,17			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.209.917,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.096.234,18			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.155.291,17			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			3.424.728,07		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.272.536,00			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		152.192,07			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				151.009,91	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			151.009,91		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		151.009,91			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.071.607,65	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			24.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		24.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.856.960,28		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		22.353,72			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		83.593,32			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.554.419,11			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		276.051,06			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		228.020,89			





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.228.017,52			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.877.879,58			
3.3.90.41.00	Contribuições		46.800,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		2.071,35			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		262.179,91			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		73.740,60			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		180.541,04			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		21.292,18			
3.3.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			18.020,79		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições		18.020,79			
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis			172.626,58		
3.3.93.30.00	Material de Consumo		172.626,58			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.770.221,61
4.4.00.00.00	Investimentos				5.681.306,41	
4.4.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.681.306,41		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.324.383,19			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.356.923,22			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				88.915,20	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00			
4.6.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			88.915,20		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		88.915,20			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
						TOTAL	43.434.486,15

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	47.809,74	1.389.286,55	0,00	1.437.096,29
01.031	Ação Legislativa	47.809,74	1.194.618,50	0,00	1.242.428,24
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	47.809,74	1.194.618,50	0,00	1.242.428,24
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	38.880,74	0,00	0,00	38.880,74
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.929,00	0,00	0,00	8.929,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	835.319,90	0,00	835.319,90
01.031.0001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	359.298,60	0,00	359.298,60
01.031.0001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.271	Previdência Básica	0,00	194.668,05	0,00	194.668,05
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	194.668,05	0,00	194.668,05
01.271.0492.2.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO	0,00	194.668,05	0,00	194.668,05
02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	54.169,77	2.413.466,09	0,00	2.467.635,86
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	54.169,77	1.716.624,19	0,00	1.770.793,96
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	49.493,22	803.676,58	0,00	853.169,80
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.730,00	0,00	0,00	6.730,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	42.763,22	0,00	0,00	42.763,22
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	546.243,25	0,00	546.243,25
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	257.433,33	0,00	257.433,33
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.242,90	868.388,15	0,00	872.631,05
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.242,90	0,00	0,00	4.242,90





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	868.288,15	0,00	868.288,15
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	100,00	0,00	100,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	433,65	44.559,46	0,00	44.993,11
04.122.0535.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	433,65	0,00	0,00	433,65
04.122.0535.1.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0535.2.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	20.559,46	0,00	20.559,46
04.123	Administração Financeira	0,00	618.810,06	0,00	618.810,06
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	295.647,93	0,00	295.647,93
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	295.647,93	0,00	295.647,93
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	323.162,13	0,00	323.162,13
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	323.162,13	0,00	323.162,13
04.124	Controle Interno	0,00	78.031,84	0,00	78.031,84
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	78.031,84	0,00	78.031,84
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	78.031,84	0,00	78.031,84
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	425,76	0,00	425,76
06.122	Administração Geral	0,00	425,76	0,00	425,76
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	425,76	0,00	425,76
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	425,76	0,00	425,76
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	28.718,71	1.253.804,19	0,00	1.282.522,90
08.122	Administração Geral	2.498,90	605.465,73	0,00	607.964,63
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.498,90	567.744,68	0,00	570.243,58
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.498,90	0,00	0,00	2.498,90
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	439.234,52	0,00	439.234,52





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	128.510,16	0,00	128.510,16
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	37.721,05	0,00	37.721,05
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	37.721,05	0,00	37.721,05
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	35.621,26	0,00	35.621,26
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	35.621,26	0,00	35.621,26
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	0,00	35.621,26	0,00	35.621,26
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	26.219,81	612.717,20	0,00	638.937,01
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	26.219,81	595.372,20	0,00	621.592,01
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	26.219,81	0,00	0,00	26.219,81
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	287.456,16	0,00	287.456,16
08.244.0486.2.051	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	21.670,00	0,00	21.670,00
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	15.075,25	0,00	15.075,25
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	18.274,29	0,00	18.274,29
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	0,00	72.923,04	0,00	72.923,04
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	5.662,89	0,00	5.662,89
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	0,00	48.901,66	0,00	48.901,66
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	125.408,91	0,00	125.408,91





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	17.345,00	0,00	17.345,00
08.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	17.345,00	0,00	17.345,00
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	4.469.785,37	0,00	4.469.785,37
09.122	Administração Geral	0,00	184.116,53	0,00	184.116,53
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	184.116,53	0,00	184.116,53
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	184.116,53	0,00	184.116,53
09.271	Previdência Básica	0,00	4.285.668,84	0,00	4.285.668,84
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	705.433,36	0,00	705.433,36
09.271.0492.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	705.433,36	0,00	705.433,36
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	3.318.077,39	0,00	3.318.077,39
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.318.077,39	0,00	3.318.077,39
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	262.158,09	0,00	262.158,09
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	262.158,09	0,00	262.158,09
10	Saúde	828.858,78	10.768.320,99	0,00	11.597.179,77
10.122	Administração Geral	0,00	119.276,67	0,00	119.276,67
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	119.276,67	0,00	119.276,67
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	0,00	119.276,67	0,00	119.276,67
10.301	Atenção Básica	267.451,32	5.253.640,92	0,00	5.521.092,24
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	267.451,32	5.145.179,97	0,00	5.412.631,29
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	267.451,32	0,00	0,00	267.451,32
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	667.462,74	0,00	667.462,74
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.335.096,54	0,00	1.335.096,54
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	126.774,74	0,00	126.774,74
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	370.999,14	0,00	370.999,14
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	14.016,60	0,00	14.016,60
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.597.430,21	0,00	2.597.430,21
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	33.400,00	0,00	33.400,00
10.301.3010	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	108.460,95	0,00	108.460,95
10.301.3010.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	108.460,95	0,00	108.460,95
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	561.407,46	5.047.942,86	0,00	5.609.350,32
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	266.241,90	0,00	266.241,90
10.302.0301.2.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	266.241,90	0,00	266.241,90
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	561.407,46	4.781.700,96	0,00	5.343.108,42
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	55.007,46	0,00	0,00	55.007,46
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	506.400,00	0,00	0,00	506.400,00
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	0,00	4.781.700,96	0,00	4.781.700,96
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	28.935,60	0,00	28.935,60
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	28.935,60	0,00	28.935,60
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	28.935,60	0,00	28.935,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.791,50	0,00	2.791,50





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	2.791,50	0,00	2.791,50
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.791,50	0,00	2.791,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	315.733,44	0,00	315.733,44
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	265.988,44	0,00	265.988,44
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	265.988,44	0,00	265.988,44
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	49.745,00	0,00	49.745,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	49.745,00	0,00	49.745,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	3.993.164,56	13.452.784,01	0,00	17.445.948,57
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.073,64	0,00	9.073,64
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	9.073,64	0,00	9.073,64
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.073,64	0,00	9.073,64
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	3.590.372,81	12.683.080,85	0,00	16.273.453,66
12.361.0188	ENSINO REGULAR	3.590.372,81	12.683.080,85	0,00	16.273.453,66
12.361.0188.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.283,01	0,00	0,00	5.283,01
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	270.756,48	0,00	0,00	270.756,48
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.314.333,32	0,00	0,00	3.314.333,32
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.960.833,32	0,00	1.960.833,32
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	8.549.809,38	0,00	8.549.809,38
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	2.172.438,15	0,00	2.172.438,15
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	490.904,57	0,00	490.904,57
12.365.0188	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	490.904,57	0,00	490.904,57
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	54.674,58	0,00	54.674,58
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	28.600,00	0,00	28.600,00
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	407.629,99	0,00	407.629,99
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.348,66	0,00	4.348,66
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	4.348,66	0,00	4.348,66
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	4.348,66	0,00	4.348,66
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	402.791,75	265.376,29	0,00	668.168,04
12.368.0188	ENSINO REGULAR	402.791,75	265.376,29	0,00	668.168,04
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.791,75	0,00	0,00	29.791,75
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	191.197,38	0,00	191.197,38
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	74.178,91	0,00	74.178,91
13	Cultura	1.052,20	67.016,30	0,00	68.068,50
13.122	Administração Geral	0,00	1.839,98	0,00	1.839,98
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.839,98	0,00	1.839,98
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	1.839,98	0,00	1.839,98
13.392	Difusão Cultural	1.052,20	65.176,32	0,00	66.228,52
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.052,20	65.176,32	0,00	66.228,52
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.052,20	0,00	0,00	1.052,20
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	0,00	997,49	0,00	997,49
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	0,00	64.178,83	0,00	64.178,83
15	Urbanismo	656.098,85	2.794.555,88	0,00	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana	263.241,10	1.000.388,21	0,00	1.263.629,31
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	242.289,90	859.040,30	0,00	1.101.330,20
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.200,40	0,00	0,00	3.200,40
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	239.089,50	0,00	0,00	239.089,50
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	0,00	859.040,30	0,00	859.040,30
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	20.951,20	141.347,91	0,00	162.299,11
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	10.282,40	0,00	0,00	10.282,40
15.451.0447.1.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	10.668,80	0,00	0,00	10.668,80
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	0,00	141.347,91	0,00	141.347,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.794.167,67	0,00	1.794.167,67
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.266.914,52	0,00	1.266.914,52
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.266.914,52	0,00	1.266.914,52
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	34.578,15	0,00	34.578,15
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	34.578,15	0,00	34.578,15
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	492.567,12	0,00	492.567,12
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	492.567,12	0,00	492.567,12
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	107,88	0,00	107,88
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	107,88	0,00	107,88
15.813	Lazer	392.857,75	0,00	0,00	392.857,75
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	392.857,75	0,00	0,00	392.857,75
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	392.857,75	0,00	0,00	392.857,75
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	292,80	179.656,26	0,00	179.949,06
20.122	Administração Geral	292,80	134.029,27	0,00	134.322,07
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	292,80	134.029,27	0,00	134.322,07
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	292,80	0,00	0,00	292,80
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	134.029,27	0,00	134.029,27
20.605	Abastecimento	0,00	14.226,99	0,00	14.226,99
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	14.226,99	0,00	14.226,99
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	14.226,99	0,00	14.226,99
20.606	Extensão Rural	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
26	Transporte	0,00	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	0,00	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	566.417,51	0,00	566.417,51
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	264.557,69	0,00	264.557,69
27	Desporto e Lazer	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812	Desporto Comunitário	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	90.263,94	0,00	90.263,94
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843	Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0536.0.002	DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0536.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		5.635.230,41	37.710.340,54	88.915,20	43.434.486,15

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.437.096,29	0,00	1.437.096,29
01.031	Ação Legislativa	1.242.428,24	0,00	1.242.428,24
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.242.428,24	0,00	1.242.428,24
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	38.880,74	0,00	38.880,74
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.929,00	0,00	8.929,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	835.319,90	0,00	835.319,90
01.031.0001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	359.298,60	0,00	359.298,60
01.031.0001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
01.271	Previdência Básica	194.668,05	0,00	194.668,05
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	194.668,05	0,00	194.668,05
01.271.0492.2.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO	194.668,05	0,00	194.668,05
02	Judiciária	0,00	0,00	0,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	0,00	0,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00
04	Administração	2.467.635,86	0,00	2.467.635,86
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	1.770.793,96	0,00	1.770.793,96
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	853.169,80	0,00	853.169,80
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.730,00	0,00	6.730,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	42.763,22	0,00	42.763,22
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	546.243,25	0,00	546.243,25
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	257.433,33	0,00	257.433,33
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	872.631,05	0,00	872.631,05
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.242,90	0,00	4.242,90

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df](https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	868.288,15	0,00	868.288,15
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	100,00	0,00	100,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	44.993,11	0,00	44.993,11
04.122.0535.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	433,65	0,00	433,65
04.122.0535.1.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0535.2.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	20.559,46	0,00	20.559,46
04.123	Administração Financeira	618.810,06	0,00	618.810,06
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.647,93	0,00	295.647,93
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	295.647,93	0,00	295.647,93
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	323.162,13	0,00	323.162,13
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	323.162,13	0,00	323.162,13
04.124	Controle Interno	78.031,84	0,00	78.031,84
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	78.031,84	0,00	78.031,84
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	78.031,84	0,00	78.031,84
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	425,76	0,00	425,76
06.122	Administração Geral	425,76	0,00	425,76
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	425,76	0,00	425,76
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	425,76	0,00	425,76
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	992.602,27	289.920,63	1.282.522,90
08.122	Administração Geral	607.964,63	0,00	607.964,63
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	570.243,58	0,00	570.243,58
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.498,90	0,00	2.498,90
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	439.234,52	0,00	439.234,52

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Código do documento: 2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	128.510,16	0,00	128.510,16
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.721,05	0,00	37.721,05
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	37.721,05	0,00	37.721,05
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFICIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXILIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00
08.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	30.836,59	4.784,67	35.621,26
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	30.836,59	4.784,67	35.621,26
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	30.836,59	4.784,67	35.621,26
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	353.801,05	285.135,96	638.937,01
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	336.456,05	285.135,96	621.592,01
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	12.746,00	13.473,81	26.219,81
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	287.456,16	0,00	287.456,16
08.244.0486.2.051	AUXILIO FUNERAL	21.670,00	0,00	21.670,00
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	15.075,25	15.075,25
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	420,00	17.854,29	18.274,29
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	13.541,00	59.382,04	72.923,04
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS	622,89	5.040,00	5.662,89
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	0,00	48.901,66	48.901,66
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	125.408,91	125.408,91
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00

Asses pta: https://eice.ce.pe.gov.br/validadorDoc.sasm Código do documento: 2fcd476e-d44a-4e25-ba9b-6954460a16d1

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA

Página





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	17.345,00	0,00	17.345,00
08.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	17.345,00	0,00	17.345,00
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	967.591,45	3.502.193,92	4.469.785,37
09.122	Administração Geral	0,00	184.116,53	184.116,53
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	184.116,53	184.116,53
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	184.116,53	184.116,53
09.271	Previdência Básica	967.591,45	3.318.077,39	4.285.668,84
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	705.433,36	0,00	705.433,36
09.271.0492.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	705.433,36	0,00	705.433,36
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	3.318.077,39	3.318.077,39
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.318.077,39	3.318.077,39
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	262.158,09	0,00	262.158,09

Asses em: https://eice:ice.pe.gov.br/epp/validadoc;seam Código do documento: 2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	262.158,09	0,00	262.158,09
10	Saúde	431.696,56	11.165.483,21	11.597.179,77
10.122	Administração Geral	6.921,45	112.355,22	119.276,67
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.921,45	112.355,22	119.276,67
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	6.921,45	112.355,22	119.276,67
10.301	Atenção Básica	308.782,02	5.212.310,22	5.521.092,24
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	0,00	0,00	0,00
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	301.293,26	5.111.338,03	5.412.631,29
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	267.451,32	267.451,32
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	36.662,61	630.800,13	667.462,74
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	64.589,96	1.270.506,58	1.335.096,54
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	126.774,74	126.774,74
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	17.514,11	353.485,03	370.999,14
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	14.016,60	14.016,60
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	182.526,58	2.414.903,63	2.597.430,21
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	33.400,00	33.400,00
10.301.3010	ATENÇÃO BÁSICA	7.488,76	100.972,19	108.460,95
10.301.3010.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	7.488,76	100.972,19	108.460,95
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	109.729,74	5.499.620,58	5.609.350,32
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	266.241,90	266.241,90
10.302.0301.2.085	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	266.241,90	266.241,90
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	109.729,74	5.233.378,68	5.343.108,42
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	55.007,46	55.007,46
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	506.400,00	506.400,00
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	109.729,74	4.671.971,22	4.781.700,96
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	28.935,60	28.935,60
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	28.935,60	28.935,60
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	28.935,60	28.935,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.791,50	2.791,50
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	2.791,50	2.791,50

Assesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df](https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.791,50	2.791,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	6.263,35	309.470,09	315.733,44
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	6.263,35	259.725,09	265.988,44
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	6.263,35	259.725,09	265.988,44
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	49.745,00	49.745,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	49.745,00	49.745,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
12	Educação	80.907,88	17.365.040,69	17.445.948,57
12.306	Alimentação e Nutrição	9.073,64	0,00	9.073,64
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	9.073,64	0,00	9.073,64
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.073,64	0,00	9.073,64
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	71.834,24	16.201.619,42	16.273.453,66
12.361.0188	ENSINO REGULAR	71.834,24	16.201.619,42	16.273.453,66
12.361.0188.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.283,01	5.283,01
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	0,00	270.756,48	270.756,48
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	71.834,24	3.242.499,08	3.314.333,32
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.960.833,32	1.960.833,32
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	8.549.809,38	8.549.809,38
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	2.172.438,15	2.172.438,15
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00

Assesse em: <https://eice:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA

Página





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	490.904,57	490.904,57
12.365.0188	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	490.904,57	490.904,57
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	54.674,58	54.674,58
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	28.600,00	28.600,00
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	407.629,99	407.629,99
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.348,66	4.348,66
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	4.348,66	4.348,66
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	4.348,66	4.348,66
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	0,00	668.168,04	668.168,04
12.368.0188	ENSINO REGULAR	0,00	668.168,04	668.168,04
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	29.791,75	29.791,75
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	80.000,00	80.000,00
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	293.000,00	293.000,00
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	191.197,38	191.197,38
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	74.178,91	74.178,91
13	Cultura	47.929,67	20.138,83	68.068,50
13.122	Administração Geral	1.839,98	0,00	1.839,98
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.839,98	0,00	1.839,98
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.839,98	0,00	1.839,98
13.392	Difusão Cultural	46.089,69	20.138,83	66.228,52
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	46.089,69	20.138,83	66.228,52
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.052,20	0,00	1.052,20
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	997,49	0,00	997,49
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	44.040,00	20.138,83	64.178,83
15	Urbanismo	3.099.226,16	351.428,57	3.450.654,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.263.629,31	0,00	1.263.629,31

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df>

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.101.330,20	0,00	1.101.330,20
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.200,40	0,00	3.200,40
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	239.089,50	0,00	239.089,50
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	859.040,30	0,00	859.040,30
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	162.299,11	0,00	162.299,11
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	10.282,40	0,00	10.282,40
15.451.0447.1.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	10.668,80	0,00	10.668,80
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	141.347,91	0,00	141.347,91
15.452	Serviços Urbanos	1.794.167,67	0,00	1.794.167,67
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	1.266.914,52	0,00	1.266.914,52
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.266.914,52	0,00	1.266.914,52
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.578,15	0,00	34.578,15
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	34.578,15	0,00	34.578,15
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	492.567,12	0,00	492.567,12
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	492.567,12	0,00	492.567,12
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	107,88	0,00	107,88
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	107,88	0,00	107,88
15.813	Lazer	41.429,18	351.428,57	392.857,75
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	41.429,18	351.428,57	392.857,75
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	41.429,18	351.428,57	392.857,75
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Código do documento: 2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17	Saneamento	25.065,00	0,00	25.065,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	25.065,00	0,00	25.065,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	25.065,00	0,00	25.065,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	25.065,00	0,00	25.065,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	179.949,06	0,00	179.949,06
20.122	Administração Geral	134.322,07	0,00	134.322,07
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.322,07	0,00	134.322,07
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	292,80	0,00	292,80
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	134.029,27	0,00	134.029,27
20.605	Abastecimento	14.226,99	0,00	14.226,99
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	14.226,99	0,00	14.226,99
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	14.226,99	0,00	14.226,99
20.606	Extensão Rural	31.400,00	0,00	31.400,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	31.400,00	0,00	31.400,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	31.400,00	0,00	31.400,00
26	Transporte	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782	Transporte Rodoviário	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	830.975,20	0,00	830.975,20
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Código do documento: 2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df

Asses em: https://eice:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2fd476e-d44a-4e45-ba9b-695460a416df





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	566.417,51	0,00	566.417,51
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	264.557,69	0,00	264.557,69
27	Desporto e Lazer	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812	Desporto Comunitário	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	90.263,94	0,00	90.263,94
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	90.263,94	0,00	90.263,94
28	Encargos Especiais	88.915,20	0,00	88.915,20
28.843	Servico da Dívida Interna	88.915,20	0,00	88.915,20
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA	88.915,20	0,00	88.915,20
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.915,20	0,00	88.915,20
28.843.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
28.843.0536.0.002	DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.846.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
28.846.0536.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV	0,00	0,00	0,00
99.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.740.280,30</b>	<b>32.694.205,85</b>	<b>43.434.486,15</b>

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 896.498.424-20







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	8.191,48	Recebimento no período	411.421,56 <sup>1</sup>	27.198.365,14 <sup>2</sup>	Em Caixa	8.191,48
Em Banco	26.778.752,10	Pagamento no período	3.934,05 <sup>3</sup>	27.194.431,09	Em Banco	27.186.635,61
		(+) Estorno		396,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
<b>Total</b>	<b>26.786.943,58</b>	<b>Saldo para o dia seguinte</b>		<b>27.194.827,09</b>	<b>Total</b>	<b>27.194.827,09</b>

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(107) 000071-3 PMBA/FDS Agência: 0054	14.992,33	82,15	0,00	0,00	0,00	15.074,48
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(106) 000077-2 PMBA ICMS/ IPI Agência: 0054	4.593.623,42	23.937,43	69,90	0,00	0,00	4.617.490,95
Prefeitura	Banco Real	(59) 4500011- PMBA SANTANDER Agência: 4057	10.773,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.773,75
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(129) 647.022-3 - PMBA OGU Agência: 1672-1	10.655,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.655,54
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(145) 66470266 - PMBA / MINISTERIOS DAS CIDADES	12.430,09	0,00	0,00	0,00	0,00	12.430,09
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) 672.006-8-MERENDA ESCOLAR - Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(55) 7198-0 IPVA Agência: 0054	421.183,93	5.639,28	49,00	0,00	0,00	426.774,21
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(50) 7200-5 HABITAT BRASIL 97 Agência: 0054	10,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10,37
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(167) BANCO DO BRASIL - 105.193-8 PDDE Agência:	6.865,36	40,22	0,00	0,00	0,00	6.905,58
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(168) BANCO DO BRASIL - 105.265-9 ITR Agência: 1363-3	3.766,73	21,77	0,00	0,00	0,00	3.788,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BANCO DO BRASIL - 106.501-7 PMBA VILA	1.116,51	6,55	0,00	0,00	0,00	1.123,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(170) BANCO DO BRASIL - 107.412-1 SALARIO	234.879,90	1.338,60	62,70	0,00	0,00	236.155,80
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(171) BANCO DO BRASIL - 107.450-4 PMBA FEX Agência:	92,31	0,54	0,00	0,00	0,00	92,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(172) BANCO DO BRASIL - 107.549-7 PNAT Agência:	81.985,28	526,75	0,00	0,00	0,00	82.512,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(173) BANCO DO BRASIL - 107.630-2 PMBA CIDE	38.138,95	223,44	0,00	0,00	0,00	38.362,39
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(176) BANCO DO BRASIL - 108.717-7 FUNDEB Agência:	220.680,97	23.075,68	0,00	0,00	0,00	243.756,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(177) BANCO DO BRASIL - 108.943-9 SNA SIMPLES	4.936,64	529,47	0,00	0,00	0,00	5.466,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(178) BANCO DO BRASIL - 109.545-5 LEILÃO Agência:	99.167,76	580,98	0,00	0,00	0,00	99.748,74
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) BANCO DO BRASIL - 110.523-X PMBA PAV.	2.651,48	15,53	0,00	0,00	0,00	2.667,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(180) BANCO DO BRASIL - 110.605-8 CFM DEP. NAC. DE	35,26	0,21	0,00	0,00	0,00	35,47
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(181) BANCO DO BRASIL - 111.043-8 CONTA RESERVA	615.330,68	461,77	20,90	0,00	0,00	615.774,56

Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIAO/Secretaria de Planejamento e Controladoria Pública  
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIAO/Secretaria de Planejamento e Controladoria Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Planejamento e Controladoria Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(182) BANCO DO BRASIL - 111.313-5 FNDE/ MOB. PROJ.	7.285,51	42,69	0,00	0,00	0,00	7.328,20
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(183) BANCO DO BRASIL - 111.598-7 PMBA/ MANUT.DA	1.538,73	9,01	0,00	0,00	0,00	1.547,74
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(184) BANCO DO BRASIL - 111.890-0 PLANO DE AÇÃO	52.737,89	308,97	0,00	0,00	0,00	53.046,86
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(185) BANCO DO BRASIL - 111.928-1 PMBA PAR	144.692,90	201,92	0,00	0,00	0,00	144.894,82
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(186) BANCO DO BRASIL - 111.946-X PMBA/ FNDE PAR	14.386,87	22,70	0,00	0,00	0,00	14.409,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(187) BANCO DO BRASIL - 111.959-1 PMBA FNDE PAR	34.490,59	202,06	0,00	0,00	0,00	34.692,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(205) BANCO DO BRASIL - 112.166-9 FDM BAIRRO SANTA	39.355,67	230,57	0,00	0,00	0,00	39.586,24
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(188) BANCO DO BRASIL - 112.215- 0 PMBA FNDE	62.619,64	366,86	0,00	0,00	0,00	62.986,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(206) BANCO DO BRASIL - 112.224-X FDM LOT. BOA FÉ	21.562,80	126,33	0,00	0,00	0,00	21.689,13
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(189) BANCO DO BRASIL - 112.234-7 PMBA MINIST.	4.697,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(190) BANCO DO BRASIL - 112.388-2 FNDE BRASIL	3.423,17	20,05	0,00	0,00	0,00	3.443,22
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(191) BANCO DO BRASIL - 112.509-5 PNAE MERENDA	49.210,48	278,66	0,00	0,00	0,00	49.489,14
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(192) BANCO DO BRASIL - 113.586-4 PMBA COSIP	400,00	67,52	0,00	0,00	0,00	467,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(193) BANCO DO BRASIL - 113.608-9 PMBA CONVENIO	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(194) BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG.	10.212,99	155,28	0,00	0,00	0,00	10.368,27
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(195) BANCO DO BRASIL - 113.687-9 FNDE PAR TD	111,99	0,66	0,00	0,00	0,00	112,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(196) BANCO DO BRASIL - 113.717-4 FNDE	424.650,77	2.487,82	0,00	0,00	0,00	427.138,59
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(197) BANCO DO BRASIL - 114.083-3 PMBA LC 173/2020	1.563,21	9,16	0,00	0,00	0,00	1.572,37
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(198) BANCO DO BRASIL - 114.119-8 PMBA FNDE PAR	181,83	1,06	0,00	0,00	0,00	182,89
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(200) BANCO DO BRASIL - 114.397-2 PMBA FNDE PAR	289,84	1,70	0,00	0,00	0,00	291,54
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(201) BANCO DO BRASIL - 120.440-8 CONTA MOVIMENTO	137.256,06	205,75	1.501,00	0,00	0,00	135.960,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(202) BANCO DO BRASIL - 120.703-2 FUNDO ESPECIAL	74.383,41	354,78	0,00	0,00	0,00	74.738,19
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(203) BANCO DO BRASIL - 183.141-0 ICMS	3.755,89	17,86	0,00	0,00	0,00	3.773,75
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(164) BANCO DO BRASIL - 21.030-7 TRIBUTOS Agência:	10.719,17	16.770,15	424,55	0,00	0,00	27.064,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(204) BANCO DO BRASIL - 211.972-2 PMBA FNDE PAR	17.845,96	104,55	0,00	0,00	0,00	17.950,51
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(165) BANCO DO BRASIL - 23.069-3 IPVA Agência: 1363-3	4.800,95	3.547,29	0,00	0,00	0,00	8.348,24
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(163) BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM Agência: 1363-3	239.951,81	1.880,67	20,90	0,00	0,00	241.853,38





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(166) BANCO DO BRASIL -101.044-1 PMBA/CSIE Agência:	1.347,47	7,90	0,00	0,00	0,00	1.355,37
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(174) BANCO DO BRSIL - 106.391-X TRANSPORTE A	182.850,26	1.000,07	0,00	0,00	0,00	183.850,33
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(158) CEF - 6647042-8 PMBA CALÇAMENTO LOT. DE	19.688,79	107,87	0,00	0,00	0,00	19.796,66
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(207) CEF - 672008-4 BUENOS AIRES GAB. PREFEITO	503.790,61	2.760,09	0,00	0,00	0,00	506.550,70
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) CEF - 71.028-1 PRECATORIO 13594857 Agência:	872.290,85	6.193,89	0,00	0,00	0,00	878.484,74
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(157) CEF 0054 -71029-0 FUNDEB 40 Agência: CEF 0054	2.584.379,03	19.571,62	59,45	0,00	0,00	2.603.891,20
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(2) CONTA MOVIMENTO - C/C Nº 21.825-1 Agência: 1672	5.055,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055,21
FMS	Banco do Brasil S.A.	(133) BANCO DO BRASIL - 106.265-4 FUS FUNDO DE	11.924,83	98,15	10,45	0,00	0,00	12.012,53
FMS	Banco do Brasil S.A.	(135) BANCO DO BRASIL - 110.355-5 FMS BLATB	0,00	2.052,90	0,00	0,00	0,00	2.052,90
FMS	Banco do Brasil S.A.	(138) BANCO DO BRASIL - 110.754-2 UNIDADE BAS. DE	44.501,19	260,71	0,00	0,00	0,00	44.761,90
FMS	Banco do Brasil S.A.	(139) BANCO DO BRASIL - 111.325-9 AMPL. DE UBS	9.959,21	58,35	0,00	0,00	0,00	10.017,56
FMS	Banco do Brasil S.A.	(140) BANCO DO BRASIL - 111.607-X FNS INVAN Agência:	4.442,69	26,03	0,00	0,00	0,00	4.468,72
FMS	Banco do Brasil S.A.	(146) BANCO DO BRASIL - 113.216-4 FMS CONVENENTE	52.562,03	307,93	0,00	0,00	0,00	52.869,96
FMS	Banco do Brasil S.A.	(142) BANCO DO BRASIL - 113.524-4 FMS CUSTEIO SUS	310.964,31	153.035,04	0,00	0,00	0,00	463.999,35
FMS	Banco do Brasil S.A.	(143) BANCO DO BRASIL - 113.536-8 FMS	386.612,67	2.264,98	0,00	0,00	0,00	388.877,65
FMS	Banco do Brasil S.A.	(144) BANCO DO BRASIL - 113.931-2 TRANSF. ESTADO	109,95	0,64	0,00	0,00	0,00	110,59
FMS	Banco do Brasil S.A.	(145) BANCO DO BRASIL - 114.082-5 FMS LC 173/2020	597,62	3,50	0,00	0,00	0,00	601,12
FMS	Banco do Brasil S.A.	(147) BANCO DO BRASIL - 116.001-X FMS TRANSF.	68.470,19	179,82	627,00	0,00	0,00	68.023,01
FMS	Banco do Brasil S.A.	(132) BANCO DO BRASIL - 90.006-0 FMS TRANSF ESTADO	26.942,82	157,85	0,00	0,00	0,00	27.100,67
FMS	Banco do Brasil S.A.	(131) BANCO DO BRASIL -90.000-1 BRASIL SEM MIS /	1.385,83	8,12	0,00	0,00	0,00	1.393,95
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(133) BANCO DO BRASIL - 111.801-3 FUNDO MUNICIPAL	4.612,23	29,29	0,00	0,00	0,00	4.641,52
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(134) BANCO DO BRASIL - 111.803-X FMAS - PAIF	40.357,36	236,43	0,00	0,00	0,00	40.593,79
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(135) BANCO DO BRASIL - 112.885-X FPC ESCOLA	2.418,37	14,17	0,00	0,00	0,00	2.432,54
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(136) BANCO DO BRASIL - 112.886-8 BL GBF FNAS	25.374,09	168,47	52,25	0,00	0,00	25.490,31
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(137) BANCO DO BRASIL - 112.887-6 BL GSUAS FNAS	6.589,29	41,15	0,00	0,00	0,00	6.630,44
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(138) BANCO DO BRASIL - 112.888-4 BL PSB FNAS	14.536,02	96,83	10,45	0,00	0,00	14.622,40
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(139) BANCO DO BRASIL - 113.325-X PROG PRIMEIRA	39.349,38	265,25	20,90	0,00	0,00	39.593,72

Acesse em: [https://ecec.ce.gov.br/pp/validador/validador.asp?codigo\\_documento=7178809a189345219b5d84d4c27392c](https://ecec.ce.gov.br/pp/validador/validador.asp?codigo_documento=7178809a189345219b5d84d4c27392c)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - SIA - SIA Informatica  
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(140) BANCO DO BRASIL - 113.382-9 FMAS PAEFI	61.379,51	370,54	0,00	0,00	0,00	61.750,05
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(141) BANCO DO BRASIL - 113.501-5 FMAS BENEFICIOS	18.324,57	107,35	0,00	0,00	0,00	18.431,92
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(142) BANCO DO BRASIL - 114.066-3 FMAS COVIDACO	2.448,93	14,35	0,00	0,00	0,00	2.463,28
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(143) BANCO DO BRASIL - 114.067-1 FMAS COVIDEPI	9.645,20	56,51	0,00	0,00	0,00	9.701,71
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(144) BANCO DO BRASIL - 114.076-0 FMAS AIRSIGTV	91.778,07	537,68	0,00	0,00	0,00	92.315,75
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(148) BANCO DO BRASIL - 21.278-4 FMAS COZINHA	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(145) BANCO DO BRASIL -114.084-1 FMAS LC 173/2020	69.743,84	408,59	0,00	0,00	0,00	70.152,43
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(147) BANCO DO BRASIL 21.277-6 FMAS COZINHA	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(146) BANCO DO BRASIL- 20.890-6 FMAS FUNDO CREAS -	67.685,82	207,11	0,00	0,00	0,00	67.892,93
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C Nº 11075-2 BANCO DO BRASIL Agência: 1672-1	0,00	0,00	132,00	132,00	0,00	0,00
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(9) C/C Nº 111075-6 BANCO DO BRASIL Agência: 1363-3	8.360.463,89	88.529,19	872,60	264,00	0,00	8.448.384,48
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C Nº111257-0 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.326.319,45	23.068,66	0,00	0,00	0,00	2.349.388,11
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(10) CONTA APLICAÇÃO 111076-4 BANCO DO BRASIL	1.609.195,09	15.314,39	0,00	0,00	0,00	1.624.509,48
BUENOSPREV	Banco do Nordeste do	(11) CONTA APLICAÇÃO 9.966-2 BANCO DO NORDESTE	1.205.174,68	9.965,70	0,00	0,00	0,00	1.215.140,38
COMUPE	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: 999	8.191,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.191,48





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

TOTAL GERAL (R\$)	26.786.943,58	411.421,56	3.934,05	396,00	0,00	27.194.827,09
-------------------	---------------	------------	----------	--------	------	---------------

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	14.229.046,80	Recebimento até o período	58.961.397,61 <sup>4</sup>	73.190.444,41 <sup>5</sup>	Em caixa	8.191,48
Estorno até o período	221.862,89	Despesa até o período		53.584.358,82 <sup>6</sup>	Em banco	27.186.635,61
Anulação da receita até o período	28.103,30				<b>Saldo para o dia seguinte</b>	<b>27.194.827,09</b>

<sup>1</sup> Depósitos + Transferências Recebidas

<sup>2</sup> Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

<sup>3</sup> Cheques + Transferências Recebidas

<sup>4</sup> Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

<sup>5</sup> Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

<sup>6</sup> Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a3eeba3-483c-4abb-8c46-e5af1a041f62

## **DECRETO Nº 001/2021.**

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buenos Aires – PE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução de desembolso mensal e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2021, na forma dos anexos I, II, III e IV a este Decreto.

Parag. Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2021.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pelo Sistema de Controle Interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires – PE, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO -

### Anexo I - Resumo da Receita por Categorias Econômicas

Projeção Receitas 2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Arrecadado
Receitas Correntes	3.117.156,79	3.175.493,57	3.077.197,22	2.957.857,05	9.202.378,47	2.816.624,50	4.395.456,85	2.817.400,70	2.951.961,50	2.814.769,43	2.862.202,88	5.407.771,50	45.596.270,46
Deduções do FUNDEB	439.836,53	465.824,05	362.359,87	368.590,88	427.175,24	351.846,13	317.118,78	355.509,59	316.443,59	323.186,21	386.051,23	461.678,37	4.575.620,46
Receitas Capitais	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	1.150.000,00
Receitas Correntes Intra	102.797,89	227,09	206.733,33	59.692,41	103.050,71	44.991,19	207.455,90	103.185,45	104.115,34	103.453,57	100.506,88	198.790,25	1.335.000,00
<b>Total</b>	<b>2.875.951,47</b>	<b>2.805.729,95</b>	<b>3.017.404,01</b>	<b>2.744.791,91</b>	<b>8.974.087,27</b>	<b>2.605.602,90</b>	<b>4.381.627,31</b>	<b>2.660.909,89</b>	<b>2.835.466,59</b>	<b>2.690.870,12</b>	<b>2.672.491,86</b>	<b>5.240.716,71</b>	<b>43.505.650,00</b>

1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Total Arrecadado

Receitas Correntes	6.292.650,36	6.035.054,26	12.019.002,97	7.212.857,55	5.766.730,93	8.269.974,38	45.596.270,46
Deduções do FUNDEB	905.660,58	730.950,74	779.021,36	672.628,37	639.629,80	847.729,60	4.575.620,46
Receitas Capitais	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	1.150.000,00
Receitas Correntes Intra	103.024,98	266.425,74	148.041,89	310.641,35	207.568,91	299.297,13	1.335.000,00
<b>Total</b>	<b>5.578.656,45</b>	<b>5.495.770,19</b>	<b>11.431.648,28</b>	<b>6.731.895,85</b>	<b>5.318.767,80</b>	<b>7.613.911,44</b>	<b>43.505.650,00</b>



**Anexo II - Resumo da Despesa por Categorias Econômicas**

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Distribuído
3	Despesas Correntes	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	3.021.908,31	4.952.171,20	38.193.162,60
4	Despesas de Capital	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	290.848,95	3.490.187,40
9	Reserva de Contingência	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	151.858,33	1.822.300,00
	<b>Total das Despesas</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>3.464.615,59</b>	<b>5.394.878,48</b>	<b>43.505.650,00</b>





Anexo III - Resumo da Despesa por Grupo de Despesa e por Fonte de Recursos

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Distribuído
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	327.155,20	4.253.017,60
001		125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	125.915,38	1.636.900,00
112		511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	511.253,85	6.646.300,00
113		135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	135.192,31	1.757.500,00
124		30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	30.569,23	397.400,00
211		321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	321.215,38	4.175.800,00
214		197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	2.570.000,00
260		76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	1.000,00
311		11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	11.961,54	155.500,00
410		269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	269.230,77	3.500.000,00
3.2.00	Juros e Encargos da Dívida	001	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
3.3.00	Outras Despesas Correntes	001	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	515.578,75	6.186.945,00
090		19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	231.000,00
111		100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	100.533,33	1.206.400,00
113		77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	77.958,33	935.500,00
120		11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
121		333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
122		45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	550.000,00
123		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
124		541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	6.500,00
211		193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	193.791,67	2.325.500,00
214		39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	470.000,00
260		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
311		28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	28.491,67	341.900,00
410		32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	389.000,00
4.4.00	Investimentos	001	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	89.815,62	1.071.787,40
111		5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	68.000,00
113		3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	38.000,00
123		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
124		333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
125		4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
190		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	700.000,00
211		12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	12.291,67	147.500,00
214		325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.900,00
215		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
220		19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	230.000,00
260		41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
311		4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
410		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
510		66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	66.166,67	794.000,00
520		7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	91.000,00
990		583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
4.6.00	Amortização da Dívida	001	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	200.500,00
9.9.00	Reserva de Contingência	001	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	700.000,00
														1.122.300,00
														43.505.650,00

Total das Despesas









PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001-77

## ITEM 22

### ANEXO I – RESOLUÇÃO 147/2021

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atendimento do Item 22, da Resolução 147/2021, que o município de Buenos Aires não expediu nenhum instrumento para limitação de empenho durante o exercício 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021

  
Antônio Barbosa da Silva  
-Controlador Interno-

  
José Fábio de Oliveira  
-Prefeito-

**DESPESA BRUTA COM PESSOAL**

25.255.353,22 25.255.353,22

**PESSOAL ATIVO**

21.937.275,83 21.937.275,83

Contratação por Tempo Determinado

0,00

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.610.981,63

17.610.981,63

Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)

4.326.294,20

4.326.294,20

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0,00

Indenizações Trabalhistas

0,00

Sentenças Judiciais

0,00

Despesas de exercícios Anteriores

0,00

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

0,00

Outros 0,00 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0,00

0,00

Abono de Permanência

0,00

Adicional de Férias

0,00

Licença Prêmio paga em pecúnia

0,00

Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0,00

**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA**

3.318.077,39

3.318.077,39

Aposentadoria e Reforma

2.811.684,93

2.811.684,93

Pensões

506.392,46

506.392,46

Outros Benefícios Previdenciários

0,00

Salário-Família

0,00

Sentenças Judiciais

0,00

Despesas de exercícios anteriores

0,00

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

0,00

Outros 0,00 0,00

0,00

0,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CNPJ. 10.165.165/0001-77

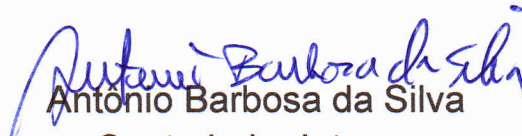
## **ITEM 24**

### **ANEXO I – RESOLUÇÃO 147/2021**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de atendimento do Item 24, da Resolução 147/2021, que não houve necessidade de adotar medidas saneadoras, uma vez que o município de Buenos Aires encontra-se abaixo do limite legal estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, durante o exercício de 2021.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021

  
Antonio Barbosa da Silva  
-Controlador Interno-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

SETOR Prefeitura

1/3 Férias		
Mês	Valor	Elemento de Despesa
JAN	R\$ 23.660,47	3.1.90.94.00
FEV	R\$ 25.784,97	3.1.90.94.00
MAR	R\$ 23.580,66	3.1.90.94.00
ABR	R\$ 23.203,15	3.1.90.94.00
MAI	R\$ 17.920,74	3.1.90.94.00
JUN	R\$ 19.683,28	3.1.90.94.00
JUL	R\$ 19.540,64	3.1.90.94.00
AGO	R\$ 27.944,71	3.1.90.94.00
SET	R\$ 18.299,97	3.1.90.94.00
OUT	R\$ 18.487,06	3.1.90.94.00
NOV	R\$ 9.374,90	3.1.90.94.00
DEZ	R\$ 15.107,33	3.1.90.94.00

Abono Permanência		
Mês	Valor	Elemento de Despesa
JAN	R\$ 3.307,92	3.1.90.94.00
FEV	R\$ 3.307,92	3.1.90.94.00
MAR	R\$ 3.327,10	3.1.90.94.00
ABR	R\$ 3.333,26	3.1.90.94.00
MAI	R\$ 3.339,42	3.1.90.94.00
JUN	R\$ 3.704,40	3.1.90.94.00
JUL	R\$ 4.407,48	3.1.90.94.00
AGO	R\$ 4.407,48	3.1.90.94.00
SET	R\$ 4.407,48	3.1.90.94.00
OUT	R\$ 4.409,02	3.1.90.94.00
NOV	R\$ 4.410,56	3.1.90.94.00
DEZ	R\$ 4.404,20	3.1.90.94.00

SETOR Ação

1/3 Férias		
Mês	Valor	Elemento de Despesa
JAN	R\$ 1.196,18	3.1.90.94.00
FEV	R\$ 5.438,31	3.1.90.94.00
MAR	R\$ 2.500,99	3.1.90.94.00
ABR	R\$ 900,00	3.1.90.94.00
MAI	R\$ 3.301,18	3.1.90.94.00
JUN	R\$ 6.128,65	3.1.90.94.00
JUL	R\$ 2.674,00	3.1.90.94.00
AGO	R\$ 5.644,13	3.1.90.94.00
SET	R\$ 1.266,67	3.1.90.94.00
OUT	R\$ 2.292,65	3.1.90.94.00
NOV	R\$ 836,00	3.1.90.94.00
DEZ	R\$ 1.038,00	3.1.90.94.00

Abono Permanência		
Mês	Valor	Elemento de Despesa
JAN	R\$ 207,90	3.1.90.94.00
FEV	R\$ 207,90	3.1.90.94.00
MAR	R\$ 207,90	3.1.90.94.00
ABR	R\$ 207,90	3.1.90.94.00
MAI	R\$ 225,54	3.1.90.94.00
JUN	R\$ 225,54	3.1.90.94.00
JUL	R\$ 431,90	3.1.90.94.00
AGO	R\$ 431,90	3.1.90.94.00
SET	R\$ 431,90	3.1.90.94.00
OUT	R\$ 431,90	3.1.90.94.00
NOV	R\$ 431,90	3.1.90.94.00
DEZ	R\$ 431,90	3.1.90.94.00





<b>1/3 Férias</b>		
Mês	Valor	Elemento de Despesa
JAN	R\$ 4.277,00	3.1.90.94.00
FEV	R\$ 9.955,93	3.1.90.94.00
MAR	R\$ 19.963,13	3.1.90.94.00
ABR	R\$ 16.230,11	3.1.90.94.00
MAI	R\$ 16.161,12	3.1.90.94.00
JUN	R\$ 5.987,69	3.1.90.94.00
JUL	R\$ 6.149,93	3.1.90.94.00
AGO	R\$ 5.814,43	3.1.90.94.00
SET	R\$ 3.990,27	3.1.90.94.00
OUT	R\$ 1.396,99	3.1.90.94.00
NOV	R\$ 3.577,33	3.1.90.94.00
DEZ	R\$ 465,67	3.1.90.94.00

<b>Abono Permanência</b>		
Mês	Valor	Elemento de Despesa
JAN	R\$ 20.128,81	3.1.90.94.00
FEV	R\$ 19.285,99	3.1.90.94.00
MAR	R\$ 18.876,35	3.1.90.94.00
ABR	R\$ 18.298,56	3.1.90.94.00
MAI	R\$ 19.167,56	3.1.90.94.00
JUN	R\$ 19.167,56	3.1.90.94.00
JUL	R\$ 18.032,99	3.1.90.94.00
AGO	R\$ 18.003,96	3.1.90.94.00
SET	R\$ 18.003,96	3.1.90.94.00
OUT	R\$ 18.201,08	3.1.90.94.00
NOV	R\$ 16.497,02	3.1.90.94.00
DEZ	R\$ 17.332,52	3.1.90.94.00



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2021 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	3.493.738,91	11.165.483,21	11.138.955,97	10.847.811,18
SUS	3.242.109,35	3.433.970,03	3.433.970,03	3.422.910,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.120.756,68	3.384.225,03	3.384.225,03	3.373.165,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	121.352,67	49.745,00	49.745,00	49.745,00
CONVÊNIO	251.629,56	506.400,00	506.400,00	269.400,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	251.629,56	506.400,00	506.400,00	269.400,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	7.225.113,18	7.198.585,94	7.155.500,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.225.113,18	7.198.585,94	7.155.500,77
Educação	13.515.466,79	17.365.040,69	16.603.471,52	15.979.587,91
FNDE	660.483,71	310.109,26	310.109,26	310.109,26
Transferência do Salário-Educação	322.364,39	16.132,97	16.132,97	16.132,97
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	215.270,00	191.197,38	191.197,38	191.197,38
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	82.078,80	74.178,91	74.178,91	74.178,91
Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.770,52	28.600,00	28.600,00	28.600,00
CONVÊNIO	249.658,37	373.000,00	332.977,98	332.977,98
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	249.658,37	373.000,00	332.977,98	332.977,98
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	12.605.324,71	16.681.931,43	15.960.384,28	15.336.500,67
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.033.515,34	2.033.515,34	2.031.913,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.573.423,14	851.875,99	260.209,33
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.969.337,43	6.953.184,45	6.953.184,45	6.953.184,45
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2.778.349,37	3.264.170,59	3.264.170,59	3.233.555,22
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	1.025.128,64	1.025.128,64	1.025.128,64	1.025.128,64
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	433.757,43	433.757,43	433.757,43	433.757,43
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	979.126,28	979.126,28	979.126,28	979.126,28
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	419.625,56	419.625,56	419.625,56	419.625,56
Total dos Recursos	17.009.205,70	28.530.523,90	27.742.427,49	26.827.399,09





# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

## ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB				FORMULÁRIO I	
1. PREFEITURA	2. CONTA DO FUNDEB - BANCO BRASIL		3. MÊS/ANO		
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	108.717-7	CÓD. AGÊNCIA: 1672-1	jul/21		
	NOME AGÊNCIA: Buenos Aires -PE				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB					
4. ORIGEM DOS RECURSOS	5. VALOR - R\$ 1,00			6. RELAÇÕES (%)	
	5.1 PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2 REALIZADO			
		NO MÊS (B)	NO ANO (C)	B/A	C/A
FPM	1.000.000,00	112.358,15	944.586,43	11,24	94,46
FPE	1.606.900,00	147.989,16	1.253.748,62	9,21	78,02
ICMS	2.000.000,00	431.304,44	2.875.787,26	21,57	143,79
ITCMD	40.000,00	3.191,51	19.595,38	7,98	48,99
IPlexp	20.000,00	1.755,78	11.556,72	8,78	57,78
ITR	500,00	70,29	275,65	14,06	55,13
Deson. Export. (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União	1.836.000,00	295.095,73	1.079.329,12	16,07	58,79
IPVA	400.000,00	10.927,28	317.972,43	2,73	79,49
AJ. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. FUNDEB	6.903.400,00	1.002.692,34	6.502.851,61	14,52	94,20
4.2. REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	5.238,86	14.241,85	0,00	0,00
4.3. RECEITA TOTAL	6.903.400,00	1.007.931,20	6.517.093,46	14,60	94,40
II. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 13/08/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			FORMULÁRIO II	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		2. MÊS/ANO JULHO/21		
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	4. VALOR - R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1. REMUNERAÇÃO				
Salário ou Vencimento Bruto	381.547,79	2.155.617,47	381.547,79	2.155.617,47
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	153.571,96	0,00	153.571,96
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificações e Adicionais	38.058,41	145.369,62	38.058,41	145.369,62
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Patronais	101.585,20	712.080,81	101.585,20	712.080,81
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. TOTAL	521.191,40	3.166.639,86	521.191,40	3.166.639,86
5. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS				

Buenos Aires(PE), 13/08/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-ea49-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DIVERSAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				FORMULÁRIO III	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES				2. MÊS/ANO JULHO/21	
3. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Remuneração de pessoal Técnico-Administrativo	86.492,66	605.004,55	86.492,66	605.004,55	
Capacitação de RH	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ampliação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias	0,00	12.837,99	0,00	12.837,99	
Serviços diversos	0,00	135.372,30	0,00	135.372,30	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	32.005,94	225.218,47	32.005,94	225.218,47	
Aluguel/Locação	2.200,00	7.700,00	2.200,00	7.700,00	
Material de Consumo	0,00	20.874,36	0,00	20.874,36	
Pensão Alimentícia	0,00	4.826,70	0,00	4.826,70	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	532,10	44.270,98	532,10	44.270,98	
5. TOTAL	121.230,70	1.056.105,35	121.230,70	1.056.105,35	
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 13/08/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB				FORMULÁRIO I	
1. PREFEITURA	2. CONTA DO FUNDEB – BANCO BRASIL		3. MÊS/ANO		
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	108.717-7	CÓD. AGÊNCIA: 1672-1	ago/21		
	NOME AGÊNCIA: Buenos Aires -PE				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB					
4. ORIGEM DOS RECURSOS	5. VALOR – R\$ 1,00			6. RELAÇÕES (%)	
	5.1 PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2 REALIZADO			
		NO MÊS (B)	NO ANO (C)	B/A	C/A
FPM	1.000.000,00	140.760,82	1.085.347,25	14,08	108,53
FPE	1.606.900,00	184.658,91	1.438.407,53	11,49	89,51
ICMS	2.000.000,00	551.367,58	3.427.154,84	27,57	171,36
ITCMD	40.000,00	3.987,28	23.582,66	9,97	58,96
IPlexp	20.000,00	1.476,47	13.033,19	7,38	65,17
ITR	500,00	14,48	290,13	2,90	58,03
Deson. Export. (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União	1.836.000,00	289.654,91	1.368.984,03	15,78	74,56
IPVA	400.000,00	11.410,88	329.383,31	2,85	82,35
AJ. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. FUNDEB	6.903.400,00	1.183.331,33	7.686.182,94	17,14	111,34
4.2. REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	8.220,88	22.462,73	0,00	0,00
4.3. RECEITA TOTAL	6.903.400,00	1.191.552,21	7.708.645,67	17,26	111,66
II. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/09/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019148/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			FORMULÁRIO II	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		2. MÊS/ANO AGOSTO/21		
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1. REMUNERAÇÃO				
Salário ou Vencimento Bruto	295.954,34	2.451.571,81	295.954,34	2.451.571,81
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	153.571,96	0,00	153.571,96
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificações e Adicionais	18.896,75	164.266,37	18.896,75	164.266,37
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Patronais	94.811,39	806.892,20	94.811,39	806.892,20
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. TOTAL	409.662,48	3.576.302,34	409.662,48	3.576.302,34
5. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS				

Buenos Aires(PE), 15/09/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-ea49-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DIVERSAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				FORMULÁRIO III	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES				2. MÊS/ANO AGOSTO/21	
3. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4. VALOR - R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Remuneração de pessoal Técnico-Administrativo	86.685,66	691.690,21	86.685,66	691.690,21	
Capacitação de RH	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ampliação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias	955,34	13.793,33	955,34	13.793,33	
Serviços diversos	17.449,36	152.821,66	17.449,36	152.821,66	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	32.077,52	257.295,99	32.077,52	257.295,99	
Aluguel/Locação	1.100,00	8.800,00	1.100,00	8.800,00	
Material de Consumo	77.072,38	97.946,74	77.072,38	97.946,74	
Pensão Alimentícia	0,00	4.826,70	0,00	4.826,70	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	266,05	44.537,03	266,05	44.537,03	
5. TOTAL	215.606,31	1.271.711,66	215.606,31	1.271.711,66	
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/09/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)





# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

## ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB				FORMULARIO I	
1. PREFEITURA	2. CONTA DO FUNDEB – BANCO BRASIL			3. MÊS/ANO	
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	108.717-7	CÓD. AGÊNCIA: 1672-1		set/21	
	NOME AGÊNCIA: Buenos Aires -PE				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB					
4. ORIGEM DOS RECURSOS	5. VALOR – R\$ 1,00			6. RELAÇÕES (%)	
	5.1 PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2 REALIZADO			
		NO MÊS (B)	NO ANO (C)	B/A	C/A
FPM	1.000.000,00	110.544,74	1.195.891,99	11,05	119,59
FPE	1.606.900,00	145.577,33	1.583.984,86	9,06	98,57
ICMS	2.000.000,00	466.489,33	3.893.644,17	23,32	194,68
ITCMD	40.000,00	2.804,13	26.386,79	7,01	65,97
IPlexp	20.000,00	1.756,76	14.789,95	8,78	73,95
ITR	500,00	45,31	335,44	9,06	67,09
Deson. Export. (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União	1.836.000,00	370.115,69	1.739.099,72	20,16	94,72
IPVA	400.000,00	7.489,20	336.872,51	1,87	84,22
AJ. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. FUNDEB	6.903.400,00	1.104.822,49	8.791.005,43	16,00	127,34
4.2. REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	10.384,45	32.847,18	0,00	0,00
4.3. RECEITA TOTAL	6.903.400,00	1.115.206,94	8.823.852,61	16,15	127,82
II. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/10/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77




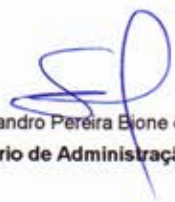
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690


## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				FORMULÁRIO II	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES			2. MÊS/ANO SETEMBRO/21		
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
3.1. REMUNERAÇÃO					
Salário ou Vencimento Bruto	301.726,82	2.753.298,63	301.726,82	2.753.298,63	
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	153.571,96	0,00	153.571,96	
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gratificações e Adicionais	22.349,75	186.616,12	22.349,75	186.616,12	
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Patronais	96.092,33	902.984,53	96.092,33	902.984,53	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3. TOTAL	420.168,90	3.996.471,24	420.168,90	3.996.471,24	
5. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/10/2021.

  
José Fábio de Oliveira  
Prefeito

  
Leandro Pereira Ebone da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

  
Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-ea49-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DIVERSAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				FORMULÁRIO III	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES				2. MÊS/ANO SETEMBRO/21	
3. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Remuneração de pessoal Técnico-Administrativo	87.859,36	779.549,57	87.859,36	779.549,57	
Capacitação de RH	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos	4.973,01	4.973,01	4.973,01	4.973,01	
Ampliação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias	434,33	14.227,66	434,33	14.227,66	
Serviços diversos	2.518,24	155.339,90	2.518,24	155.339,90	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	32.512,74	289.808,73	32.512,74	289.808,73	
Aluguel/Locação	1.100,00	9.900,00	1.100,00	9.900,00	
Material de Consumo	17.868,12	115.814,86	17.868,12	115.814,86	
Pensão Alimentícia	0,00	4.826,70	0,00	4.826,70	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	44.537,03	0,00	44.537,03	
5. TOTAL	147.265,80	1.418.977,46	147.265,80	1.418.977,46	
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/10/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

## ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB				FORMULÁRIO I	
1. PREFEITURA	2. CONTA DO FUNDEB – BANCO BRASIL		3. MÊS/ANO		
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	108.717-7	CÓD. AGÊNCIA: 1672-1	out/21		
	NOME AGÊNCIA: Buenos Aires -PE				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB					
4. ORIGEM DOS RECURSOS	5. VALOR – R\$ 1,00			6. RELAÇÕES (%)	
	5.1 PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2 REALIZADO			
		NO MÊS (B)	NO ANO (C)	B/A	C/A
FPM	1.000.000,00	123.183,71	1.319.075,70	12,32	131,91
FPE	1.606.900,00	162.362,84	1.746.347,70	10,10	108,68
ICMS	2.000.000,00	478.413,37	4.372.057,54	23,92	218,60
ITCMD	40.000,00	3.115,52	29.502,31	7,79	73,76
IPlexp	20.000,00	1.808,26	16.598,21	9,04	82,99
ITR	500,00	394,84	730,28	78,97	146,06
Deson. Export. (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União	1.836.000,00	354.884,75	2.093.984,47	19,33	114,05
IPVA	400.000,00	7.409,73	344.282,24	1,85	86,07
AJ. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. FUNDEB	6.903.400,00	1.131.573,02	9.922.578,45	16,39	143,73
4.2. REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	14.257,76	47.104,94	0,00	0,00
4.3. RECEITA TOTAL	6.903.400,00	1.145.830,78	9.969.683,39	16,60	144,42
II. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/11/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bone da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			FORMULÁRIO II	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		2. MÊS/ANO OUTUBRO/21		
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	4. VALOR - R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1. REMUNERAÇÃO				
Salário ou Vencimento Bruto	303.169,94	3.056.468,57	303.169,94	3.056.468,57
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	153.571,96	0,00	153.571,96
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificações e Adicionais	28.639,75	215.255,87	28.639,75	215.255,87
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	902.984,53	0,00	902.984,53
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. TOTAL	331.809,69	4.328.280,93	331.809,69	4.328.280,93
5. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS				

Buenos Aires(PE), 15/11/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-ea49-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DIVERSAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				FORMULÁRIO III
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES			2. MÊS/ANO OUTUBRO/21	
3. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADO		4.2 PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração de pessoal Técnico-Administrativo	104.140,36	883.689,93	104.140,36	883.689,93
Capacitação de RH	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos	310,00	5.283,01	310,00	5.283,01
Ampliação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias	366,67	14.594,33	366,67	14.594,33
Serviços diversos	1.810,37	157.150,27	1.810,37	157.150,27
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	289.808,73	0,00	289.808,73
Aluguel/Locação	1.100,00	11.000,00	1.100,00	11.000,00
Material de Consumo	62.499,37	178.314,23	62.499,37	178.314,23
Pensão Alimentícia	0,00	4.826,70	0,00	4.826,70
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	44.537,03	0,00	44.537,03
5. TOTAL	170.226,77	1.589.204,23	170.226,77	1.589.204,23
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS				

Buenos Aires(PE), 15/11/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bone da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

## ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB				FORMULÁRIO I	
1. PREFEITURA	2. CONTA DO FUNDEB – BANCO BRASIL			3. MÊS/ANO	
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	108.717-7	CÓD. AGÊNCIA: 1672-1		nov/21	
	NOME AGÊNCIA: Buenos Aires -PE				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB					
4. ORIGEM DOS RECURSOS	5. VALOR – R\$ 1,00			6. RELAÇÕES (%)	
	5.1 PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2 REALIZADO			
		NO MÊS (B)	NO ANO (C)	B/A	C/A
FPM	1.000.000,00	159.981,99	1.479.057,69	16,00	147,91
FPE	1.606.900,00	209.324,99	1.955.672,69	13,03	121,70
ICMS	2.000.000,00	487.290,87	4.859.348,41	24,36	242,97
ITCMD	40.000,00	3.511,06	33.013,37	8,78	82,53
IPlexp	20.000,00	1.732,29	18.330,50	8,66	91,65
ITR	500,00	88,83	819,11	17,77	163,82
Deson. Export. (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União	1.836.000,00	354.884,75	2.448.869,22	19,33	133,38
IPVA	400.000,00	8.476,04	352.758,28	2,12	88,19
AJ. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. FUNDEB	6.903.400,00	1.225.290,82	11.147.869,27	17,75	161,48
4.2. REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	20.257,67	67.362,61	0,00	0,00
4.3. RECEITA TOTAL	6.903.400,00	1.245.548,49	11.215.231,88	18,04	162,46
II. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/12/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bone da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				FORMULÁRIO II	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES			2. MÊS/ANO NOVEMBRO/21		
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
3.1. REMUNERAÇÃO					
Salário ou Vencimento Bruto	303.169,94	3.359.638,51	303.169,94	3.359.638,51	
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	215.743,03	369.314,99	215.743,03	369.314,99	
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gratificações e Adicionais	52.561,75	267.817,62	52.561,75	267.817,62	
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Patronais	246.713,55	1.149.698,08	246.713,55	1.149.698,08	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3. TOTAL	818.188,27	5.146.469,20	818.188,27	5.146.469,20	
5. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/12/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)





# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-ea49-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DIVERSAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				FORMULARIO III	
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES				2. MÊS/ANO NOVEMBRO/21	
3. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4. VALOR – R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Remuneração de pessoal Técnico-Administrativo	104.900,69	988.590,62	104.900,69	988.590,62	
Capacitação de RH	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos	18.884,00	24.167,01	18.884,00	24.167,01	
Ampliação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias	1.694,66	16.288,99	1.694,66	16.288,99	
Serviços diversos	471,36	157.621,63	471,36	157.621,63	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	99.371,85	389.180,58	99.371,85	389.180,58	
Aluguel/Locação	1.100,00	12.100,00	1.100,00	12.100,00	
Material de Consumo	49.965,51	228.279,74	49.965,51	228.279,74	
Pensão Alimentícia	0,00	4.826,70	0,00	4.826,70	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	46.817,83	91.354,86	46.817,83	91.354,86	
5. TOTAL	323.205,90	1.912.410,13	323.205,90	1.912.410,13	
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 15/12/2021.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

## ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB				FORMULÁRIO I	
1. PREFEITURA	2. CONTA DO FUNDEB – BANCO BRASIL			3. MÊS/ANO	
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	108.717-7	CÓD. AGÊNCIA: 1672-1		dez/21	
	NOME AGÊNCIA: Buenos Aires -PE				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB					
4. ORIGEM DOS RECURSOS	5. VALOR – R\$ 1,00			6. RELAÇÕES (%)	
	5.1 PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2 REALIZADO			
		NO MÊS (B)	NO ANO (C)	B/A	C/A
FPM	1.000.000,00	166.057,03	1.645.114,72	16,61	164,51
FPE	1.606.900,00	217.553,56	2.173.226,25	13,54	135,24
ICMS	2.000.000,00	489.895,46	5.349.243,87	24,49	267,46
ITCMD	40.000,00	2.384,93	35.398,30	5,96	88,50
IPlexp	20.000,00	1.771,00	20.101,50	8,86	100,51
ITR	500,00	195,73	1.014,84	39,15	202,97
Deson. Export. (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União	1.836.000,00	395.740,70	2.844.609,92	21,55	154,94
IPVA	400.000,00	7.720,38	360.478,66	1,93	90,12
AJ. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. FUNDEB	6.903.400,00	1.281.318,79	12.429.188,06	18,56	180,04
4.2. REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	23.075,68	90.438,29	0,00	0,00
4.3. RECEITA TOTAL	6.903.400,00	1.304.394,47	12.519.626,35	18,89	181,35
II. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 14/01/2022.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77




Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-eaf9-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			FORMULÁRIO II	
1. PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES			2. MÊS/ANO DEZEMBRO/21	
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	4. VALOR - R\$ 1,00			
	4.1 LIQUIDADADO		4.2 PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1. REMUNERAÇÃO				
Salário ou Vencimento Bruto	210.346,48	3.569.984,99	210.346,48	3.569.984,99
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	369.314,99	0,00	369.314,99
Férias	95.938,97	95.938,97	95.938,97	95.938,97
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificações e Adicionais	45.138,75	312.956,37	45.138,75	312.956,37
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio	3.196.400,00	3.196.400,00	3.196.400,00	3.196.400,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Patronais	304.363,35	1.454.061,43	304.363,35	1.454.061,43
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. TOTAL	3.852.187,55	8.998.656,75	3.852.187,55	8.998.656,75
5. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS				

Buenos Aires(PE), 14/01/2022.

  
José Fábio de Oliveira  
Prefeito

  
Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

  
Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



# PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA A. JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed493c6-ea49-4379-99df-5326f5662690

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DIVERSAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				FORMULÁRIO III	
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES				2. MÊS/ANO DEZEMBRO/21	
3. OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4. VALOR – R\$ 1,00				
	4.1 LIQUIDADO		4.2 PAGO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Remuneração de pessoal Técnico-Administrativo	63.642,68	1.052.233,30	63.642,68	1.052.233,30	
Capacitação de RH	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos	1.939.832,42	1.963.999,43	1.939.832,42	1.963.999,43	
Ampliação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias	23.864,19	40.153,18	23.864,19	40.153,18	
Serviços diversos	12.339,55	169.961,18	12.339,55	169.961,18	
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	43.167,67	432.348,25	43.167,67	432.348,25	
Aluguel/Locação	1.100,00	13.200,00	1.100,00	13.200,00	
Material de Consumo	10.159,05	238.438,79	10.159,05	238.438,79	
Pensão Alimentícia	0,00	4.826,70	0,00	4.826,70	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	91.354,86	0,00	91.354,86	
5. TOTAL	2.094.105,56	4.006.515,69	2.094.105,56	4.006.515,69	
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS					

Buenos Aires(PE), 14/01/2022.

José Fábio de Oliveira  
Prefeito

Leandro Pereira Bione da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Alberto José Albuquerque Correia  
Contador CRC-PE 019146/O-0

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://ctee.tee.pe.gov.br/epp/validador


UF: Pernambuco

Município: Buenos Aires

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x (a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	994.268,16	994.268,16	1.600.936,02	161,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.868,16	85.868,16	41.286,06	48,08
IPTU	60.868,16	60.868,16	26.124,44	42,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	15.161,62	60,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	42.000,00	42.000,00	72.092,41	171,65
ITBI	25.000,00	25.000,00	59.392,41	237,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	12.700,00	74,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	416.400,00	416.400,00	225.872,14	54,24
ISS	361.400,00	361.400,00	219.190,17	60,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.000,00	55.000,00	6.681,97	12,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	1.261.685,41	280,37
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	22.878.102,30	22.878.102,30	23.828.498,54	104,15
Cota-Parte FPM	17.919.102,30	17.919.102,30	15.684.978,51	87,53
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	5.841,27	44,93
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	423.305,64	84,66
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	7.685.424,79	174,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	26.000,00	26.000,00	28.948,33	111,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	23.872.370,46	23.872.370,46	25.429.434,56	106,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		 Processados Assinatura Aceite em https://www.tce-pa.gov.br/portal/validador/validar_documento.asp?codigo_documento=9992146-151-47cd-85ba-48328875f4
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.382.126,00	3.382.126,00	3.151.831,11	93,19	3.144.831,11	92,98	3.118.272,30	92,20	00,00
Despesas Correntes	3.112.950,00	3.112.950,00	2.882.713,79	92,60	2.882.713,79	92,60	2.856.154,98	91,75	00,00
Despesas de Capital	269.176,00	269.176,00	269.117,32	99,98	262.117,32	97,38	262.117,32	97,38	00,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.608.514,00	4.608.514,00	4.331.738,66	93,99	4.312.211,42	93,57	4.295.685,06	93,21	27,24
Despesas Correntes	4.551.384,00	4.551.384,00	4.275.607,20	93,94	4.275.607,20	93,94	4.259.080,84	93,58	00,00
Despesas de Capital	57.130,00	57.130,00	56.131,46	98,25	36.604,22	64,07	36.604,22	64,07	27,24
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	41.000,00	41.000,00	28.935,60	70,57	28.935,60	70,57	28.935,60	70,57	00,00
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	28.935,60	70,57	28.935,60	70,57	28.935,60	70,57	00,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	3.755,00	3.755,00	2.791,50	74,34	2.791,50	74,34	2.791,50	74,34	00,00
Despesas Correntes	3.755,00	3.755,00	2.791,50	74,34	2.791,50	74,34	2.791,50	74,34	00,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	20.323,00	20.323,00	17.461,09	85,92	17.461,09	85,92	17.461,09	85,92	00,00
Despesas Correntes	20.323,00	20.323,00	17.461,09	85,92	17.461,09	85,92	17.461,09	85,92	00,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	154.150,00	154.150,00	112.355,22	72,89	112.355,22	72,89	112.355,22	72,89	00,00
Despesas Correntes	154.150,00	154.150,00	112.355,22	72,89	112.355,22	72,89	112.355,22	72,89	00,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	8.209.868,00	8.209.868,00	7.645.113,18	93,12	7.618.585,94	92,80	7.575.500,77	92,27	26.527,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.645.113,18	7.618.585,94	7.575.500,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	26.527,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	7.618.585,94	7.618.585,94	7.575.500,77

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.000,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.000,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.804.170,76	3.804.170,76	3.760.559,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,95	29,95	29,79

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIANO DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 9d9a2a28-151-47cd-85ba-c48328f875f4

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - i + j - k)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIANO DE OLIVEIRA  
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 9d9a2a28-151-47cd-85ba-c48328f875f4

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2021	3.814.415,18	7.618.585,94	3.804.170,76	69.612,41	26.527,24	0,00	0,00	69.612,41	0,00	3.830.698,00
Empenhos de 2020	2.876.924,29	5.923.095,34	3.046.171,05	0,00	116.807,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.997,75
Empenhos de 2019	2.659.389,53	5.521.548,83	2.862.159,30	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.130,00
Empenhos de 2018	2.592.475,05	5.404.998,76	2.812.523,71	0,00	39.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,05
Empenhos de 2017	2.408.824,42	4.723.315,00	2.314.490,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.490,58
Empenhos de 2016	2.457.958,76	3.242.720,66	784.761,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.761,90
Empenhos de 2015	2.164.317,26	3.092.087,93	927.770,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.770,67
Empenhos de 2014	1.997.226,80	2.658.974,61	661.747,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.747,81
Empenhos de 2013	1.873.606,77	2.735.218,50	861.611,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.611,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não liquidado)¹ (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

Documento Digitalmente Assinado por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://pccce.ce.gov.br/ep/v/validaDoc.seam?codigo=8992da6-c151-47cd-85ba-c48328f75f4



RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.273.900,00	3.273.900,00	3.493.738,91	
Provenientes da União	3.273.900,00	3.273.900,00	3.493.738,91	106,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.273.900,00	3.273.900,00	3.493.738,91	106,71



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://ctec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 9d9a2dad-c151-47cd-950a-c48528875f4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Despesas a Pagar não Descontadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.753.990,00	2.753.990,00	2.369.261,13	86,03	2.369.261,13	86,03	2.358.201,51	85,63	0,00
Despesas Correntes	2.751.210,00	2.751.210,00	2.367.807,13	86,06	2.367.807,13	86,06	2.356.747,51	85,66	0,00
Despesas de Capital	2.780,00	2.780,00	1.454,00	52,30	1.454,00	52,30	1.454,00	52,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.331.797,00	1.331.797,00	1.277.611,66	95,93	1.277.611,66	95,93	1.040.611,66	78,14	0,00
Despesas Correntes	812.397,00	812.397,00	771.211,66	94,93	771.211,66	94,93	771.211,66	94,93	0,00
Despesas de Capital	519.400,00	519.400,00	506.400,00	97,50	506.400,00	97,50	269.400,00	51,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	320.245,00	320.245,00	298.272,35	93,14	298.272,35	93,14	298.272,35	93,14	0,00
Despesas Correntes	307.045,00	307.045,00	285.072,35	92,84	285.072,35	92,84	285.072,35	92,84	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	13.200,00	13.200,00	100,00	13.200,00	100,00	13.200,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	25.000,00	25.000,00	6.921,45	27,69	6.921,45	27,69	6.921,45	27,69	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	6.921,45	27,69	6.921,45	27,69	6.921,45	27,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.431.032,00	4.431.032,00	3.952.066,59	89,19	3.952.066,59	89,19	3.704.006,97	83,59	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrição Pagamento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 94942da6-c151-47cd-85ba-c4828875f4
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.136.116,00	6.136.116,00	5.521.092,24	89,98	5.514.092,24	89,86	5.476.473,81	89,25	7.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.940.311,00	5.940.311,00	5.609.350,32	94,43	5.589.823,08	94,10	5.336.296,72	89,83	19.527,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	41.000,00	41.000,00	28.935,60	70,57	28.935,60	70,57	28.935,60	70,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.755,00	3.755,00	2.791,50	74,34	2.791,50	74,34	2.791,50	74,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	340.568,00	340.568,00	315.733,44	92,71	315.733,44	92,71	315.733,44	92,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	179.150,00	179.150,00	119.276,67	66,58	119.276,67	66,58	119.276,67	66,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.640.900,00	12.640.900,00	11.597.179,77	91,74	11.570.652,53	91,53	11.279.507,74	89,23	26.527,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.940.072,00	3.940.072,00	3.520.370,03	89,35	3.520.370,03	89,35	3.272.310,41	83,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.700.828,00	8.700.828,00	8.076.809,74	92,83	8.050.282,50	92,52	8.007.197,33	92,03	26.527,24

FONTE: SIOPS, Buenos Aires

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**

## RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

### Demonstrativo dos recursos recebidos no exercício decorrentes de emendas parlamentares

Nº da Emenda	Tipo da Emenda	Rubrica da Receita	Data do recebimento	Valor contabilizado
10740011	Invididual		08/06/21	R\$ 86.692,38
27180024	Invididual	1.7.1.8.03.1.1.08	10/06/21	R\$ 230.000,00
81000794	Bancada	1.7.1.8.03.1.1.08	09/07/21	R\$ 200.000,00
10740011	Invididual	2.4.1.8.03.1.1.00	03/09/21	R\$ 150.000,00
25730001	Invididual	2.4.1.8.03.1.1.00	03/09/21	R\$ 300.000,00
10740008	Invididual	1.7.1.8.99.1.1.99	14/10/21	R\$ 600.000,00
71180011	Bancada	1.7.1.8.99.1.1.99	20/12/21	R\$ 150.000,00
71180011	Bancada	1.7.1.8.99.1.1.99	20/12/21	R\$ 300.000,00
81000794	Bancada	1.7.1.8.99.1.1.99	20/12/21	R\$ 150.000,00
81000794	Bancada	1.7.1.8.03.1.1.08	21/12/21	R\$ 300.000,00
35390003	Invididual	1.7.1.8.03.1.1.08	23/06/21	R\$ 499.820,00
<b>EMENDAS ESTADUAIS</b>				
750/2020	Invididual		31/03/21	R\$ 150.000,00
738/2020	Invididual		03/11/21	R\$ 59.486,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
01 - Legislativa						0,00	4.500,00
01.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA						0,00	4.500,00
01.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	4.500,00
	61/000	01/12/2021		0103100012.002	08.618.474/0001-03	0,00	4.500,00
04 - Administração						437,25	22.000,00
04.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						437,25	22.000,00
04.1.1 - Recursos Ordinários						437,25	22.000,00
	118/000	05/01/2021	28/12/2021	0412200212.012	69.968.956/0001-88	310,27	0,00
	1656/000	01/11/2021	29/12/2021	0412200212.012	09.769.035/0001-64	79,54	0,00
	2139/000	10/12/2021		0412200212.012	09.022.900/0001-04	0,00	14.500,00
	2140/000	10/12/2021		0412200212.012	12.658.085/0001-89	0,00	7.500,00
	2159/000	23/12/2021	23/12/2021	0412200212.012	10.835.932/0001-08	47,44	0,00
08 - Assistência Social						3.077,35	0,00
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						1.599,67	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						1.599,67	0,00
	52/000	04/01/2021	28/12/2021	0812200202.046	10.835.932/0001-08	210,68	0,00
	119/000	05/01/2021	28/12/2021	0812200202.046	69.968.956/0001-88	248,99	0,00
	2167/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200202.046	028.073.104-35	40,00	0,00
	2168/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200202.046	668.606.104-25	40,00	0,00
	2169/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200202.046	755.536.434-49	40,00	0,00
	2170/000	23/12/2021	23/12/2021	0824404862.050	15.583.845/0001-24	1.020,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.477,68	0,00
08.2.1 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.477,68	0,00
	8/000	04/01/2021	28/12/2021	0824404862.099	10.835.932/0001-08	253,79	0,00
	14/000	04/01/2021	28/12/2021	0824404862.099	09.769.035/0001-64	148,60	0,00
	21/000	05/01/2021	30/12/2021	0824404862.100	69.968.956/0001-88	806,06	0,00
	58/000	25/03/2021	28/12/2021	0824404862.103	69.968.956/0001-88	269,23	0,00
10 - Saúde						291.144,79	26.527,24
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						291.144,79	26.527,24
10.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						43.085,17	26.527,24
	27/000	04/01/2021	27/12/2021	1030204282.086	10.835.932/0001-08	1.108,61	0,00
	31/000	04/01/2021	27/12/2021	1030204282.086	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	110/000	05/01/2021	31/12/2021	1030104282.082	69.968.956/0001-88	26.558,81	0,00
	272/000	15/01/2021	27/12/2021	1030204282.086	06.132.785/0001-32	711,00	0,00
	1095/000	01/09/2021		1030104281.046	064.466.074-07	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1328/000	17/11/2021	29/12/2021	1030204282.086	05.340.639/0001-30	8.415,00	0,00
	1389/000	26/11/2021	30/12/2021	1030204282.086	69.968.956/0001-88	3.546,25	0,00
	1435/000	10/12/2021		1030204281.047	08.629.276/0001-45	0,00	19.527,24
	1452/000	29/12/2021	29/12/2021	1030204282.086	05.340.639/0001-30	2.695,00	0,00
10.1.2 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						237.000,00	0,00
	1450/000	29/12/2021	30/12/2021	1030204281.049	35.715.234/0001-08	237.000,00	0,00
10.1.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						11.059,62	0,00
	109/000	05/01/2021	31/12/2021	1030104282.078	69.968.956/0001-88	9.980,69	0,00
	614/000	22/04/2021	27/12/2021	1030104282.078	10.835.932/0001-08	1.078,93	0,00
12 - Educação						623.883,61	761.569,17
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						1.601,58	40.022,02
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						1.601,58	0,00
	121/000	05/01/2021	27/12/2021	1236101882.030	69.968.956/0001-88	565,75	0,00
	641/000	03/05/2021	17/12/2021	1236101882.030	001.619.848-43	300,00	0,00
	2137/000	10/12/2021	27/12/2021	1236101882.030	69.968.956/0001-88	735,83	0,00
12.1.2 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						0,00	40.022,02
	879/000	12/07/2021	15/07/2021	1236801881.009	10.569.363/0001-04	0,00	40.022,02
12.2 - FUNDEB						622.282,03	721.547,15
12.2.1 - Outros Recursos Vinculados à Educação						591.666,66	721.547,15
	464/000	31/03/2021	03/12/2021	1236101881.042	07.360.005/0001-74	0,00	10.547,15
	1890/000	02/12/2021	30/12/2021	1236101881.043	14.246.589/0001-17	591.666,66	0,00
	1900/000	03/12/2021		1236101881.043	35.715.234/0001-08	0,00	711.000,00
12.2.2 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)						30.615,37	0,00
	924/000	26/07/2021	28/12/2021	1236101882.071	69.968.956/0001-88	323,45	0,00
	2156/000	23/12/2021	23/12/2021	1236101882.071	05.340.639/0001-30	30.291,92	0,00
13 - Cultura						0,00	5.110,00
13.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						0,00	5.110,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	5.110,00
	2078/000	03/12/2021	22/12/2021	1339202472.042	580.762.714-87	0,00	3.000,00
	2079/000	03/12/2021	22/12/2021	1339202472.042	755.470.904-68	0,00	2.110,00
15 - Urbanismo						62.109,85	433.796,06
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						62.109,85	433.796,06
15.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0,00	351.428,57
	700/000	31/05/2021		1581303281.030	35.299.724/0001-62	0,00	351.428,57
15.1.2 - Recursos Ordinários						62.109,85	0,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	125/000	05/01/2021	31/12/2021	1545103232.062	69.968.956/0001-88	10.982,25	0,00
	701/000	31/05/2021		1581303281.030	35.299.724/0001-62	0,00	41.429,18
	1893/000	02/12/2021	28/12/2021	1545203252.064	13.962.001/0001-69	14.900,00	0,00
	2088/000	03/12/2021	28/12/2021	1545203252.064	13.962.001/0001-69	30.800,00	0,00
	2092/000	10/12/2021		1545203252.064	07.534.580/0001-46	0,00	9.588,31
	2160/000	23/12/2021		1545203272.066	40.781.865/0001-57	0,00	31.350,00
	2162/000	23/12/2021	31/12/2021	1545203252.064	70.220.389/0001-66	135,80	0,00
	2163/000	23/12/2021	31/12/2021	1545103232.062	70.220.389/0001-66	738,00	0,00
	2164/000	23/12/2021	31/12/2021	1545103232.062	70.220.389/0001-66	1.224,40	0,00
	2165/000	23/12/2021	30/12/2021	1545103232.062	70.220.389/0001-66	1.664,70	0,00
	2166/000	23/12/2021	30/12/2021	1545103232.062	70.220.389/0001-66	1.664,70	0,00
20 - Agricultura						0,00	29.506,30
20.1 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						0,00	29.506,30
20.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	29.506,30
	1770/000	10/11/2021	06/12/2021	2012200212.058	23.888.202/0001-17	0,00	29.506,30
26 - Transporte						27.726,52	0,00
26.1 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS						27.726,52	0,00
26.1.1 - Recursos Ordinários						27.726,52	0,00
	2155/000	23/12/2021	23/12/2021	2678205342.068	05.340.639/0001-30	27.726,52	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						1.008.379,37	1.283.008,77





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cda.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f0c51bfc-4969-4ce8-85ba-07d7f939bbaf



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						0,00	150,54
04.1 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE						0,00	150,54
04.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	150,54
	28/000	30/10/2020		0412205351.056	22.824.173/0001-67	0,00	150,54
10 - Saúde						116,23	257.362,92
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						116,23	257.362,92
10.1.1 - Outros Recursos Não Vinculados						0,00	19.931,12
	155/000	03/01/2020	12/02/2020	1030104282.076	03.652.030/0001-70	0,00	43,00
	156/000	03/01/2020	11/02/2020	1030104282.076	08.674.752/0001-40	0,00	168,00
	160/000	03/01/2020	17/02/2020	1030104282.076	08.778.201/0001-26	0,00	241,30
	163/000	03/01/2020	20/02/2020	1030104282.076	81.706.251/0001-98	0,00	9,00
	274/000	06/02/2020	11/03/2020	1030104282.076	08.778.201/0001-26	0,00	42,24
	329/000	02/03/2020		1030104282.076	08.674.752/0001-40	0,00	198,00
	333/000	02/03/2020	03/07/2020	1030104282.076	08.778.201/0001-26	0,00	393,00
	339/000	02/03/2020		1030104282.076	08.674.752/0001-40	0,00	865,28
	393/000	20/03/2020	01/06/2020	1030104282.076	08.674.752/0001-40	0,00	716,00
	394/000	20/03/2020	18/06/2020	1030104282.076	02.520.829/0001-40	0,00	43,20
	395/000	20/03/2020		1030104282.076	08.778.201/0001-26	0,00	1.053,00
	398/000	20/03/2020	01/05/2020	1030104282.076	78.742.491/0001-33	0,00	250,00
	399/000	20/03/2020		1030104282.076	10.779.833/0001-56	0,00	1.464,00
	400/000	20/03/2020		1030104282.076	05.932.624/0001-60	0,00	341,04
	401/000	20/03/2020		1030104282.076	11.619.992/0001-56	0,00	288,00
	402/000	20/03/2020		1030104282.076	03.817.043/0001-52	0,00	866,76
	721/000	22/07/2020		1030104282.076	27.860.256/0001-25	0,00	1.500,00
	810/000	24/08/2020	18/09/2020	1030104282.076	08.674.752/0001-40	0,00	300,60
	811/000	24/08/2020		1030104282.076	67.729.178/0002-20	0,00	84,00
	812/000	24/08/2020	03/11/2020	1030104282.076	02.520.829/0001-40	0,00	38,40
	818/000	27/08/2020		1030104282.076	10.779.833/0001-56	0,00	1.561,00
	821/000	27/08/2020		1030104282.076	21.297.758/0001-03	0,00	81,00
	921/000	01/10/2020		1030104282.076	05.782.733/0001-49	0,00	1.747,50
	922/000	01/10/2020	13/11/2020	1030104282.076	08.674.752/0001-40	0,00	1.256,00
	926/000	01/10/2020		1030104282.076	05.400.006/0001-70	0,00	3.954,00
	930/000	01/10/2020	11/11/2020	1030104282.076	09.137.934/0002-25	0,00	936,80
	1080/000	25/11/2020		1030104282.076	12.889.035/0001-02	0,00	1.111,00
	1081/000	25/11/2020	11/12/2020	1030104282.076	08.778.201/0001-26	0,00	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						116,23	237.431,80
	415/000	30/03/2020		1030103281.045	28.741.960/0001-21	0,00	6.000,00
	704/000	10/07/2020		1030104281.046	32.406.653/0001-61	0,00	97.632,41
	908/000	21/09/2020	22/12/2020	1030203012.079	69.968.956/0001-88	116,23	0,00
	940/000	20/09/2019	12/11/2020	1030104281.138	32.406.653/0001-61	0,00	132.187,31
	1157/000	02/12/2020	30/08/2021	1030104282.074	09.210.219/0001-90	0,00	1.612,08
12 - Educação						15.928,57	31.394,35
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						15.928,57	31.394,35
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						0,00	31.394,35
	1710/000	23/08/2019	18/12/2019	1236801881.107	10.569.363/0001-04	0,00	4.397,86
	1711/000	23/08/2019	18/12/2019	1236801881.107	10.569.363/0001-04	0,00	26.996,49
12.1.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO						15.928,57	0,00
	2128/000	28/07/2015	19/08/2020	1236101881.107	10.569.363/0001-04	15.928,57	0,00
13 - Cultura						0,00	100.000,00
13.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						0,00	100.000,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	100.000,00
	562/000	06/02/2020		1339202472.038	09.393.485/0001-03	0,00	100.000,00
15 - Urbanismo						43.701,94	62.823,87
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						43.701,94	62.823,87
15.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0,00	3.618,00
	1235/000	26/06/2019	19/10/2021	1545103231.119	13.962.001/0001-69	0,00	3.618,00
15.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	59.205,87
	2122/000	01/07/2020	22/09/2020	1545103231.023	20.945.413/0001-56	0,00	13.785,49
	2254/000	03/08/2020	25/08/2020	1545103231.023	13.962.001/0001-69	0,00	17.497,26
	2476/000	18/11/2019		1545104472.246	13.962.001/0001-69	0,00	27.923,12
15.1.3 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS						43.701,94	0,00
	1162/000	29/06/2017	18/07/2018	1545103231.119	05.654.826/0001-98	43.701,94	0,00
18 - Gestão Ambiental						0,00	116.345,80
18.1 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						0,00	116.345,80
18.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS						0,00	116.345,80
	2360/000	13/08/2018	13/08/2019	1854103171.151	17.902.365/0001-04	0,00	116.345,80
27 - Desporto e Lazer						19.782,72	0,00
27.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						19.782,72	0,00
27.1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS						19.782,72	0,00
	1756/000	12/09/2017	18/12/2017	2781202241.135	06.270.598/0001-15	19.782,72	





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados	79.529,46	568.077,48
--	-----------	------------





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142



### Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2021 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cda.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 417c3171-44b1-44b1-4d5c-a32e-e3dfe7563a43

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021



Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						8.721,72	0,00
04.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.245,82	0,00
04.1.1 - Recursos Ordinários						4.245,82	0,00
	1075/000	01/04/2020	29/12/2020	0412200212.012	22.315.161/0001-07	3.800,00	0,00
	3132/000	04/09/2020	22/12/2020	0412200212.012	69.968.956/0001-88	327,82	0,00
	3702/000	23/12/2020	30/12/2020	0412200212.012	04.202.972/0001-10	18,00	0,00
	3703/000	23/12/2020	23/12/2020	0412200212.012	517.542.664-87	100,00	0,00
04.2 - SECRETARIA FINANÇAS						4.475,90	0,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						4.475,90	0,00
	1077/000	01/04/2020	29/12/2020	0412300212.024	22.315.161/0001-07	3.800,00	0,00
	3265/000	01/10/2020	29/12/2020	0412300212.024	69.968.956/0001-88	675,90	0,00
08 - Assistência Social						23.693,17	0,00
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						17.969,83	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						17.969,83	0,00
	171/000	03/01/2020	31/12/2020	0812200202.042	69.968.956/0001-88	673,83	0,00
	3644/000	11/12/2020	22/12/2020	0824405372.114	11.288.727/0001-32	17.296,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.723,34	0,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						147,00	0,00
	183/000	23/12/2020	30/12/2020	0824404862.092	04.202.972/0001-10	72,00	0,00
	185/000	23/12/2020	30/12/2020	0824404862.092	01.364.373/0001-04	75,00	0,00
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						5.576,34	0,00
	93/000	01/04/2020	29/12/2020	0824404862.096	22.315.161/0001-07	3.800,00	0,00
	170/000	03/11/2020	31/12/2020	0824404862.093	69.968.956/0001-88	1.202,61	0,00
	171/000	03/11/2020	29/12/2020	0824404862.096	69.968.956/0001-88	555,73	0,00
	184/000	23/12/2020	30/12/2020	0824404862.091	04.202.972/0001-10	18,00	0,00
10 - Saúde						132.592,47	46.557,11
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						132.592,47	46.557,11
10.1.1 - Outros Recursos Não Vinculados						14.747,50	273,90
	927/000	01/10/2020	28/05/2021	1030104282.076	24.994.990/0001-99	0,00	273,90
	1079/000	25/11/2020	09/12/2020	1030104282.076	07.752.236/0001-23	2.340,00	0,00
	1081/000	25/11/2020	11/12/2020	1030104282.076	08.778.201/0001-26	11.407,50	0,00
	1082/000	25/11/2020	08/12/2020	1030104282.076	44.734.671/0001-51	1.000,00	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						108.841,61	11.563,21
	446/000	01/04/2020	01/12/2020	1030204282.080	22.315.161/0001-07	23.568,00	0,00
	448/000	01/04/2020	29/12/2020	1030104282.076	22.315.161/0001-07	54.008,00	





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	485/000	07/04/2020	28/12/2020	1030203012.079	20.094.578/0001-61	1.000,00	0,00
	486/000	07/04/2020	28/12/2020	1030204282.080	20.094.578/0001-61	676,68	0,00
	908/000	21/09/2020	22/12/2020	1030203012.079	69.968.956/0001-88	679,68	0,00
	992/000	14/10/2020	23/12/2020	1030204282.080	13.630.407/0001-44	1.229,76	0,00
	1001/000	26/10/2020	31/12/2020	1030104282.076	69.968.956/0001-88	15.318,38	0,00
	1053/000	06/11/2020	17/12/2020	1030203012.079	69.968.956/0001-88	168,79	0,00
	1054/000	06/11/2020	28/12/2020	1030104282.076	69.968.956/0001-88	1.206,31	0,00
	1156/000	02/12/2020	01/06/2021	1030104282.074	28.857.335/0001-40	0,00	9.414,13
	1157/000	02/12/2020	30/08/2021	1030104282.074	09.210.219/0001-90	0,00	1.081,34
	1159/000	02/12/2020	09/02/2021	1030104282.074	26.395.502/0001-52	0,00	329,70
	1167/000	14/12/2020	01/02/2021	1030104282.074	28.857.335/0001-40	0,00	327,12
	1168/000	17/12/2020	28/12/2020	1030204282.080	20.094.578/0001-61	1.085,19	0,00
	1169/000	17/12/2020	28/12/2020	1030203012.079	20.094.578/0001-61	648,25	0,00
	1170/000	17/12/2020	09/02/2021	1030104282.074	26.395.502/0001-52	0,00	410,92
	1175/000	21/12/2020	28/12/2020	1030204282.080	20.094.578/0001-61	77,16	0,00
	1178/000	21/12/2020	30/12/2020	1030204282.080	01.364.373/0001-04	1.125,00	0,00
	1179/000	21/12/2020	30/12/2020	1030104282.076	04.202.972/0001-10	850,50	0,00
	1181/000	21/12/2020	30/12/2020	1030104282.076	04.202.972/0001-10	36,00	0,00
	1182/000	21/12/2020	30/12/2020	1030504282.083	04.202.972/0001-10	36,00	0,00
	1183/000	21/12/2020	30/12/2020	1030203012.079	04.202.972/0001-10	27,00	0,00
	1184/000	21/12/2020	24/12/2020	1030104282.076	69.968.956/0001-88	2.958,50	0,00
	1186/000	21/12/2020	21/12/2020	1030104282.076	08.819.724/0001-73	1.630,30	0,00
	1187/000	21/12/2020	21/12/2020	1030104282.076	08.819.724/0001-73	966,00	0,00
	1188/000	22/12/2020	30/12/2020	1030203012.079	69.968.956/0001-88	787,80	0,00
	1190/000	22/12/2020	25/12/2020	1030204282.080	69.968.956/0001-88	758,31	0,00
10.1.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						9.003,36	34.720,00
	484/000	07/04/2020	28/12/2020	1030104282.072	20.094.578/0001-61	1.319,33	0,00
	547/000	11/05/2020	28/12/2020	1030104282.072	20.094.578/0001-61	465,33	0,00
	848/000	01/09/2020	24/12/2020	1030104282.072	69.968.956/0001-88	453,05	0,00
	1052/000	06/11/2020	21/12/2020	1030104282.072	69.968.956/0001-88	477,99	0,00
	1155/000	02/12/2020	08/02/2021	1030104282.074	09.560.267/0001-08	0,00	34.720,00
	1160/000	03/12/2020	23/12/2020	1030104282.072	69.968.956/0001-88	2.934,06	0,00
	1176/000	21/12/2020	28/12/2020	1030104282.072	20.094.578/0001-61	79,62	0,00
	1180/000	21/12/2020	30/12/2020	1030104282.072	04.202.972/0001-10	405,00	0,00
	1189/000	22/12/2020	30/12/2020	1030104282.072	69.968.956/0001-88	548,90	0,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
12 - Educação	1191/000	22/12/2020	31/12/2020	1030104282.072	69.968.956/0001-88	2.320,08	0,00
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						15.533,74	244.730,84
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						15.533,74	0,00
	168/000	03/01/2020	30/12/2020	1236101882.026	69.968.956/0001-88	584,65	0,00
	1091/000	01/04/2020	29/12/2020	1236101882.026	22.315.161/0001-07	10.920,00	0,00
	3415/000	03/11/2020	28/12/2020	1236101882.026	69.968.956/0001-88	3.568,59	0,00
	3700/000	23/12/2020	30/12/2020	1236101882.026	01.364.373/0001-04	150,00	0,00
	3701/000	23/12/2020	30/12/2020	1236101882.026	04.202.972/0001-10	310,50	0,00
12.1.2 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						0,00	193.632,00
	309/000	08/01/2020	04/01/2021	1236801881.010	06.020.318/0001-10	0,00	193.632,00
12.2 - FUNDEB						0,00	51.098,84
12.2.1 - Outros Recursos Vinculados à Educação						0,00	51.098,84
	2713/000	11/08/2020	25/01/2021	1236101881.042	08.711.811/0001-02	0,00	51.098,84
15 - Urbanismo						2.000,00	577.692,20
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						2.000,00	577.692,20
15.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0,00	118.107,64
	1235/000	26/06/2019	19/10/2021	1545103231.119	13.962.001/0001-69	0,00	118.107,64
15.1.2 - Recursos Ordinários						2.000,00	459.584,56
	2340/000	05/08/2020	28/08/2020	1545103232.057	33.466.758/0001-79	2.000,00	0,00
	3243/000	28/09/2020	25/05/2021	1545103231.023	20.945.413/0001-56	0,00	459.584,56
26 - Transporte						4.570,51	0,00
26.1 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS						4.570,51	0,00
26.1.1 - Recursos Ordinários						4.570,51	0,00
	177/000	03/01/2020	31/12/2020	2678205342.063	69.968.956/0001-88	4.570,51	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						187.111,61	868.980,15





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual							





# Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma - 2021

R SIQUEIRA CAMPOS, 61 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 11.407.543/0001-44 Telefone: (81) 35481159

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.100.883,59</b>	<b>1.429.624,16</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.401.394,42</b>	<b>14.104.008,87</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.100.883,59	1.429.624,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.118.373,33	958.678,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.100.883,59	1.429.624,16	PESSOAL A PAGAR	-369.892,67	-369.892,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.122.151,14	0,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-369.892,67	-369.892,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	978.732,45	1.429.624,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.488.266,00	1.328.570,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.134.618,11	1.012.996,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	353.647,89	315.573,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	996.853,64	979.726,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	996.853,64	979.726,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	996.853,64	979.726,32
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.286.167,45	12.165.604,40
			VALORES RESTITUÍVEIS	13.286.167,45	12.165.604,40
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.286.167,45	12.165.604,40
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.298.661,51</b>	<b>4.012.926,53</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.298.661,51	4.012.926,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.231.569,44	2.945.834,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.231.569,44	2.945.834,46	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.231.569,44	2.945.834,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.067.092,07	1.067.092,07	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.067.092,07	1.067.092,07	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.401.394,42</b>	<b>14.104.008,87</b>
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.067.092,07	1.067.092,07	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		







# Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma - 2021

R SIQUEIRA CAMPOS, 61 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 11.407.543/0001-44 Telefone: (81) 35481159

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021

INTANGÍVEL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-6.001.849,32	-8.661.458,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-6.001.849,32	-8.661.458,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.001.849,32	-8.661.458,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.659.608,86	1.299.762,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-8.661.458,18	-9.961.220,68
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-6.001.849,32</b>	<b>-8.661.458,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.399.545,10</b>	<b>5.442.550,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.399.545,10</b>	<b>5.442.550,69</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>978.732,45</b>	<b>1.429.624,16</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>18.523.206,11</b>	<b>17.427.557,02</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.298.661,51</b>	<b>4.012.926,53</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>-9.123.661,01</b>	<b>-11.985.006,33</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma - 2021

R SIQUEIRA CAMPOS, 61 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 11.407.543/0001-44 Telefone: (81) 35481159

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-2.126.879,81	-2.317.578,81
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-14.838.597,02	-14.082.172,30
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-2.565.107,99	53.629,04
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.649.078,41	-1.348.139,55
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.419.790,80	1.794.165,96
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	198.039,00	-124.965,92
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	1,55	1,55
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	444.228,70	3.997,65
990 - Outros Recursos Vinculados	1.573.129,52	23.129,52
<b>TOTAL</b>	<b>-17.544.473,66</b>	<b>-15.997.932,86</b>

\_\_\_\_\_  
**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito  
CPF 833.780.303-72

\_\_\_\_\_  
**Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior**  
Contador  
CPF 04415278418



# Nota Explicativa

## Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e011985b-6496-49f4-ae44-149a6b239562

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma CNPJ: 11.407.543/0001-44

#### a.2. Domicílio da entidade

R SIQUEIRA CAMPOS, 61  
CENTRO, Itapissuma – PE  
CEP: 53700-000

#### a.3. Dados do gestor

José Bezerra Tenório Filho  
Cargo: Prefeito  
CPF: 833.780.303-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior  
CPF: 04415278418

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

#### b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil ( ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante ( caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante ( Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante ( obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante ( obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

#### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

# Nota Explicativa

## Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e011985b-6496-49f4-ae44-149a6b239562

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

### b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021

### b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma

## c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

### c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.100.883,59. Houve um aumento de R\$ 3.671.259,43 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.429.624,16.

### c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

### c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

### c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

### c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 3.231.569,44 e bens imóveis no valor de R\$ 1.067.092,07. Totalizando imobilizado em R\$ 4.298.661,51.

### c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

### c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.118.373,33, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 996.853,64 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 13.286.167,45. Totalizando passivo circulante em R\$ 15.401.394,42.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ -369.892,67	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.488.266,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

# Nota Explicativa

## Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR  
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e011985b-6496-49f4-ac44-149a6b239562

### c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.523.206,11, dos quais R\$ 15.401.394,42 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 3.121.811,69 são restos a pagar não-processados.

### c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -8.661.458,18. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 2.659.608,86, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -6.001.849,32.

## ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{978.732,45}{18.523.206,11} = 0,05$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito, CPF 833.780.303-72

**Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior**  
Contador, CPF 04415278418



# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes, -  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.601.803,18	7.233.867,41	Despesa Orçamentária	11.597.179,77	9.745.001,98
Ordinária	1.108.064,27	1.428.091,43	Ordinária	259.069,98	36.484,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.493.738,91	5.805.775,98	Recursos Vinculados à Saúde	11.165.483,21	9.514.955,48
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	172.626,58	193.562,50
Transferências Financeiras Recebidas	6.318.073,41	3.316.331,24	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.318.073,41	3.316.331,24	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	6.318.073,41	3.316.331,24			
Recebimentos Extraorçamentários	1.390.117,56	1.240.814,78	Pagamentos Extraorçamentários	1.226.393,11	1.222.369,55
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	26.527,24	171.732,72	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	46.557,11	295.186,24
Inscrito de Restos a Pagar Processados	291.144,79	132.708,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	132.592,47	9.200,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.072.445,53	936.373,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.047.243,53	917.983,31
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.589.868,64	766.226,74	Saldo para o Exercício Seguinte	1.076.289,91	1.589.868,64
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>13.899.862,79</b>	<b>12.557.240,17</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>13.899.862,79</b>	<b>12.557.240,17</b>

\_\_\_\_\_  
**José Fábio de Oliveira**  
Prefeito  
CPF 896.498.424-20

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

\_\_\_\_\_  
**Maria Yranusa Cavalcante**  
Secretária de Saúde  
CPF 024.066.474-47



# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e76ba73-e15f-4499-9daa-df6bab322b7f4

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

CNPJ: 10.793.670/0001-66

#### a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Gomes,  
, Buenos Aires – PE  
CEP: 55845-000

#### a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 896.498.424-20

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 683 de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:6e76ba73-e15f-4499-9daa-df6bab322b74>

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais



# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e76ba73-e15f-4499-9daa-df6bab322bf4

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e76ba73-e15f-4499-9daa-df6bab322bf4

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.601.803,18. Houve uma queda de R\$ 2.632.064,23 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 7.233.867,41.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 6.318.073,41. Houve um aumento de R\$ 3.001.742,17 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.316.331,24.

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 1.390.117,56, sendo R\$ 1.072.445,53 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 26.527,24 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 291.144,79 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 1.589.868,64, sendo R\$ 1.589.868,64 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 11.597.179,77. Houve um aumento de R\$ 1.852.177,79 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.745.001,98.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 1.226.393,11, sendo R\$ 1.047.243,53 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 46.557,11 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 132.592,47 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 1.076.289,91, sendo R\$ 1.076.289,91 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 13.899.862,79. Houve um aumento de R\$ 1.342.622,62 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 12.557.240,17.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.589.868,64
+	Receita Orçamentária	4.601.803,18
+	Transferências Financeiras Recebidas	6.318.073,41
+	Recebimentos Extra Orçamentários	1.390.117,56
-	Despesas Orçamentárias	11.597.179,77
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.226.393,11
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.076.289,91

# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e76ba73-e15f-4499-9daa-df6bab322bf4

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 6.318.073,41

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



José Fábio de Oliveira  
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e76ba73-e15f-4499-9daa-df6bab322bf4



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

**Exercício: 2021**

<b>INGRESSOS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>6.242.171,34</b>	<b>8.006.735,66</b>
<b>Ordinária</b>			
<b>Vinculada</b>		<b>6.242.171,34</b>	<b>8.006.735,66</b>
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	3a	6.242.171,34	8.006.735,66
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social (...)		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3c	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	3d	<b>1.708.484,04</b>	<b>1.393.419,60</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.700,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.469,28	2.057,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.704.314,76	1.391.219,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	143,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	3e	<b>15.131.155,56</b>	<b>16.071.261,98</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.131.155,56	16.071.261,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>23.081.810,94</b>	<b>25.471.417,24</b>

SILVANIA MARIA BEZERRA  
POTTES MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449  
Assinado de forma digital por  
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE BARROS:61446629449  
Dados: 2022.03.20 20:01:33 -03'00'

**Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros**  
Diretora Executiva

LUZIA FRANCISCA  
DOS  
SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por  
LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.20 19:06:11 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

**Exercício: 2021**

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>10.286.070,71</b>	<b>8.882.377,00</b>
<b>Ordinária</b>			
<b>Vinculada</b>		<b>10.286.070,71</b>	<b>8.882.377,00</b>
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	3f	10.286.070,71	8.882.377,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social		-	-
(...)			
Outras Destinações de Recursos			
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3g	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	3h	<b>1.662.214,02</b>	<b>1.457.884,68</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.057,32	555,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.660.156,70	1.457.329,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3i	<b>11.133.526,21</b>	<b>15.131.155,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.133.526,21	15.131.155,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>23.081.810,94</b>	<b>25.471.417,24</b>

SILVANIA MARIA BEZERRA  
POTTES MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449  
Assinado de forma digital por  
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449  
Dados: 2022.03.20 20:02:14 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA  
FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.20 19:07:00 -03'00'

**Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros**  
Diretora Executiva

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Quadro Anexo**

**Exercício: 2021**

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)
<b>Ordinária</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Vinculada</b>		<b>6.242.171,34</b>	-	<b>6.242.171,34</b>	<b>8.006.735,66</b>	-	<b>8.006.735,66</b>
Recursos Destinados à Educação							-
Recursos Destinados à Saúde							-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	3b	6.242.171,34	-	6.242.171,34	8.006.735,66	-	8.006.735,66
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS							-
Recursos Destinados à Seguridade Social							-
(...)							-
Outras Destinações de Recursos							-
<b>TOTAL</b>		<b>6.242.171,34</b>	-	<b>6.242.171,34</b>	<b>8.006.735,66</b>	-	<b>8.006.735,66</b>

SILVANIA MARIA BEZERRA  
 POTTES MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449

Assinado de forma digital por  
 SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
 MONTEIRO DE BARROS:61446629449  
 Dados: 2022.03.20 20:02:44 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS  
 SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA  
 FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
 Dados: 2022.03.20 19:12:03 -03'00'

**Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros**  
 Diretora Executiva

**Luzia Francisca dos Santos**  
 Contadora  
 CRC-PE 013156/O-9



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

## NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a. Nome da Entidade:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma CNPJ: 06.017.837/0001-20
<b>b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:</b> O Instituto de Previdência do Município de Itapissuma, quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil está classificado através do código 112-0 "Autarquia Municipal".
<b>c. Domicílio da Entidade:</b> Avenida David Guerra, 136 – Centro – Itapissuma – PE – CEP 53.700-000
<b>d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:</b> O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma tem como atividade principal "a Seguridade Social Obrigatória". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1095/2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da contribuição patronal do Tesouro Municipal e contribuição compulsória dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas e de outras fontes.
<b>e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do Gestor:</b> Nome: SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS Cargo: Diretora Executiva Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021.
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Luzia Francisca dos Santos CRC-PE nº 013.156/O-9 E-mail: luzia1966@hotmail.com

### 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>b. Bases de Mensuração Utilizadas:</b> A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.
<b>c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.
<b>d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

### 3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

<b>a. Ingressos Orçamentários:</b> Os valores dos ingressos orçamentários do exercício de 2021 decorrentes das receitas públicas vinculadas ao RPPS, totalizaram R\$ 6.242.171,34.
<b>b. Detalhamento das Deduções da Receitas Orçamentárias</b> Não houve, no exercício, deduções da receita orçamentária.
<b>c. Transferências Financeiras Recebidas:</b> Não houve Transferências Financeiras Recebidas no exercício.
<b>d. Ingressos Extraorçamentários:</b> Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 1.708.484,04; sendo R\$ 1.704.314,76, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 1.469,27 relativos à inscrição dos restos a pagar processados, e, R\$ 2.700,00, referentes à inscrição de restos a pagar não processados.
<b>e. Saldo Bancário Anterior:</b> O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 15.131.155,56.
<b>f. Despesa Orçamentária:</b> A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 10.286.070,71.
<b>g. Transferências Financeiras Concedidas:</b> Não houve transferências financeiras concedidas no exercício de 2021.
<b>h. Desembolsos Extraorçamentários:</b> Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$1.662.214,02. Deste valor, os restos a pagar processados somam R\$ 2.057,32, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 1.660.156,70.
<b>i. Saldo Bancário para o Exercício Seguinte:</b> O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 11.133.526,21.





**j. Resultado Financeiro do Período:**  
Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2020 (R\$ 15.131.155,56) com o valor disponível ao final do exercício de 2021 (R\$ 11.133.526,21), nota-se uma variação negativa das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 3.997.629,35.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**  
Não se aplica a este demonstrativo.
- b. Divulgações não financeiras:**  
Não se aplica a este demonstrativo.
- c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
- d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

SILVANIA MARIA BEZERRA  
POTTES MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449  
Assinado de forma digital por  
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE BARROS:61446629449  
Dados: 2022.03.20 20:03:14 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por  
LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.20 19:12:37 -03'00'

SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE BARROS  
Diretora Executiva

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS  
Contadora  
CRC PE Nº 013.156/O-9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c9a1259-e231-4d0f-8ca4-51bd79780609

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>5.065.500,00</b>	<b>5.065.500,00</b>	<b>3.016.261,10</b>	<b>2.049.238,90</b>
Receita Tributária				
Receita de Contribuições	3.310.000,00	3.310.000,00	2.596.942,47	713.057,53
Receita Patrimonial	1.600.000,00	1.600.000,00	204.311,90	1.395.688,10
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	155.500,00	155.500,00	215.006,73	59.506,73
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortizações de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>4.934.500,00</b>	<b>4.934.500,00</b>	<b>3.225.910,24</b>	<b>1.708.589,76</b>
Receita de Contribuições	4.934.500,00	4.934.500,00	3.225.910,24	1.708.589,76
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III+IV)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>6.242.171,34</b>	<b>3.757.828,66</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Mobiliária				
Contratual				
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>6.242.171,34</b>	<b>3.757.828,66</b>
<b>Déficit (VII)</b>	<b>-</b>	<b>302.384,01</b>	<b>4.043.899,37</b>	<b>3.741.515,36</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.302.384,01</b>	<b>10.286.070,71</b>	<b>16.313,30</b>

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
<b>Superávit Financeiro</b>				
<b>Reabertura de Créditos Adicionais</b>				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>10.302.384,01</b>	<b>10.286.070,71</b>	<b>10.283.370,71</b>	<b>10.281.901,43</b>	<b>16.313,30</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.105.000,00	9.915.779,01	9.915.778,13	9.915.778,13	9.915.778,13	0,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	795.000,00	386.605,00	370.292,58	367.592,58	366.123,30	16.312,42
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	100.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.302.384,01</b>	<b>10.286.070,71</b>	<b>10.283.370,71</b>	<b>10.281.901,43</b>	<b>16.313,30</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.302.384,01</b>	<b>10.286.070,71</b>	<b>10.283.370,71</b>	<b>10.281.901,43</b>	<b>16.313,30</b>
<b>Superávit (XVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.302.384,01</b>	<b>10.286.070,71</b>	<b>10.283.370,71</b>	<b>10.281.901,43</b>	<b>16.313,30</b>

SILVANIA MARIA BEZERRA  
 POTTES MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449

Assinado de forma digital por SILVANIA  
 MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449  
 Dados: 2022.03.20 19:58:12 -0300'

LUZIA FRANCISCA DOS  
 SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA  
 FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
 Dados: 2022.03.20 18:59:25 -0300'

Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros  
 Diretora Executiva

Luizia Francisca dos Santos  
 Contadora  
 CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
**ANEXO I**

**Exercício: 2021**

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SILVANIA MARIA BEZERRA  
POTTES MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449

Assinado de forma digital por  
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE BARROS:61446629449  
Dados: 2022.03.20 19:58:45 -03'00'

**Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros**

Diretora Executiva

LUZIA FRANCISCA  
DOS  
SANTOS:5023435849  
1

Assinado de forma digital  
por LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.20  
19:00:02 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**

Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**  
**ANEXO II**

**Exercício: 2021**

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>2.057,32</b>	<b>2.057,32</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		2.057,32	2.057,32	-	-
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.057,32</b>	<b>2.057,32</b>	-	-

SILVANIA MARIA BEZERRA  
POTTES MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449  
Assinado de forma digital por  
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449  
Dados: 2022.03.20 19:59:49 -03'00'

**Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros**  
Diretora Executiva

LUZIA FRANCISCA  
DOS  
SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por  
LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.20 19:00:37 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

## NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.</b>	<b>Nome da Entidade:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma CNPJ: 06.017.837/0001-20
<b>b.</b>	<b>Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:</b> O Instituto de Previdência do Município de Itapissuma, quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil está classificado através do código 112-0 "Autarquia Municipal".
<b>c.</b>	<b>Domicílio da Entidade:</b> Avenida David Guerra, 136 – Centro – Itapissuma – PE – CEP 53.700-000
<b>d.</b>	<b>Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:</b> O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma tem como atividade principal "a Seguridade Social Obrigatória". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1095/2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da contribuição patronal do Tesouro Municipal e contribuição compulsória dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas e de outras fontes.
<b>e.</b>	<b>Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
	<b>Dados do Gestor:</b> Nome: <b>SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS</b> Cargo: Diretora Executiva Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021.
	<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Luzia Francisca dos Santos CRC-PE nº 013.156/O-9 E-mail: luzia1966@hotmail.com

### 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>a.</b>	<b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>b.</b>	<b>Bases de mensuração utilizadas:</b> Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
<b>c.</b>	<b>Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.
<b>d.</b>	<b>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### 3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

<b>a.</b>	<b>Resultados da Receita Orçamentária:</b> A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 6.242.171,34, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ 3.757.828,66. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de aproximadamente 62,42%.
<b>b.</b>	<b>Resultados da Despesa Orçamentária:</b> A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizou R\$ 10.302.384,01. O valor empenhado foi de R\$ 10.286.070,71; o liquidado R\$ 10.283.370,71; e o pago R\$ 10.281.901,43. A economia orçamentária foi de R\$ 16.313,30. O coeficiente de execução foi de aproximadamente 99,84%.
<b>c.</b>	<b>Resultados da Execução Orçamentária:</b> Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 6.242.171,34), menos as despesas empenhadas (R\$ 10.286.070,71) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.043.899,37. É necessário deixar evidente que este demonstrativo, em sua estrutura definida em lei, reflete apenas o aspecto orçamentário.
<b>d.</b>	<b>Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):</b> Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foram de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 0,00. Foram cancelados empenhos num montante de R\$0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.



**e. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (Anexo 2):**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 2.057,32. Deste montante foram pagos R\$ 2.057,32, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

**f. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**b. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

SILVANIA MARIA BEZERRA  
POTTES MONTEIRO DE  
BARROS:61446629449

Assinado de forma digital por  
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
MONTEIRO DE BARROS:61446629449  
Dados: 2022.03.20 20:00:23 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por  
LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.20 19:01:14 -03'00'

SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS  
Diretora Executiva

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS  
Contadora  
CRC PE Nº 013.156/O-9



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.065.500,00	3.016.261,10	-2.049.238,90
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.310.000,00	2.596.942,47	-713.057,53
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.310.000,00	2.596.942,47	-713.057,53
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS			
1218.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	3.310.000,00	2.596.942,47	-713.057,53
1218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.300.000,00	2.584.532,86	-715.467,14
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.300.000,00	2.574.534,38	-725.465,62
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.670.762,72	2.091.315,56	-579.447,16
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS	612.457,63	463.561,35	-148.896,28
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	16.779,65	19.657,47	2.877,82
1218.01.12	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS	0,00	9.998,48	9.998,48
1218.01.20	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	10.000,00	12.409,61	2.409,61
1218.01.21	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	12.409,61	2.409,61
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.600.000,00	204.311,90	-1.395.688,10
1320.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.600.000,00	204.311,90	-1.395.688,10
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.600.000,00	204.311,90	-1.395.688,10
1321.00.40	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.600.000,00	204.311,90	-1.395.688,10
1321.00.41	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.600.000,00	204.311,90	-1.395.688,10
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.500,00	215.006,73	59.506,73
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	8.500,00	0,00	-8.500,00
1910.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	8.500,00	0,00	-8.500,00
1910.01.10	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	8.500,00	0,00	-8.500,00
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	8.500,00	0,00	-8.500,00
1910.01.11	RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES P/ FINANCIAMENTO A SEG SOCIAL	8.500,00	0,00	-8.500,00
1920.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	-5.000,00
1922.99.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	-5.000,00
1922.99.10	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	-5.000,00
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	-5.000,00
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	215.006,73	73.006,73
1990.03.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	140.000,00	212.666,69	72.666,69
1990.03.10	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	140.000,00	212.666,69	72.666,69
1990.03.11	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	140.000,00	212.666,69	72.666,69
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00	2.340,04	340,04
1990.99.10	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.000,00	2.340,04	340,04
1990.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RPPS	2.000,00	2.340,04	340,04
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.934.500,00	3.225.910,24	-1.708.589,76
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.100.000,00	3.225.910,24	-874.089,76
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.100.000,00	3.225.910,24	-874.089,76
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS			
7218.03.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	3.600.000,00	2.806.454,41	-793.545,59



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
7218.03.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.600.000,00	2.806.454,41	-793.545,59
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.600.000,00	2.791.330,72	-808.669,28
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	3.016.213,01	778.850,62	-2.237.362,39
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS	569.692,54	500.874,88	-68.817,66
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEMAIS CONTRIBUICOE	14.094,45	1.511.605,22	1.497.510,77
7218.03.12	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MULTAS			
	JUROS	0,00	15.123,69	15.123,69
7219.99.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	419.455,83	-80.544,17
7219.99.10	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	419.455,83	-80.544,17
7219.99.21	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	500.000,00	419.455,83	-80.544,17
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	834.500,00	0,00	-834.500,00
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	834.500,00	0,00	-834.500,00
7990.01.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO			
	PPS	834.500,00	0,00	-834.500,00
7990.01.10	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO			
	PPS	834.500,00	0,00	-834.500,00
7990.01.11	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO			
	PPS - PRINCIPAL	834.500,00	0,00	-834.500,00
	<b>T O T A L</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>6.242.171,34</b>	<b>-3.757.828,66</b>

SILVANIA MARIA BEZERRA  
 POTTES MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449

Assinado de forma digital por  
 SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
 MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449  
 Dados: 2022.03.20 20:15:35 -03'00'

LUZIA FRANCISCA  
 DOS  
 SANTOS:50234358  
 491

Assinado de forma digital  
 por LUZIA FRANCISCA DOS  
 SANTOS:50234358491  
 Dados: 2022.03.20 19:36:53  
 -03'00'





## CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.302.384,01	10.286.070,71	16.313,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.915.779,01	9.915.778,13	0,88
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.915.779,01	9.915.778,13	0,88
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	7.831.648,86	7.831.648,86	0,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.982.710,15	1.982.710,15	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	73.999,12	0,88
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	27.420,00	27.420,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.605,00	370.292,58	16.312,42
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	386.605,00	370.292,58	16.312,42
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.605,00	10.605,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	4.500,00	500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	996,00	4,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.900,00	26.900,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.100,00	303.983,47	9.116,53
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	3.535,43	6.464,57
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	19.772,68	227,32
<b>T O T A L</b>		<b>10.302.384,01</b>	<b>10.286.070,71</b>	<b>16.313,30</b>

SILVANIA MARIA  
 BEZERRA POTTES  
 MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449

Assinado de forma digital por  
 SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES  
 MONTEIRO DE  
 BARROS:61446629449  
 Dados: 2022.03.20 20:17:45 -03'00'

LUZIA FRANCISCA  
 DOS  
 SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por  
 LUZIA FRANCISCA DOS  
 SANTOS:50234358491  
 Dados: 2022.03.20 19:38:54  
 -03'00'



**Itapissuma**  
GOVERNO MUNICIPAL

COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

**LEI MUNICIPAL Nº 1096/2020**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d64f45d-d7c0-4816-8e3e-e255c2d9c29c

Prefeitura Municipal de Itapissuma  
**PUBLICADO**  
Em 02 / 12 / 2020  
\_\_\_\_\_  
Funcionário  
Matrícula

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições institucionais e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Com o advento desta Lei, o artigo 2º da Lei Municipal nº 1081, datada de 04 de março de 2020 passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 2º - A alíquota de contribuição ordinária dos Órgãos e entidades do Município ao RPPS ficam majoradas para 14% (quatorze por cento).*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA EXERCÍCIO DE 2021**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Complementar nº 686 de 17/09/2007, Lei Complementar nº 1081 de 04/03/2020 e na lei municipal nº 1096 de 02/12/2020.

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

**ANEXO II-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

**Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.518.384,35	212.573,81	212.573,81	212.573,81	-	10/02/2020	18/01/2021 - 05/02/2021 e 09/02/2021
FEVEREIRO	1.523.600,56	213.304,08	213.304,08	213.304,08	-	10/03/2020	19/02/2021 - 01/03 e 04/03/2021 - 09/03/2021
MARÇO	1.534.885,14	214.883,92	214.883,92	214.883,92	-	10/04/2020	18/03/2021 - 31/03/2021 - 09/04/2021
ABRIL	1.552.373,29	217.332,26	217.332,26	217.332,26	-	10/05/2020	19/04/2021 - 07/05 e 10/05/2021 - 01/06/2021
MAIO	1.547.927,93	216.709,91	216.709,91	216.709,91	-	10/06/2020	19/05/2021 - 10/06/2021
JUNHO	1.541.404,29	215.796,60	215.796,60	215.796,60	-	10/07/2020	18/06/2021 - 22/06/2021 - 16/07/2021
JULHO	1.517.905,22	212.506,73	212.506,73	212.506,73	-	10/08/2020	21/07/2021 -10/08- 23/08/2021 -25/08/2021
AGOSTO	1.502.318,79	210.323,37	210.323,37	210.323,37	-	10/09/2020	19/08/2021 -02/09/2021 -10/09/2021
SETEMBRO	1.494.808,58	209.273,20	209.273,20	209.273,20	-	10/10/2020	20/09/2021 -07/10/2021 -08/10/2021
OUTUBRO	1.493.628,29	209.107,96	209.107,96	209.107,96	-	10/11/2020	19/10/2021 - 09/11/2021 -10/11/2021
NOVEMBRO	1.483.058,00	207.628,12	207.628,12	207.628,12	-	10/12/2020	18/11/2021 - 03/12/2021 - 09/12/2021
DEZEMBRO	1.481.304,54	207.382,75	207.382,75	207.382,75	-	10/01/2021	16/12/2021 -29/12/2021 -07/01/2022
13º SALÁRIO	1.637.713,29	229.291,52	229.291,51	229.291,51	-	10/01/2021	01/12/2021 - 03/12/2021 -09/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>19.829.312,27</b>	<b>2.776.114,23</b>	<b>2.776.114,22</b>	<b>2.776.114,22</b>	-		



## RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

## ANEXO II-B

## CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.515.453,14	212.296,45	212.296,45	-	212.296,45	-	10/02/2021	05/02/2021 - 09/02/2021
FEVEREIRO	1.520.669,35	213.001,22	213.001,22	-	213.001,22	-	10/03/2021	04/03/2021 - 09/03/2021
MARÇO	1.531.953,93	214.581,06	214.581,06	-	214.581,06	-	10/04/2021	31/03/2021 - 09/04/2021
ABRIL	1.545.640,72	216.497,21	216.497,21	-	216.497,21	-	10/05/2021	07/05 e 10/05 - 01/06/2021
MAIO	1.541.195,36	215.875,20	215.875,20	-	215.875,20	-	10/06/2021	10/06/2021
JUNHO	1.536.366,00	215.199,23	215.199,23	-	215.199,23	7.769,18	10/07/2021	22/06/2021 - 16/07/2021
JULHO	1.509.141,93	211.387,86	211.387,86	-	211.387,86	8.573,65	10/08/2021	10/08/2021 - 23/05 e 25/08/2021
AGOSTO	1.493.555,50	209.204,50	209.204,50	-	209.204,50	-	10/09/2021	02/09/2021 - 10/09/2021
SETEMBRO	1.486.045,09	208.154,33	208.154,33	-	208.154,33	-	10/10/2021	07/10/2021 - 08/10/2021
OUTUBRO	1.484.865,00	207.989,09	207.989,09	-	207.989,09	-	10/11/2021	09/11/2021 - 10/11/2021
NOVEMBRO	1.474.294,71	206.509,25	206.509,25	-	206.509,25	-	10/12/2021	03/12/2021 - 09/12/2021
DEZEMBRO	1.472.541,25	206.588,24	206.588,24	-	206.588,24	-	10/01/2022	29/12/2021 - 07/01/2022
13º SALÁRIO	1.628.950,00	227.862,65	227.862,64	-	227.862,64	-	10/01/2022	03/12/2021 - 09/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>19.740.671,98</b>	<b>2.765.146,29</b>	<b>2.765.146,28</b>	-	<b>2.765.146,28</b>	<b>16.342,83</b>		



RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021  
ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
<b>TOTAL</b>							

**SEM MOVIMENTO**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://eicdce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=109859-3541-4748-850c-09843479c903](https://eicdce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=109859-3541-4748-850c-09843479c903)



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - EXERCÍCIO: 2021**  
**ANEXO II - C**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://steecce.pe.gov.br/epf/validaDocumento.html?documento:4e1d9859-35e1-4748-850c-09843479c903

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

<b>Termo de Parcelamento</b>	nº 00123/2016 de 12/02/2016	<b>Origem da dívida:</b>	Prefeitura Municipal de Itapissuma
<b>Contribuições do ente:</b>	R\$ 3.130.651,00	<b>Contribuições dos segurados:</b>	
<b>Acréscimos legais:</b>	R\$ 375.175,78	<b>Total confessado:</b>	R\$ 3.505.826,78
<b>Número total de parcelas:</b>	60	<b>Data de vencimento de cada parcela:</b>	20
<b>Índice de atualização legal:</b>	IPCA		

**Discriminação dos Pagamentos**

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			116.860,90
59	19/01/2021	58.430,45	58.430,45
60	18/02/2021	58.430,45	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>116.860,90</b>	

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - EXERCÍCIO: 2021**  
**ANEXO II - C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

<b>Termo de Parcelamento</b>	nº 00752/2016 de 17/10/2016	<b>Origem da dívida:</b>	Prefeitura Municipal de Itapissuma
<b>Contribuições do ente:</b>	R\$ 890.833,78	<b>Contribuições dos segurados:</b>	
<b>Acréscimos legais:</b>	R\$ 20.491,28	<b>Total confessado:</b>	R\$ 911.325,06
<b>Número total de parcelas:</b>	60	<b>Data de vencimento de cada parcela:</b>	20
<b>Índice de atualização legal:</b>	IPCA		

**Discriminação dos Pagamentos**

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			151.887,50
51	19/01/2021	15.188,75	136.698,75
52	18/02/2021	15.188,75	121.510,00
53	22/03/2021	15.188,75	106.321,25
54	20/04/2021	15.188,75	91.132,50
55	18/05/2021	15.188,75	75.943,75
56	18/06/2021	15.188,75	60.755,00
57	19/07/2021	15.188,75	45.566,25
58	23/08/2021	15.188,75	30.377,50
59	20/09/2021	15.188,75	15.188,75
60	20/10/2021	15.188,75	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>151.887,50</b>	



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - EXERCÍCIO: 2021**

**ANEXO II – E**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

<b>VALOR</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
<b>R\$</b>	<b>-</b>



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - EXERCÍCIO: 2021**

**ANEXO II – F**

**APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

<b>VALOR</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
<b>R\$</b>	<b>-</b>

**SEM MOVIMENTO**





## RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

## ANEXO III-B

## CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	302.758,00	65.933,56	65.933,56	1.538,10	64.395,46	-	20/02/2021	12/02/2021-17/02/2021
FEVEREIRO	295.847,00	64.413,14	64.413,14	1.743,18	62.669,96	-	20/03/2021	09/03/2021-16/03/2021
MARÇO	371.671,80	81.094,60	81.094,60	2.358,42	78.736,18	-	20/04/2021	31/03/2021-09/04/2021
ABRIL	377.371,80	82.337,60	82.337,60	2.460,96	79.876,64	-	20/05/2021	30/04/2021-10/05/2021
MAIO	360.111,80	78.536,00	78.536,00	2.358,42	76.177,58	-	20/06/2021	31/05 - 11/06/2021
JUNHO	385.273,60	84.066,12	84.066,12	2.512,23	81.553,89	-	20/07/2021	30/06 - 07/07/2021
JULHO	397.109,45	86.699,36	86.699,36	2.666,04	84.033,32	-	20/08/2021	09/08 - 10/08/2021
AGOSTO	403.711,60	88.122,48	88.122,48	2.871,12	85.251,36	-	20/09/2021	30/08 - 31/08/2021
SETEMBRO	395.702,42	86.360,45	86.360,45	2.973,66	83.386,79	-	20/10/2021	30/09 -08/10/2021
OUTUBRO	429.712,20	93.842,61	93.842,61	2.922,39	90.920,22	-	20/11/2021	28/10 -10/11/2021
NOVEMBRO	450.320,54	98.376,44	98.376,44	2.871,12	95.505,32	-	20/12/2021	25/11 - 01/12/2021
DEZEMBRO	465.045,54	99.459,94	99.459,94	2.871,12	96.588,82	-	20/01/2022	16/12/2021
13º SALÁRIO	395.692,13	84.576,47	84.576,47	-	84.576,47	-	20/12/2021	10/12 -17/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>5.030.327,88</b>	<b>1.093.818,77</b>	<b>1.093.818,77</b>	<b>30.146,76</b>	<b>1.063.672,01</b>	-		



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO III-C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Parcelamento nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Origem da dívida: \_\_\_\_\_

Contribuições do ente (8): R\$ \_\_\_\_\_

Contribuições dos segurados (9): R\$ \_\_\_\_\_

Acréscimos legais (10): R\$ \_\_\_\_\_

Total confessado: R\$ \_\_\_\_\_

Número total de parcelas: \_\_\_\_\_

Data de vencimento de cada parcela: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Índice de atualização legal (11): \_\_\_\_\_

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
<b>Total</b>			





**BUENOSPREV**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**  
**Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09**

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E**  
**CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 001/2010. 04/2010**

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Praça Antonio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, devidamente inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Geólogo, casado, residente e domiciliado sito a Rua Projetada VI, n.º 17, Loteamento Nossa Sra. de Fátima, Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 464.950 SSP/PE, e do do CPF/MF: n.º 000.315.264-20, e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV, devidamente inscrito no CNPJ/MF: n.º 05.313.547/0001-60, situado a Praça Antônio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, Buenos Aires/PE, CEP. 55845-970, neste ato representado pelo seu Exmo. Gerente Previdenciário Sr. **GILDO MARIANO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 2.521.549 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 447.232.024-04, Órgão direto no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído em, 31 de julho de 2001, através da Lei Municipal n.º 409/2001, reestruturado pela Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires – BUENOSPREV, é **CREDOR**, junto ao município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 292.413,28 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos), correspondente à diferenças de **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – BUENOSPREV, nos termos da Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, e previstas na Lei Municipal n.º 409/2001, de 31 de junho de 2001, e Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, confessa ser **DEVEDORA** da importância acima mencionada conforme os períodos abaixo especificados, e compromete-se a efetuar a quitação da seguinte forma:

**2003 / - Parte Patronal - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 168.255,87 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 701,07 (setecentos e um reais e sete centavos).**

**2003 / - Parte segurados - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 89.437,62 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), a serem quitadas em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 1.490,63 (um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ecec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0892463-e11a-445b-9d86-6831ce912fa1

## BUENOSPREV

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

**2004 - Parte Patronal, referente aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, outubro e novembro; 2005 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro; e 2006 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a junho no valor total de R\$ 34.719,79 (trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 144,67 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os valores originais e atualizados, nos termos do inciso "I" do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, que concede isenção de multas e descontos de 50% (cinquenta por cento) nos juros no montante da dívida, referente às contribuições previdenciárias, referentes aos seguintes períodos:

2003 - Parte Patronal - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro;

2004 - Parte Patronal, referente aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, outubro e novembro;

2005 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro;

2006 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a junho, conforme discriminados na planilha abaixo:

#### Patronal/2003

Competência 2003	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.262,36	0,00	10.262,36	5.401,08	0%	15.663,44
fevereiro	8.936,44	857,55	8.078,89	4.180,02	0%	12.258,91
março	9.010,93	6.171,69	2.839,24	1.442,47	0%	4.281,71
abril	11.756,38	6.362,65	5.393,73	2.687,16	0%	8.080,89
maio	11.045,22	9.794,14	1.251,08	611,65	0%	1.862,73
junho	10.876,03	0,00	10.876,03	5.204,18	0%	16.080,21
julho	10.788,15	0,00	10.788,15	5.066,65	0%	15.854,80
agosto	11.063,87	0,00	11.063,87	5.103,21	0%	16.167,08
setembro	10.989,10	0,00	10.989,10	4.978,61	0%	15.967,71
outubro	10.864,64	0,00	10.864,64	4.849,43	0%	15.714,06
novembro	10.639,32	0,00	10.639,32	4.675,98	0%	15.315,30
Dez.+ 13º	21.636,98	0,00	21.636,98	9.372,06	0%	31.009,03
<b>Total:</b>	<b>137.869,40</b>	<b>23.186,03</b>	<b>114.683,37</b>	<b>53.572,50</b>		<b>168.255,87</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009. - 2003 / 240 x 701,07



## BUENOSPREV

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

#### Segurados/2003

Competência 2003	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.262,36	9.705,75	556,61	292,94	0%	849,55
fevereiro	8.936,44	8.936,44	0,00	0,00	0%	0,00
março	9.010,93	9.010,93	0,00	0,00	0%	0,00
abril	11.756,38	11.756,38	0,00	0,00	0%	0,00
maio	11.045,22	11.045,22	0,00	0,00	0%	0,00
junho	10.876,03	0,00	10.876,03	5.204,18	0%	16.080,21
julho	10.788,00	6.059,26	4.728,89	2.220,92	0%	6.949,81
agosto	11.063,87	0,00	11.036,87	5.090,76	0%	16.127,63
setembro	10.989,10	6.819,87	4.169,23	1.888,87	0%	6.058,10
outubro	10.864,64	9.877,22	987,42	440,73	0%	1.428,15
novembro	10.639,32	2.170,69	8.468,63	3.721,96	0%	12.190,59
Dez. +13º	21.636,98	876,08	20.760,90	8.992,58	0%	29.753,48
<b>Total:</b>	<b>137.869,25</b>	<b>76.257,84</b>	<b>61.584,57</b>	<b>27.852,95</b>		<b>89.437,52</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009.

2003 / 60 x 1.490,63

#### Patronal 2004

Competência 2004	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.510,88	10.392,61	118,04	50,49	0%	168,53
fevereiro	10.748,97	9.799,06	5,36	2,26	0%	7,62
abril	10.996,56	7.338,60	2.691,66	1.100,35	0%	3.792,01
maio	10.811,68	6.895,30	3.916,38	1.576,93	0%	5.493,31
junho	10.831,42	10.800,74	30,68	12,16	0%	42,84
outubro	10.852,44	8.881,31	1.971,13	731,68	0%	2.702,81
novembro	10.739,33	9.572,79	1.166,54	424,39	0%	1.590,93
<b>Total:</b>	<b>75.491,27</b>	<b>63.680,40</b>	<b>9.899,79</b>	<b>3.898,25</b>		<b>13.798,04</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009.

2004/240 x 56,97

#### Patronal/2005

Competência 2005	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	9.757,52	7.844,93	1.912,59	670,94	0%	2.583,53
fevereiro	9.790,03	2.729,98	7.060,05	2.422,66	0%	9.482,71
março	9.679,19	9.614,21	64,98	21,84	0%	86,82
abril	9.679,19	9.622,82	56,37	18,52	0%	74,89
maio	11.021,37	10.995,69	25,68	8,23	0%	33,91
junho	11.080,95	10.907,70	173,25	54,24	0%	227,49
julho	11.088,75	10.964,17	124,58	37,97	0%	162,55
agosto	11.088,75	9.864,32	1.224,43	364,02	0%	1.588,45
setembro	11.088,75	10.541,41	547,34	158,87	0%	706,21
outubro	11.088,75	10.239,78	848,97	240,56	0%	1.089,53
novembro	11.088,75	10.260,78	827,97	228,52	0%	1.056,49
Dezembro	11.088,75	10.269,74	819,01	220,19	0%	1.039,20
Décimo 3.º	11.034,26	10.539,20	495,06	133,10	0%	628,16
<b>Total:</b>	<b>138.574,99</b>	<b>113.855,52</b>		<b>4.579,66</b>		<b>18.759,94</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009. = 2005/240 x 77,42



**BUENOSPREV**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**  
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0892463-e11a-445a-9d6c-6831ee912f1a

**Patronal/2006**

Competência 2006	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.745,05	10.745,05	0,14	0,04	0%	0,18
fevereiro	10.998,05	10.998,05	0,15	0,04	0%	0,19
março	10.733,75	10.733,75	78,61	19,70	0%	98,31
abril	11.662,69	11.662,69	813,17	198,58	0%	1.011,75
maio	11.703,94	11.703,94	95,66	22,80	0%	118,46
junho	11.692,95	11.692,95	1.005,11	233,64	0%	1.238,75
<b>Total:</b>	<b>67.536,42</b>	<b>65.543,58</b>	<b>1.992,84</b>	<b>474,78</b>		<b>2.467,62</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009. = 2006/240 x 10,28

Conforme demonstrativo acima o débito relacionado fora atualizado em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, aplicando se a taxa SELIC extraída de tabela Prática disponível no endereço: <http://www2.buenosaires.gov.br/epv/validaDoc.seam>, e posteriormente aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) na atualização em conformidade com disposto no inciso "I", do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 572/2009, de 14 de dezembro de 2009.

A primeira parcela, no valor R\$ 845,73 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao parcelamento das contribuições da parte do Ente Municipal (Patronal) parceladas em 240 (duzentos e quarenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.490,63 (um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) referente ao parcelamento das contribuições da parte do servidor, exercício 2003, parceladas em 60 (sessenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pela Taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

*[Handwritten signature]*



## **BUENOSPREV**

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09**

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção**

Os valores devidos foram atualizados nos termos especificados pela Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC com previsão no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade**

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos:**

Fica facultado ao Município o uso dos prazos previstos no Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 472/2009, de 14 de dezembro de 2009.

#### **CLÁUSULA SETIMA: Da Publicidade**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural, observando-se os prazos contidos no § 2.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 427/2009, de 14 de dezembro de 2009.






**BUENOSPREV**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**  
**Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09**


**CLÁUSULA OITAVA: Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Buenos Aires, do estado de Pernambuco

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Buenos Aires/PE, 14 de abril de 2010

  
\_\_\_\_\_  
**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**GILDO MARIANO DA SILVA**  
**Gerente Previdenciário**

Testemunhas:

Nome: Generasi Agostinho da Silva  
CPF: 012.806.444-78

Nome: Marcelo Rendo de Abil  
CPF: 517.542.661-87



**BUENOSPREV**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**  
**Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0892463-e11a-445b-9d86-6831ce912fa1

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Gislan de Almeida Alencar, portador do CPF/MF n.º 000.315.264-20, Prefeito do Município de BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 001/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal, e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Buenos Aires, na data de 14 de abril de 2010, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja câmara, Prefeitura e Secretaria, na data de 15 de maio de 2010

Por ser verdade dato e assino a presente,

Buenos Aires/PE, 03 de maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Gislan de Almeida Alencar*  
Prefeito Municipal



## **BUENOSPREV**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

### **TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 002/2010. 04/2010**

**O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Praça Antonio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º **10.165.165/0001-77**, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Geólogo, casado, residente e domiciliado sito a Rua Projetada VI, n.º 17, Loteamento Nossa Sra. de Fátima, Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 464.950 SSP/PE e do CPF/MF: n.º 000.315.264-20, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV**, devidamente inscrito no CNPJ/MF: n.º **05.313.547/0001-60**, situado a Praça Antônio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, Buenos Aires/PE, CEP. 55845-000, neste ato representado pelo seu Exmo. Gerente Previdenciário Sr. **GILDO MARIANO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 2.521.549 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 447.232.024-04, Órgão direto no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído em, 31 de julho de 2001, através da Lei Municipal n.º 409/2001, reestruturado pela Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires – BUENOSPREV, é **CREDOR**, junto ao município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 1.175.998,30 (um milhão cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), correspondentes à folha de pagamento de inativos e pensionistas referentes ao período de abril de 2003 a dezembro de 2008, conforme o item 4.2, folhas 10 (dez) do Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 101/ 2008, e Relatório de Notificação Auditoria Fiscal da Coordenação Geral de Auditoria Atuária e Investimentos de n.º 0321/2007, de 15 de fevereiro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, confessa ser **DEVEDORA** da importância acima mencionada conforme os períodos abaixo especificados, e compromete-se a efetuar a quitação da seguinte forma:

**2003/ referente aos meses de abril a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 156.857,97 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de**



## **BUENOSPREV**

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

**R\$ 653,57 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

**2004/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 190.536,12 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 793,90 (setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).**

**2005/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 218.060,75 (duzentos e dezoito mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 908,59 (novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

**2006/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 199.220,71 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 830,09 (oitocentos e trinta reais e nove centavos).**

**2007/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 199.975,93 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 833,23 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).**

**2008/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 211.346,82 (duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 880,61 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).**

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento**

Os valores originais e atualizados, nos termos do inciso "I" do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, que concede isenção de multas e descontos de 50% (cinquenta por cento) nos juros no montante da dívida, referente às contribuições previdenciárias, referentes aos seguintes períodos:

**2003** - referente aos meses de abril a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2004** - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2005** - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2006** - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2007** - referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; e **2007** - referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; conforme discriminados na





## BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

planilha abaixo:

### Folha de Benefícios - 2003

Competência 2003	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
				14.940,15
Abril	10.057,32	4.882,83	0%	17.018,84
Maio	11.528,82	5.490,02	0%	16.517,84
Junho	11.268,82	5.249,02	0%	16.200,89
Julho	11.119,73	5.081,16	0%	16.015,36
Agosto	11.056,13	4.959,23	0%	16.016,30
Setembro	11.119,73	4.896,57	0%	15.631,72
Outubro	10.903,44	4.728,28	0%	12.689,16
Novembro	8.893,44	3.795,72	0%	16.112,79
Dezembro	11.343,44	4.769,35	0%	15.714,92
Décimo 3.º	11.063,34	4.651,58	0%	156.857,97
<b>Total</b>	<b>108.354,21</b>	<b>48.503,76</b>		

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

### Folha de Benefícios - 2004

Competência 2004	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
				14.088,55
Janeiro	9.956,22	4.132,33	0%	14.019,85
Fevereiro	9.956,22	4.063,63	0%	16.165,98
março	11.528,60	4.637,38	0%	14.235,03
Abril	10.196,28	4.038,75	0%	14.180,23
Maio	10.201,97	3.978,26	0%	14.792,95
Junho	10.692,41	4.100,54	0%	14.821,80
Julho	10.763,44	4.058,36	0%	14.754,52
Agosto	10.763,44	3.991,08	0%	13.847,23
Setembro	10.146,35	3.700,88	0%	14.725,75
Outubro	10.839,71	3.886,04	0%	14.645,53
Novembro	10.839,71	3.805,82	0%	15.015,18
Dezembro	11.170,35	3.844,83	0%	15.243,52
Décimo 3.º	11.340,22	3.903,30	0%	190.536,12
<b>Total</b>	<b>138.394,92</b>	<b>52.141,20</b>		

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

### Folha de Benefícios - 2005

Competência 2005	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
				14.675,84
Janeiro	10.967,67	3.708,17	0%	33.228,16
Fevereiro	24.975,13	8.253,03	0%	14.485,50
março	10.945,67	3.539,83	0%	14.606,17
Abril	11.099,76	3.506,41	0%	16.167,91
Maio	12.361,26	3.806,65	0%	



## BUENOSPREV

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Junho	12.361,16	3.713,29	0%	16.074,45
Julho	12.361,16	3.610,69	0%	15.971,85
Agosto	12.361,16	3.517,99	0%	15.879,15
Setembro	12.061,16	3.347,57	0%	15.408,73
Outubro	12.151,16	3.288,71	0%	15.439,87
Novembro	12.370,16	3.257,06	0%	15.627,22
Dezembro	12.151,10	3.112,50	0%	15.263,60
Décimo 3.º	12.126,16	3.106,12	0%	15.232,28
<b>Total</b>	<b>168.292,71</b>	<b>49.768,04</b>		<b>218.060,75</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

#### Folha de Benefícios - 2006

Competência 2006	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	13.651,20	3.418,26	0%	17.069,46
Fevereiro	11.831,21	2.878,53	0%	14.709,74
março	12.431,21	2.957,38	0%	15.388,59
Abril	11.951,36	2.766,74	0%	14.718,10
Maior	14.051,16	3.169,94	0%	17.221,10
Junho	12.851,16	2.824,04	0%	15.675,20
Julho	12.851,16	2.743,08	0%	15.594,24
Agosto	12.351,15	2.570,89	0%	14.922,04
Setembro	11.651,15	2.361,69	0%	14.012,84
Outubro	13.083,26	2.585,25	0%	15.668,51
Novembro	12.351,15	2.378,83	0%	14.729,98
Dezembro	12.351,15	2.312,14	0%	14.663,29
Décimo 3.º	12.506,41	2.341,20	0%	14.847,61
<b>Total</b>	<b>163.912,73</b>	<b>35.307,98</b>		<b>199.220,71</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

#### Folha de Benefícios - 2007

Competência 2007	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	12.351,15	2.407,24	0%	14.758,39
Fevereiro	12.351,15	2.342,40	0%	14.693,55
março	11.929,02	2.202,69	0%	14.131,71
Abril	12.778,98	2.293,83	0%	15.072,81
Maior	13.110,76	2.287,83	0%	15.398,59
Junho	13.490,76	2.286,68	0%	15.777,44
Julho	13.870,76	2.281,74	0%	16.152,50
Agosto	13.572,37	2.164,79	0%	15.737,16
Setembro	13.572,28	2.101,67	0%	15.673,95
Outubro	13.572,28	2.044,66	0%	15.616,94
Novembro	13.516,03	2.661,98	0%	16.178,01





## BUENOSPREV

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Dezembro	13.516,03	1.916,57	0%	15.432,60
Décimo 3.º	13.445,68	1.906,60	0%	15.352,28
<b>Total</b>	<b>171.077,25</b>	<b>28.898,68</b>		<b>199.975,93</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

#### Folha de Benefícios - 2008

Competência 2008	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	14.061,03	1.878,55	0%	15.939,58
Fevereiro	14.061,03	1.815,28	0%	15.876,31
março	14.061,03	1.753,41	0%	15.814,44
Abril	15.711,52	1.883,81	0%	17.595,33
Maió	14.901,03	1.706,91	0%	16.607,94
Junho	14.901,03	1.630,92	0%	16.531,95
Julho	14.901,03	1.548,96	0%	16.449,99
Agosto	14.901,03	1.461,05	0%	16.362,08
Setembro	14.901,03	1.385,05	0%	16.286,08
Outubro	14.901,03	1.301,60	0%	16.202,63
Novembro	14.901,03	1.148,87	0%	16.049,90
Dezembro	14.901,03	1.084,79	0%	15.985,82
Décimo 3.º	14.583,11	1.061,65	0%	15.644,76
<b>Total</b>	<b>191.685,96</b>	<b>19.660,86</b>		<b>211.346,82</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Conforme demonstrativo acima o débito relacionado fora atualizado em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, aplicando se a taxa SELIC extraída de tabela Prática disponível no endereço: [http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr\\_sal2\\_emite\\_planilha](http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_emite_planilha), e posteriormente aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) na atualização em conformidade com disposto no inciso "I", do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referente a folha de benefícios de aposentados e pensionistas concernentes ao período de abril e 2003 a dezembro de 2008, inclusive as respectivas parcelas de décimo terceiro parceladas em 240 (duzentos e quarenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento)



## **BUENOSPREV**

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

ao mês e correção pelo índice da taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irrevogável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção**

Os valores devidos foram atualizados nos termos especificados pela Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC com previsão no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade**

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irrevogável do







## **BUENOSPREV**

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos:**

Fica facultado ao Município o uso dos prazos previstos no Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009.

#### **CLÁUSULA SETIMA: Da Publicidade**


O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural, observando-se os prazos contidos no § 2.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Buenos Aires, do estado de Pernambuco

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Buenos Aires/PE, 14 de abril de 2010

  
\_\_\_\_\_  
**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**  
*Prefeito Municipal*

  
\_\_\_\_\_  
**GILDO MARIANO DA SILVA**  
*Gerente Previdenciário*

Testemunhas:

Nome: *Generis Agostinho da Silva*  
CPF: *012.806.444-78*

Nome: *Marcelo Rêgo de Oliveira*  
CPF: *517.542.661-87*





## **BUENOSPREV**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09



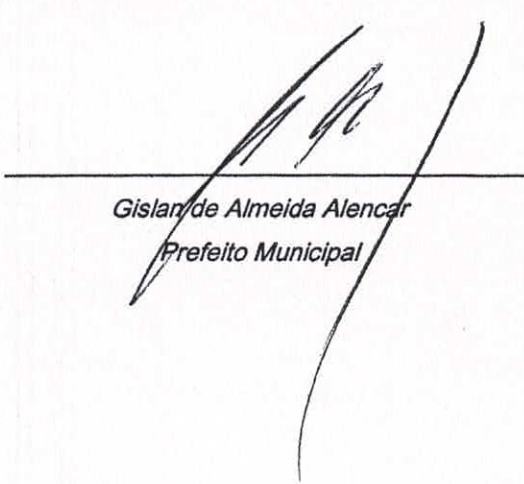
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0892463-e11a-445b-9d86-6831ce912fa1

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Gislan de Almeida Alencar, portador do CPF/MF n.º 000.315.264-20, Prefeito do Município de BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 002/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal, e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Buenos Aires, na data de 14 de abril de 2010, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja câmara, Prefeitura e Secretaria, na data de 15 de maio de 2010.

Por ser verdade dato e assino a presente,

Buenos Aires/PE, 15 de maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Gislan de Almeida Alencar*  
Prefeito Municipal



## **BUENOSPREV**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES  
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

### **TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 003/2010. 04/2010**

**O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Praça Antonio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, devidamente inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º **10.165.165/0001-77**, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Geólogo, casado, residente e domiciliado sito a Rua Projetada VI, n.º 17, Loteamento Nossa Sra. de Fátima, Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 464.950 SSP/PE, e do CPF/MF: n.º 000.315.264-20, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV**, devidamente inscrito no CNPJ/MF: n.º **05.313.547/0001-60**, situado a Praça Antônio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, Buenos Aires/PE, CEP. 55845-970, neste ato representado pelo seu Exmo. Gerente Previdenciário Sr. **GILDO MARIANO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 2.521.549 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 447.232.024-04, Órgão direto no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído em, 31 de julho de 2001, através da Lei Municipal n.º 409/2001, reestruturado pela Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires – BUENOSPREV, é **CREDOR**, junto ao município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 399.331,37 (trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), correspondentes à folha de pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do Município, referentes ao período de janeiro de 2009 a outubro de 2010.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, confessa ser **DEVEDORA** da importância acima mencionada conforme os períodos abaixo especificados, e compromete-se a efetuar a quitação da seguinte forma:

**2009/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 222.245,36 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 926,02 (novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).**

**2010/ referente aos meses de janeiro a outubro, no valor total de R\$ 177.086,01 (cento e setenta e sete mil e oitenta e seis reais e um centavo), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 737,86 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.





## BUENOSPREV

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os valores originais e atualizados, nos termos do inciso "I" do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, que concede isenção de multas e descontos de 50% (cinquenta por cento) nos juros no montante da dívida, referente às contribuições previdenciárias, referentes aos seguintes períodos:

**2009**- referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2010** - referente aos meses de janeiro a outubro, conforme discriminados na planilha abaixo:

#### Folha de Benefícios - 2009

Competência 2009	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	14.893,93	1.084,28	0%	15.978,21
Fevereiro	16.171,27	1.098,84	0%	17.270,11
março	16.171,27	1.030,92	0%	17.202,19
Abril	16.171,27	968,66	0%	17.139,93
Mai	16.171,27	907,21	0%	17.078,48
Junho	16.171,27	843,33	0%	17.014,60
Julho	16.171,27	787,54	0%	16.958,81
Agosto	16.171,27	731,75	0%	16.903,02
Setembro	16.171,27	675,96	0%	16.847,23
Outubro	18.228,51	701,80	0%	18.930,31
Novembro	16.437,61	572,85	0%	17.010,46
Dezembro	16.437,61	518,61	0%	16.956,22
Décimo 3.º	16.437,61	518,59	0%	16.956,20
<b>Total</b>	<b>211.805,03</b>	<b>10.440,33</b>		<b>222.245,36</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

#### Folha de Benefícios - 2010

Competência 2010	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	17.733,89	507,19	0%	18.241,08
Fevereiro	17.733,89	439,80	0%	18.173,69
março	17.733,89	380,39	0%	18.114,28
Abril	17.733,89	313,89	0%	18.047,78
Mai	17.733,89	243,84	0%	17.977,73
Junho	17.233,89	162,77	0%	17.396,66
Julho	17.233,89	86,12	0%	17.320,01
Agosto	17.233,89	76,65	0%	17.300,54
Setembro	17.195,76	73,08	0%	17.268,84
Outubro	17.195,76	69,64	0%	17.265,40
<b>Total</b>	<b>174.732,64</b>			<b>177.086,01</b>

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Conforme demonstrativo acima o débito relacionado fora atualizado em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, aplicando se a taxa SELIC extraída de tabela Prática disponível no endereço:





## **BUENOSPREV**

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

[http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr\\_sal2\\_emite\\_planilha](http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_emite_planilha), e posteriormente aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) na atualização em conformidade com disposto no inciso "I", do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 572/2009, de 14 de dezembro de 2009.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.663,88 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a folha de benefícios de aposentados e pensionistas concernentes ao período de janeiro de 2009 a outubro de 2010, inclusive as respectivas parcelas de décimo terceiro parceladas em 240 (duzentos e quarenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice da taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irrevogável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção**

Os valores devidos foram atualizados nos termos especificados pela Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC com previsão no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se





## **BUENOSPREV**

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade**

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos:**

Fica facultado ao Município o uso dos prazos previstos no Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 472/2009, de 14 de dezembro de 2009.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural, observando-se os prazos contidos no § 2.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 427/2009, de 14 de dezembro de 2009.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Buenos Aires, do estado de Pernambuco

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Buenos Aires/PE, 14 de abril de 2010

  
\_\_\_\_\_  
**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**  
*Prefeito Municipal*

  
\_\_\_\_\_  
**GÍLDO MARIANO DA SILVA**  
*Gerente Previdenciário*

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Genessi Agostinho da Silva*  
CPF: *012.806.444-78*

\_\_\_\_\_  
Nome: *Marcelo D'Amado de Oliveira*  
CPF: *517.542.661-87*





## **BUENOSPREV**

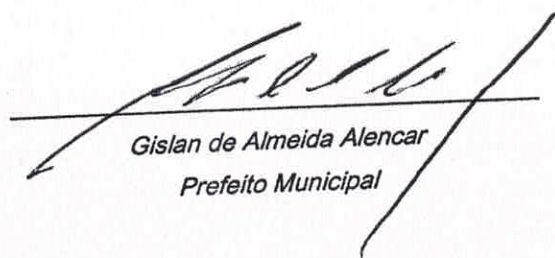
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES  
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Gislan de Almeida Alencar, portador do CPF/MF n.º 000.315.264-20, Prefeito do Município de BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 003/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal, e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Buenos Aires, na data de 14 de abril de 2010, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja câmara, Prefeitura e Secretaria, na data de 15 de maio de 2010.

Por ser verdade dato e assino a presente,

Buenos Aires/PE, 15 de maio de 2010.

  
Gislan de Almeida Alencar  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapissuma  
**PUBLICADO**  
Em 05/08/2021  
\_\_\_\_\_  
Funcionário  
Matricula



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e respaldado nos preceitos da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**EMENTA - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I.as Metas Fiscais;
- II.as Prioridades da Administração Municipal;
- III.a Estrutura dos Orçamentos;
- IV.as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V.as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI.as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII.as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII.Disposições Gerais.

### I - DAS METAS FISCAIS





Artigo 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

Artigo 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Artigo 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 286, de 7 de maio de 2019-STN, 10ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2020.

Artigo 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.



02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Artigo 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

Artigo 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, as METAS ANUAIS DA LDO 2021, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Artigo 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2021, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

## **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Artigo 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Artigo 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



## **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Artigo 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Artigo 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Artigo 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Artigo 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 286 de 7 de maio de 2019, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Artigo 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Artigo 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN



§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Artigo 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos e operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Artigo 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos



Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Artigo 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Artigo 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Artigo 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas,





abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Artigo 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Artigo 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV. dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Artigo 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).



Artigo 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Artigo 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Artigo 29. Os Créditos Especiais e Suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III. recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV. produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;
- V. recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;



- VI. recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

Artigo 30. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 29 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. pagamentos do sistema previdenciário;
- III. pagamento do serviço da dívida;
- IV. pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V. transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI. despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII. incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento

Artigo 31 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Artigo 32 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Artigo 33 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Artigo 34 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Artigo 35 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial,



recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Artigo 36 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Artigo 37 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Artigo 38 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Artigo 39 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Artigo 40 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto



Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Artigo 41 - Durante a execução orçamentária de 2021, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Artigo 42 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Artigo 43 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 44 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Artigo 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Artigo 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Artigo 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executiva e Legislativa, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5%, obedecido o limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Artigo 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 2º III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Artigo 50 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 51 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos



os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Artigo 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Artigo 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Artigo 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.



§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Artigo 56 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Artigo 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Artigo 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Artigo 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020



**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2020	2021	2022	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	101.228.602,11	114.343.520,11	121.405.850,00	121.405.850,00	109.797.378,60	113.706.165,27	109.797.378,60	113.706.165,27	117.685.881,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.122.944,45	8.475.472,65	12.375.000,00	12.375.000,00	12.837.825,00	13.294.851,57	12.837.825,00	13.294.851,57	13.760.171,38
CONTRIBUIÇÕES	3.131.708,42	3.170.343,12	3.850.000,00	3.850.000,00	3.993.990,00	4.136.176,05	3.993.990,00	4.136.176,05	4.280.942,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.149.830,28	1.643.316,89	1.825.000,00	1.825.000,00	1.893.255,00	1.960.654,87	1.893.255,00	1.960.654,87	2.029.277,79
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.870,00	53.716,57	51.870,00	53.716,57	55.596,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.578.833,82	97.496.752,19	103.100.350,00	103.100.350,00	106.956.303,09	110.763.947,48	106.956.303,09	110.763.947,48	114.640.685,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.245.285,14	3.557.635,26	205.500,00	205.500,00	213.185,70	220.775,11	213.185,70	220.775,11	228.502,23
RECEITAS DE CAPITAL	511.032,24	336.865,15	3.240.000,00	3.240.000,00	1.027.026,00	1.063.588,13	1.027.026,00	1.063.588,13	1.100.813,72
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	3.970,36	130.000,00	130.000,00	134.862,00	139.663,09	134.862,00	139.663,09	144.551,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	511.032,24	332.894,79	3.110.000,00	3.110.000,00	3.226.314,00	3.341.170,78	3.226.314,00	3.341.170,78	3.458.111,76
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-12.643.017,80	-14.151.414,18	-14.540.000,00	-14.540.000,00	-15.083.796,00	-15.620.779,14	-15.083.796,00	-15.620.779,14	-16.167.506,41
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-12.643.017,80	-14.151.414,18	-14.540.000,00	-14.540.000,00	-15.083.796,00	-15.620.779,14	-15.083.796,00	-15.620.779,14	-16.167.506,41
<b>Total</b>	<b>92.535.260,61</b>	<b>104.014.984,98</b>	<b>114.940.350,00</b>	<b>114.940.350,00</b>	<b>119.239.119,09</b>	<b>123.484.031,73</b>	<b>119.239.119,09</b>	<b>123.484.031,73</b>	<b>127.805.972,84</b>

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito





# Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>									
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	90.198.971,88	101.266.587,54	107.428.850,00	111.446.688,99	115.414.191,12	119.453.687,81			
Aplicações Diretas	56.179.868,00	62.981.801,65	61.904.750,00	64.219.987,65	66.506.219,21	68.833.936,88			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida	56.179.868,00	62.981.801,65	61.904.750,00	64.219.987,65	66.506.219,21	68.833.936,88			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Outras Despesas Correntes</b>									
Transferência da União	271.070,08	403.862,29	241.500,00	250.532,10	259.451,04	268.531,83			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	271.070,08	403.862,29	241.500,00	250.532,10	259.451,04	268.531,83			
Transferência a Municípios	33.748.033,80	37.880.923,60	45.282.600,00	46.976.169,24	48.648.520,87	50.351.219,10			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	33.748.033,80	37.880.923,60	45.282.600,00	46.976.169,24	48.648.520,87	50.351.219,10			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>									
<b>Investimentos</b>									
Transferências a União	2.115.040,87	2.191.337,57	5.512.500,00	5.718.667,50	5.922.252,06	6.129.530,88			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	843.586,98	966.981,01	4.217.000,00	4.374.715,80	4.530.455,68	4.689.021,63			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	843.586,98	966.981,01	4.217.000,00	4.374.715,80	4.530.455,68	4.689.021,63			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Inversões Financeiras</b>									
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Amortização da Dívida</b>									
Aplicações Diretas	1.271.453,89	1.224.356,56	1.270.500,00	1.318.016,70	1.364.938,09	1.412.710,92			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	1.271.453,89	1.224.356,56	1.270.500,00	1.318.016,70	1.364.938,09	1.412.710,92			
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Assessor em: <http://www.itapissuma.pe.gov.br/economia>  
Código do documento: 28487633-57cf-4041-b3110000769334d66  
2.222.755



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2020	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
	92.314.012,75	103.457.925,11	114.940.350,00	123.484.031,73	127.805.972,84	
<b>Total</b>						

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito





# Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

(R\$)

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	88.585.584,31	100.192.105,93	106.865.850,00	94.713.582,60	98.085.386,13	101.518.374,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.122.944,45	8.475.472,65	12.375.000,00	12.837.825,00	13.294.851,57	13.760.171,38
Contribuições	3.131.708,42	3.170.343,12	3.850.000,00	3.993.990,00	4.136.176,05	4.280.942,21
Contribuição Patrimonial	1.149.830,28	1.643.316,89	1.825.000,00	1.893.255,00	1.960.654,87	2.029.277,79
Aplicações Financeiras ( II )	1.149.830,28	1.643.316,89	1.825.000,00	1.893.255,00	1.960.654,87	2.029.277,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	73.935.816,02	83.345.338,01	88.560.350,00	91.872.507,09	95.143.168,34	98.473.179,23
Receita de Serviços	1.245.285,14	3.557.635,26	205.500,00	213.185,70	220.775,11	228.502,23
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.245.285,14	3.557.635,26	205.500,00	213.185,70	220.775,11	228.502,23
Outras Receitas Correntes ( III )	87.435.754,03	98.548.789,04	105.040.850,00	92.820.327,60	96.124.731,26	99.489.096,85
Outras Receitas Correntes	511.032,24	336.865,15	3.240.000,00	1.027.026,00	1.063.588,13	1.100.813,72
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - III )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	0,00	3.970,36	130.000,00	134.862,00	139.663,09	144.551,30
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	511.032,24	332.894,79	3.110.000,00	3.226.314,00	3.341.170,78	3.458.111,76
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital ( X )	511.032,24	336.865,15	3.240.000,00	1.027.026,00	1.063.588,13	1.100.813,72
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XI ) = ( V - VII - IX - X )</b>	87.946.786,27	98.985.654,19	108.280.850,00	93.847.353,60	97.188.319,39	100.589.910,57
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>						
	90.198.971,88	101.266.587,54	107.428.850,00	111.446.688,99	115.414.191,12	119.453.687,81
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	56.179.868,00	62.981.801,65	61.904.750,00	64.219.987,65	66.506.219,21	68.833.936,88
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>	271.070,08	403.862,29	241.500,00	250.532,10	259.451,04	268.531,83
Pessoal e Encargos Sociais	33.748.033,80	37.880.923,60	45.282.600,00	46.976.169,24	48.648.520,87	50.351.219,10
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	89.927.901,80	100.862.725,25	107.187.350,00	111.196.156,89	115.154.740,08	119.185.155,98
Outras Despesas Correntes	2.115.040,87	2.191.337,57	5.512.500,00	5.718.667,50	5.922.252,06	6.129.530,88
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	843.586,98	966.981,01	4.217.000,00	4.374.715,80	4.530.455,68	4.689.021,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>	0,00	0,00	25.000,00	25.935,00	26.858,29	27.798,33
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	1.271.453,89	1.224.356,56	1.270.500,00	1.318.016,70	1.364.938,09	1.412.710,92
Demais Inversões Financeiras	843.586,98	966.981,01	4.242.000,00	4.400.650,80	4.557.313,97	4.716.819,96
Amortização da Dívida ( XX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI - XVII - XIX - XX )</b>	0,00	0,00	1.999.000,00	2.073.762,60	2.147.588,55	2.222.754,15
<b>RESERVA DO RPPS XXIIa</b>	90.771.488,78	101.829.706,26	113.428.350,00	117.670.570,29	121.859.642,60	126.124.730,09
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS ( XXII )</b>	-2.824.702,51	-2.944.052,07	-5.147.500,00	-23.823.216,69	-24.671.323,21	-25.534.819,52
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>						
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )</b>						



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

(R\$)

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA					
	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )	5.810.178,14	4.989.505,68	4.821.509,67	5.001.834,13	5.179.899,43	5.361.195,91
DEDUÇÕES ( XXIX )	12.861.567,81	12.924.469,49	26.849.239,38	27.853.400,93	28.844.982,00	29.854.556,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.758.462,23	19.536.629,32	29.414.132,08	30.514.220,62	31.600.526,87	32.706.545,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	9.896.894,42	6.612.159,83	2.564.892,70	2.660.819,69	2.755.544,87	2.851.988,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )	-7.051.389,67	-7.934.963,81	-22.027.729,71	-22.851.566,80	-23.665.082,57	-24.493.360,46
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	13.611.031,80	883.574,14	14.092.765,90	823.837,09	813.515,77	828.277,89

a\* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017(R\$6.559.642,13)

EXERCÍCIO DE 2021	
AJUSTE METODOLÓGICO	-95.926,99
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	-22.851.566,80
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	10,00
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	20,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	30,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	40,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	-21.931.702,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	-21.931.702,72

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>							
Divida Mobiliária	6.559.642,13	5.810.178,14	4.989.505,68	4.821.509,67	5.001.834,13	5.179.899,43	5.361.195,91
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>							
Ativo Disponível	6.559.642,13	5.810.178,14	4.989.505,68	4.821.509,67	5.001.834,13	5.179.899,43	5.361.195,91
Haveres Financeiros	0,00	12.861.567,81	12.924.469,49	26.849.239,38	27.853.400,93	28.844.982,00	29.854.556,37
( - ) Restos a Pagar	6.164.165,96	22.758.462,23	19.536.629,32	29.414.132,08	30.514.220,62	31.600.526,87	32.706.545,31
	9.628.997,84	9.896.894,42	6.612.159,83	2.564.892,70	2.660.819,69	2.755.544,87	2.851.988,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	<b>6.559.642,13</b>	<b>-7.051.389,67</b>	<b>-7.934.963,81</b>	<b>-22.027.729,71</b>	<b>-22.851.566,80</b>	<b>-23.665.082,57</b>	<b>-24.493.360,46</b>

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2021

(R\$)

		PROVIDÊNCIAS	
		2021	2021
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			
	Identificação dos Riscos		
	7 Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
		Limitação de empenho	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Teófilo Bezerra Filho  
Prefeito





# Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2021

(R\$)

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	Corrente	Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Corrente	Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100
Receita Total	119.239,119,0	114.940.350,0	0,061	0,449	123.484.031,73	114.940.504,0	0,062	0,448	127.805.972,8	114.940.664,2	0,062	0,448
Receitas Primárias (I)	119.104.257,0	114.810.350,0	0,061	0,448	123.344.368,64	114.810.503,8	0,062	0,448	127.661.421,5	114.810.663,9	0,062	0,447
Despesa Total	119.239,119,0	114.940.350,0	0,061	0,449	123.484.031,73	114.940.504,0	0,062	0,448	127.805.972,8	114.940.664,2	0,062	0,448
Despesas Primárias (II)	117.670.570,2	113.428.350,0	0,060	0,443	121.859.642,60	113.428.502,0	0,061	0,442	126.124.730,0	113.428.660,1	0,062	0,442
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.433.686,80	1.382.000,00	0,001	0,005	1.484.726,04	1.382.001,84	0,001	0,005	1.536.691,45	1.382.003,77	0,001	0,005
Resultado Nominal	823.837,09	794.136,39	0,000	0,003	813.515,77	757.230,80	0,000	0,003	828.277,89	744.901,11	0,000	0,003
Dívida Pública Consolidada	5.001.834,13	4.821.509,67	0,003	0,019	5.179.899,43	4.821.516,14	0,003	0,019	5.361.195,91	4.821.522,86	0,003	0,019
Dívida Consolidada Líquida	-22.851.566,80	-22.027.729,71	-0,012	-0,086	-23.665.082,57	-22.027.759,23	-0,012	-0,086	-24.493.360,46	-22.027.789,93	-0,012	-0,086

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2021	2022	2023
<b>VARIÁVEIS</b>			
PIB real (crescimento % anual)	2,65	2,62	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,03	4,07	4,13
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,74	3,56	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	194.905.000.000,00	200.011.000.000,00	205.012.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	26.572.000.000,00	27.566.000.000,00	28.547.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,07433	Valor Corrente / 1,11193	

José Teófilo Bezerra Filho  
Prefeito

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020







**Município de Itapissuma – Consolidado**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo I – Metas Anuais**  
**2021**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28476563-57cf-4041-b317-1d447c9346a6

### **Notas Explicativas com metodologia de cálculo:**

Para elaboração das Metas Anuais, considerando as variáveis econômicas e a política fiscal do Município, foi analisado o estoque da dívida, estabelecendo-se um valor esperado para o exercício financeiro de 2021 e os dois seguintes. Em seguida foram definidas as metas de resultados primário, a projeção de receitas, a projeção das despesas obrigatórias e discricionárias, a projeção dos juros, para atender a meta definida, e, por fim, calculado o resultado nominal.

O cálculo dos valores foi realizado considerando as seguintes definições:

**Receita Total:** Para planejamento dos valores a serem arrecadados em determinado período foram analisadas as características peculiares de cada receita, utilizando-se a série histórica anual de arrecadação (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (índice de preço), utilizando neste caso os indicadores econômicos PIB e/ou IPCA projetados pelo Banco Central do Brasil, publicados no sistema PUBLIDATA LDO 2021, a depender do índice de maior correlação identificado para a natureza da receita.

Para alguns tributos foi considerado também o efeito denominado Esforço da Administração, como meta interna de incremento de arrecadação (índice de esforço da administração).

Também foram considerados possíveis efeitos advindos de legislações específicas (efeito legislação).

Para as Receitas de Operação de Crédito e Convênios foram considerados os contratos já firmados e os autorizados por lei, levando em conta a capacidade de execução dos pleitos pelo Município.

**Receitas Primárias:** calculadas deduzindo-se da Receita Total as estimativas de receita com alienação de imóveis, amortizações de empréstimos concedidos, operações de crédito contratadas, a remuneração de depósitos bancários e as receitas intraorçamentárias.

**Despesa Total:** inicialmente foram projetadas as despesas obrigatórias no montante que necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento quanto na sua execução, em seguida, projetadas as despesas com amortizações da dívida e pagamento de juros, para então fixar o gasto discricionário com investimentos e custeio, garantindo o resultado primário fixado como meta para o exercício da LDO e os dois seguintes.

**Despesas Primárias:** calculadas deduzindo-se da Despesa Total a estimativa de pagamento de Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras, Amortizações da Dívida para o período e as despesas intraorçamentárias.

**Resultado Primário:** calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

**Resultado Nominal:** calculado pelo método acima da linha, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais de 2020, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

**Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao total estimado das obrigações financeiras decorrentes de Dívida Contratual (empréstimos internos e externos) e os Parcelamentos e Renegociações de Dívidas (para tributos, contribuições previdenciárias e sociais), com prazo superior a 12 meses, já contratadas e previstas para contratação entre 2021-2023. Cumpre-se registrar que o Município não possui Dívida Mobiliária, nem Precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos.



**Município de Itapissuma – Consolidado**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo I – Metas Anuais**  
**2021**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447e9346a6

**Dívida Consolidada Líquida:** calculada deduzindo da Dívida Pública Consolidada os juros da disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros projetados para os períodos em referência, líquidos de Restos a Pagar.

Vale destacar que não foram projetadas Receitas e Despesas advindas de PPP (Parcerias Público-Privado), pois não estão dentro da política do Município para o período referenciado.

**Receita Corrente Líquida:** projetada deduzindo da Receita Corrente estimada para o período, as Compensações Financeiras entre os Regimes Previdenciários, as Contribuições do Servidor para o Plano de Previdência.

**PIB:** considerando que são informações opcionais para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, e considerando que não foram publicadas informações referentes às projeções do PIB para os períodos em tela pelo Governo do Estado de Pernambuco, nem pelo IBGE, esta variável não foi utilizada no demonstrativo.

Os valores foram apresentados em:

**Valor Corrente:** valor nominal das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem.

**Valor Constante:** metas fiscais em valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, aplicando o índice de deflação no valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO (2021), obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

Valor Constante = Valor Corrente / Índice de Deflação

Sendo, Índice para Deflação <AnoX> = [1+ (Taxa de Inflação de <AnoX>)]



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28476563-57cf-4041-b317-1d447e9346a6

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2019 (a)		II - Metas Realizadas 2019 (b)		Variação (II - I)			
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	109.102.378,8	0,059	0,462	100.528.971,0	0,054	0,409	-8.573.407,72	-7,85
Receitas Primárias ( I )	102.819.888,8	0,055	0,435	98.885.654,19	0,053	0,402	-3.934.234,61	-3,82
Despesa Total	109.102.378,8	0,059	0,462	103.457.925,0	0,056	0,421	-5.644.453,69	-5,17
Despesas Primárias ( II )	104.673.983,0	0,056	0,443	101.829.706,0	0,055	0,414	-2.844.276,80	-2,71
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-1.854.094,26	-	-0,008	-2.944.052,07	-	-0,012	-1.089.957,81	58,78
Resultado Nominal	658.929,22	0,000	-0,008	883.574,14	0,000	-0,012	224.644,92	34,09
Dívida Pública Consolidada	4.989.505,68	0,003	0,021	4.989.505,68	0,003	0,020	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-14.547.123,64	-	-0,062	-7.934.963,81	-	-0,032	6.612.159,83	-45,45

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	185.641.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2019	185.641.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2019	23.617.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2019	24.589.000.000,00

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito



# Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2021

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												%
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receita Total	89.096.616,55	100.528.971,08	12,8	110.105.850,00	9,5	95.740.608,60	-13,1	99.148.974,26	3,6	102.619.188,36	3,5		
Receitas Primárias ( I )	87.946.786,27	98.885.654,19	12,4	108.280.850,00	9,5	93.847.353,60	-13,3	97.188.319,39	3,6	100.589.910,57	3,5		
Despesa Total	92.314.012,75	103.457.925,11	12,1	114.940.350,00	11,1	119.239.119,09	3,7	123.484.031,73	3,6	127.805.972,84	3,5		
Despesas Primárias ( II )	90.771.488,78	101.829.706,26	12,2	113.428.350,00	11,4	117.670.570,29	3,7	121.859.642,60	3,6	126.124.730,09	0,0		
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-2.824.702,51	-2.944.052,07	0,0	-5.147.500,00	0,0	-23.823.216,69	362,8	-24.671.323,21	0,0	-25.534.819,52	1,8		
Resultado Nominal	13.611.031,80	883.574,14	-93,5	14.092.765,90	1495,0	823.837,09	-94,2	813.515,77	-1,3	828.277,89	3,5		
Dívida Pública Consolidada	5.810.178,14	4.989.505,68	-14,1	4.821.509,67	-3,4	5.001.834,13	3,7	5.179.899,43	3,6	5.361.195,91	3,5		
Dívida Consolidada Líquida	-7.051.389,67	-7.934.963,81	12,5	-22.027.729,71	177,6	-22.851.566,80	3,7	-23.665.082,57	3,6	-24.493.360,46	3,5		

## VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												%
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receita Total	96.282.258,67	104.148.014,04	8,2	110.105.850,00	5,7	92.289.000,00	-16,2	92.289.123,70	0,0	92.289.252,35	0,0		
Receitas Primárias ( I )	95.039.694,58	102.445.537,74	7,8	108.280.850,00	5,7	90.464.000,00	-16,4	90.464.121,26	0,0	90.464.247,36	0,0		
Despesa Total	99.759.137,88	107.182.410,41	7,4	114.940.350,00	7,2	114.940.350,00	0,0	114.940.504,06	0,0	114.940.664,29	0,0		
Despesas Primárias ( II )	98.092.209,35	105.495.575,69	7,5	113.428.350,00	7,5	113.428.350,00	0,0	113.428.502,04	0,0	113.428.660,16	0,0		
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-3.052.514,77	-3.050.037,94	0,0	-5.147.500,00	0,0	-22.964.350,00	0,0	-22.964.380,79	0,0	-22.964.412,80	-1,6		
Resultado Nominal	14.708.761,51	915.382,81	-93,8	14.092.765,90	1439,5	794.136,39	-94,4	757.230,80	-4,7	744.901,11	0,0		
Dívida Pública Consolidada	6.278.769,01	5.169.127,88	-17,7	4.821.509,67	-6,7	4.821.509,67	0,0	4.821.516,14	0,0	4.821.522,86	0,0		
Dívida Consolidada Líquida	-7.620.084,25	-8.220.622,51	7,9	-22.027.729,71	168,0	-22.027.729,71	0,0	-22.027.759,23	0,0	-22.027.789,93	0,0		

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2020	2021*	2022*
3,75	3,60	3,74	3,50

Valor Corrente x 1,08065	VALORES DE REFERÊNCIA		
	2019	2021*	2022*
4,31	1,03740	1,07433	1,11193

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

José Tenório Bezerra Filho

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28476583-57-ef-4041b317-1d447c93d6a6





## Município de Itapissuma – Consolidado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III – Metas Anuais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercício Anteriores  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447e9346a6

### Notas Explicativas:

Os valores foram apresentados em:

**Valor Corrente:** valor nominal das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem.

**Valor Constante:** metas fiscais em valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação o poder aquisitivo da moeda, ou seja, aplicando o índice de deflação no valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO (2021), obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

Período	Fórmula
2018 e 2019	$\text{Valor Constante} = \text{Valor Corrente} \times \text{Índice para Inflação}$
2020	$\text{Valor Constante} = \text{Valor Corrente}$
2021 a 2023	$\text{Valor Constante} = \text{Valor Corrente} / \text{Índice para Deflação}$

Sendo, Índice para Inflação/Deflação <AnoX> =  $[1 + (\text{Taxa de Inflação de } \langle \text{AnoX} \rangle / 100)]$

Taxa de Inflação - IPCA*					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,75%	4,31%	3,60%	3,74%	3,56%	3,50%

\* Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA; sendo o índice aprovado para os anos de 2018-2019 pelo IBGE e o índice estimado para os anos de 2020 a 2023 pelo Banco Central do Brasil, conforme sistema PUBLIDATA LDO 2021.

### Resultado Nominal:

Para os anos de 2018, 2019 e 2020 o resultado nominal foi calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada de um período menos o ano anterior.

Para os anos de 2021 a 2023 foi calculado pelo método acima da linha, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28476563-57cf-4041-b317-1d447e9346a6

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-176.858.579,72	0,00	26.614.892,47	100,00	6.090.039,69	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-176.858.579,72</b>	<b>0,00</b>	<b>26.614.892,47</b>	<b>100,00</b>	<b>6.090.039,69</b>	<b>100,00</b>

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito



## Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>7.460.748,71</b>	<b>6.694.366,40</b>	<b>7.369.350,39</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	2.381.837,98	2.164.897,64	2.188.552,95
Civil	2.381.837,98	2.164.897,64	2.188.552,95
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	2.375.200,54	2.343.516,15	3.486.013,90
Receita de Contribuições Patronais	2.375.200,54	2.343.516,15	3.486.013,90
Civil	2.375.200,54	2.343.516,15	3.486.013,90
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	2.691.608,57	2.185.052,61	1.603.823,01
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	1.650.487,45	1.089.924,70	1.603.823,01
Receitas de Valores Mobiliários	1.041.121,12	1.095.127,91	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	<b>12.101,62</b>	<b>900,00</b>	<b>90.960,53</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. P/Amorti. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	12.101,62	900,00	90.960,53
Demais Receitas Correntes	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	<b>7.460.748,71</b>	<b>6.694.366,40</b>	<b>7.369.350,39</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I)+(II)+(III)</b>	<b>7.460.748,71</b>	<b>6.694.366,40</b>	<b>7.369.350,39</b>

Código do documento: 28476563-57cf-4041-b317-1d4476934da6

7.460.748,71

6.694.366,40

7.369.350,39

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam>





# Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2017	2018	2019
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
Benefício Civil	5.815.657,39	6.402.902,50	7.267.725,80
Aposentadorias	4.318.468,67	4.798.761,79	5.459.863,70
Pensões	1.316.334,66	1.488.048,29	1.663.371,10
Outros Benefícios Previdenciários	180.854,06	116.092,42	144.491,00
Outras Despesas Previdenciárias	374.729,89	436.046,52	428.949,06
Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	374.729,89	436.046,52	428.949,06
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)</b>	<b>6.190.387,28</b>	<b>6.838.949,02</b>	<b>7.696.674,86</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.270.361,43</b>	<b>-144.582,62</b>	<b>-327.324,47</b>

	2017	2018	2019
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR</b>			

	2017	2018	2019
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR</b>			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2017 2018 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447c9346a6





# Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021

(RS)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vtrs. Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2017	2018	2019
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>16.522.673,09</b>	<b>16.378.090,47</b>	<b>16.050.766,00</b>
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2016 era R\$ 15.252.311,66

PLANO FINANCEIRO			
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES ( VII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





### Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
 2021



(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		2017	2018	2019
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço		0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( VIII )</b>		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>		0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2017	2018	2019
<b>Benefícios - Civil</b>		0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>		0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>				



## Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2017	2018	2019
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>			
Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00
Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>			
Despesas Correntes XIII	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447c9346a6



## Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021

(RS)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020



# Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eacitee-pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=34470585709001-531771477053040>

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2019				16.050.766,00
2020	5.565.756,10	10.060.081,85	-4.494.325,75	11.556.440,25
2021	5.482.825,22	10.633.717,82	-5.150.892,60	6.405.547,65
2022	5.390.527,33	11.246.672,22	-5.856.144,89	549.402,76
2023	5.230.345,86	12.203.989,02	-6.973.643,16	-6.424.240,40
2024	5.090.032,82	13.021.522,53	-7.931.489,71	-14.355.730,11
2025	4.976.704,22	13.676.129,43	-8.699.425,21	-23.055.155,32
2026	4.689.726,39	15.194.431,50	-10.504.705,11	-33.559.860,43
2027	4.538.995,41	15.968.775,99	-11.429.780,58	-44.989.641,01
2028	4.420.499,62	16.547.395,38	-12.126.895,76	-57.116.536,77
2029	4.321.568,04	16.984.033,58	-12.662.465,54	-69.779.002,31
2030	4.217.717,71	17.430.109,71	-13.212.392,00	-82.991.394,31
2031	4.004.302,78	18.397.920,36	-14.393.617,58	-97.385.011,89
2032	3.884.638,85	18.832.361,07	-14.947.722,22	-112.332.734,11
2033	3.797.971,64	19.063.923,24	-15.265.951,60	-127.598.685,71
2034	3.735.308,62	19.141.059,52	-15.405.750,90	-143.004.436,61
2035	3.667.502,79	19.211.366,80	-15.543.864,01	-158.548.300,62
2036	3.580.738,89	19.349.048,22	-15.768.309,33	-174.316.609,95
2037	3.480.185,81	19.493.964,37	-16.013.778,56	-190.330.388,51
2038	3.366.185,76	19.669.764,54	-16.303.578,78	-206.633.967,29
2039	3.271.036,18	19.687.841,60	-16.416.805,42	-223.050.772,71
2040	3.189.271,16	19.604.313,94	-16.415.042,78	-239.465.815,49
2041	2.937.594,92	20.242.586,80	-17.304.991,88	-256.770.807,37
2042	2.838.766,88	20.143.793,84	-17.305.026,96	-274.075.834,33
2043	2.715.129,63	20.115.369,16	-17.400.239,53	-291.476.073,86
2044	2.651.992,55	19.767.800,58	-17.115.808,03	-308.591.881,89
2045	2.567.370,73	19.470.649,55	-16.903.278,82	-325.495.160,71
2046	2.426.940,19	19.369.664,51	-16.942.724,32	-342.437.885,03
2047	2.243.117,81	19.409.345,49	-17.166.227,68	-359.604.112,71
2048	2.140.495,70	19.050.749,87	-16.910.254,17	-376.514.366,88
2049	2.054.702,99	18.576.509,75	-16.521.806,76	-393.036.173,64
2050	1.957.082,95	18.113.746,78	-16.156.663,83	-409.192.837,47
2051	1.859.385,42	17.616.019,31	-15.756.633,89	-424.949.471,36
2052	1.761.299,67	17.086.135,31	-15.324.835,64	-440.274.307,00
2053	1.668.228,74	16.503.120,79	-14.834.892,05	-455.109.199,05
2054	1.589.647,16	15.829.535,54	-14.239.888,38	-469.349.087,43
2055	1.517.196,79	15.105.530,13	-13.588.333,34	-482.937.420,77
2056	1.443.340,44	14.367.565,69	-12.924.225,25	-495.861.646,02
2057	1.363.809,26	13.638.092,62	-12.274.283,36	-508.135.929,38
2058	1.288.231,52	12.882.315,19	-11.594.083,67	-519.730.013,05
2059	1.212.335,30	12.123.352,99	-10.911.017,69	-530.641.030,74
2060	1.136.561,48	11.365.614,79	-10.229.053,31	-540.870.084,05
2061	1.061.375,48	10.613.754,76	-9.552.379,28	-550.422.463,33
2062	987.231,14	9.872.311,37	-8.885.080,23	-559.307.543,56
2063	914.554,79	9.145.547,92	-8.230.993,13	-567.538.536,69
2064	843.738,49	8.437.384,85	-7.593.646,36	-575.132.183,05
2065	775.107,70	7.751.076,98	-6.975.969,28	-582.108.152,33



# Instituto de Previdência de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/gov/validar/possecao/Codigo-do-doc-uniqueid:29478552-57017004-101710447993306a>

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2066	708.956,51	7.089.565,13	-6.380.608,62	-588.488.760,95
2067	645.638,72	6.456.387,21	-5.810.748,49	-594.299.509,44
2068	585.491,94	5.854.919,36	-5.269.427,42	-599.568.936,86
2069	528.810,27	5.288.102,73	-4.759.292,46	-604.328.229,39
2070	475.799,89	4.757.998,89	-4.282.199,00	-608.610.428,39
2071	426.546,47	4.265.464,73	-3.838.918,26	-612.449.346,55
2072	381.059,86	3.810.598,64	-3.429.538,78	-615.878.885,33
2073	339.352,07	3.393.520,67	-3.054.168,60	-618.933.053,93
2074	301.353,55	3.013.535,47	-2.712.181,92	-621.645.235,85
2075	266.902,94	2.669.029,42	-2.402.126,48	-624.047.362,33
2076	235.704,65	2.357.046,47	-2.121.341,82	-626.168.704,15
2077	207.386,45	2.073.864,53	-1.866.478,08	-628.035.182,23
2078	181.536,95	1.815.369,51	-1.633.832,56	-629.669.014,79
2079	157.787,61	1.577.876,11	-1.420.088,50	-631.089.103,29
2080	135.857,09	1.358.570,93	-1.222.713,84	-632.311.817,13
2081	115.613,40	1.156.134,01	-1.040.520,61	-633.352.337,74
2082	97.066,62	970.666,16	-873.599,54	-634.225.937,28
2083	80.279,24	802.792,43	-722.513,19	-634.948.450,47
2084	65.329,42	653.294,25	-587.964,83	-635.536.415,30
2085	52.252,34	522.523,37	-470.271,03	-636.006.686,33
2086	41.052,22	410.522,22	-369.470,00	-636.376.156,33
2087	31.675,96	316.759,62	-285.083,66	-636.661.240,00
2088	24.008,85	240.088,48	-216.079,63	-636.877.319,63
2089	17.912,63	179.126,29	-161.213,66	-637.038.533,29
2090	13.227,63	132.276,31	-119.048,68	-637.157.581,99
2091	9.769,88	97.698,77	-87.928,89	-637.245.510,88
2092	7.288,68	72.886,81	-65.598,13	-637.311.109,01
2093	5.507,31	55.073,14	-49.565,83	-637.360.674,84
2094	4.212,45	42.124,55	-37.912,10	-637.398.586,94

Notas:

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 14,00% para os servidores ativos e de 15,00% para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 14% sobre a parcela

## PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00



Notas:

O município de Itapissuma não possui segregação de massas.

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

**José Fenório Bezerra Filho**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2021

(R\$)

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Tributo			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447c9346a6





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447c9346a6

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EVENTOS	2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	0,00

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2020

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28476503-57cf-4041-b317-1d447c9346a6

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	3.970,36	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.970,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=((Ia-Id)+Iiih)	(h)=((Ib-Ile)+Iiii)	(i)=(Ic - If)
		3.970,36	0,00

Itapissuma-PE, 05 de Agosto de 2021

  
José Tenório Bezerra Filho  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Itapissuma

## Relação das Receitas

Página



Código	Descrição	Grau	S
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	1	S
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2	A
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2	A
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2	A
1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	2	A
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	2	A
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2	A
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	A
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	A
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1	S
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2	A
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2	A
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2	A
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	A
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	A
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1	S
7.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIAS - INTRA	2	A
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.3.0.0.00.0.0	PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.4.0.0.00.0.0	AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.5.0.0.00.0.0	INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.6.0.0.00.0.0	SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1	S
8.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.3.0.0.00.0.0	AMORTIZ.DE EMPRÉSTIMO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.5.0.0.00.0.0	OUTRAS REC.DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	A

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 284765b3-57cf-4041-b317-1d447c9346a6



PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5e0c3aa-73a8-477e-8012-20b8d05616e3

# LEI Nº 683/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Buenos Aires para o exercício financeiro de 2021 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

**Art. 2º** - O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em R\$ 43.505.650,00 (quarenta e três milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo de R\$ 4.575.620,46 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) com as deduções em favor do FUNDEB e de R\$ 1.822.300,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e trezentos reais) o valor da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio consolidadas na forma a seguir:

2



PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5e0c3aa-73a8-477e-8012-20b8d05616e3

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	41.020.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16
Contribuições	3.001.078,88
Receita Patrimonial	734.370,00
Transferências Correntes	35.386.081,84
Outras Receitas Correntes	769.851,12
Receitas de Capital	1.150.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	1.130.000,00
Receitas Correntes	1.335.000,00
Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00
	43.505.650,00

**Art. 4º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos correspondentes, cuja distribuição por funções e órgãos, apresenta o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO	VALOR
Legislativa	1.715.000,00
Judiciária	3.000,00
Administração	3.071.950,00
Segurança Pública	10.100,00
Assistência Social	1.782.600,00
Previdência Social	4.689.400,00
Saúde	10.618.700,00
Educação	14.352.500,00
Cultura	1.574.700,00
Urbanismo	3.554.500,00
Habitação	2.000,00
Saneamento	28.000,00
Gestão Ambiental	49.000,00
Agricultura	94.700,00
Transporte	493.800,00
Desporto e Lazer	187.500,00
Encargos Especiais	155.900,00
Reserva de Contingencia	1.122.300,00
	43.505.650,00

**Art. 5º** - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

2



PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

de 1964.

**Art. 6º** - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada e na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 8º** - Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios, recursos próprios dos fundos constantes da presente lei e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

**Art. 9º.** Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

**Art. 10.** Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2020, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

**Art. 11.** Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de



2



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

Planejamento.

§ 1º As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

§ 2º As emendas ao orçamento deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

§ 3º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 4º Até o décimo dia útil de 2021, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que acompanha a presente Lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

§ 5º Caberá a Secretaria de Planejamento, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, por elemento, através do sistema de Execução orçamentária e Contábil.

**Art. 12.** Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

- I - Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;
- II - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;
- III - Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

CNPJ: 10.165.165/0001-77

aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara;

IV - Os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.

**Art. 13.** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

**Art. 14.** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2021 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

**Art. 15.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, 30 de novembro de 2020.**

**José Fábio de Oliveira**  
Prefeito







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1

Consolidado

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
Receitas Correntes		41.020.650,00	Despesas Correntes		38.193.162,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16		Pessoal e Encargos Sociais	25.093.417,60	
Contribuições	3.001.078,88		Juros e Encargos da Dívida	132.000,00	
Receita Patrimonial	734.370,00		Outras Despesas Correntes	12.967.745,00	
Transferências Correntes	35.386.081,84				
Outras Receitas Correntes	769.851,12				
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00			
Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00				
Déficit		0,00	Superávit		2.827.487,40
TOTAL		42.355.650,00	TOTAL		41.020.650,00
Superávit do Orçamento Corrente		2.340.187,40	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		1.150.000,00	Despesas de Capital		3.490.187,40
Alienação de Bens	20.000,00		Investimentos	3.289.687,40	
Transferências de Capital	1.130.000,00		Amortização da Dívida	200.500,00	
TOTAL		3.490.187,40	TOTAL		3.490.187,40
Receitas Correntes		42.355.650,00	Despesas Correntes		38.193.162,60
Receitas de Capital		1.150.000,00	Despesas de Capital		3.490.187,40
TOTAL		43.505.650,00	Reserva de Contingência		1.822.300,00
			TOTAL		43.505.650,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prinça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Cultura	Desporto e Lazer
PODER EXECUTIVO		3.071.950,00	94.700,00	1.782.600,00	1.574.700,00	187.500,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>3.071.950,00</b>	<b>94.700,00</b>	<b>1.782.600,00</b>	<b>1.574.700,00</b>	<b>187.500,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Educação	Encargos Especiais	Gestão Ambiental	Habitação	Judiciária
PODER EXECUTIVO		14.352.500,00	155.900,00	49.000,00	2.000,00	3.000,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>14.352.500,00</b>	<b>155.900,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Previdência Social	Reserva de Contingencia	Saneamento	Saúde
PODER EXECUTIVO		0,00	4.689.400,00	1.122.300,00	28.000,00	10.618.700,00
PODER LEGISLATIVO		1.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>1.715.000,00</b>	<b>4.689.400,00</b>	<b>1.122.300,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>10.618.700,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Segurança Pública	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
PODER EXECUTIVO		10.100,00	493.800,00	3.554.500,00	41.790.650,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	1.715.000,00
<b>Total por Função</b>		<b>10.100,00</b>	<b>493.800,00</b>	<b>3.554.500,00</b>	<b>43.505.650,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 53845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	41.020.650,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.268,16
1.2.0.0.00.0.0.0.0	Contribuições	3.001.078,88
1.3.0.0.00.0.0.0.0	Receita Patrimonial	734.370,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0	Transferências Correntes	35.386.081,84
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	769.851,12
2.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.150.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0	Transferências de Capital	1.130.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.335.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.335.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>43.505.650,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.715.000,00
02	Judiciária	3.000,00
04	Administração	3.071.950,00
06	Segurança Pública	10.100,00
08	Assistência Social	1.782.600,00
09	Previdência Social	4.889.400,00
10	Saúde	10.818.700,00
12	Educação	14.352.500,00
13	Cultura	1.574.700,00
15	Urbanismo	3.554.500,00
16	Habituação	2.000,00
17	Saneamento	28.000,00
18	Gestão Ambiental	49.000,00
20	Agricultura	94.700,00
26	Transporte	493.800,00
27	Desporto e Lazer	187.500,00
28	Encargos Especiais	155.900,00
99	Reserva de Contingência	1.122.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>43.505.650,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Assinatura em: <https://sede.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c5e0c3aa-73d8-477e-8012-20b8d05616c3

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.020.650,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.020.650,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.020.650,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.020.650,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.020.650,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.020.650,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,129.268,16	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	0,00	127.868,16	0,00	544.268,16	0,00
1.1.1.8.01.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	85.868,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	001	60.868,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	416.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,00	416.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	315.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	001	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.0	Outros Impostos		0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validador> ou: <https://www.cnpj.com.br/validador>

Sistema emissor: SPCONORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos		0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros Impostos		0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxa de Expediente	001	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licenças P/Funcionamento	001	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Licença de locação	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxa de Licenças diversas	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxas de Cemitérios	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.29	Taxa de Matadouro	001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00	Contribuição de Melhoria - Principal	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.078,88	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.078,88	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.078,88	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.078,88	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.078,88	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.078,88	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 500334734847680122089840961663

SIORCONP - Sistema Sísis



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ¹	DESD. 1 ¹	ESPECIE ²	ORIGEM ¹	CAT. ECON. ²
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	2.801.078,88	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.118.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.118.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.118.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.118.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.118.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.117.510,00	1.117.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	788.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	788.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	788.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	788.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	788.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	788.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.02	CPSS do Servidor Civil Ativo - FMS	410	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.02	CPSS do Servidor Civil Ativo - FMS	410	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.195/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	410	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	410	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	410	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	410	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	410	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	410	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	410	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	410	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.672.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.672.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.672.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.672.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.672.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.671.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	410	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	410	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	410	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	410	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	410	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	410	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	410	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	410	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 20210605061603  
 https://sistemas.tre.com.br/sistema/validaDoc.seam

PRORCORPIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.169/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM 1	CAT. ECON. *
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	410	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	410	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	410	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Câmara	410	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Cedidos	410	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	410	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 454033aa-73a8-477e-8012-20b9d0561663

Site: [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br) Sistema: [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br) PANCORIOIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo, Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO *	DESD. 3 *	DESD. 2 *	DESD. 1 *	ESPÉCIE *	ORIGEM 7	CAT. ECON. *
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		0,00	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	410	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	410	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	410	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.01	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	410	10.148,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.02	CPSSS Patronal - PARCELAMENTO - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 01/2010	410	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.1.03	CPSSS Patronal - PARCELAMENTOS - Servidor Civil Ativo - Parcelamento nº 03/2010	410	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.2.01	Juros Multas Parcelamento 01/2010	410	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.2.02	Multas e Juros CPSSS Patronal - PARCELAMENTO - Servidor Civil Ativo - Parcelamento 02/2010	410	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.2.03	Juros e Multas Parcelamento nº 03/2010	410	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atc.ce.ce.gov.br/epv/validacao.seam?codigo=documento%3Fid%3A%734847%20e%3A%2068d05616e3eae4e5>

planocontabil.financiam.noim.nmitemsis  
planocontabil.financiam.noim.nmitemsis - PLANCONTOIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 2	DESD. 1 1	ESPÉCIE 3	ORIGEM 1	CAT. ECON. 4
	Pública								
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.370,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.370,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.370,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.370,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.370,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.370,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.02	Arrendamentos	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	697.370,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	697.370,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	697.370,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	697.370,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	697.370,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	697.370,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Plaza Aníbal Gómez de Aráoz, Perera, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 95845-000  
CNPJ Nº: 10.185.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM 7	CAT. ECON. *
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.52	Rem. de Depósitos Bancários - Consórcio Não Vinculado - Buenos Aires	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	410	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	410	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	410	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	410	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validador> ou escaneie o código de documento

documentos@tribuna.com.br | www.tribuna.com.br | www.tribuna.com.br | www.tribuna.com.br | www.tribuna.com.br | www.tribuna.com.br

Documentos

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 50845-000  
CNPJ Nº: 10.185.195/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE 1	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	410	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	410	369.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos		0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.081,84	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.081,84	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.081,84	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.081,84	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.081,84	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.081,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	24.376.881,84	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União		0,00	0,00	15.495.681,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal		0,00	14.335.281,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	001	14.335.281,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	001	17.919.102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB		- 3.563.820,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.ice.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: 0560038a7348\_47fe-8012-20b8d005616a3a3a151515 - DINCORRIS

brasil.gov.br/epv/validacao.seam

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Piçarra Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 53845-000  
CNPJ Nº: 10.165.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 5  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	001	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução do ITR P/FUNDEB	001	- 2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	001	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	3.043.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	3.043.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	3.043.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	3.043.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	3.043.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

**RECEITA ORÇAMENTARIA**

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 2	DESD. 1 1	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.1.8.03.1.1.00	Principal								
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal		2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal		2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal		2.487.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	214	548.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	214	548.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	214	548.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	214	548.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	214	548.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB FIXO	214	548.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF	214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	214	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	214	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	214	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	214	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	214	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PACS	214	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	214	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	214	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	214	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	214	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	SAÚDE BUCAL	214	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	NASF	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 201905069847348477e801220b8d05616e837e4e1518 - DMOCORIS  
<http://portal.transparencia.pb.gov.br/portaltransparencia>

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.195.195/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE 1	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	214	1.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	214	1.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	214	1.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	214	1.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	PAB VARIÁVEL	214	1.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	214	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	214	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	214	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	214	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU	214	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	214	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	214	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	214	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	214	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	214	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador> ou <https://www.tcepe.gov.br/validador>  
Documento: 0303847348 477e-8012-2085d05616637a4e1915 - DPCORCON



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.185.185/0001-77 Telefone: (81) 35471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 4	DESD. 1 1	ESPÉCIE 1	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.1.8.03.2.1.02	MAC	214	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	214	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	214	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	214	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	214	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	214	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4360038a7348-477e-8012-2008405616c3

INFORMÁTICA - DINCORONIS  
www.informatica.com.br/sicorcompy

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Fármacia Básica	214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo COVID-19	260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	1.286.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	1.286.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	1.286.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	1.286.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	1.286.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Direto na Escola - PDDE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=560569&id=7348477e-8012-20b8d05616e35a4e1545>  
DINORCOIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 2	DESD. 2 2	DESD. 1 2	ESPÉCIE *	ORIGEM 1	CAT. ECON. *
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	121	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	121	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	121	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	121	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	121	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador> ou: <https://documentos.c5e0e3aa7348477e801220b8d05616e387a41535-dmcorcoris>

https://www.tce-pe.gov.br/epv/validador

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.05.4.1.00	Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	124	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	124	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	124	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	124	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	124	407.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução ICMS - Desoneração P/FUNDEB	001	- 4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: c5e0e8a7388477e8012c2068d05616e43a4a115 - DANCORIOS

systeminformatica.com.br/siorcorp

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.185.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 2	DESD. 1 1	ESPÉCIE *	ORIGEM 7	CAT. ECON. *
	ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal								
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		1.836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	114	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	114	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	114	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	114	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	114	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	114	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	112	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	112	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	112	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
	Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal								
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Preatórios	190	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Preatórios	190	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Preatórios	190	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Preatórios	190	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
	FUNDEF/Precatórios								
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Precatórios	190	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/Precatórios	190	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.195/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
	Programas de Educação								
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 2	DESD. 2 2	DESD. 1 2	ESPÉCIE 2	ORIGEM 2	CAT. ECON. 2
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Recelitas do SCFV	311	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Recelitas do SCFV	311	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Recelitas do SCFV	311	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Recelitas do SCFV	311	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Recelitas do SCFV	311	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Recelitas do SCFV	311	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Recelitas do CRAS	311	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Recelitas do CRAS	311	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Recelitas do CRAS	311	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Recelitas do CRAS	311	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Recelitas do CRAS	311	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Recelitas do CREAS-	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Recelitas do CREAS-	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Recelitas do CREAS-	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Recelitas do CREAS-	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Recelitas do CREAS-	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Recelitas do CREAS-	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Recelitas do ACESSUAS	311	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Recelitas do ACESSUAS	311	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Recelitas do ACESSUAS	311	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Recelitas do ACESSUAS	311	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Recelitas do ACESSUAS	311	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Recelitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	311	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Recelitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	311	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 636063847348.477e8012-2068d05616d3

systemsinformatica.com.br/sistema/sistema - DMSORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.12.1.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	311	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	311	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	311	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	311	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Receitas IGD-SUAS	311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Receitas IGD-SUAS	311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transf. da União - Enfrentamento do COVID-19	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transf. da União - Principal - Aux. Financeiro p/ Perdas do FPM (MP 938/2020)	092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03	Auxílio Financeiro aos Municípios - LC Nº 173/2020 (AUX. FIM 39 I)	941	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04	Auxílio Financeiro aos Municípios - LC Nº 173/2020 (AUX. FIM 39 II)	091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99	Outras Transferências da União	001	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: 658063847398.477e8012.20868405616843  
 https://sistemas.treasury.com.br/sis - DANCORIOS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 2	DESD. 1 1	ESPÉCIE *	ORIGEM 7	CAT. ECON. *
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.105.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados		0,00	0,00	3.974.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	001	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB		- 880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução do IPVA P/FUNDEB	001	- 100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	001	- 5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	001	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5584500017738847768012206840561684

CPF: 0308384738847768012206840561684  
Sistema de Informação: sistemainformatica.com.br/siorcorp  
SIS - DINCORRIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praga Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Participação FDS	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	125	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	125	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	125	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	125	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar " A Caminho da Escola"	125	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.98	Outras Transferências dos Estados		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.5.8.01.1.0.00	Profissionais da Educação - FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Profissionais da Educação - FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Profissionais da Educação - FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	769.851,12	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	769.851,12	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	769.851,12	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	769.851,12	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	769.851,12	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.ice.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: 6360638487368-4-77e-8012-2068405616633-umtariis - DINCORIS



11040904/0001-67

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021

ENTIDADE: CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA: 683/2020

DESPESA TOTAL FIXADA: 43.505.650,00

PERCENTUAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 40%

REMANEJAMENTO: 0,00

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO			REMANEJAMENTO TRANSFERENCIA TRANSPOSIÇÃO ALT. FONTE REC.
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OP. DE CRÉDITO	
Nº	DATA	Nº	DATA								
683/2020	30.11.2020	04	04.01.2021	2.546.500,00							
683/2020	30.11.2020	06	02.02.2021	134.000,00							
683/2020	30.11.2020	11	24.02.2021	844.000,00							
683/2020	30.11.2020	12	01.03.2021	424.540,00							
683/2020	30.11.2020	13	01.04.2021	168.300,00							
683/2020	30.11.2020	16	22.04.2021	664.000,00							
683/2020	30.11.2020	17	03.05.2021	761.700,00							
683/2020	30.11.2020	18	28.05.2021	185.000,00							
683/2020	30.11.2020	20	01.06.2021	640.140,00							
683/2020	30.11.2020	22	02.06.2021	27.000,00							
683/2020	30.11.2020	24	01.07.2021	1.726.128,00							
683/2020	30.11.2020	27	20.07.2021	330.000,00							
683/2020	30.11.2020	28	27.07.2021	1.729.870,00							
683/2020	30.11.2020	29	30.07.2021	1.312.300,00							
683/2020	30.11.2020	30	02.08.2021	321.555,00							
683/2020	30.11.2020	33	01.09.2021	224.720,00							
683/2020	30.11.2020	35	01.10.2021	1.607.880,00							
683/2020	30.11.2020	37	08.10.2021	131.000,00							
683/2020	30.11.2020	39	01.11.2021	503.350,00							
683/2020	30.11.2020	40	01.11.2021			5.900.000,00					
683/2020	30.11.2020	41	03.11.2021	472.700,00							
683/2020	30.11.2020	42	12.11.2021	30.000,00							
683/2020	30.11.2020	43	01.12.2021	2.251.403,36							
683/2020	30.11.2020	44	07.12.2021	74.819,90							
683/2020	30.11.2020	45	10.12.2021	2.719.115,2							





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82e4917d-570b-4fc2-ac64-61d0a13d8c3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, 09  
CNPJ: 11040904/0001-67  
CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021

ENTIDADE: CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA: 683/2020

DESPESA TOTAL FIXADA: 43.505.650,00

PERCENTUAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 40%

SUPLEMENTAÇÃO: 40% (25.830.021,46)

REMANEJAMENTO: 0,00

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO			REMANEJAMENTO TRANSFERENCIA TRANSPOSIÇÃO ALT. FONTE REC.
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OP. DE CRÉDITO	
Nº	DATA	Nº	DATA	TOTAIS							TOTAIS
					19.830.021,46		5.900.000,00				

MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA

ASSESSOR ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
04/01/2021	4	02.01	0412200202.006	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.01	0412400322.008	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.02	0412200202.011	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.03	0412200212.012	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
04/01/2021	4	02.04	0412300212.025	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.04	0412300212.025	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
04/01/2021	4	02.04	0412300322.026	32902100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	120.600,00	120.600,00
04/01/2021	4	02.04	0412300322.026	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
04/01/2021	4	02.05	1236101882.030	31909400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.05	1236501902.035	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.05	1236501902.036	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.05	1236801881.010	44905200	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	290.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.05	1339202472.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
04/01/2021	4	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
04/01/2021	4	02.07	0812200202.045	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.07	0812200202.045	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
04/01/2021	4	02.07	0812200202.046	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.07	0812200202.046	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
04/01/2021	4	02.07	0824405372.053	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
04/01/2021	4	02.08	2012200212.058	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.08	2060500962.059	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
04/01/2021	4	02.09	1545103232.062	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.09	1545103232.062	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
04/01/2021	4	02.09	1545203272.066	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
04/01/2021	4	02.10	2678205342.068	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
04/01/2021	4	02.11	1236101881.042	44905100	Outros Recursos Vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.11	1236101882.070	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.11	1236101882.071	31909400	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.11	1236501902.072	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.11	1236801882.074	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	365.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030104282.077	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030104282.078	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	125.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030104282.078	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030104282.080	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030104282.082	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030104282.082	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030130102.084	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030203012.085	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030204281.049	44905200	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030204282.086	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030204282.086	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030304282.087	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030504282.089	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030504282.089	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030505372.090	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.12	1030505372.090	33903900	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.400,00	0,00
04/01/2021	4	02.13	0824404862.102	31901100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.13	0824404862.102	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.13	0824404862.102	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.13	0824404862.103	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.13	0824404862.103	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
04/01/2021	4	02.13	0824404862.103	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	11.500,00	11.500,00
02/02/2021	6	02.01	0412400322.008	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
02/02/2021	6	02.04	0412300322.026	32902100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	69.000,00	69.000,00
02/02/2021	6	02.05	1230605372.027	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
02/02/2021	6	02.05	1236801881.008	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
02/02/2021	6	02.07	0812200201.014	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
02/02/2021	6	02.07	0824404862.051	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
02/02/2021	6	02.12	1030104282.082	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
02/02/2021	6	02.12	1030203012.085	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
02/02/2021	6	02.12	1030505372.090	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
02/02/2021	6	02.12	1030505372.090	44905200	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104281.046	44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104282.078	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104282.079	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104282.080	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104282.082	31919200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	44.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030104282.082	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030203012.085	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030204282.086	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
24/02/2021	11	02.12	1030304282.087	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/03/2021	12	02.03	0927104922.019	31919200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	108.500,00	0,00
01/03/2021	12	02.04	0412300212.025	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/03/2021	12	02.04	0412300322.026	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/03/2021	12	02.04	0412300322.026	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
01/03/2021	12	02.05	1230605372.027	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/03/2021	12	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/03/2021	12	02.08	2060500962.059	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/03/2021	12	02.08	2060601112.060	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/03/2021	12	02.08	2060601112.060	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/03/2021	12	02.09	1545103232.062	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/03/2021	12	02.09	1545104472.063	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00
01/03/2021	12	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/03/2021	12	02.12	1030104282.082	31919200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	540,00	0,00
01/03/2021	12	02.12	1030104282.082	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/03/2021	12	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	165.000,00	0,00
01/03/2021	12	02.12	1030505372.090	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.500,00	0,00
01/03/2021	12	02.13	0824404862.103	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/03/2021	12	02.13	0824404862.103	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
01/04/2021	13	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
01/04/2021	13	02.04	0412300322.026	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	300,00
01/04/2021	13	02.05	1236501902.035	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
01/04/2021	13	02.05	1236601872.037	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/04/2021	13	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/04/2021	13	02.07	0812200202.046	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/04/2021	13	02.07	0824405372.053	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/04/2021	13	02.09	1545104472.063	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/04/2021	13	02.09	1545203272.066	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	68.000,00
01/04/2021	13	02.12	1012200212.076	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
01/04/2021	13	02.12	1030104281.046	44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	0,00
01/04/2021	13	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
01/04/2021	13	02.12	1030505372.090	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.03	0412200212.012	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
22/04/2021	16	02.04	0412300212.025	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
22/04/2021	16	02.09	1545203272.066	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
22/04/2021	16	02.09	1581303281.030	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1012200212.076	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030104282.077	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030104282.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030104282.078	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030104282.080	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030130102.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030203012.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030203012.085	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030204282.086	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	125.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030204282.086	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030504282.089	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	0,00
22/04/2021	16	02.12	1030504282.089	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.01	0412200201.003	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.400,00	6.400,00
03/05/2021	17	02.02	0412200202.011	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.03	0412200201.005	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
03/05/2021	17	02.03	0412200212.012	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	91.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.03	0927104922.019	31911300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.03	0927105122.021	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/05/2021	17	02.05	1236101882.030	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.07	0812200202.045	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.07	0812200202.045	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
03/05/2021	17	02.07	0812200202.046	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.07	0824404862.050	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
03/05/2021	17	02.08	2012200212.058	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.08	2012200212.058	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/05/2021	17	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/05/2021	17	02.09	1545104472.063	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/05/2021	17	02.11	1236101882.070	31900400	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	208.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.11	1236101882.071	31911300	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.12	1030104282.082	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.12	1030104282.082	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	135.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.12	1030104282.083	33904100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.800,00	0,00
03/05/2021	17	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
03/05/2021	17	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
28/05/2021	18	02.08	2060601111.017	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	185.000,00	185.000,00
01/06/2021	20	02.03	0412200201.005	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.540,00	4.540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/06/2021	20	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/06/2021	20	02.03	0412200212.012	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/06/2021	20	02.03	0412200212.012	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
01/06/2021	20	02.04	0412200211.006	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
01/06/2021	20	02.05	2781202242.043	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/06/2021	20	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
01/06/2021	20	02.07	0812200202.045	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/06/2021	20	02.07	0824404862.050	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
01/06/2021	20	02.09	1545103232.062	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	0,00
01/06/2021	20	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	16.000,00
01/06/2021	20	02.09	1545104472.063	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/06/2021	20	02.09	1545203252.064	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
01/06/2021	20	02.10	2678205342.068	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
01/06/2021	20	02.11	1236101882.071	31909400	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1012200212.076	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1012200212.076	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.077	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.078	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	17.600,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.080	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	41.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.081	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.400,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.081	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.082	33933000	Outros Recursos Não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030104282.082	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030203012.085	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030204282.086	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030204282.086	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/06/2021	20	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	0,00
02/06/2021	22	01.01	103100012.002	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	27.000,00
01/07/2021	24	02.03	0412200212.012	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	700,00	700,00
01/07/2021	24	02.03	0412200212.012	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	23.000,00
01/07/2021	24	02.04	0412300212.025	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	11.000,00
01/07/2021	24	02.05	1236801881.009	44905100	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	360.000,00	0,00
01/07/2021	24	02.05	2781202242.043	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00
01/07/2021	24	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/07/2021	24	02.09	1545104472.063	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	9.000,00
01/07/2021	24	02.09	1545203272.066	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.500,00	4.500,00
01/07/2021	24	02.10	2678205342.069	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	270.000,00	270.000,00
01/07/2021	24	02.11	1236101881.041	44905200	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	0,00
01/07/2021	24	02.11	1236101881.042	44905100	Outros Recursos Vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00	0,00
01/07/2021	24	02.11	1236101881.042	44905100	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	220.000,00	0,00
01/07/2021	24	02.11	1236101882.071	33903000	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1012200212.076	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030104282.078	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	34.540,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030104282.079	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	26.660,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030104282.082	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	89.485,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030104282.082	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.500,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030203012.085	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.585,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	52.065,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030204282.086	33909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	530,00	0,00
01/07/2021	24	02.12	1030204282.086	33909300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	63,00	0,00
01/07/2021	24	02.13	0824404861.051	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/07/2021	24	02.13	0824404861.051	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/07/2021	24	02.13	0824404862.100	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
20/07/2021	27	02.12	1030104282.078	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030104282.079	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030104282.082	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030104282.082	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030104282.082	33933000	Outros Recursos Não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030203012.085	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030204281.047	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030204282.086	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030204282.086	33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	57.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030204282.086	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
20/07/2021	27	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
27/07/2021	28	02.03	0412200212.012	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
27/07/2021	28	02.08	1854103171.015	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	SUPLEMENTAÇÃO	57.000,00	0,00
27/07/2021	28	02.09	1545103231.023	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.058.000,00	1.058.000,00
27/07/2021	28	02.09	1545103232.062	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
27/07/2021	28	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	27.000,00
27/07/2021	28	02.09	1545203272.066	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
27/07/2021	28	02.10	2678205342.068	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	26.170,00	26.170,00
27/07/2021	28	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
27/07/2021	28	02.11	1236101881.042	44905100	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	459.700,00	0,00
27/07/2021	28	02.11	1236101882.071	33903900	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
30/07/2021	29	02.11	1236101881.042	44905100	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	1.312.300,00	0,00
02/08/2021	30	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.900,00	1.900,00
02/08/2021	30	02.03	0412200212.012	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
02/08/2021	30	02.04	0412205352.024	33717000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	16.000,00
02/08/2021	30	02.04	0412300212.025	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
02/08/2021	30	02.05	2781202242.043	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.800,00	5.800,00
02/08/2021	30	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.600,00	3.600,00
02/08/2021	30	02.05	2781202242.043	33904100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
02/08/2021	30	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
02/08/2021	30	02.07	0812200202.045	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
02/08/2021	30	02.08	2012200212.058	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	73.100,00	73.100,00
02/08/2021	30	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
02/08/2021	30	02.09	1545203252.064	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
02/08/2021	30	02.09	1545203272.066	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	68.000,00
02/08/2021	30	02.10	2678205342.068	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.500,00	0,00
02/08/2021	30	02.10	2678205342.068	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	200,00	200,00
02/08/2021	30	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
02/08/2021	30	02.12	1030104282.077	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030104282.078	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030203012.085	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030203012.085	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030204281.047	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030204282.086	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	755,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
02/08/2021	30	02.12	1030204282.086	33909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.200,00	0,00
02/08/2021	30	02.17	0412205352.116	33904600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/09/2021	33	02.03	0412200212.012	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/09/2021	33	02.03	0412200212.012	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.370,00	4.370,00
01/09/2021	33	02.03	0412200212.012	33919300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.050,00	18.050,00
01/09/2021	33	02.05	1236801881.008	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/09/2021	33	02.05	1236801882.039	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	21.350,00	0,00
01/09/2021	33	02.05	2781202242.043	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/09/2021	33	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.700,00	2.700,00
01/09/2021	33	02.05	2781202242.043	33904100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/09/2021	33	02.07	0812200202.046	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
01/09/2021	33	02.08	2012200212.058	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	800,00
01/09/2021	33	02.09	1545103231.022	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/09/2021	33	02.09	1545203252.064	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/09/2021	33	02.09	1545203272.066	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/09/2021	33	02.11	1236101882.070	31901300	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	0,00
01/09/2021	33	02.11	1236101882.071	33903000	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	11.500,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104281.046	44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.600,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.077	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.300,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	850,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.078	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.100,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.080	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.081	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.082	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030104282.083	33904100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.300,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030203012.085	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030204281.047	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	59.100,00	0,00
01/09/2021	33	02.12	1030504282.089	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	0,00
01/10/2021	35	02.02	0412200202.011	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.02	0412200202.011	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
01/10/2021	35	02.03	0412200201.005	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	6.500,00
01/10/2021	35	02.03	0412200212.012	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/10/2021	35	02.03	0412200212.012	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	21.000,00
01/10/2021	35	02.03	0927105122.021	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
01/10/2021	35	02.04	0412200211.006	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	600,00
01/10/2021	35	02.04	0412300212.025	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	300,00
01/10/2021	35	02.05	1236101882.030	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.05	1236101882.030	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.05	1312200212.040	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	700,00	700,00
01/10/2021	35	02.05	139202472.042	33904100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	35	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/10/2021	35	02.07	0812200202.045	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	300,00
01/10/2021	35	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/10/2021	35	02.07	0824404862.050	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/10/2021	35	02.09	1545103231.020	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	144.000,00	144.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/10/2021	35	02.09	1545103232.062	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/10/2021	35	02.09	1545103232.062	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	33.000,00
01/10/2021	35	02.09	1545203262.065	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	35	02.09	1545203262.065	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	35	02.09	1545203272.066	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/10/2021	35	02.10	2678205342.068	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	55.000,00
01/10/2021	35	02.10	2678205342.068	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	35	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	35	02.11	1236101881.043	44905200	Outros Recursos Vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.070	31900400	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.070	31901100	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.071	31900400	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.071	31900400	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.071	31901100	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	91.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.071	31901300	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.071	33903000	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.11	1236101882.071	44905200	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030104282.077	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030104282.078	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	16.980,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030104282.082	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030104282.082	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030204282.086	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030204282.086	33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.12	1030304282.087	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.13	0824404862.103	31901100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/10/2021	35	02.13	0824404862.103	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
08/10/2021	37	01.01	0103100012.001	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	110.500,00	0,00
08/10/2021	37	01.01	0103100012.003	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
08/10/2021	37	01.01	0127104922.005	31911300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	0,00
01/11/2021	39	02.03	041220021.005	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/11/2021	39	02.03	0412200212.012	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.03	0412200212.012	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
01/11/2021	39	02.03	0412200212.012	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	21.000,00
01/11/2021	39	02.04	0412300212.025	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.05	1236101882.030	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.05	1236101882.030	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	31.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.05	1312200212.040	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/11/2021	39	02.05	13939202471.011	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/11/2021	39	02.05	2781202242.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/11/2021	39	02.05	2781202242.043	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/11/2021	39	02.05	2781202242.043	33904100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/11/2021	39	02.07	0812200202.045	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00
01/11/2021	39	02.07	0824404862.050	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
01/11/2021	39	02.07	0824404862.050	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
01/11/2021	39	02.08	2012200212.058	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	350,00	0,00
01/11/2021	39	02.08	2060500962.059	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545103231.022	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545103232.062	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545104472.063	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545104472.063	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545203252.064	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	53.000,00	53.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545203272.066	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/11/2021	39	02.09	1545203272.066	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
01/11/2021	39	02.10	2678205342.068	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/11/2021	39	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
01/11/2021	39	02.10	2678205342.069	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/11/2021	39	02.11	1236101882.071	31900400	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.11	1236101882.071	33903600	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.11	1236101882.071	33903900	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.11	1236101882.071	33903900	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/11/2021	39	02.12	1030204282.086	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/11/2021	40	02.11	1236101881.041	44905200	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	0,00
01/11/2021	40	02.11	1236101881.043	44905200	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	4.750.000,00	0,00
01/11/2021	40	02.12	1030104282.082	33933000	Outros Recursos Não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
01/11/2021	40	02.12	1030204281.049	44905200	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	0,00
01/11/2021	40	02.12	1030204282.086	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1012200212.076	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1012200212.076	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1012200212.076	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	9.200,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.078	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	7.200,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2021	41	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.078	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.078	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.079	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.081	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.081	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.082	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.082	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.082	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030104282.083	33904100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.300,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030203012.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030203012.085	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030204282.086	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030204282.086	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030204282.086	33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030204282.086	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030204282.086	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030204282.086	33909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
03/11/2021	41	02.12	1030504282.089	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/11/2021	41	02.13	0824404861.051	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/11/2021	41	02.13	0824404862.100	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	400,00
12/11/2021	42	01.01	0103100011.001	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
01/12/2021	43	02.02	0412200202.011	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/12/2021	43	02.03	0412200201.005	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/12/2021	43	02.03	0412200212.012	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/12/2021	43	02.03	0412200212.012	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/12/2021	43	02.03	0927104922.019	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.03	0927105122.021	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/12/2021	43	02.04	0412205352.024	33717000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/12/2021	43	02.04	0412300212.025	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/12/2021	43	02.05	1236101882.030	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.05	1339202472.042	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
01/12/2021	43	02.05	1339202472.042	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/12/2021	43	02.05	1339202472.042	33904100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/12/2021	43	02.05	1339202472.042	33909300	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	SUPLEMENTAÇÃO	20.900,00	20.900,00
01/12/2021	43	02.05	1339202472.042	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	100,00
01/12/2021	43	02.05	2781202242.043	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/12/2021	43	02.07	0812200202.045	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	300,00
01/12/2021	43	02.09	1545103232.062	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/12/2021	43	02.09	1545103232.062	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/12/2021	43	02.09	1545104471.025	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/12/2021	43	02.09	1545104472.063	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.954,22	5.954,22
01/12/2021	43	02.09	1545203262.065	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/12/2021	43	02.09	1545203262.065	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/12/2021	43	02.11	1236101881.043	44905200	Outros Recursos Vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	806.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101881.043	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	71.834,24	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101881.043	44905200	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	419.884,80	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101881.043	44905200	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	284.792,39	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.070	31900400	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.070	31901100	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	270.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.070	31901300	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	9.500,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.070	31909400	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	95.938,97	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.070	31911300	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.071	33903000	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236101882.071	33903900	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236501902.072	31901100	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	21.500,00	0,00
01/12/2021	43	02.11	1236501902.072	31909400	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	7.043,74	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030104282.078	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030104282.078	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030104282.078	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030104282.081	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030104282.082	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.155,00	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030204281.047	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.12	1030404282.088	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/12/2021	43	02.13	0824304832.096	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/12/2021	43	02.13	0824404861.051	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/12/2021	43	02.13	0824404862.100	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	900,00
01/12/2021	43	02.13	0824404862.100	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.600,00	1.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
07/12/2021	44	01.01	0103100012.001	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	74.819,90	0,00
10/12/2021	45	02.03	0412200212.012	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
10/12/2021	45	02.04	0412300322.026	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
10/12/2021	45	02.05	1339202472.042	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
10/12/2021	45	02.05	2781202242.043	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
10/12/2021	45	02.09	1545103232.062	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
10/12/2021	45	02.09	1545203272.066	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	31.000,00	31.000,00
10/12/2021	45	02.09	1751204491.033	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
10/12/2021	45	02.10	2678205342.068	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	17.815,20	17.815,20
10/12/2021	45	02.11	1236101882.070	31900400	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	0,00
10/12/2021	45	02.11	1236101882.070	31900400	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	145.000,00	0,00
10/12/2021	45	02.11	1236101882.070	31900400	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	805.000,00	0,00
10/12/2021	45	02.11	1236101882.070	31901100	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	SUPLEMENTAÇÃO	1.100.000,00	0,00
10/12/2021	45	02.11	1236101882.070	31901100	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020) Complementação da União	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	0,00
10/12/2021	45	02.11	1236501902.072	31901100	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	147.000,00	0,00
10/12/2021	45	02.12	1012200212.076	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	0,00
<b>Totais</b>							<b>25.730.021,46</b>	<b>3.849.099,42</b>

<b>Valor Fixado no Orçamento (a)</b>	<b>43.505.650,00</b>
<b>Percentual Permitido Para Suplementação</b>	<b>40,00%</b>
<b>Valor Permitido para Suplementação (40% de a)</b>	<b>17.402.260,00</b>
<b>Valor Suplementado Para Fins de Limite</b>	<b>3.849.099,42</b>
<b>Percentual Suplementado</b>	<b>8,85%</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
Relação de Decretos e Lei por Fonte de Recurso  
Exercício 2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistema.fce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: c09b212a-4344-4fd0-998c-1a66ecc52a7f

Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Suplementação	Anulação	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação (Convênios)	Superavit Financeiro	Operação de Crédito
04/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	4	2.546.500,00	2.546.500,00	-	-	-	-
02/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	6	134.000,00	134.000,00	-	-	-	-
24/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	11	844.000,00	844.000,00	-	-	-	-
01/03/2021	SUPLEMENTAÇÃO	12	424.540,00	424.540,00	-	-	-	-
01/04/2021	SUPLEMENTAÇÃO	13	168.300,00	168.300,00	-	-	-	-
22/04/2021	SUPLEMENTAÇÃO	16	664.000,00	664.000,00	-	-	-	-
03/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	17	761.700,00	761.700,00	-	-	-	-
28/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	18	185.000,00	185.000,00	-	-	-	-
01/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	20	640.140,00	640.140,00	-	-	-	-
02/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	22	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-
01/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	24	1.726.128,00	1.726.128,00	-	-	-	-
20/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	27	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-
27/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	28	1.729.870,00	1.729.870,00	-	-	-	-
30/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	29	1.312.300,00	1.312.300,00	-	-	-	-
02/08/2021	SUPLEMENTAÇÃO	30	321.555,00	321.555,00	-	-	-	-
01/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	33	224.720,00	224.720,00	-	-	-	-
01/10/2021	SUPLEMENTAÇÃO	35	1.607.880,00	1.607.880,00	-	-	-	-
08/10/2021	SUPLEMENTAÇÃO	37	131.000,00	131.000,00	-	-	-	-
01/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	39	503.350,00	503.350,00	-	-	-	-
01/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	40	5.900.000,00	-	-	-	5.900.000,00	-
03/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	41	472.700,00	472.700,00	-	-	-	-
12/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	42	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
01/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	43	2.251.403,36	2.251.403,36	-	-	-	-
07/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	44	74.819,90	74.819,90	-	-	-	-
10/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	45	2.719.115,20	2.719.115,20	-	-	-	-
<b>Totais</b>			<b>25.730.021,46</b>	<b>19.830.021,46</b>	-	-	<b>5.900.000,00</b>	-



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 4/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.546.500,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
0412400322.008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00

#### 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	120.600,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	200.000,00
1236501902.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1236501902.036 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		



31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
1236801881.010 - AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	290.000,00
1339202472.041 - MANUTENÇÃO BIBLIOTECA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
0824405372.053 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2012200212.058 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
2060500962.059 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	RS	100.000,00
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

001 - Recursos Ordinários	R\$	110.000,00
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	50.000,00
1236501902.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
1236801882.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	365.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	125.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	110.000,00
1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1030204281.049 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	140.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	250.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030304282.087 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
1030505372.090 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

2



260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	18.400,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.102 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	40.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.546.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

#### 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412100402.023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 415.600,00

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 13.700,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 60.000,00

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 214.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 35.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2



001 - Recursos Ordinários	RS	62.300,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.069 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	RS	40.000,00
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	175.000,00
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	109.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	100.000,00
1236501902.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	16.000,00
1236801882.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	255.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	40.000,00
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	120.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	400,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	85.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	30.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	70.000,00
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	RS	20.000,00
1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	10.000,00
1030204281.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	10.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	260.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	133.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.099 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0824404862.100 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0824404862.102 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	20.000,00
0824404871.052 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	4.000,00
0824404891.054 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.546.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 04 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 6/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412400322.008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 69.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1230605372.027 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

1236801881.008 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 10.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200201.014 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

0824404862.051 - AUXILIO FUNERAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 10.000,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

1030505372.090 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde

R\$ 4.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde

R\$ 13.000,00

**Total R\$ 134.000,00**

2



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

**02.04 - SECRETARIA FINANÇAS**

0412100402.023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

001 - Recursos Ordinários

RS 86.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS 10.000,00

33933000 - Material de Consumo

090 - Outros Recursos Não Vinculados

RS 4.000,00

1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS 1.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS 13.000,00

**Total RS 134.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 02 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 11/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 844.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 150.000,00

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31919200 - Despesas de Exercícios Anteriores

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 44.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030304282.087 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

**Total R\$ 844.000,00**

- Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

	RS	844.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>844.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 24 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 12/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.540,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0927104922.019 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31919200 - Despesas de Exercícios Anteriores

001 - Recursos Ordinários

R\$ 108.500,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 17.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1230605372.027 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

#### 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060500962.059 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

2060601112.060 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
001 - Recursos Ordinários		
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31919200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	540,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	165.000,00
1030505372.090 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	7.500,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	14.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>424.540,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**02.04 - SECRETARIA FINANÇAS**

0412100402.023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 97.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 120.500,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012200212.075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.000,00

1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 30.000,00

1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	R\$	30.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.500,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	76.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030204281.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030404282.088 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	540,00
1030604322.091 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1045103231.050 - DESAPROPRIAÇÕES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0812200212.092 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	9.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>424.540,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1757/ces9-7962-4198-873b-621312e27d27

2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 13/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.300,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 13.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 300,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236501902.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 9.000,00

1236601872.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 10.000,00

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

0824405372.053 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 68.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 9.000,00



1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde \*

R\$

21.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

8.000,00

1030505372.090 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde

R\$

8.000,00

**Total R\$**

**168.300,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412100402.023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

001 - Recursos Ordinários

R\$

101.300,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236103231.007 - DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

4.000,00

1236402352.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$

9.000,00

1236501902.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$

8.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

9.000,00

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

21.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

8.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

8.000,00

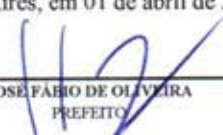
**Total R\$**

**168.300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO





## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 16/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 664.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

1581303281.030 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

R\$ 82.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 16.000,00

1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 40.000,00

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 40.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 50.000,00

1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 25.000,00

1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	52.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	125.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	35.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>664.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00

**02.04 - SECRETARIA FINANÇAS**

0412205352.024 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236402352.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	10.000,00

**02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

1545103231.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
1545203251.027 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
1581303281.030 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
1648203161.032 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

2

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030103281.045 - ACADEMIA DA SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 6.000,00

1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 16.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 52.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 7.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 200.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários


R\$ 100.000,00

**Total R\$ 664.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 22 de abril de 2021




---

 JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 17/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 761.700,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200201.003 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 6.400,00

#### 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200201.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 17.000,00

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 91.000,00

0927104922.019 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

0927105122.021 - FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 20.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.500,00

0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

2

0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$

35.000

**02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2012200212.058 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$

26.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

**02.11 - FUNDEB**

1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)

R\$

208.000,00

1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

R\$

36.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

8.000,00

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

135.000,00

1030104282.083 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

4.800,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

25.000,00

**Total R\$**

**761.700,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200202.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$

3.600,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários

R\$

2.000,00

**02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

2

001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
0413100232.016 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	300,00
0612200212.017 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA FINANÇAS</b>		
0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
1236402352.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236501902.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	177.000,00
1236501902.036 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	35.000,00
1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	91.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
0812204862.047 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	56.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
1854103171.015 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	R\$	26.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1545203261.028 - CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1545203271.029 - EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
2781202241.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	6.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS		
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	500,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	500,00
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	19.000,00
1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	38.000,00
1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	32.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		





211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	28.000,00
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	4.800,00
1030204281.049 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	30.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	R\$	1.000,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>761.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 03 de maio de 2021

JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 18/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060601111.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$	185.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1751204491.033 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 16.000,00

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

R\$ 3.000,00

1854404471.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

2060500961.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 7.000,00

2678205341.036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

2678205341.037 - MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

R\$ 25.000,00

2678205341.038 - CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

2781202241.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

#### 02.11 - FUNDEB

1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

190 - Outros Recursos Vinculados à Educação

R\$ 40.000,00

7

1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

	R\$	15.000,
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>185.000,00</b>



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 28 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 20/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.140,00 (Seiscentos e Quarenta Mil, Cento e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200201.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.540,00

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412200211.006 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 33.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D' AGUA DE COMUNIDADES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1545203252.064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	2.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	10.000,00
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	2.000,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	40.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	17.600,00
1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	41.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	RS	24.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	2.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	130.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	65.000,00

2



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

4.000,00

0412200212.015 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

540,00

### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412100402.022 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.500,00

0412205352.024 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

44717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1230605372.027 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$

7.000,00

1230605372.028 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

1230605372.029 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$

2.000,00

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA

001 - Recursos Ordinários

R\$

3.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários

R\$

3.000,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812204862.047 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

1.000,00

0812204862.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

0824404862.052 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0824405372.053 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545100251.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545103231.020 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1545103231.024 - DESAPROPRIAÇÕES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	RS	100,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1581303281.031 - ACADEMIA DAS CIDADES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	RS	4.000,00
2781202241.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	RS	20.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	RS	121.000,00
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	2.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030103281.045 - ACADEMIA DA SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	RS	382.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>640.140,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de junho de 2021

JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 22/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.002 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários

	R\$	27.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

001 - Recursos Ordinários

	R\$	27.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 02 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO





## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 24/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.726.128,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Vinte e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 23.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 11.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236801881.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 360.000,00

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.500,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D' AGUA DE COMUNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 9.000,00

1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.500,00

#### 02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

2678205342.069 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 270.000,00

#### 02.11 - FUNDEB

1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

R\$ 400.000,00

2

1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

RS

220.000,00

190 - Outros Recursos Vinculados à Educação

RS

32.000,00

1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

RS

130.000,00

## 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

15.000,00

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS

34.540,00

1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS

26.660,00

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

89.485,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

10.500,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

15.585,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

52.065,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

530,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

63,00

## 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404861.051 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

RS

4.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RS

8.000,00

0824404862.100 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

RS

5.000,00

**Total**

**RS**

**1.726.128,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

## 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.013 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários

RS

700,00

## 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412205352.024 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

001 - Recursos Ordinários

RS

16.000,00

0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ecef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	146.000,00
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236501902.036 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	150.000,00
1236801881.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236801882.038 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	20.000,00
1236801882.039 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	165.000,00
1312200212.040 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1339202471.011 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1339202471.012 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
1339202471.013 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		

2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0812204862.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
1854204562.056 - CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1854204562.057 - POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
2060601112.060 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545103231.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	R\$	3.000,00
1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1545203261.028 - CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS		
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
1581303281.030 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
2781202241.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL		

-44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	RS	20.000,00
1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	RS	279.000,00
1236801882.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	RS	100.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	3.250,00
1030103281.045 - ACADEMIA DA SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	3.500,00
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	RS	18.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	4.000,00
1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	94,00
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	220,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	35.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	6.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	220,00
1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	21.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	560,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	1.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	670,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	17.260,00
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	RS	2.460,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.330,00
1030130102.084 - IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	900,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	320,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	9.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	870,00
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	6.200,00
1030204281.049 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	600,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	603,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	4.550,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	209,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	11.930,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	34.000,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	3.000,00
1030304282.087 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	10.000,00
1030404282.088 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	12.245,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	297,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	3.840,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	400,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	1.000,00
1030505372.090 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	500,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	4.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	1.600,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	300,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.098 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS	8.000,00
0824404862.100 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS	2.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.726.128,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 27/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 33.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 35.000,00

33933000 - Material de Consumo

090 - Outros Recursos Não Vinculados R\$ 30.000,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 57.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

**Total R\$ 330.000,00**



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 70.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 140.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 100.000,00

1236801881.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 20.000,00

**Total R\$ 330.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 20 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 28/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.729.870,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 12.000,00

#### 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854103171.015 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

R\$ 57.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.058.000,00

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 27.000,00

1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

#### 02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 26.170,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 35.000,00

#### 02.11 - FUNDEB

1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

R\$ 459.700,00

1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

R\$ 10.000,00

**Total R\$ 1.729.870,00**



**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412200202.007 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412400322.008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 400,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

**02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

0206100142.009 - MANUTENÇÃO DO PROCON

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 400,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 400,00

0206200142.010 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 200,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 400,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 400,00

0412200201.004 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 200,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	800,00
0412200212.013 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	800,00
0412200212.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA FINANÇAS</b>		
0412100402.022 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
1230605372.028 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1230605372.029 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.600,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	400,00
1236302152.032 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236402352.034 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236501902.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236501902.036 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	172.400,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	1.000,00
1236601872.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	2.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	2.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	1.000,00
1236801881.008 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	2.000,00
1236801881.010 - AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	5.000,00
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	RS	5.000,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	2.000,00
1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1012200212.044 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

2

001 - Recursos Ordinários	R\$	200,00
<b>0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	200,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>0812204862.047 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	800,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	800,00
<b>0812204862.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
001 - Recursos Ordinários	R\$	700,00
<b>0824304832.049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
<b>0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA</b>		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>0824404862.052 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
<b>0824405372.053 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	700,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.900,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>0836302152.054 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	700,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	900,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
<b>0848203162.055 - RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES</b>		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2012200212.058 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE</b>		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: T757ce59-7962-4198-873b-621312e27d27

✓



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 29/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.312.300,00 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.11 - FUNDEB

1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

RS	1.312.300,00
<b>Total</b>	<b>RS 1.312.300,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.16 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

0927104952.114 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos

RS 140.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos

RS 10.000,00

0927104952.115 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos

RS 40.000,00

9999999919.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos

RS 1.122.300,00

<b>Total</b>	<b>RS 1.312.300,00</b>
--------------	------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 30 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO





## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 30/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.555,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412205352.024 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.600,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

#### 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.058 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 73.100,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

1545203252.064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00
1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	68.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	200,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	500,00
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	45.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	18.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	755,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.200,00
<b>02.17 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE</b>		
0412205352.116 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE		
33904600 - Auxílio-Alimentação		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>321.555,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.015 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.900,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412205352.024 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

001 - Recursos Ordinários

R\$ 16.000,00



0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	RS	4.000,00
1236302152.031 - MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	1.200,00
1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	RS	200,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200201.014 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	3.500,00
0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
0836302152.054 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	900,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
1854103171.015 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	RS	70.000,00
2060601112.060 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
0618201742.061 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	600,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	700,00
1545103231.022 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	RS	1.800,00
1581303281.030 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	RS	500,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		



2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	RS	200,00
2678205342.069 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	2.600,00
1236501902.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	RS	60.000,00
1236801882.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	12.000,00
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	RS	8.500,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	15.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	42.000,00
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	RS	19.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.500,00
1030505372.090 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	755,00
<b>02.17 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE</b>		
0412205352.116 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	1.500,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>321.555,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 02 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
BUENOS AIRES-PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2021**

**RELATÓRIO**

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, Emenda Constitucional Nº 108, Lei Federal Nº 14.113, de 25/12/2020 e Lei Nº 14.276, de 27/12/2021, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Buenos Aires, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

**1. RECEITAS DO FUNDEB**

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2021 – Buenos Aires**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Saldo do Exercício Anterior (2020)	586.054,70
Receitas do FUNDEB (2021)	12.429.188,06
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2021)	90.438,29
<b>Total de Receitas</b>	<b>13.105.681,05</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
BUENOS AIRES-PERNAMBUCO**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2021:

Tabela 02: **Receitas Mensais do FUNDEB 2021 - Buenos Aires**

<b>RECEITAS DO FUNDEB 2021 / BUENOS AIRES</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Janeiro	908.274,79
Fevereiro	945.495,57
Março	892.213,05
Abril	1.054.601,22
Mai	873.052,09
Junho	826.522,55
Julho	1.002.692,34
Agosto	1.183.331,33
Setembro	1.104.822,49
Outubro	1.131.573,02
Novembro	1.225.290,82
Dezembro	1.281.318,79
<b>Total</b>	<b>12.429.188,06</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021  
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
3	3.571-8 -FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	20/01/2021	119.288,77
9	3.571-8 -FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	18/02/2021	119.288,77
20	3.571-8 -FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	18/03/2021	119.288,77
37	3.571-8 -FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	19/04/2021	119.288,77
50	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	19/05/2021	119.288,77
66	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	17/06/2021	119.296,67
79	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	16/07/2021	119.291,93
91	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	10/08/2021	119.290,35
106	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	15/09/2021	119.290,35
118	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	18/10/2021	119.290,35
131	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	11/11/2021	119.290,35
152	BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Câmara Municipal de Buenos Aires	Concedida	15/12/2021	119.290,35
<b>TOTAL</b>					<b>1.431.484,20</b>





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 10.165.165/0001-77**

## **ITEM 51**

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em resposta ao Item 51 do Anexo I da Resolução 147, de 01 dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme informações colhidas das contabilidades da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buenos Aires - BUENOSPREV passamos a declarar o que se segue:

Parecer do controle interno sobre os cálculos de:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das receitas resultantes de impostos o município aplicou o percentual de 26,69 %, ou seja, o município investiu recursos na ordem de R\$ 7.666.301,02 em Educação durante o exercício 2021.

2. Aplicação em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 7º da LC 141/12), *in verbis*;

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Das receitas resultantes de impostos se extrai o percentual de 29,93 %, isto é, alcançando a importância de R\$ 7.610.143,67 em despesas





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f06e745-9616-4a5c-448f-4b254e0b00b6

vinculadas à Saúde do Município.

3. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/20), vejamos;

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O total de gasto com Manutenção e Desenvolvimento da Educação na remuneração de profissionais do Magistério da Educação, no exercício 2021, foi de 71,86 %, correspondendo a R\$ 8.957.439,37.

4. Repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88):

O cálculo do duodécimo, realizado no início do ano, e mensalmente, a Prefeitura vem fazendo os repasses de forma regular, até o vigésimo dia do mês, e nos valores estabelecidos do cálculo vigente para o exercício.

5. Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00);

Ao fim do exercício 2021, o município alcançou o percentual de 48,45 % com despesa com pessoal, no montante de R\$ 20.629.792,59, em relação a receita corrente líquida ajustada, na importância de R\$ 42.578.770,08, encontrando-se abaixo do limite de alerta previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

6. Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)

A Dívida Consolidada Líquida em 2021 foi de R\$ -25.344.635,25.

7. Realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

Durante o exercício, o Governo Municipal não registrou nenhum





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77**

**compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito,  
emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f06e745-9616-445c-448f-4b254e0b00b6



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES – PE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 10.165.165/0001-77**

antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Buenos Aires, 12 de abril de 2021.

**ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**  
**CONTROLADOR INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f06c745-9616-445c-448f-4b254e0b00b6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CNPJ. 10.165.165/0001-77

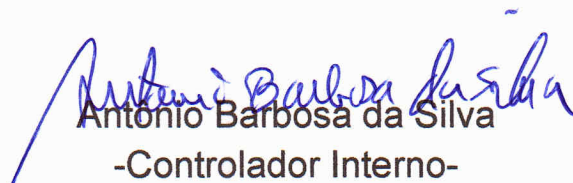
## **ITEM 52**

### **ANEXO I – RESOLUÇÃO 147/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de atendimento do Item 52, da Resolução 147/2021, que não há cobranças de dívida ativa das certidões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e tampouco em execução judicial às dívidas emitidas por aquele órgão.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2021

  
Antonio Barbosa da Silva  
-Controlador Interno-





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** para os devidos fins que desconhecemos a existência de quaisquer determinações e/ou recomendações emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da atual prestação de contas e aos 02 (dois) anos anteriores, razão porque deixamos de evidenciar as providências tomadas para o efetivo cumprimento das inexistentes determinações e/ou recomendações.

<b>EXERCÍCIO</b>	2019	2020	2020
<b>ESFERA</b>	MUNICIPAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL
<b>MUNICÍPIO</b>	ITAPISSUMA	ITAPISSUMA	ITAPISSUMA
<b>DATA DE ENVIO</b>	30/04/2020	15/04/2021	15/04/2021
<b>STATUS DE ENTREGA</b>	ENTREGUE NO PRAZO	ENTREGUE NO PRAZO	ENTREGUE NO PRAZO
<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	GOVERNO	GOVERNO	GESTÃO
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	20100389-2	21100485-6	21100908-8
<b>RELATOR</b>	CARLOS NEVES	CARLOS NEVES	CARLOS NEVES
<b>ESTÁGIO DO PROCESSO</b>	EM INSTRUÇÃO	EM INSTRUÇÃO	EM INSTRUÇÃO

Itapissuma, 23 de março de 2022.

*Tarcizio Chaves de Moura*  
Procurador Geral  
OAB/PE 14.977-D



## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

### MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA (ESPIN), EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-COV) VEGETES NO EXERCÍCIO DE 2021.

NÚMERO	DATA	ASSUNTO/EMENTA
<b>DECRETO 05/2021</b>	26.01.2021	DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, NO PERÍODO EM QUE AS AULAS PRESENCIAIS ESTIVEREM PARALISADAS, A EVITAR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
<b>DECRETO 09/2021</b>	09.02.2021	ESTABELECE A SUSPENSÃO DO PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO, SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
<b>DECRETO 10/2021</b>	22.02.2021	DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PISCINAS, CLUBES DE LAZER E SIMILARES, AGLOMERAÇÃO EM IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, COMO POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELO PERÍODO DE 30 DIAS.
<b>DECRETO 14/2021</b>	05.04.2021	DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS REGULARES PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>DECRETO 23/2021</b>	21.06.2021	PRORROGA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2021, O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com





## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

<b>DECRETO 36</b>	01.10.2021	PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
<b>LEI N° 685/2021</b>	12.03.2021	RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINA PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE.
<b>LEI N° 688/2021</b>	23.03.2021	ESTABELE AS IGREJAS, OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO E AS COMUNIDADES MISSIONÁRIAS COMO ATIVIDADE ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE.
<b>LEI N° 692/2021</b>	01.06.2021	AUTORIZA O PATROCÍNIO, CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E PAGAMENTO DE CACHÊS AOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, PARTICIPANTES DA LIVE JUNINA E EVENTOS ARTÍSTICOS, POR FORÇA DAS MEDIDAS RESTRITIVAS ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DA PERMANÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1239332e-65de-45fd-9a41-aaf1e9791a81b



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

**DECRETO Nº 005/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Buenos Aires - PE, no período em que as aulas presenciais estiverem paralisadas, a evitar a propagação do Coronavírus (covid-19).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE, no uso das atribuições Constitucionais, legais, E:**

**Considerando** que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, Garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco a doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se intensificarem as ações voltadas a conter a curva de contaminação da Covid-19 e de promover adequações em algumas das medidas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, previstas no Plano Estadual de Convivência com a Covid-19;

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em decorrência do coronavírus.

**CONSIDERANDO** os reconhecidos prejuízos ao processo pedagógico na educação municipal face ao prolongamento da interrupção do contato entre aluno-escola, assim como da respectiva evolução da aprendizagem pelo alunado;



2



## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que consagra em seu art. 4º ser um dever do Estado com educação escolar pública e sua efetivação mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade [ ... ], e em seu Art. 4º-A, que assegura o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que estabelece em seu art. 11, inciso III a autonomia dos municípios para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

**CONSIDERANDO** as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto na educação superior, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais, a fim de minimizar a disseminação do vírus, possa ser de tal extensão que inviabilize a reposição das aulas, de acordo com o planejamento do calendário letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 32, § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais, e as regulamentações estabelecidas no Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** que em aplicação conjugada da Lei nº 11.738/2008 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), denota-se qual a parcela mínima de carga horária do professor deve ser reservada a estudos, planejamento e avaliação;

**CONSIDERANDO** que trabalho a distância é realidade e presente no mundo laboral, apoiado pelo desenvolvimento tecnológico e instrumental da informática e das telecomunicações no processo produtivo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A partir do dia 03 de fevereiro de 2021 e durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas em virtude da situação de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19, as instituições de ensino da Rede Municipal deverão ofertar atividades pedagógicas não presenciais, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, diretorias e coordenações escolares.







## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

**Art. 2º** As atividades pedagógicas não presenciais realizadas pelas instituições de ensino serão computadas para fins do cumprimento das 800 horas aulas obrigatórias.

**Parágrafo único:** O registro das atividades e da participação efetiva dos estudantes deve ser validado pelo colegiado da instituição, ao final do período de excepcionalidade, como forma de garantir o cumprimento do calendário escolar.

**Art. 3º** Os professores da Rede Municipal de Ensino deverão dedicar suas aulas-atividade na elaboração, acompanhamento e revisão das atividades propostas.

**Art. 4º** Para fazer com que as atividades cheguem até os alunos, o professor deverá, junto aos coordenadores por ano/série, ao comitê gestor, a Direção/Coordenação de cada escola e à Secretaria Municipal de Educação, utilizar-se de todas as ferramentas de comunicação possíveis e disponíveis, tais como WhatsApp, Facebook, Messenger, e-mail, etc.

**Parágrafo único:** Aos alunos que não têm acesso às ferramentas tecnológicas e à internet, a Secretaria de Educação e a direção escolar deverão providenciar uma forma segura para que as atividades desenvolvidas sejam impressas e entregues fisicamente.

**Art. 5º** Para que o trabalho desenvolvido pelos estudantes seja eficiente e esteja de acordo com a Base Comum Curricular Nacional e o Currículo de Pernambuco, o professor deverá propor material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico e outros meios digitais, ou não, que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa.

**§1º** Devem ser inclusos nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social durante o período de suspensão das aulas presenciais.

**§2º** Devem ser utilizados os livros didáticos que os alunos da rede municipal de ensino dispõem, oriundos do PNLD ou de aquisição própria, constantes na relação de livros didáticos apresentada pelo comitê gestor.

**§3º** Aos docentes que trabalham com as turmas de educação infantil, cabe propor atividades que motivem as famílias a auxiliar no desenvolvimento das mesmas e que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento pleno e integral dos estudantes.

**§4º** A avaliação do conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais ficará a critério do planejamento elaborado pelo professor, podendo ser objeto de avaliação





## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

presencial posterior, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade específica realizada no período não presencial.

**Art. 6º** Todos os atos decorrentes da aplicação deste Decreto deverão ser devidamente registrados pela Secretaria Municipal de Educação ou instituições de ensino para ficar à disposição da supervisão pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 7º** Fica considerado como Serviço Público Essencial as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para a produção e manutenção do ensino a distância, entrega de materiais didáticos e pedagógicos para alunos sem acesso à internet ou telefonia.

**Art. 8º** A Secretaria de Educação poderá, caso necessário, editar atos próprios em complementação aos termos do presente Decreto, aos Decretos Estaduais, Instruções Normativas específicas, entre outros atos cabíveis.

**Art. 9º** As medidas previstas neste Decreto terão vigência enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais e poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo novo coronavírus.

**Prefeitura Municipal de Buenos Aires - PE, em 26 de janeiro de 2021.**

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
-Prefeito-





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-9d4c-fc408e9b397a

## DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2021

**EMENTA:** “ESTABELECE A SUSPENSÃO DO PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 15 À 16 DE FEVEREIRO, SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E:

**CONSIDERANDO** que o Ponto Facultativo no período de Carnaval deste ano foi oficialmente suspenso pelo Governo do Estado de Pernambuco em observância as orientações do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, considerando a pandemia do novo coronavírus para evitar aglomerações.

**CONSIDERANDO** ainda que tal medida é importante e necessária visto que ainda nos encontramos em período de Pandemia da Covid-19, e que é importante que, durante o carnaval, as famílias continuam tendo todos os cuidados com os protocolos de saúde para evitar a disseminação do vírus;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **SUSPENDER** o Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Buenos Aires-PE, nos próximos dias 15 à 16 de fevereiro – Segunda, Terça-feira de Carnaval – em virtude da Pandemia do COVID-19, seguindo as orientações do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 do Governo do Estado de Pernambuco que também suspendeu o Ponto Facultativo em âmbito Estadual.

**Art.2º** - Nas segunda e terça-feira de Carnaval – os dias 15 e 16 de fevereiro deste ano, haverá expediente normal nas repartições públicas do estado de Pernambuco e do Município de Buenos Aires-PE. Também será normal o funcionamento na Quarta-feira de Cinzas (dia 17).

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, em 09 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se.

  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
-PREFEITO-

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)



PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-9d4c-fc408e9b397a

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 10 /2021**

DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PISCINAS, CLUBES DE LAZER E SIMILARES, AGLOMERAÇÃO EM IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, como política de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), pelo período de 30(trinta ) dias, e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso das atribuições constitucionais, legais, E:**

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** que o Governador do Estado de Pernambuco DECRETOU "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, nos termos do Decreto nº 48.833, de 20/03/2020, e edições posteriores que prorrogou a política de distanciamento social até 30 de junho de 2021;

**Considerando** que os estudos científicos demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19; e que a **imunização por vacina**, ainda em fase incipiente, não atende as necessidades de cobertura para a população brasileira;

**Considerando**, o aumento significativo de casos graves e óbitos causados pela infecção do Coronavírus (COVID-19) no município de Buenos Aires e, significativamente, nas cidades circunvizinhas da Região Mata Norte do Estado de Pernambuco, que elevam o cuidado e zelo na implementação de ações patrocinadoras do distanciamento social, como via de prevenção das causas da doença e do risco de contágio do coronavírus em decorrência de aglomerações.

**Considerando, finalmente**, a Reunião que contou com a participação do Ministério Público do Estado, Polícia Militar de Pernambuco, CAOP do MPPE e o Vice-Prefeito, representando à administração municipal, onde foi recomendado e acordado a imediata restrição de atividades religiosas e sociais que atraem público e aglomeração contínua de pessoas, em prejuízo ao controle da infecção da pandemia do COVID-19;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica proibido** no âmbito do Município de Buenos Aires-PE, a aglomeração de pessoa em bares, restaurantes, lanchonetes, ponto de comércio de conveniência, locais de venda de bebidas e alimentos, piscina de uso coletivo, clubes e casas de festas, Igrejas ou Templos Religiosos, quadra ou ginásio de esportes e repartições públicas em geral.

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)

2



PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-94dc-fc408e9b397a

**Parágrafo único** – entende-se por aglomeração as reuniões em mesas ou rodas de conversa ou bate papo com mais de **04(quatro) pessoas**, em ambiente ou estabelecimento fechado, em bares, lanchonetes ou locais de comercialização de bebidas e alimentos com frequência de pessoas, mesmo que em funcionamento provisório ou permitido em via pública.

**Art. 2º** - As Igrejas, Templos ou locais de culto religioso, independente de crença ou denominação religiosa, estão autorizados a exercer suas atividades de forma presencial entre seus fies, observado a capacidade do local na seguinte ordem:

- I – com apenas 30% (trinta por cento) da capacidade do local a ser preenchido;
- II – Observado o distanciamento social de 1,5 metros entre pessoas;
- III – Com utilização obrigatória de máscaras de proteção facial (Boca, Nariz);
- IV – Com fornecimento de álcool Gel ou álcool líquido 70%.

**Parágrafo Único** – O limite de **30% (trinta por cento)** da capacidade do local a ser preenchido pelos fies, não poderá sob hipótese alguma ser superior a 100(cem) pessoas.

**Art. 3º** - Os cultos religiosos poderão ser realizados várias vezes na semana, como forma de as instituições poderem atender a todos os seus membros em dias diferentes, evitando risco de contágio do Coronavírus em decorrência de aglomerações no local do templo.

**Parágrafo único** – Fica vedado a disponibilização nos templos ou locais de cultos religiosos de bebedouro de água coletivo para os fies como forma de prevenção do coronavírus.

**Art. 4º** - Os bares, restaurantes, lanchonetes, piscinas de uso coletivo, pontos de conveniência e locais de comercialização de bebidas e **alimentos somente poderão funcionar até as 18:00 hs, sob pena de cassação do alvará de funcionamento ou proibição de exercer atividades em logradouros:**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a venda e comercialização de produtos na modalidade Delivery pelos estabelecimentos comerciais do município, em horário que extravasam o previsto no caput deste artigo.



PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

**Art. 5º** - Fica autorizado o trabalho a distancia (home Office) de servidores de grupo de risco em decorrência da idade, problemas de saúde ou que habite sob o mesmo teto ou conviva diariamente com parentes próximos tais como: pais, avô(a), sogro(a), tio(a), companheiro(a) ou irmão (a), que sejam idosos com idade superior a 70 anos ou que sejam portadores de doenças com diabetes, hipertensão arterial, problemas respiratórios, renal e outras comodidades que causa risco à vida em caso de contágio pelo Coronavírus.

**Art. 6º** - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), Fica determinado a **suspensão das seguintes atividades:**

I - Eventos de qualquer natureza, público ou privada com presença de público superior a 100 pessoas;

II - **As aulas presenciais nas escolas públicas e privadas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação;**

**Art. 7º** - O Prefeito do Município, através dos órgãos jurídicos da Prefeitura Municipal, poderá adotar medidas judiciais ou administrativas, isoladamente ou em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar de Pernambuco ou Polícia Civil do Estado de Pernambuco, para proibir práticas abusivas ou desrespeitosas das normas de restrições sanitárias editadas pelo Governo do Estado de Pernambuco ou Governo Municipal de Buenos Aires, bem como para fazer cumprir o presente decreto e inibir toda e qualquer atitude que concorra para a proliferação do Coronavírus e respectivo contágio das pessoas.

**Art. 8º** - O Município de Buenos Aires-PE adotará automaticamente as normas sanitárias de restrição de contato social, bem como de flexibilização e reabertura de atividades econômicas adotadas pelo Governado do Estado de Pernambuco.

**Art. 9º** - Fica proibido o ingresso de pessoas em instituições religiosas, estabelecimentos bancários e comerciais, casas lotéricas, bem como em repartições públicas existentes no território do Município, **sem o uso de máscara de proteção facial**, cabendo ao responsável pelo estabelecimento ou órgão público, exigir do visitante, frequentador ou usuário do serviço que quando do atendimento a pessoa esteja usando máscara de proteção facial, sob pena de crime de desobediência.





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77**

**Art. 10** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade que o momento impuser.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, em 22 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
-PREFEITO-**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-9d4c-fc408e9b397a



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

**DECRETO Nº 014/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a suspensão das aulas regulares presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino, em decorrência da pandemia do Coronavírus (covid-19).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE, no uso das atribuições Constitucionais, legais, E:**

**Considerando** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID – 19) previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; c/c Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

**Considerando** as recomendações da OMS - Organização Mundial de Saúde, como a do uso comunitário de máscaras como medida destinada a diminuir o risco de contaminação, tendo em seguida os planos nacional e regional estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, inclusive pelo Comitê Científico do Consórcio Nordeste, constituído para o enfrentamento da pandemia;

**Considerando** as ações voltadas a conter o nível de contaminação da Covid-19 e a necessidade de promover avaliação epidemiológica no âmbito municipal bem como no âmbito escolar para equalização de medidas emergentes no protocolo setorial que irá implementar o Plano Municipal de retorno as aulas presenciais 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas no âmbito do Município de Buenos Aires, até ulterior deliberação ou ordem em sentido contrário, as aulas regulares presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino a partir de 05/04/2021 até 30/04/2021;

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação continuará estabelecendo as medidas cabíveis, visando às aulas remotas durante esse período, tal qual disposto no Decreto Municipal da Prefeitura Municipal de Buenos Aires Nº 05/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Buenos Aires - PE, em 05 de abril de 2021.**

**JOSE FABIO DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO







**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-94dc-fc408e9b397a

## **DECRETO Nº 23, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**PRORROGA**, até 30 de setembro de 2021, O “**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**” no âmbito do Município de Buenos Aires - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10/04/2012, e,

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus prevista nos Decretos Estaduais nº 48.833, de 20/03/2020 e seguintes.

**CONSIDERANDO**, a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Buenos Aires - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus prevista nos Decretos Municipais nº 09, de 27/03/2020, e 34/2020, de 23/12/2020;

**CONSIDERANDO**, que permanece incólume e perene a motivação e fundamentações constantes nos Decretos Estaduais e deste município de Buenos Aires - PE acerca do estado de calamidade pública.

declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII do art. 21 da Constituição Federal e na alínea “c” do § 1º do art. 250 da Constituição do Estado de Pernambuco, e Lei Orgânica Municipal

### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica **PRORROGADO**, até 30 de setembro de 2021, a situação anormal, caracterizada como “**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**”,

Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)

2



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 10.165.165/0001-77**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-944c-fc408e9b397a


no âmbito do Município de **BUENOS AIRES-PE**, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), de que trata o **DECRETO MUNICIPAL Nº 09**, de 27 de março de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 156, de 16/04/2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, mantido pelo **Decreto Municipal nº 34/2020, de 23/12/2020**.

**Art.2º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**", observada a legislação regente.

**Art.3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia **23 de junho de 2021 e da data de sua publicação para todos os fins legais**, produzindo efeitos, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 156, de 16/04/2020

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires - PE, em 21 de Junho de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
**- PREFEITO-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4708473a-1db8-4059-9d4c-fc408e9b397a

## DECRETO Nº 036, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**PRORROGA**, até 31 de dezembro de 2021, O “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA” no âmbito do Município de Buenos Aires-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10/04/2012, e,

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus prevista nos Decretos Estaduais nº 48.833, de 20/03/2020 e seguintes.

**CONSIDERANDO**, a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Buenos Aires-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus prevista nos Decretos Municipais nº 09, de 27/03/2020, 34/2020, de 23/12/2020 e 23, de 21/07/2020;

**CONSIDERANDO**, que permanece incólume e perene a motivação e fundamentações constantes nos Decretos Estaduais e deste município de Buenos Aires-PE acerca do estado de calamidade pública.

declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII do art. 21 da Constituição Federal e na alínea “c” do § 1º do art. 250 da Constituição do Estado de Pernambuco, e Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica **PRORROGADO**, até 31 de Dezembro de 2021, a situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

no âmbito do Município de **BUENOS AIRES-PE**, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de


Coronavírus (COVID-19), de que trata o **DECRETO MUNICIPAL Nº 09**, de 27 de março de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 156, de 16/04/2020, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, mantido pelo **Decreto Municipal nº 34/2020, de 23/12/2020 e 23/2021, de 21 de junho de 2021.**

**Art.2º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**", observada a legislação regente.

**Art.3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia **1º de outubro de 2021 e da data de sua publicação para todos os fins legais**, produzindo efeitos, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires - PE, em 01 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO -





## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

CNPJ: 10.165.165/0001-77

# LEI Nº 685/2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o **protocolo de intenções** firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.


**Art. 3º** - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, em 12 de março de 2021.

  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO -





PREFEITURA DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

## LEI Nº 688/2021

Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Buenos Aires-PE, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece que as **igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas**, nos termos da legislação vigente, **como atividades essenciais**, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Buenos Aires-PE, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.


**Parágrafo único:** Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

**Art. 2º** - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, em 23 de março de 2021.

  
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
- PREFEITO -





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001-77

## LEI MUNICIPAL Nº 692/2021.

Autoriza o Patrocínio, concessão de Auxílio Financeiro e pagamento de cachês aos artistas do município de Buenos Aires-PE, participantes da “Live Junina e eventos artísticos”, por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Buenos Aires-PE **APROVOU**, e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **subvenção/ auxílio financeiro, econômico aos artistas e grupos culturais**, que atuam no ciclo junino e nos eventos culturais, musicais e artísticos do município de Buenos Aires-PE, participantes da Programação de Lives Solidaria, com transmissão ao vivo diante da impossibilidade de realização de eventos juninos, culturais e folclóricos por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** - Além do auxílio financeiro, a administração municipal poderá realizar pagamento direto de **cachê artístico para os artistas locais, bandas e grupos de musicais e culturais** participantes das Live e eventos virtuais promovidos pela administração municipal.

**§1º** – O pagamento de que trata o caput deste artigo compreende, ainda, despesas com transmissões das lives, filmagem, serviço de som e sonorização, palco, alimentação e demais despesas relacionados aos eventos promovidos para garantir a subsistência dos artistas, bandas, grupos musicais e culturais à participantes dos eventos e para manter viva a cultura, tradição e o folclore do município de Buenos Aires-PE.

**§2º** - Além do pagamento direto aos artistas, bandas, grupos musicais e culturais, a administração municipal poderá subvencionar,

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

patrocinar, promover, colaborar, dá suporte financeiro à programação de Lives Culturais, Artísticas e Solidárias, durante o ciclo junino, com transmissão ao vivo através da rede social, e as iniciativas destinadas a promoção e apresentação dos artistas e grupos culturais do município de Buenos Aires-PE que se enquadrem nas seguintes categorias:

IV- Cultura Popular;

V- Dança; e

VI- Música

**Art. 3º** - A autorização de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei tem por objetivo:

I – Criar um auxílio aos artistas músicos e bandas locais que se encontram impossibilitados de exercer suas atividades econômicas,

II – Manter viva as tradições culturais, folclóricas e artísticas do nosso povo;

III – Valorizar e promover os artistas, músicos, grupos de dança e a cultura local do nosso município.

IV – implementar programa municipal de auxílio emergencial aos artistas, músicos e brincantes residentes do município de Buenos Aires.

V – A verba total liberada para atender o programa será de até R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**

**Art. 4º** - A concessão de subvenção/auxílio financeiro e econômico, bem ainda, custeio de despesas com cachê artístico para promoção e realização de “Lives Culturais, Artísticas e Solidária”, de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei, tem por pressuposto a implementação do Programa Municipal de Auxílio Emergencial aos artistas e músicos residentes no município de Buenos Aires-PE.

**Art. 5º** - As lives Culturais, Artísticas e Solidárias subvencionadas ou custeadas nos termos desta lei, ocorrerá em local a ser determinado pela administração municipal, sem aglomerações, contando com a presença apenas dos artistas e da equipe de apoio indispensáveis para a produção e realização do evento virtual em redes sociais, respeitando o distanciamento social e fazendo uso dos devidos EPIs, mediante todos os cuidados e normas sanitárias vigentes.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE,**  
**em 01 de junho de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
**- PREFEITO -**





# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76e13e3f-4795-49ba-a711-e15b0b1b17c4



SECRETARIA DE  
SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COVID-19



## **EXPEDIENTE**

### **Prefeito**

José Tenório Bezerra Filho

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dilma Maria dos Santos

### **Secretária Adjunta Municipal de Saúde**

Benedita Alves Pereira

### **Diretora de Vigilância em Saúde**

Dayani Steffany da Silva

### **Coordenação de Vigilância Epidemiológica**

Genilda Francisca Mendes de Anísio

### **Coordenação de Vigilância Sanitária**

Niedja dos Santos Brito

### **Coordenação de Vigilância Ambiental**

Francisco Carlos da Silva



**Coordenação da Atenção Básica**

Nádia da Silva Lima

**Coordenação de Saúde Bucal**

André Cavalcanti Iwanaga

**Coordenação PNI (Programa Nacional de Imunização)**

Fabiana Oliveira dos Santos

**Coordenação Saúde da Mulher**

Gessyk Augusta Medeiros Carneiro de Albuquerque

**Coordenação do Centro de Fisioterapia**

Nanci Dionisio do Livramento

**Coordenação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**

Laudiceia Barbosa dos Santos

**Coordenação do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**

Elivânia Maria do Nascimento

**Coordenação do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar)**

Misã Nascimento Lima da Silva

**Coordenação do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)**

Luciano Carlos Tito

**Diretor Administrativo do Hospital João Ribeiro**

Jeyfferson de Andrade Marques

**Diretor Médico da Emergência do Hospital João Ribeiro**

Bruno César Luz Caxias

**Gerente de Frota das Ambulancias**

Lyon Diego Ferreira de Lucena

**Coordenadora de Regulação e Média e Alta Complexidade**

Marisclifens Betânia da Silva Oliveira



## SUMÁRIO

<b>1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS</b>	<b>05</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>06</b>
<b>3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PLANO.</b>	<b>06</b>
<b>4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA</b>	<b>08</b>
<b>5. AÇÕES DO PNI MUNICIPAL</b>	<b>14</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>15</b>



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

---

## 1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referentes à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>. No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.



No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus e estratégia de imunização no município do Itapissuma. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.

## **2. OBJETIVO**

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Itapissumense.

## **3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO**

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.



### 3.1 Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

- A. Nível de resposta: **Alerta**: Corresponde a uma situação de risco da propagação e aumento de número de novos casos do Coronavírus (COVID-19) em Itapissuma, bem como a introdução de casos com a nova variante do COVID-19.
- B. Nível de resposta: **Perigo Iminente**: Corresponde a uma situação em que há aumento significativo dos casos suspeitos/confirmados em Itapissuma, de acordo com as definições do MS, bem como a confirmação de novos casos com a nova variante do COVID-19.
- C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública**

**Cenário I** - Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

● **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

● **CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. “Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc”. (BRASIL, 2020).

**AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA**

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.





**Cenário II** – Corresponde a uma situação em que há casos confirmados ou suspeitos em Itapissuma da nova variante do COVID-19.

#### 4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

##### A. Nível de resposta: **Alerta**

##### A.1. Gestão

- Gerenciar as atividades do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e nova variante do vírus;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas, materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- Manter a sala de situação compartilhada;
- Gerenciar 15 (quinze) lavatórios portáteis já adquiridos em locais de Aglomerações e Vulnerabilidades;
- Gerenciar estoque de álcool à 70% e em Gel;
- Locação de veículos de uso exclusivo para pandemia;
- Seguir protocolo de testagem rápida para pacientes suspeitos de contaminação pelo Coronavírus;



- Gerenciar estoque de sacos plásticos impermeáveis zipados para cadáveres suspeitos/confirmados;
- Garantir uma quantidade adequada de acordo com os percentuais populacionais contaminados.

## A.2. Vigilância à Saúde

- Minerar diariamente notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Itapissuma (Sesau-Itapissuma) com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Itapissuma para a notificação conforme a nota técnica SES/PE nº03/2020 do dia 19 de Março de 2020 da Secretaria Estadual de Saúde;
- Realizar ações educativas diárias junto à população sobre COVID -19;
- Realizar barreiras sanitárias diariamente com os Agentes de Endemias com apoio da Guarda Municipal;
- Divulgar a população o número de telefone para atendimento de denúncias ou informações sobre COVID-19 e/ou a respeito do Plano Municipal de Imunização;
- Realizar um cronograma de desinfecção em estabelecimentos de Saúde, ruas e avenidas;
- Realizar ações junto a PM e GM em áreas Urbanas e Rurais (diurno e noturno);
- Realizar plantões noturnos diários para consolidação do Banco de dados do COVID-19;
- Realizar plantões presenciais nos finais de semanas (diurnos e noturnos).
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Itapissuma para notificações de casos suspeitos;



- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito, estabelecida pela nota técnica SES/PE nº03/2020 do dia 19 de Março de 2020 da Secretaria Estadual de Saúde;
- Alimentar Planilha de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede moteleira, pousadas, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

### **A.3. Atenção à Saúde**

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 2 e 3);
- Incluir os casos suspeitos em protocolos internos para assistência, existentes nas unidades de saúde;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;



- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual (Anexo 4);
- Gerenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde de Itapissuma sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal na distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município.

#### B. Nível de resposta: **Perigo Iminente**

*Intensificar* todas as ações do *nível de alerta e*:

##### B.1 Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19, se necessário;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de



contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;

- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

## **B.2 Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

## **B.3 Atenção à Saúde**

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por



meio da central de regulação de leitos do Estado;

- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual ou o transporte viabilizado pela regulação estadual;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública (Cenários I e II)**

*Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:*

#### **C.1 Gestão**

- Garantir a atuação do CGC COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CGC COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O CGC COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil.

#### **C.2 Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).



SECRETARIA DE  
SAÚDE

### C.1.3 Assistência à Saúde

- Monitorar a evolução clínica dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

## 5. AÇÕES DO PNI MUNICIPAL

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19, de acordo com a etapa estabelecida;
- Aperfeiçoar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- Gerenciar aspectos logísticos envolvidos no armazenamento dos imunobiológicos;
- Divulgar as estratégias de imunização para a população referente a COVID-19.



## ANEXO 1. LISTA DE ÁREAS TÉCNICAS E SEUS RESPONSÁVEIS

Diretoria Executiva	Área técnica	Nome	Email	Telefone
<b>Diretoria de Vigilância à Saúde</b>	Diretoria	Dayani Steffany da Silva	vigilanciaensaudeitapissuma@gmail.com dayanisteffanyfisio@gmail.com	99435-1173
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Genilda Francisca Mendes de Anisio	gfranciscamendes@yahoo.com.br	99645-3354
	Coordenação de Vigilância Sanitária	Niedja dos Santos Brito	niedjabrito2009@hotmail.com	98489-8475
<b>Coordenação de Atenção Básica</b>	Coordenadora	Nádia da Silva Lima	itapissumaatencaobasica@gmail.com	98614-6388
<b>Coordenação de Saúde Bucal</b>	Coordenador	Andre Cavalcanti Iwnaga	andreiwanaga@hotmail.com	99966-3184
<b>Coordenadora Regulação, Média e Alta Complexidade.</b>	Diretoria	Marisclifens Betania da Silva Oliveira	merizinha.clarinha.com@hotmail.com	98618-7863
<b>Coordenação PNI</b>	Coordenadora	Fabiana Oliveira dos Santos	fabianaevitor1@hotmail.com	97103-4487
<b>Coordenação Saúde da Mulher</b>	Coordenadora	Gessyk Augusta Medeiros Carneiro de Albuquerque	gessykarneiro@hotmail.com	99317-5739
<b>Coordenação do Centro de Fisioterapia</b>	Coordenadora	Nanci Dionisio do Livramento	nancidionisio@gmail.com	99467-1230
<b>Coordenação do CAPS</b>	Coordenadora	Laudiceia Barbosa dos Santos	lau_de_cea.barbosa@live.com	98762-6800
<b>Coordenação do NASF</b>	Coordenadora	Elivânia Maria do Nascimento	lilinoivasedecoracao74@gmail.com	99417-1331
<b>Coordenadora do SAD</b>	Coordenadora	Misã Nascimento Lima da Silva	misa2412lucas@gmail.com	98532-3585
<b>Coordenador do SAMU</b>	Coordenador	Luciano Carlos Tito	lucianotito8@hotmail.com	98714-4284

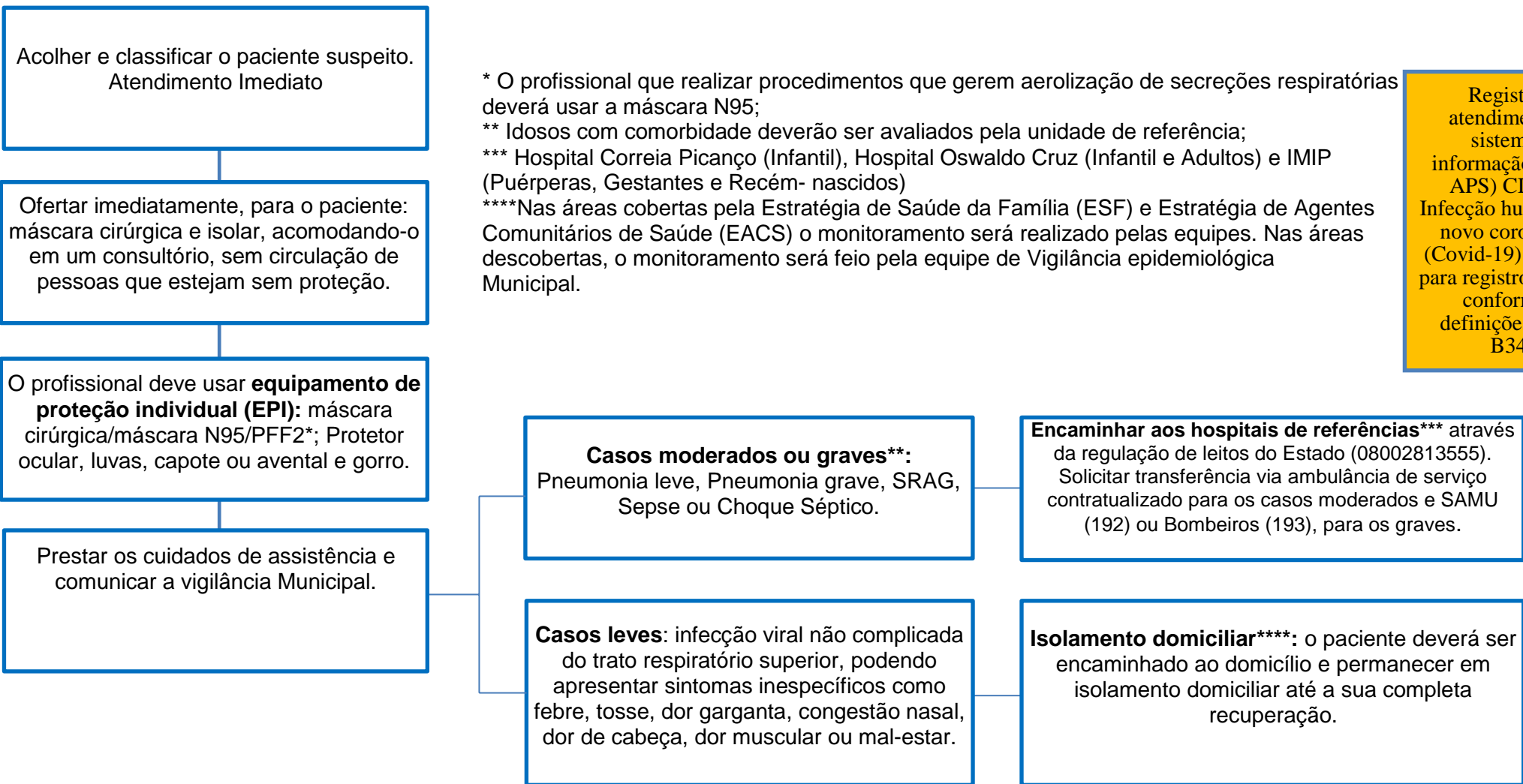




<b>Diretor Administrativo do Hospital João Ribeiro</b>	Diretor	Jeyfferson de Andrade Marques	jheyfferson.samu192@hotmail.com jheyfferson.sammu192@gmail.com	99597-8022
<b>Diretora Médico do Hospital João Ribeiro</b>	Diretor Médico	Bruno Cesar Luz Caxias	brunocaxias@yahoo.com.br	99679-4639
<b>Gerente de Frota das ambulancias</b>	Gerente	Lyon Diego Ferreira de Lucena	Lyondiego.ferreira@gmail.com	98734-7501

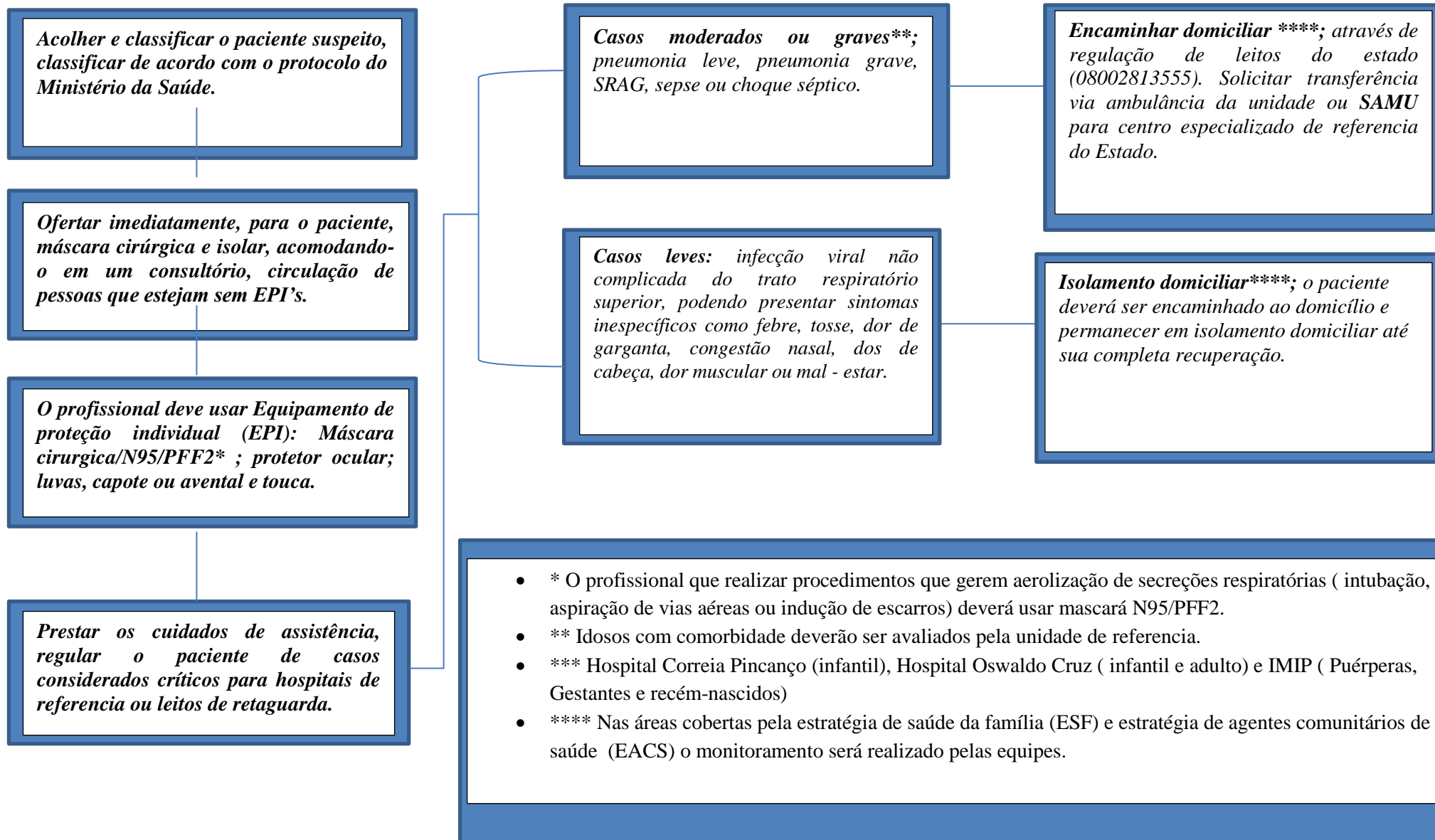


## ANEXO 2 – FLUXO ASSISTÊNCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



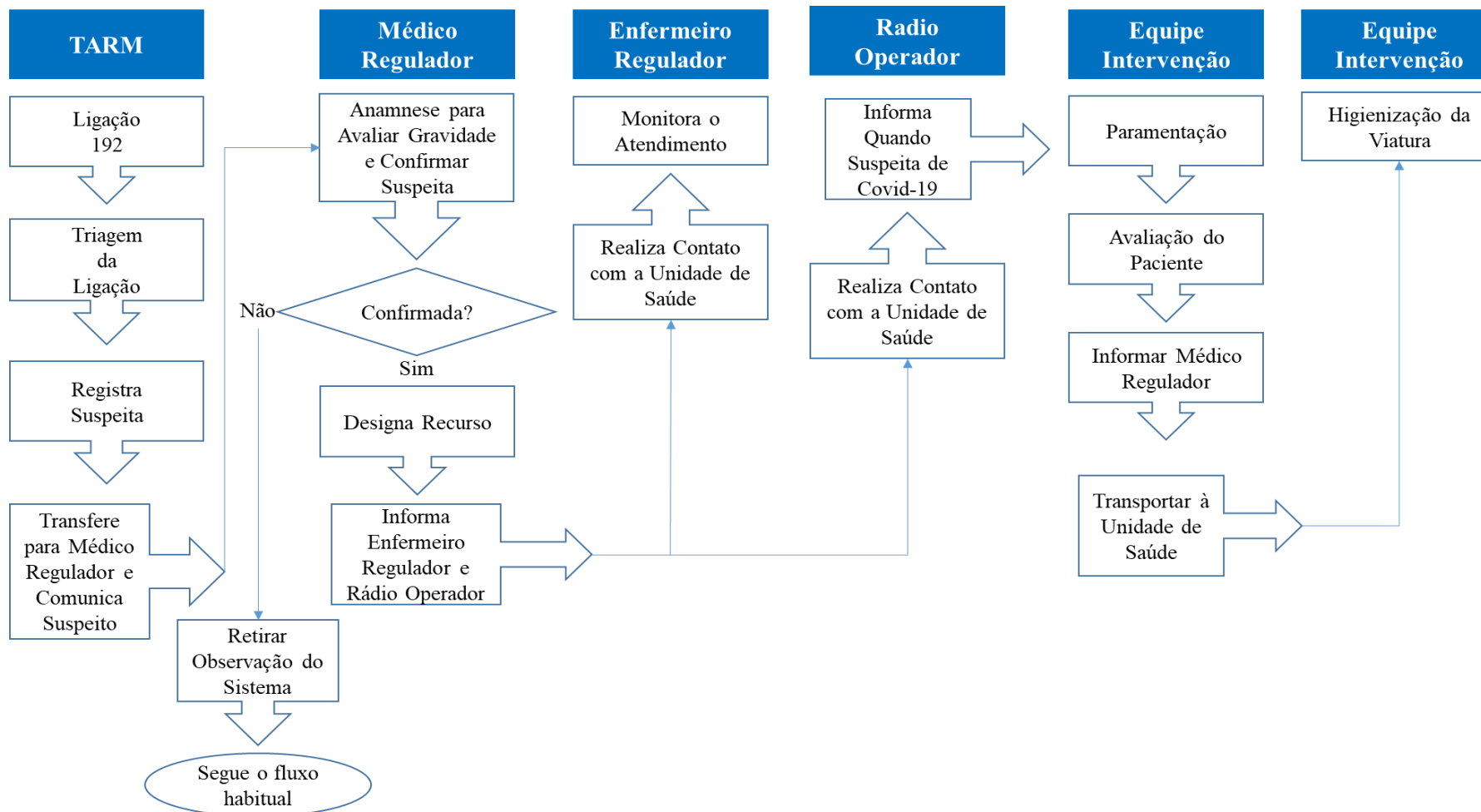


### ANEXO 3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE





### ANEXO 4. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS SUSPEITAS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, SAMU NÍVEIS INICIAIS NO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO.



Fonte: Secretaria de Saúde Itapissuma. Fevereiro, 2021.



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9e702dd-4b4a-49a5-8d75-3e83d0cfb6cc



SECRETARIA DE  
SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COVID-19



## **EXPEDIENTE**

### **Prefeito**

José Tenório Bezerra Filho

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dilma Maria dos Santos

### **Secretária Adjunta Municipal de Saúde**

Benedita Alves Pereira

### **Diretora de Vigilância em Saúde**

Dayani Steffany da Silva

### **Coordenação de Vigilância Epidemiológica**

Genilda Francisca Mendes de Anísio

### **Coordenação de Vigilância Sanitária**

Niedja dos Santos Brito

### **Coordenação de Vigilância Ambiental**

Francisco Carlos da Silva



**Coordenação da Atenção Básica**

Nádia da Silva Lima

**Coordenação de Saúde Bucal**

André Cavalcanti Iwanaga

**Coordenação PNI (Programa Nacional de Imunização)**

Fabiana Oliveira dos Santos

**Coordenação Saúde da Mulher**

Gessyk Augusta Medeiros Carneiro de Albuquerque

**Coordenação do Centro de Fisioterapia**

Nanci Dionísio do Livramento

**Coordenação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**

Laudiceia Barbosa dos Santos

**Coordenação do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**

Elivânia Maria do Nascimento

**Coordenação do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar)**

Misã Nascimento Lima da Silva

**Coordenação do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)**

Luciano Carlos Tito

**Diretor Administrativo do Hospital João Ribeiro**

Jeyfferson de Andrade Marques

**Diretor Médico da Emergência do Hospital João Ribeiro**

Bruno César Luz Caxias

**Gerente de Frota das Ambulancias**

Lyon Diego Ferreira de Lucena

**Coordenadora de Regulação e Média e Alta Complexidade**

Marisclifens Betânia da Silva Oliveira



## SUMÁRIO

<b>1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS</b>	<b>05</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>06</b>
<b>3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PLANO.</b>	<b>06</b>
<b>4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA</b>	<b>08</b>
<b>5. AÇÕES DO PNI MUNICIPAL</b>	<b>14</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>15</b>





# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

---

## 1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referentes à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>. No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.



No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus e estratégia de imunização no município do Itapissuma. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.

## **2. OBJETIVO**

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Itapissumense.

## **3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO**

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.



### 3.1 Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

- A. Nível de resposta: **Alerta**: Corresponde a uma situação de risco da propagação e aumento de número de novos casos do Coronavírus (COVID-19) em Itapissuma, bem como a introdução de casos com a nova variante do COVID-19.
- B. Nível de resposta: **Perigo Iminente**: Corresponde a uma situação em que há aumento significativo dos casos suspeitos/confirmados em Itapissuma, de acordo com as definições do MS, bem como a confirmação de novos casos com a nova variante do COVID-19.
- C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública**

**Cenário I** - Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

- **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**
  - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
  - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
  - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
  - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.
- **CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**
  - Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. “Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc”. (BRASIL, 2020).

#### AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.



**Cenário II** – Corresponde a uma situação em que há casos confirmados ou suspeitos em Itapissuma da nova variante do COVID-19.

#### 4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

##### A. Nível de resposta: **Alerta**

##### A.1. Gestão

- Gerenciar as atividades do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e nova variante do vírus;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas, materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- Manter a sala de situação compartilhada;
- Gerenciar 15 (quinze) lavatórios portáteis já adquiridos em locais de Aglomerações e Vulnerabilidades;
- Gerenciar estoque de álcool à 70% e em Gel;
- Locação de veículos de uso exclusivo para pandemia;
- Seguir protocolo de testagem rápida para pacientes suspeitos de contaminação pelo Coronavírus;



- Gerenciar estoque de sacos plásticos impermeáveis zipados para cadáveres suspeitos/confirmados;
- Garantir uma quantidade adequada de acordo com os percentuais populacionais contaminados.

## A.2. Vigilância à Saúde

- Minerar diariamente notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Itapissuma (Sesau-Itapissuma) com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Itapissuma para a notificação conforme a nota técnica SES/PE nº03/2020 do dia 19 de Março de 2020 da Secretaria Estadual de Saúde;
- Realizar ações educativas diárias junto à população sobre COVID -19;
- Realizar barreiras sanitárias diariamente com os Agentes de Endemias com apoio da Guarda Municipal;
- Divulgar a população o número de telefone para atendimento de denúncias ou informações sobre COVID-19 e/ou a respeito do Plano Municipal de Imunização;
- Realizar um cronograma de desinfecção em estabelecimentos de Saúde, ruas e avenidas;
- Realizar ações junto a PM e GM em áreas Urbanas e Rurais (diurno e noturno);
- Realizar plantões noturnos diários para consolidação do Banco de dados do COVID-19;
- Realizar plantões presenciais nos finais de semanas (diurnos e noturnos).
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Itapissuma para notificações de casos suspeitos;



- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito, estabelecida pela nota técnica SES/PE nº03/2020 do dia 19 de Março de 2020 da Secretaria Estadual de Saúde;
- Alimentar Planilha de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede moteleira, pousadas, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

### **A.3. Atenção à Saúde**

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 2 e 3);
- Incluir os casos suspeitos em protocolos internos para assistência, existentes nas unidades de saúde;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;



- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual (Anexo 4);
- Gerenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde de Itapissuma sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal na distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município.

#### **B. Nível de resposta: Perigo Iminente**

*Intensificar todas as ações do nível de alerta e:*

##### **B.1 Gestão**

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19, se necessário;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de



contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;

- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

## **B.2 Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

## **B.3 Atenção à Saúde**

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por





meio da central de regulação de leitos do Estado;

- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual ou o transporte viabilizado pela regulação estadual;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública (Cenários I e II)**

*Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:*

#### **C.1 Gestão**

- Garantir a atuação do CGC COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CGC COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O CGC COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil.

#### **C.2 Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).



SECRETARIA DE  
SAÚDE

### C.1.3 Assistência à Saúde

- Monitorar a evolução clínica dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (10 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

## 5. AÇÕES DO PNI MUNICIPAL

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19, de acordo com a etapa estabelecida;
- Aperfeiçoar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- Gerenciar aspectos logísticos envolvidos no armazenamento dos imunobiológicos;
- Divulgar as estratégias de imunização para a população referente a COVID-19.



## ANEXO 1. LISTA DE ÁREAS TÉCNICAS E SEUS RESPONSÁVEIS

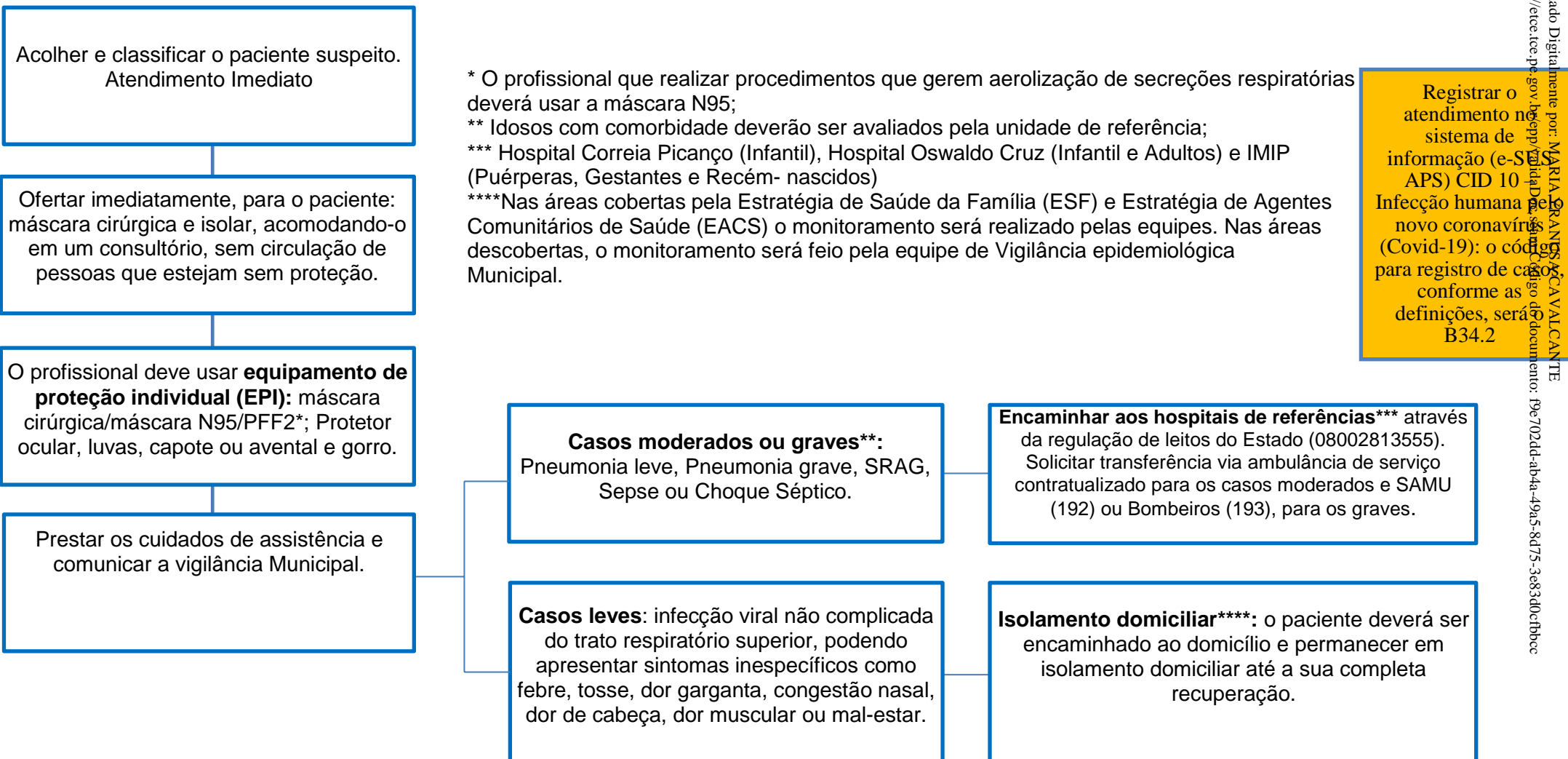
Diretoria Executiva	Área técnica	Nome	Email	Telefone
<b>Diretoria de Vigilância à Saúde</b>	Diretoria	Dayani Steffany da Silva	vigilanciaemsaudeitapissuma@gmail.com dayanisteffanyfisio@gmail.com	99435-1173
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Genilda Francisca Mendes de Anisio	gfranciscamendes@yahoo.com.br	99645-3354
	Coordenação de Vigilância Sanitária	Niedja dos Santos Brito	niedjabrito2009@hotmail.com	98489-8475
<b>Coordenação de Atenção Básica</b>	Coordenadora	Nádia da Silva Lima	itapissumaatencaobasica@gmail.com	98614-6388
<b>Coordenação de Saúde Bucal</b>	Coordenador	Andre Cavalcanti Iwnaga	andreiwanaga@hotmail.com	99966-3184
<b>Coordenadora Regulação, Média e Alta Complexidade.</b>	Diretoria	Marisclifens Betania da Silva Oliveira	merizinha.clarinha.com@hotmail.com	98618-7863
<b>Coordenação PNI</b>	Coordenadora	Fabiana Oliveira dos Santos	fabianaevitor1@hotmail.com	97103-4487
<b>Coordenação Saúde da Mulher</b>	Coordenadora	Gessyk Augusta Medeiros Carneiro de Albuquerque	gessykarneiro@hotmail.com	99317-5739
<b>Coordenação do Centro de Fisioterapia</b>	Coordenadora	Nanci Dionisio do Livramento	nancidionisio@gmail.com	99467-1230
<b>Coordenação do CAPS</b>	Coordenadora	Laudiceia Barbosa dos Santos	lau_de_cea.barbosa@live.com	98762-6800
<b>Coordenação do NASF</b>	Coordenadora	Elivânia Maria do Nascimento	lilinoivasedecoracao74@gmail.com	99417-1331
<b>Coordenadora do SAD</b>	Coordenadora	Misã Nascimento Lima da Silva	misa2412lucas@gmail.com	98532-3585
<b>Coordenador do SAMU</b>	Coordenador	Luciano Carlos Tito	lucianotito8@hotmail.com	98714-4284



<b>Diretor Administrativo do Hospital João Ribeiro</b>	Diretor	Jeyfferson de Andrade Marques	jheyfferson.samu192@hotmail.com jheyfferson.sammu192@gmail.com	99597-8022
<b>Diretora Médico do Hospital João Ribeiro</b>	Diretor Médico	Bruno Cesar Luz Caxias	brunocaxias@yahoo.com.br	99679-4639
<b>Gerente de Frota das ambulancias</b>	Gerente	Lyon Diego Ferreira de Lucena	Lyondiego.ferreira@gmail.com	98734-7501

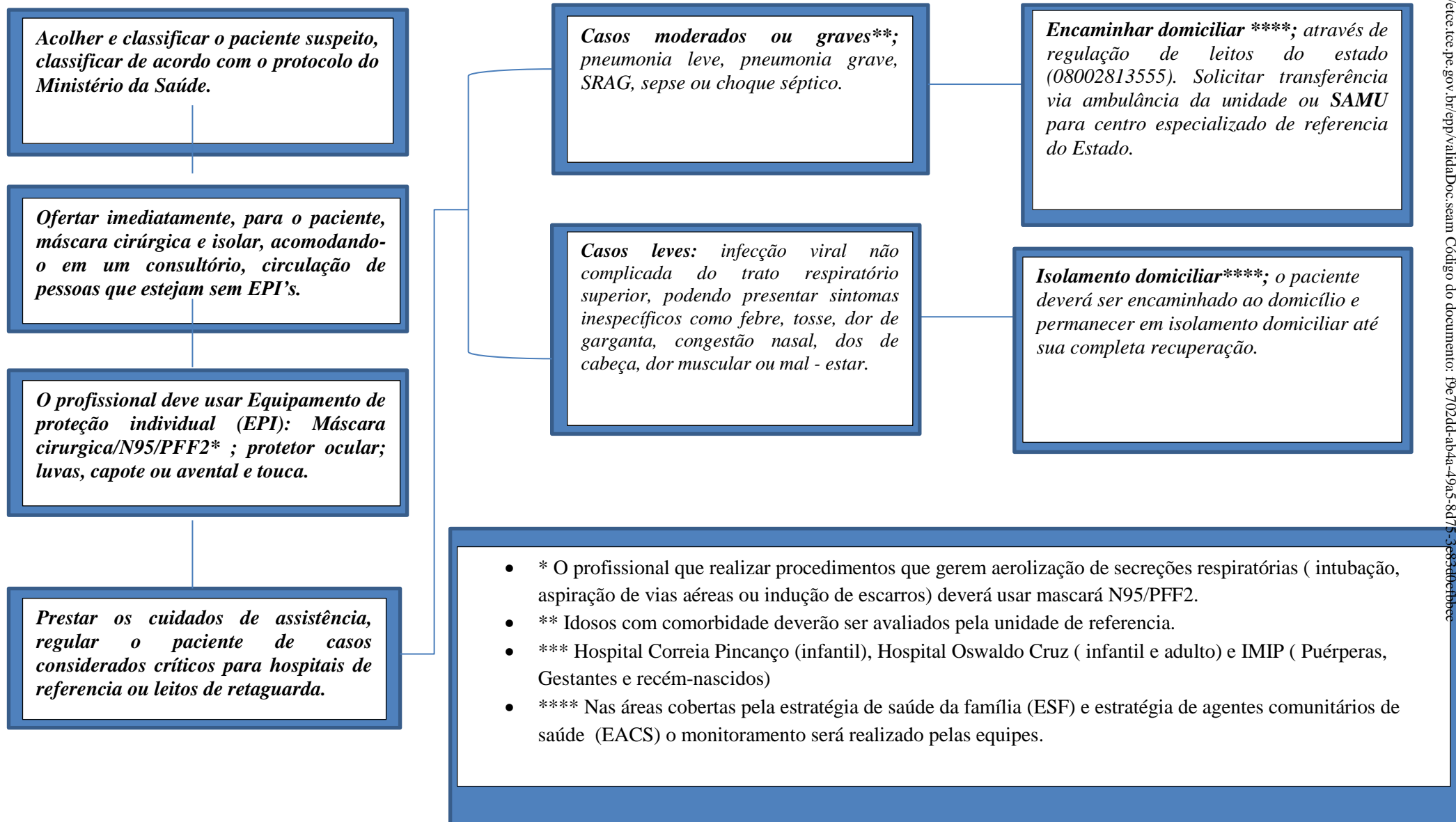


## ANEXO 2 – FLUXO ASSISTÊNCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



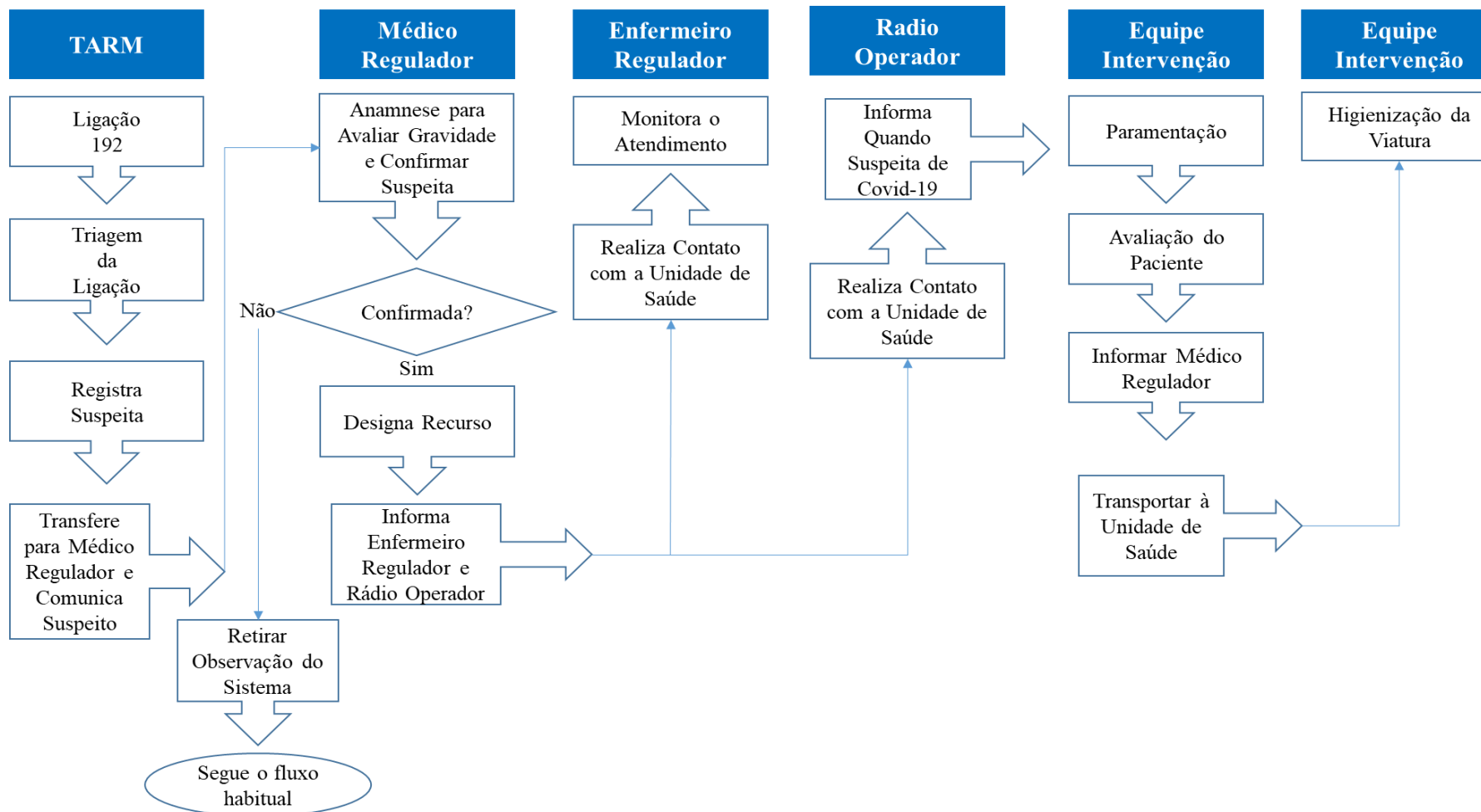


### ANEXO 3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE





### ANEXO 4. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS SUSPEITAS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, SAMU NÍVEIS INICIAIS NO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO.



Fonte: Secretaria de Saúde Itapissuma. Fevereiro, 2021.

**NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTES COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ







APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de testes realizados para detecção de Covid											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
USF CANAFISTULA	2636085	0	0	0	0	0	0	0	13	1	0	10	12
USF OUTEIRO	2636123	0	0	0	0	1	8	0	15	0	1	1	0
USF VILA SÃO LUIZ	2636115	1	9	35	10	13	5	0	5	12	6	2	2
USF SANTA IRACEMA	6698026	1	1	0	0	6	10	2	36	3	2	2	1
USF BOA FÉ	6628109	1	0	0	0	0	0	0	18	9	1	5	4
USF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	6698026	2	17	26	9	48	34	4	5	13	15	2	3
Unidade Mista	2715325	0	0	0	7	21	3	39	69	16	33	7	14
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>61</b>	<b>26</b>	<b>89</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>161</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>29</b>	<b>36</b>



### NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes com Covid atendidos											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
USF CANAFISTULA	2636085	0	0	5	0	3	6	2	1	1			
USF OUTEIRO	2636123	1	0	6	0	4	8	8	1	1			
USF VILA SÃO LUIZ	2636115	1	9	15	5	13	13	4	2	2	1		
USF SANTA IRACEMA	6698026	3	1	10	2	17	11	4	4	1	1		
USF BOA FÉ	6628109	4	1	16	4	20	14	5	5	2			
USF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	6698026	3	10	28	6	20	18	5	4	2	2		
	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>80</b>	<b>17</b>	<b>77</b>	<b>70</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PARA CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
USF CANAFISTULA	2636085	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
USF OUTEIRO	2636123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
USF VILA SÃO LUIZ	2636115	0	0	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0
USF SANTA IRACEMA	6698026	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
USF BOA FÉ	6628109	1	1	5	0	1	1	0	1	0	0	0	0
USF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	6698026	0	3	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0
		1	4	10	0	3	4	2	1	0	1	0	0



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**25 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES	Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid											
	Inserir Nº	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
USF CANAFISTULA	2636085						1						
USF OUTEIRO	2636123												
USF VILA SÃO LUIZ	2636115			1			1	2					
USF SANTA IRACEMA	6698026						1						
USF BOA FÉ	6628109	1	1	1									
USF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	6698026		1	1		1							
		1	2	3	0	1	3	2	0	0	0	0	0



**NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORAM **RECUPERADOS**, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES	Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados											
	Inserir Nº	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
USF CANAFISTULA	2636085	0	0	5	0	3	5	2	1	1	0	0	0
USF OUTEIRO	2636123	1	0	6	0	4	8	8	1	1	0		
USF VILA SÃO LUIZ	2636115	1	9	14	5	13	12	2	2	2	1		
USF SANTA IRACEMA	6698026	3	1	10	2	17	10	4	4	1	1		
USF BOA FÉ	6628109	3	0	15	4	20	14	5	5	2	0		
USF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	6698026	3	9	27	6	19	18	5	4	2	2		
	<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>77</b>	<b>17</b>	<b>76</b>	<b>67</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, **SEGUNDO GRUPO CID-10**

	GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *		12
Neoplasias malignas		8
Diabetes mellitus		7
Doenças isquêmicas do coração		1
Doenças cerebrovasculares		3
Influenza [gripe] e pneumonia		2
Outras doenças do aparelho respiratório		3
Acidentes		1
Agressões		1
Demais óbitos de residentes		69
<b>TOTAL</b>		<b>107</b>

\* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2  
(Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos 179  
Taxa de mortalidade/1000 8,09%



**28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO - COVID 19**

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas nas unidades de saúde do município									
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZENECA		JANSSEN		TOTAL	
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Recebidas
Janeiro	0	0	116	99	50	41	0	0	166	140
Fevereiro	0	0	206	102	110	65	0	0	316	167
Marco	0	0	700	766	30	84	0	0	730	850
Abril	0	0	970	955	1070	782	0	0	2040	1678
Mai	42	39	330	287	1325	1475	0	0	1697	1689
Junho	504	486	270	186	910	723	0	0	1684	1654
Julho	648	606	461	379	1180	1363	115	100	2404	1456
Agosto	2028	1912	1420	1214	720	982	10	0	4178	3905
Setembro	1950	1701	1000	923	240	371	0	10	3190	2734
Outubro	2094	1812	200	149	1260	779	0	5	3554	2076
Novembro	2526	1784	0	30	580	100	0	0	3106	1914
Dezembro	1122	1839	0	154	0	110	95	85	1217	2188
<b>TOTAL</b>	<b>10914</b>	<b>10179</b>	<b>5673</b>	<b>5244</b>	<b>7475</b>	<b>6875</b>	<b>220</b>	<b>200</b>	<b>24282</b>	<b>20451</b>





S  
D  
A  
B

n\_descricao



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Instrumento de Cidadania

**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 (item 67 da Resolução TC 147/2021)**

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO:**

**FORMULÁRIO:**

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Complementação do FUNDEB - VAAT
- 10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 14 Subsídio Fixado - Prefeito

**15** Vantagens remuneratórias

**16** Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS



INCOMPLETO

INCOMPLETO

MUNICÍPIO DE

Formulário conclu

## 01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome:

E-mail:

Telefone:

*Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.**

---

**DESCRIÇÃO**

Despesa **Fixada** para:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

## 02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

---

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)



.....



**VALOR**

0.00



0.00







Formulário

**04 DEM**

**HIERARQUIA**

MUNICÍPIO DE

---

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

**ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

**DESPESA BRUTA COM PESSOAL****PESSOAL ATIVO**

Contratação por Tempo Determinado

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Indenizações Trabalhistas

Sentenças Judiciais

Despesas de exercícios Anteriores

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

Outros

**25,255,353.22****25,255,353.22****21,937,275.83****21,937,275.83**

0.00

17,610,981.63

17,610,981.63

4,326,294.20

4,326,294.20

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0.00

0.00

Abono de Permanência

0.00

Adicional de Férias

0.00

Licença Prêmio paga em pecúnia

0.00

Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0.00

**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA**

Aposentadoria e Reforma

**3,318,077.39****3,318,077.39**

Pensões

2,811,684.93

2,811,684.93

Outros Benefícios Previdenciários

506,392.46

506,392.46

Salário-Família

0.00

Sentenças Judiciais

0.00

Despesas de exercícios anteriores

0.00

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

0.00

Outros

0.00

0.00

0.00

0.00

	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista	0.00	
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)</b>	0.00	
<b>DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4,625,560.63</b>	<b>4,625,560.63</b>
Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)	1,155,291.17	1,155,291.17
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	
Despesas de exercícios anteriores	152,192.07	152,192.07
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	3,318,077.39	3,318,077.39
Total da despesa com Inativos e Pensionistas	3,318,077.39	3,318,077.39
(-) Transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0.00	
Outras deduções	0.00	0.00
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)</b>	<b>20,629,792.59</b>	<b>20,629,792.59</b>

**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**  
**DEDUÇÕES**

Restos a Pagar Não Processados do Fundeb 70% inscritos sem disponibilidade de recursos  
Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 70%



	<b>0.00</b>

---

## **HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.

Formulário concluído.

**09 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB**

**DESCRIÇÃO**

Total da Complementação do Fundeb - VAAT

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas na Educação Infantil

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Ed. Infantil inscritos no exer

Complementação da União - VAAT aplicado na Educação Infantil para fins de limite máximo de 50% **(2-3)**

% da Complementação da União - VAAT aplicado na Educação Infantil no exercício **(100-(4/1)x100)**

Despesas custeadas com a Complementação da União ao fundeb - VAAT aplicadas em despesas de capital

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicados em despesas de capital inscritos

Complementação da União - VAAT aplicado em despesas de capital para fins de limite máximo de 15% **(6-7)**

% da Complementação da União - VAAT aplicado em despesas de capital no exercício **(100-(8/1)x100)**

.....



**VALOR**



**0.00**

**0.00**



**0.00**

**0.00**

.....



**HIERARQUIA**

**01.**

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

**02.**

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

**03.**

Formulário concluído.

## 10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### DESCRIÇÃO

#### **DESPESAS COM SAÚDE**

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

#### **(-) DEDUÇÕES**

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício

Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

**DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)**

.....



**EMPENHADO**

**0.00**


**0.00**


**0.00**


**0.00**

.....



**HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
  
- 06.
- 07.
- 08.
  
- 09.
  
- 10.
  
- 11.
- 12.
  
- 13.
- 14.
  
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.



Formulário concluído.

## 11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA AT

### DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2021

Disponível 2021 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2021

Ativo Não Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2021

Passivo Não Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2021

Dívida Ativa (total) 2021

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2021

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2021

Dívida Ativa Tributária 2021

Dívida Ativa não Tributária 2021

Restos a pagar processados inscritos em 2021

Restos a pagar não processados inscritos em 2021

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2021

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2021

L

.....

**IVA**

**VALOR**

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

.....



**HIERARQUIA**

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

MUNICÍPIO DE

---

Formulário concluído.

**13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO**

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2021

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



**VALOR**



0.00

Formulário concluído

**14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	
02	FEVEREIRO	PREFEITO	
03	MARÇO	PREFEITO	
04	ABRIL	PREFEITO	
05	MAIO	PREFEITO	
06	JUNHO	PREFEITO	
07	JULHO	PREFEITO	
08	AGOSTO	PREFEITO	
09	SETEMBRO	PREFEITO	
10	OUTUBRO	PREFEITO	
11	NOVEMBRO	PREFEITO	
12	DEZEMBRO	PREFEITO	
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	



**SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS**

<b>MÊS</b>	<b>VALOR (<i>exceto indenizatórias</i>)</b>	<b>VALOR (<i>parcelas indenizatórias</i>)</b>
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
13.º SALÁRIO		
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>



Formulário concluído.

**15 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS**

**SERVIDORES VINCULADOS**

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR ( <i>exceto indenizatórias</i> )
0.00	JANEIRO	
0.00	FEVEREIRO	
0.00	MARÇO	
0.00	ABRIL	
0.00	MAIO	
0.00	JUNHO	
0.00	JULHO	
0.00	AGOSTO	
0.00	SETEMBRO	
0.00	OUTUBRO	
0.00	NOVEMBRO	
0.00	DEZEMBRO	
0.00	13.º SALÁRIO	
<b>0.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>

**CULADOS AO RPPS (se existir)**

<b>VALOR (parcelas indenizatórias)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**  
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021**

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>



MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**  
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-D**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR**  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D**

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
13.º SALÁRIO						
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B**

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



**HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.



MUNICÍPIO DE

Formulário concluído.

## 18 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

### DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre

.....



**VALOR**



---



## **HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído.

## 19 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

### DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

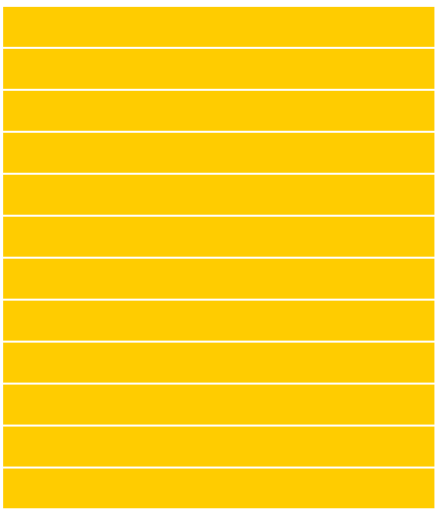
Novembro

Dezembro

.....



**VALOR**



Formulário com

**20 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
----------------------------------	-----------------------

DE

incluído.

## S COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

### Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Formulário con

**21 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
----------------------------------	-----------------------



DE

incluído.

**NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid**

**JAN   FEV   MAR   ABR   MAI   JUN   JUL   AGO   SET   OUT   NOV   DEZ**

Formulário com

**22 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO**

**Nome do Estabelecimento de Saúde**

**Nº CNES**  
**Inserir Nº**

) DE

icluído.

## **COVID-19, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

### **Quantidade de testes realizados para detecção de Covid**

<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC**

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

## **DR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

### **Quantidade de pacientes com Covid atendidos**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**24 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PAR**

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

## **A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**25 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----



- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

**M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados**

**FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ**

Formulário concluído.

**26 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

## **NICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID**

**Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**27 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO**

**GRUPO CID 10**

Covid 19 \*  
Neoplasias malignas  
Diabetes mellitus  
Doenças isquêmicas do coração  
Doenças cerebrovasculares  
Influenza [gripe] e pneumonia  
Outras doenças do aparelho respiratório  
Acidentes  
Agressões  
Demais óbitos de residentes  
**TOTAL**

\* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

**0 GRUPO CID-10**

**ÓBITOS DE RESIDENTES**


**0**

, vírus não identificado, B34.2



Formulário concluído.

**28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO**

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas				
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZ
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maiο					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
TOTAL	0	0	0	0	0



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.851,12	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		0,00	0,00	137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		137.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Servidor	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Servidor	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Servidor	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Servidor	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Servidor	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Servidor	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: 67677658e6dda24d8ec955f865d499694614



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.185.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO¹	DESD. 3²	DESD. 2²	DESD. 1²	ESPÉCIE³	ORIGEM⁴	CAT. ECON.⁵
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Patronal	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Suplementar	410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	410	135.584,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	410	135.584,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	410	135.584,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	410	135.584,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	410	135.584,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Parcelamentos	410	135.584,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições		0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	001	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	468.766,44	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	468.766,44	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	468.766,44	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	468.766,44	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	468.766,44	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	468.766,44	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 6707766584e004\_4d4e955f18c5a199694e14

Sistemas - DINCORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 50845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO²	DESD. 3¹	DESD. 2¹	DESD. 1¹	ESPÉCIE³	ORIGEM⁴	CAT. ECON.⁵
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		0,00	78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal		78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal		78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal		78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal		78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal		78.766,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	410	58.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	410	58.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	410	58.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	410	58.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 02/2010	410	58.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	410	19.966,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	410	19.966,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	410	19.966,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	410	19.966,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.1.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Financeiro do RPPS - Parcelamentos - 03/2010	410	19.966,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: 67677658e4e0a4d8ec955f18c5a199694e14 eua1stais - DINCORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPÉCIE	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	410	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 2	DESD. 1 1	ESPÉCIE 2	ORIGEM 3	CAT. ECON. 4
2.4.0.00.0.0.0.0	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.1.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.1.1.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.1.1.1.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.8.00.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo COVID-19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	220	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
2.4.1.8.10.1.1.00	de Saúde - SUS - Principal	220	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	125	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	125	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	125	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	125	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	125	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALEVES DE OLIVEIRA-JOSÉ-FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 676776584e00a2480e0955f5e85d996946114

INFORMÁTICA - DINOZORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO*	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.185.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 1	DESD. 1 1	ESPÉCIE 1	ORIGEM 1	CAT. ECON. 1
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00
7.2.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.0.0	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 976765e-ed0a-4d6ca555f-8c2a996924e14 emaisis - DMCORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.185.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 4	DESD. 1 1	ESPÉCIE *	ORIGEM 7	CAT. ECON. *
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal (Intra-Orçamentária)		1.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	410	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	410	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	410	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	410	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	410	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	410	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	410	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	410	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	410	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	410	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	410	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	410	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	410	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	410	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	410	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cédidos	410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cédidos	410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cédidos	410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.185.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 1	DESD. 3 1	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
	Cedidos								
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cedidos	410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cedidos	410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cedidos	410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								<b>TOTAL</b>	261.033.900,00

1 Fonte da Receita 2 Tipo de Receita 3 Desdobramento 4 Desdobramento 5 Desdobramento 6 Espécie 7 Origem 8 Categoria Econômica

### \* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	23.196.750,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	7.231.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	103.400,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	425.000,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	280.000,00
120	Transferência do Salário-Educação	140.000,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	550.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	185.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	407.900,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	550.000,00
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	700.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.043.900,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	230.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552.400,00
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	5.021.300,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	794.000,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	91.000,00
	<b>TOTAL</b>	43.505.650,00

2





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prapa Arêbio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (51) 36471142

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	40.000,00	1.675.000,00		1.715.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	1.468.000,00		1.508.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	1.468.000,00		1.508.000,00
01.271	Previdência Básica		207.000,00		207.000,00
01.271.0482	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		207.000,00		207.000,00
02	Judiciária		3.000,00		3.000,00
02.061	Ação Judiciária		1.800,00		1.800,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.800,00		1.800,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário		1.200,00		1.200,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	16.985,00	1.200,00		1.200,00
04	Administração		3.054.965,00		3.071.950,00
04.121	Planejamento e Orçamento		703.800,00		703.800,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		703.800,00		703.800,00
04.122	Administração Geral	16.985,00	1.679.665,00		1.696.650,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.500,00	887.000,00		907.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	686.050,00		686.550,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	5.985,00	1.16.615,00		122.600,00
04.123	Administração Financeira		581.000,00		581.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		316.000,00		316.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO		265.000,00		265.000,00
04.124	Controle Interno		89.000,00		89.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO		89.000,00		89.000,00
04.131	Comunicação Social		89.000,00		89.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.500,00		1.500,00
06	Segurança Pública		1.500,00		1.500,00
06.122	Administração Geral		10.100,00		10.100,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.300,00		6.300,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		2.300,00		2.300,00
06.182	Defesa Civil		4.000,00		4.000,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL		3.800,00		3.800,00
08	Assistência Social	22.500,00	1.760.100,00		1.782.600,00
08.122	Administração Geral	1.000,00	661.900,00		662.900,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	564.100,00		565.100,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00		90.000,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prépa Antônio Gomes de Araújo Brucira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ/N.º: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		7.800,00		7.800,00
08.241	Assistência ao Idoso		4.800,00		4.800,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		4.800,00		4.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.500,00		1.500,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		1.500,00		1.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		130.900,00		130.900,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		130.900,00		130.900,00
08.244	Assistência Comunitária	21.500,00	951.500,00		973.000,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.500,00		1.500,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	893.000,00		903.000,00
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.500,00	2.000,00		6.500,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.500,00	8.000,00		12.500,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.500,00			3.500,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		12.000,00		12.000,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		34.000,00		34.000,00
08.363	Ensino Profissional		4.500,00		4.500,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		4.500,00		4.500,00
08.482	Habilitação Urbana		5.000,00		5.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		5.000,00		5.000,00
09	Previdência Social	10.000,00	4.679.400,00		4.689.400,00
09.122	Administração Geral	10.000,00	289.000,00		299.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	289.000,00		299.000,00
09.271	Previdência Básica		4.390.400,00		4.390.400,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		569.600,00		569.600,00
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		3.600.800,00		3.600.800,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		220.000,00		220.000,00
10	Saúde	775.500,00	9.843.200,00		10.618.700,00
10.122	Administração Geral		128.800,00		128.800,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		128.800,00		128.800,00
10.301	Atenção Básica	573.500,00	4.844.900,00		5.418.400,00
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	413.500,00			413.500,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	160.000,00	4.606.000,00		4.766.000,00
10.301.3010	ATENÇÃO BÁSICA		238.900,00		238.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	4.527.500,00		4.727.500,00



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prázip Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.105.16500001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA		252.000,00		252.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	200.000,00	4.275.500,00		4.475.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		35.000,00		35.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		35.000,00		35.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		19.000,00		19.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		19.000,00		19.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		287.000,00		287.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		282.000,00		282.000,00
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		5.000,00		5.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.000,00		1.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	2.000,00	1.000,00		1.000,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	872.000,00	13.480.500,00		14.352.500,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		20.000,00		20.000,00
12.361	Ensino Fundamental	740.000,00	10.940.400,00		11.680.400,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	736.000,00	10.940.400,00		11.676.400,00
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	4.000,00			4.000,00
12.363	Ensino Profissional		5.200,00		5.200,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		5.200,00		5.200,00
12.364	Ensino Superior		122.000,00		122.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO		122.000,00		122.000,00
12.365	Educação Infantil	2.000,00	1.113.800,00		1.115.800,00
12.365.0188	ENSINO REGULAR	2.000,00			2.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		1.113.800,00		1.113.800,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		19.100,00		19.100,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANILFABETISMO		19.100,00		19.100,00
12.368	Educação Básica	130.000,00	1.260.000,00		1.390.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	130.000,00	1.260.000,00		1.390.000,00
13	Cultura	12.000,00	1.562.700,00		1.574.700,00
13.122	Administração Geral		9.200,00		9.200,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.200,00		9.200,00
13.392	Difusão Cultural	12.000,00	1.553.500,00		1.565.500,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.166.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA		252.000,00		252.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	200.000,00	4.275.500,00		4.475.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		35.000,00		35.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		35.000,00		35.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		19.000,00		19.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		19.000,00		19.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		287.000,00		287.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		282.000,00		282.000,00
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		5.000,00		5.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.000,00		1.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		1.000,00		1.000,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	2.000,00			2.000,00
12	Educação	872.000,00	13.480.500,00		14.352.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		20.000,00		20.000,00
12.361	Ensino Fundamental	740.000,00	10.940.400,00		11.680.400,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	736.000,00	10.940.400,00		11.676.400,00
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	4.000,00			4.000,00
12.363	Ensino Profissional		5.200,00		5.200,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		5.200,00		5.200,00
12.364	Ensino Superior		122.000,00		122.000,00
12.364.0235	BOLSA DE ESTUDO		122.000,00		122.000,00
12.365	Educação Infantil	2.000,00	1.113.800,00		1.115.800,00
12.365.0188	ENSINO REGULAR	2.000,00	1.113.800,00		1.115.800,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		1.113.800,00		1.113.800,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		19.100,00		19.100,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANILFABETISMO		19.100,00		19.100,00
12.368	Educação Básica	130.000,00	1.260.000,00		1.390.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	130.000,00	1.260.000,00		1.390.000,00
13	Cultura	12.000,00	1.562.700,00		1.574.700,00
13.122	Administração Geral		9.200,00		9.200,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.200,00		9.200,00
13.392	Difusão Cultural	12.000,00	1.553.500,00		1.565.500,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prapa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55645-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	1.553.500,00		1.553.500,00
15	Urbanismo	1.157.000,00	2.397.500,00		3.554.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	657.000,00	957.500,00		1.614.500,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00			200.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	433.000,00	849.500,00		1.282.500,00
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	24.000,00	108.000,00		132.000,00
15.452	Serviços Urbanos	22.000,00	1.440.000,00		1.462.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00	1.188.500,00		1.196.500,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	9.000,00	31.000,00		40.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00	217.500,00		223.500,00
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		2.000,00		2.000,00
15.813	Lazer	478.000,00			478.000,00
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	478.000,00			478.000,00
16	Habitação	2.000,00			2.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00			2.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	2.000,00			2.000,00
17	Saneamento	28.000,00			28.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	28.000,00			28.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	28.000,00			28.000,00
18	Gestão Ambiental	45.000,00	4.000,00		49.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00			40.000,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00			40.000,00
18.542	Controle Ambiental		4.000,00		4.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO		4.000,00		4.000,00
18.544	Recursos Hídricos	5.000,00			5.000,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00			5.000,00
20	Agricultura	14.000,00	80.700,00		94.700,00
20.122	Administração Geral	2.000,00	35.900,00		37.900,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	35.900,00		37.900,00
20.605	Abastecimento	7.000,00	6.600,00		13.600,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	7.000,00	6.600,00		13.600,00
20.606	Extensão Rural	5.000,00			43.200,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	5.000,00			43.200,00
26	Transporte	70.000,00	423.800,00		493.800,00



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Buenos Aires - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26.782	Transporte Rodoviário	70.000,00	423.800,00		493.800,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	70.000,00	423.800,00		493.800,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	37.500,00		187.500,00
27.812	Desporto Comunitário	150.000,00	37.500,00		187.500,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	150.000,00	37.500,00		187.500,00
28	Encargos Especiais			155.900,00	155.900,00
28.843	Serviço de Dívida Interna			153.500,00	153.500,00
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA			150.500,00	150.500,00
28.843.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.000,00	3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.400,00	2.400,00
28.846.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.400,00	2.400,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência			1.122.300,00	1.122.300,00
99.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV			1.122.300,00	1.122.300,00
	<b>TOTAL</b>	3.214.985,00	39.012.485,00	1.276.200,00	43.505.650,00

2





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ/Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	40.000,00	1.675.000,00		1.715.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	1.468.000,00		1.508.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	1.468.000,00		1.508.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		670.000,00		670.000,00
01.031.0001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		688.000,00		688.000,00
01.031.0001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		50.000,00		50.000,00
01.271	Previdência Básica		207.000,00		207.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		207.000,00		207.000,00
01.271.0492.2.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO		207.000,00		207.000,00
	<b>TOTAL</b>	40.000,00	1.675.000,00	0,00	1.715.000,00

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Pré-pa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	1.000,00	749.400,00		750.400,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	650.400,00		651.400,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	650.400,00		651.400,00
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00			1.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		657.300,00		657.300,00
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO		3.100,00		3.100,00
04.124	Controle Interno		89.000,00		89.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO		89.000,00		89.000,00
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		89.000,00		89.000,00
	TOTAL	1.000,00	749.400,00	0,00	750.400,00

2





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ N.º: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.02 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária		3.000,00		3.000,00
02.061	Ação Judiciária		1.800,00		1.800,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.800,00		1.800,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON		1.800,00		1.800,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário		1.200,00		1.200,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.200,00		1.200,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		1.200,00		1.200,00
04	Administração	500,00	236.600,00		237.100,00
04.122	Administração Geral	500,00	236.600,00		237.100,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500,00	236.600,00		237.100,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00			500,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	500,00	236.600,00		236.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>	<b>239.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.100,00</b>

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praya Andrés Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 56845-000  
CNPJ N.º: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO									
Unidade:	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL						
04	Administração	9.000,00	667.550,00		676.550,00						
04.122	Administração Geral	9.000,00	666.050,00		675.050,00						
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	9.000,00			9.000,00						
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	9.000,00			9.000,00						
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		666.050,00		666.050,00						
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		628.100,00		628.100,00						
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500,00		1.500,00						
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		32.150,00		32.150,00						
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		4.300,00		4.300,00						
04.131	Comunicação Social		1.500,00		1.500,00						
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.500,00		1.500,00						
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.500,00		1.500,00						
06	Segurança Pública		6.300,00		6.300,00						
06.122	Administração Geral		6.300,00		6.300,00						
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.300,00		2.300,00						
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO		2.300,00		2.300,00						
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		4.000,00		4.000,00						
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		4.000,00		4.000,00						
09	Previdência Social		790.400,00		790.400,00						
09.271	Previdência Básica		790.400,00		790.400,00						
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		569.600,00		569.600,00						
09.271.0492.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		569.600,00		569.600,00						
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		800,00		800,00						
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		800,00		800,00						
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		220.000,00		220.000,00						
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		220.000,00		220.000,00						
	TOTAL	9.000,00	1.464.250,00	0,00	1.473.250,00						

2



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.04 SECRETARIA FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	500,00	1.347.800,00		1.348.300,00
04.121	Planejamento e Orçamento		703.800,00		703.800,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		703.800,00		703.800,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		3.800,00		3.800,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00		700.000,00
04.122	Administração Geral	500,00	63.000,00		63.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00			500,00
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00			500,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		63.000,00		63.000,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE		63.000,00		63.000,00
04.123	Administração Financeira		581.000,00		581.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		316.000,00		316.000,00
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		316.000,00		316.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO		265.000,00		265.000,00
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA		265.000,00		265.000,00
28	Encargos Especiais			150.500,00	150.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			150.500,00	150.500,00
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA			150.500,00	150.500,00
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	1.347.800,00		1.498.800,00
	TOTAL				

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL					
12	Educação	134.000,00	3.981.200,00		4.115.200,00					
12.306	Alimentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00					
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		20.000,00		20.000,00					
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		10.000,00					
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL		6.000,00		6.000,00					
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		4.000,00		4.000,00					
12.361	Ensino Fundamental	4.000,00	2.418.400,00		2.422.400,00					
12.361.0188	ENSINO REGULAR		2.418.400,00		2.418.400,00					
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.418.400,00		2.418.400,00					
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	4.000,00			4.000,00					
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	4.000,00			4.000,00					
12.363	Ensino Profissional		5.200,00		5.200,00					
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		5.200,00		5.200,00					
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		3.200,00		3.200,00					
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO		2.000,00		2.000,00					
12.364	Ensino Superior		122.000,00		122.000,00					
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO		122.000,00		122.000,00					
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		120.000,00		120.000,00					
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		2.000,00		2.000,00					
12.365	Educação Infantil		770.500,00		770.500,00					
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		770.500,00		770.500,00					
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		388.100,00		388.100,00					
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		402.400,00		402.400,00					
12.366	Educação de Jovens e Adultos		15.100,00		15.100,00					
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		15.100,00		15.100,00					
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		15.100,00		15.100,00					
12.368	Educação Básica	130.000,00	630.000,00		760.000,00					
12.368.0188	ENSINO REGULAR	130.000,00	630.000,00		760.000,00					
12.368.0188.1.008	REQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	15.000,00			15.000,00					
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00			100.000,00					
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00			15.000,00					
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		560.000,00		560.000,00					





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/84 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	12.000,00	1.562.700,00		1.574.700,00
13.122	Administração Geral		9.200,00		9.200,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.200,00		9.200,00
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS		9.200,00		9.200,00
13.392	Difusão Cultural	12.000,00	1.553.500,00		1.565.500,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	1.553.500,00		1.565.500,00
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00			5.000,00
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	6.000,00			6.000,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	1.000,00			1.000,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA		3.300,00		3.300,00
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		1.550.200,00		1.550.200,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		37.500,00		37.500,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR		37.500,00		37.500,00
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR		37.500,00		37.500,00
	TOTAL	146.000,00	5.581.400,00	0,00	5.727.400,00

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 56845-000  
CNPJ Nº: 10.166.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		1.800,00		1.800,00
10.122	Administração Geral		1.800,00		1.800,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.800,00		1.800,00
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.800,00		1.800,00
	TOTAL	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00

2





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 50845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	1.000,00	952.000,00		953.000,00
08.122	Administração Geral	1.000,00	571.900,00		572.900,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	564.100,00		565.100,00
08.122.0020.1.014	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00			1.000,00
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		437.200,00		437.200,00
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		126.900,00		126.900,00
08.122.0466	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		7.800,00		7.800,00
08.122.0466.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		5.100,00		5.100,00
08.122.0466.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGENCIA		2.700,00		2.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.200,00		2.200,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		2.200,00		2.200,00
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.200,00		2.200,00
08.244	Assistência Comunitária		368.400,00		368.400,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		336.400,00		336.400,00
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		325.000,00		325.000,00
08.244.0486.2.051	AUXÍLIO FUNERAL		9.000,00		9.000,00
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		2.400,00		2.400,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		32.000,00		32.000,00
08.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		32.000,00		32.000,00
08.363	Ensino Profissional		4.500,00		4.500,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		4.500,00		4.500,00
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES		4.500,00		4.500,00
08.482	Habitação Urbana		5.000,00		5.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		5.000,00		5.000,00
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES		5.000,00		5.000,00
	TOTAL	1.000,00	952.000,00	0,00	953.000,00

2







## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 50845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental	40.000,00	4.000,00		44.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00			40.000,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00			40.000,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00			40.000,00
18.542	Controle Ambiental		4.000,00		4.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO		4.000,00		4.000,00
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		1.000,00		1.000,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE		3.000,00		3.000,00
20	Agricultura	7.000,00	80.700,00		87.700,00
20.122	Administração Geral	2.000,00	35.900,00		37.900,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	35.900,00		37.900,00
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00			2.000,00
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		35.900,00		35.900,00
20.605	Abastecimento		6.800,00		6.800,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRICOLAS		6.800,00		6.800,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		6.800,00		6.800,00
20.606	Extensão Rural		38.200,00		43.200,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	5.000,00	38.200,00		43.200,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	5.000,00	38.200,00		43.200,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	5.000,00			5.000,00
	TOTAL	47.000,00	84.700,00	0,00	131.700,00

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 56645-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	478.000,00			478.000,00
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	470.000,00			470.000,00
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	8.000,00			8.000,00
16	Habilitação	2.000,00			2.000,00
16.482	Habilitação Urbana	2.000,00			2.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	2.000,00			2.000,00
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00			2.000,00
17	Saneamento	28.000,00			28.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	28.000,00			28.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	28.000,00			28.000,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	28.000,00			28.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.544	Recursos Hídricos	5.000,00			5.000,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00			5.000,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICO E POÇOS ARTESEANOS	5.000,00			5.000,00
20	Agricultura	7.000,00			7.000,00
20.605	Abastecimento	7.000,00			7.000,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	7.000,00			7.000,00
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	7.000,00			7.000,00
26	Transporte	69.000,00			69.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	69.000,00			69.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	69.000,00			69.000,00
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	15.000,00			15.000,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00			50.000,00
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	4.000,00			4.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00			150.000,00
27.812	Desporto Comunitário	150.000,00			150.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	150.000,00			150.000,00
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	150.000,00			150.000,00
	TOTAL	1.418.000,00	2.401.300,00	0,00	3.819.300,00



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 53845-000  
CNPJ Nº: 10.166.165/0001-77 Telefone: (51) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26	Transporte	1.000,00	423.800,00		424.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.000,00	423.800,00		424.800,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	1.000,00	423.800,00		424.800,00
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				1.000,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		316.800,00		316.800,00
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		107.000,00		107.000,00
	TOTAL	1.000,00	423.800,00	0,00	424.800,00

2





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prpa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55645-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/84 Anexo 6  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.11	FUNDEB								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL					
12	Educação	738.000,00	9.499.300,00		10.237.300,00					
12.361	Ensino Fundamental	736.000,00	8.522.000,00		9.258.000,00					
12.361.0188	ENSINO REGULAR	736.000,00	8.522.000,00		9.258.000,00					
12.361.0188.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00			108.000,00					
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	208.000,00			208.000,00					
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	420.000,00			420.000,00					
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		6.299.000,00		6.299.000,00					
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		2.223.000,00		2.223.000,00					
12.365	Educação Infantil	2.000,00	343.300,00		345.300,00					
12.365.0188	ENSINO REGULAR	2.000,00			2.000,00					
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.000,00			2.000,00					
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		343.300,00		343.300,00					
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		343.300,00		343.300,00					
12.366	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00					
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		4.000,00		4.000,00					
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		4.000,00		4.000,00					
12.368	Educação Básica		630.000,00		630.000,00					
12.368.0188	ENSINO REGULAR		630.000,00		630.000,00					
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	738.000,00	630.000,00		1.368.000,00					
	TOTAL	738.000,00	9.499.300,00	0,00	10.237.300,00					

2







## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 52845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 5  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.305	Vigilância Epidemiológica		287.000,00		287.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		282.000,00		282.000,00
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		282.000,00		282.000,00
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		5.000,00		5.000,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		5.000,00		5.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.000,00		1.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		1.000,00		1.000,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL		1.000,00		1.000,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	2.000,00			2.000,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIAÇÕES	2.000,00			2.000,00
	TOTAL	775.500,00	9.841.400,00	0,00	10.616.900,00

2







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 558-45-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36671142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.500,00			3.500,00
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	3.500,00			3.500,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		12.000,00		12.000,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		6.000,00		6.000,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		6.000,00		6.000,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		2.000,00		2.000,00
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	21.500,00	802.100,00	0,00	823.600,00
TOTAL		21.500,00	802.100,00	0,00	823.600,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 53845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.14 FUMDCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social		3.200,00		3.200,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		3.200,00		3.200,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		3.200,00		3.200,00
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA		3.200,00		3.200,00
	TOTAL	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 56845-600  
CNPJ Nº: 10.166.105/0001-77 Telefone: (51) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social		2.800,00		2.800,00
08.241	Assistência ao Idoso		2.800,00		2.800,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		2.800,00		2.800,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		2.800,00		2.800,00
	TOTAL	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.16 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Social	10.000,00	3.889.000,00		3.889.000,00
09.122	Administração Geral	10.000,00	289.000,00		289.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	289.000,00		289.000,00
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				10.000,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV		289.000,00		289.000,00
09.271	Previdência Básica		3.600.000,00		3.600.000,00
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		3.600.000,00		3.600.000,00
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		3.560.000,00		3.560.000,00
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		40.000,00		40.000,00
99	Reserva de Contingência			1.122.300,00	1.122.300,00
99.999	Reserva de Contingência			1.122.300,00	1.122.300,00
99.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV			1.122.300,00	1.122.300,00
99.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	3.889.000,00	1.122.300,00	5.021.300,00
TOTAL					

*B*





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 56945-000  
CNPJ Nº. 10.166.165/0001-77 Telefone: (51) 36471142

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.17 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	5.985,00	53.615,00		59.600,00
04.122	Administração Geral	5.985,00	53.615,00		59.600,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	5.985,00	53.615,00		59.600,00
04.122.0535.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.485,00			4.485,00
04.122.0535.1.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	1.500,00			1.500,00
04.122.0535.2.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE		53.615,00		53.615,00
28	Encargos Especiais			5.400,00	5.400,00
28.843	Serviço de Dívida Interna			3.000,00	3.000,00
28.843.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.000,00	3.000,00
28.843.0536.0.002	DECISÕES JUDICIAIS			3.000,00	3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.400,00	2.400,00
28.846.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.400,00	2.400,00
28.846.0536.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS			2.400,00	2.400,00
TOTAL		5.985,00	53.615,00	5.400,00	65.000,00
TOTAL		3.214.985,00	39.012.465,00	1.278.200,00	43.505.650,00

2



**Prefeitura de Buenos Aires - 2021**  
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

Consolidado

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	20.000,00		
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		
01.031.0001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		670.000,00	
01.031.0001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		688.000,00	
01.031.0001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA		60.000,00	
01.031.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		50.000,00	
01.271.0492.2.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO		207.000,00	
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON		1.800,00	
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		1.200,00	
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		3.800,00	
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00	
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00		
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00		
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	9.000,00		
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		657.300,00	
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFE DE GOVERNO		3.100,00	
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		236.600,00	
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00		
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		628.100,00	
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500,00	
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		32.150,00	
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		4.300,00	
04.122.0535.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.485,00		
04.122.0535.1.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	1.500,00		
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE		63.000,00	
04.122.0535.2.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE		53.615,00	
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		316.000,00	
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA		265.000,00	
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		89.000,00	
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.500,00	
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO		2.300,00	
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		4.000,00	
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		3.800,00	
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00		
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		437.200,00	

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		126.900,00	
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMS		90.000,00	
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		5.100,00	
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA		2.700,00	
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO		2.000,00	
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		2.800,00	
08.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		1.500,00	
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.200,00	
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.500,00	
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		123.000,00	
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA		3.200,00	
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	10.000,00	1.500,00	
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS		325.000,00	
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		9.000,00	
08.244.0486.2.051	AUXÍLIO FUNERAL		2.400,00	
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		74.000,00	
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		159.500,00	
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		143.000,00	
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		16.500,00	
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS		28.000,00	
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		135.600,00	
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		2.000,00	
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	4.500,00		
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS			
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	3.500,00		
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		3.000,00	
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA		3.000,00	
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE		3.000,00	
08.244.0488.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	3.500,00		
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		6.000,00	
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		6.000,00	
08.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		32.000,00	
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		2.000,00	
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES		4.500,00	
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES		5.000,00	



**Prefeitura de Buenos Aires - 2021**  
 Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Consolidado

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV		289.000,00	
09.271.0492.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		569.600,00	
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		800,00	
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		3.560.000,00	
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		40.000,00	
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO		220.000,00	
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.800,00	
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00	
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS		125.000,00	
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	413.500,00		
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	160.000,00		
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		685.000,00	
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		1.196.000,00	
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		76.000,00	
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		368.000,00	
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		3.000,00	
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		2.258.000,00	
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		20.000,00	
10.301.3010.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		238.900,00	
10.302.0301.2.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		252.000,00	
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGIÇOS	20.000,00		
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000,00		
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		4.275.500,00	
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		35.000,00	
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		19.000,00	
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		282.000,00	
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		5.000,00	
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	2.000,00		
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIações			
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL		6.000,00	
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		4.000,00	
12.361.0168.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00		



2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.168/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	208.000,00		
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	420.000,00		
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.418.400,00	
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		6.298.000,00	
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		2.223.000,00	
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	4.000,00		
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		3.200,00	
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO		2.000,00	
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		120.000,00	
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		2.000,00	
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.000,00		
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		368.100,00	
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		402.400,00	
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		343.300,00	
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		15.100,00	
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		4.000,00	
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00		
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00		
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	70.000,00	
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		560.000,00	
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		630.000,00	
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		9.200,00	
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00		
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	6.000,00		
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	1.000,00		
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA		3.300,00	
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		1.550.200,00	
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00		
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	180.000,00		
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	25.000,00		
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	21.000,00		
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00		
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	377.000,00		
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	8.000,00		



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		849.500,00	
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	10.000,00		
15.451.0447.1.028	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	14.000,00		
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	7.000,00	108.000,00	
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		1.189.500,00	
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	9.000,00		
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		31.000,00	
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	6.000,00		
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		217.500,00	
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19		2.000,00	
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	470.000,00		
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	8.000,00		
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00		
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	28.000,00		
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00		
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		1.000,00	
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE		3.000,00	
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRÍCOS E POÇOS ARTESEANOS	5.000,00		
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00		
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		35.900,00	
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	7.000,00		
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		6.600,00	
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	5.000,00		
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		38.200,00	
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	15.000,00		
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00		
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	4.000,00		
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00		
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		316.800,00	
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		107.000,00	
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	150.000,00		
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR		37.500,00	
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			150.500,00
28.843.0536.0.002	DECISÕES JUDICIAIS			3.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.765.769/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
28.846.0536.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS			2.400,00
99.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.122.300,00
	<b>TOTAL</b>	3.214.985,00	39.012.465,00	1.278.200,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>43.505.650,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prepar Antônio Gomes da Anção Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36671142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64, Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	40.000,00	1.675.000,00	0,00	1.715.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	1.468.000,00	0,00	1.508.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	1.468.000,00	0,00	1.508.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
01.031.0001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
01.031.0001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.271	Previdência Básica	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
01.271.0492.2.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
02	Judiciária	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04	Administração	16.985,00	3.054.965,00	0,00	3.071.950,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	703.800,00	0,00	703.800,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	703.800,00	0,00	703.800,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122	Administração Geral	16.985,00	1.679.665,00	0,00	1.696.650,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.500,00	897.000,00	0,00	907.500,00
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00	0,00	0,00	500,00
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	657.300,00	0,00	657.300,00
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFE DE GOVERNO	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	236.600,00	0,00	236.600,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	686.050,00	0,00	686.550,00
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00	0,00	0,00	500,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 53845-600  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64, Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	628.100,00	0,00	628.100,00
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	32.150,00	0,00	32.150,00
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	5.985,00	116.615,00	0,00	122.600,00
04.122.0535.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.485,00	0,00	0,00	4.485,00
04.122.0535.1.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0535.2.119	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	53.615,00	0,00	53.615,00
04.123	Administração Financeira	0,00	581.000,00	0,00	581.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06	Segurança Pública	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
06.122	Administração Geral	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
08	Assistência Social	22.500,00	1.760.100,00	0,00	1.782.600,00
08.122	Administração Geral	1.000,00	661.900,00	0,00	662.900,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	564.100,00	0,00	565.100,00
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	437.200,00	0,00	437.200,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 50845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64, Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	126.900,00	0,00	126.900,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.900,00	0,00	130.900,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	130.900,00	0,00	130.900,00
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SCFV	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
08.244	Assistência Comunitária	21.500,00	951.500,00	0,00	973.000,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	893.000,00	0,00	903.000,00
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
08.244.0486.2.051	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	159.500,00	0,00	159.500,00
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	135.600,00	0,00	135.600,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prpca Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.500,00	2.000,00	0,00	6.500,00
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.500,00	9.000,00	0,00	12.500,00
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.482	Habilitação Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09	Previdência Social	10.000,00	4.679.400,00	0,00	4.689.400,00
09.122	Administração Geral	10.000,00	289.000,00	0,00	299.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	289.000,00	0,00	299.000,00
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
09.271	Previdência Básica	0,00	4.390.400,00	0,00	4.390.400,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	569.600,00	0,00	569.600,00
09.271.0492.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	569.600,00	0,00	569.600,00
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	3.600.800,00	0,00	3.600.800,00
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	800,00	0,00	800,00
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado



### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10	Saúde	775.500,00	9.843.200,00	0,00	10.618.700,00
10.122	Administração Geral	0,00	128.800,00	0,00	128.800,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	128.800,00	0,00	128.800,00
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301	Atenção Básica	573.500,00	4.844.900,00	0,00	5.418.400,00
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	413.500,00	0,00	0,00	413.500,00
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	413.500,00	0,00	0,00	413.500,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	160.000,00	4.606.000,00	0,00	4.766.000,00
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.3010	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	238.900,00	0,00	238.900,00
10.301.3010.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	238.900,00	0,00	238.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	4.527.500,00	0,00	4.727.500,00
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
10.302.0301.2.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	200.000,00	4.275.500,00	0,00	4.475.500,00
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	0,00	4.275.500,00	0,00	4.275.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 53845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12	Educação	872.000,00	13.480.500,00	0,00	14.352.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361	Ensino Fundamental	740.000,00	10.940.400,00	0,00	11.680.400,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	736.000,00	10.940.400,00	0,00	11.676.400,00
12.361.0188.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.418.400,00	0,00	2.418.400,00
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	6.299.000,00	0,00	6.299.000,00
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	2.223.000,00	0,00	2.223.000,00
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365	Educação Infantil	2.000,00	1.113.800,00	0,00	1.115.800,00
12.365.0188	ENSINO REGULAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	1.113.800,00	0,00	1.113.800,00
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	368.100,00	0,00	368.100,00
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	402.400,00	0,00	402.400,00
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	343.300,00	0,00	343.300,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	19.100,00	0,00	19.100,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	19.100,00	0,00	19.100,00
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.368	Educação Básica	130.000,00	1.260.000,00	0,00	1.390.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	130.000,00	1.260.000,00	0,00	1.390.000,00
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
13	Cultura	12.000,00	1.562.700,00	0,00	1.574.700,00
13.122	Administração Geral	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
13.392	Difusão Cultural	12.000,00	1.563.500,00	0,00	1.565.500,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	1.563.500,00	0,00	1.565.500,00
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	0,00	1.550.200,00	0,00	1.550.200,00
15	Urbanismo	1.157.000,00	2.397.500,00	0,00	3.554.500,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, s Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana	657.000,00	957.500,00	0,00	1.614.500,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	433.000,00	849.500,00	0,00	1.282.500,00
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	0,00	849.500,00	0,00	849.500,00
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	24.000,00	108.000,00	0,00	132.000,00
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0447.1.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
15.452	Serviços Urbanos	22.000,00	1.440.000,00	0,00	1.462.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00	1.189.500,00	0,00	1.196.500,00
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	9.000,00	31.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00	217.500,00	0,00	223.500,00
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	217.500,00	0,00	217.500,00
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.813	Lazer	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16	Habitação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17	Saneamento	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SEPTICAS/SANEAMENTO BASICO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
18	Gestão Ambiental	45.000,00	4.000,00	0,00	49.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.544	Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	14.000,00	80.700,00	0,00	94.700,00
20.122	Administração Geral	2.000,00	35.900,00	0,00	37.900,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	35.900,00	0,00	37.900,00
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	35.900,00	0,00	35.900,00
20.605	Abastecimento	7.000,00	6.600,00	0,00	13.600,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	7.000,00	6.600,00	0,00	13.600,00
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
20.606	Extensão Rural	5.000,00	38.200,00	0,00	43.200,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	5.000,00	38.200,00	0,00	43.200,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	5.000,00	38.200,00	0,00	43.200,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	70.000,00	423.800,00	0,00	493.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	70.000,00	423.800,00	0,00	493.800,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	70.000,00	423.800,00	0,00	493.800,00
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Penna, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	316.800,00	0,00	316.800,00
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	37.500,00	0,00	187.500,00
27.812	Desporto Comunitário	150.000,00	37.500,00	0,00	187.500,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	150.000,00	37.500,00	0,00	187.500,00
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	155.900,00	155.900,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	153.500,00	153.500,00
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	150.500,00	150.500,00
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	150.500,00	150.500,00
28.843.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.843.0536.0.002	DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
28.846.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
28.846.0536.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
96	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
96.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
96.999.9991	RESERVA DE CONTINGENCIA BUENOS PREV	0,00	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
96.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.214.985,00</b>	<b>39.012.465,00</b>	<b>1.278.200,00</b>	<b>43.505.650,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	670.000,00	0,00	670.000,00
01.031.0001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	698.000,00	0,00	698.000,00
01.031.0001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATORIA	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00
01.271	Previdência Básica	207.000,00	0,00	207.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	207.000,00	0,00	207.000,00
01.271.0492.2.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO	207.000,00	0,00	207.000,00
02	Judiciária	3.000,00	0,00	3.000,00
02.061	Ação Judiciária	1.800,00	0,00	1.800,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.800,00	0,00	1.800,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	1.800,00	0,00	1.800,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	1.200,00	0,00	1.200,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.200,00	0,00	1.200,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	1.200,00	0,00	1.200,00
04	Administração	3.071.950,00	0,00	3.071.950,00
04.121	Planejamento e Orçamento	703.800,00	0,00	703.800,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	703.800,00	0,00	703.800,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	3.800,00	0,00	3.800,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122	Administração Geral	1.696.650,00	0,00	1.696.650,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	907.500,00	0,00	907.500,00
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00	0,00	500,00
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	657.300,00	0,00	657.300,00
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	3.100,00	0,00	3.100,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	236.600,00	0,00	236.600,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	666.550,00	0,00	666.550,00
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00	0,00	500,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Pracsa Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	628.100,00	0,00	628.100,00
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	32.150,00	0,00	32.150,00
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	4.300,00	0,00	4.300,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO	122.600,00	0,00	122.600,00
04.122.0535.1.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.485,00	0,00	4.485,00
04.122.0535.1.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0535.2.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	53.615,00	0,00	53.615,00
04.123	Administração Financeira	581.000,00	0,00	581.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	316.000,00	0,00	316.000,00
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	316.000,00	0,00	316.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	265.000,00	0,00	265.000,00
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	265.000,00	0,00	265.000,00
04.124	Controle Interno	89.000,00	0,00	89.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	89.000,00	0,00	89.000,00
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	89.000,00	0,00	89.000,00
04.131	Comunicação Social	1.500,00	0,00	1.500,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500,00	0,00	1.500,00
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500,00	0,00	1.500,00
06	Segurança Pública	10.100,00	0,00	10.100,00
06.122	Administração Geral	6.300,00	0,00	6.300,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.300,00	0,00	2.300,00
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	2.300,00	0,00	2.300,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	4.000,00	0,00	4.000,00
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182	Defesa Civil	3.800,00	0,00	3.800,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	3.800,00	0,00	3.800,00
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	3.800,00	0,00	3.800,00
08	Assistência Social	3.800,00	0,00	3.800,00
08.122	Administração Geral	1.290.200,00	562.400,00	1.782.600,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	650.600,00	12.300,00	662.900,00
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	565.100,00	0,00	565.100,00
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00
		437.200,00	0,00	437.200,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Plaza Ant6nio Gomes de Araujo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ N.º: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471-142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo B  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	126.900,00	0,00	126.900,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.500,00	9.500,00	90.000,00
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMS	80.500,00	9.500,00	90.000,00
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	2.800,00	7.800,00
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.300,00	2.800,00	5.100,00
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXÍLIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	2.700,00	0,00	2.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	4.800,00	0,00	4.800,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	4.800,00	0,00	4.800,00
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	2.000,00	0,00	2.000,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.800,00	0,00	2.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	0,00	1.500,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	1.500,00	0,00	1.500,00
06.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.400,00	5.500,00	130.900,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	125.400,00	5.500,00	130.900,00
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.200,00	0,00	2.200,00
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.500,00	0,00	2.500,00
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	117.500,00	5.500,00	123.000,00
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	440.400,00	532.600,00	973.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.500,00	0,00	1.500,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	0,00	1.500,00
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	392.400,00	510.600,00	903.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	5.000,00	10.000,00
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS	325.000,00	0,00	325.000,00
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0486.2.051	AUXÍLIO FUNERAL	2.400,00	0,00	2.400,00
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	74.000,00	74.000,00
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	22.000,00	137.500,00	159.500,00
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	26.000,00	117.000,00	143.000,00
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	3.000,00	13.500,00	16.500,00
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	0,00	135.600,00	135.600,00
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00	5.500,00	6.500,00
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Plaza Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471-142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	500,00	4.000,00	4.500,00
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	500,00	1.500,00	2.000,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00	7.500,00	12.500,00
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAM/PAEFI	500,00	3.000,00	3.500,00
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	1.500,00	1.500,00	3.000,00
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	1.500,00	1.500,00	3.000,00
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	1.500,00	1.500,00	3.000,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.500,00	1.500,00	3.000,00
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	500,00	3.000,00	3.500,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	500,00	3.000,00	3.500,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	6.000,00
06.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	3.000,00	3.000,00	6.000,00
06.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	34.000,00	0,00	34.000,00
06.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	32.000,00	0,00	32.000,00
08.363	Ensino Profissional	2.000,00	0,00	2.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	2.500,00	2.000,00	4.500,00
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2.500,00	2.000,00	4.500,00
08.482	Habituação Urbana	2.500,00	2.000,00	4.500,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	5.000,00	0,00	5.000,00
09	Previdência Social	790.400,00	3.899.000,00	4.689.400,00
09.122	Administração Geral	0,00	299.000,00	299.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	299.000,00	299.000,00
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	289.000,00	289.000,00
09.271	Previdência Básica	790.400,00	3.600.000,00	4.390.400,00
09.271.0482	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	559.600,00	0,00	559.600,00
09.271.0482.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	559.600,00	0,00	559.600,00
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	569.600,00	0,00	569.600,00
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	800,00	3.600.000,00	3.600.800,00
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	800,00	0,00	800,00
09.271.0495.2.115	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	3.560.000,00	3.560.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	40.000,00	40.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	220.000,00	0,00	220.000,00
10	Saúde	282.500,00	10.326.200,00	10.618.700,00
10.122	Administração Geral	25.000,00	103.800,00	128.800,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	103.800,00	128.800,00
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.800,00	1.800,00
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	25.000,00	100.000,00	125.000,00
10.301	Atenção Básica	247.000,00	5.171.400,00	5.418.400,00
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	0,00	413.500,00	413.500,00
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	413.500,00	413.500,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	247.000,00	4.519.000,00	4.766.000,00
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	160.000,00	160.000,00
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	685.000,00	685.000,00
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.196.000,00	1.196.000,00
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	36.000,00	40.000,00	76.000,00
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1.000,00	367.000,00	368.000,00
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	3.000,00	3.000,00
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	210.000,00	2.048.000,00	2.258.000,00
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.3010	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	238.900,00	238.900,00
10.301.3010.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	238.900,00	238.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.000,00	4.709.500,00	4.727.500,00
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	252.000,00	252.000,00
10.302.0301.2.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	252.000,00	252.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	18.000,00	4.457.500,00	4.475.500,00
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	160.000,00	160.000,00
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	18.000,00	4.257.500,00	4.275.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	35.000,00	35.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	35.000,00	35.000,00
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	35.000,00	35.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	19.000,00	19.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00





**Prefeitura de Buenos Aires - 2021**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 3671-142

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei 4.320/64, Anexo 8  
 Consolidado

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.500,00	284.500,00	287.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	282.000,00	282.000,00
10.305.0428.2.088	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	282.000,00	282.000,00
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.500,00	2.500,00	5.000,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.500,00	2.500,00	5.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.000,00	1.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	1.000,00	1.000,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	1.000,00	1.000,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.000,00	2.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	2.000,00	2.000,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIações	0,00	2.000,00	2.000,00
12	Educação	20.000,00	14.332.500,00	14.352.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	6.000,00	0,00	6.000,00
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	11.680.400,00	11.680.400,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	0,00	11.676.400,00	11.676.400,00
12.361.0188.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	108.000,00	108.000,00
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	0,00	208.000,00	208.000,00
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	420.000,00	420.000,00
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.418.400,00	2.418.400,00
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	6.299.000,00	6.299.000,00
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	2.223.000,00	2.223.000,00
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIações E AQUISIÇÕES	0,00	4.000,00	4.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.200,00	5.200,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	5.200,00	5.200,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	3.200,00	3.200,00
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	2.000,00	2.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	122.000,00	122.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	122.000,00	122.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64, Anexo B  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	120.000,00	120.000,00
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.115.800,00	1.115.800,00
12.365.0188	ENSINO REGULAR	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	1.113.800,00	1.113.800,00
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	368.100,00	368.100,00
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	402.400,00	402.400,00
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	343.300,00	343.300,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	19.100,00	19.100,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	19.100,00	19.100,00
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	15.100,00	15.100,00
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	0,00	4.000,00	4.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	15.000,00	15.000,00
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	100.000,00	100.000,00
12.368.0188.1.010	ACQUIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00
12.368.0188.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	70.000,00	70.000,00
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	560.000,00	560.000,00
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	630.000,00	630.000,00
13	Cultura	1.574.700,00	0,00	1.574.700,00
13.122	Administração Geral	9.200,00	0,00	9.200,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.200,00	0,00	9.200,00
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	9.200,00	0,00	9.200,00
13.392	Difusão Cultural	1.565.500,00	0,00	1.565.500,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.565.500,00	0,00	1.565.500,00
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.012	ACQUIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	6.000,00	0,00	6.000,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	3.300,00	0,00	3.300,00
15	Urbanismo	1.550.200,00	0,00	1.550.200,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.157.500,00	397.000,00	3.554.500,00
		1.491.500,00	123.000,00	1.614.500,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64, Anexo 8  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.159.500,00	123.000,00	1.282.500,00
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	18.000,00	3.000,00	21.000,00
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	257.000,00	120.000,00	377.000,00
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	849.500,00	0,00	849.500,00
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	132.000,00	0,00	132.000,00
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0447.1.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	14.000,00	0,00	14.000,00
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	108.000,00	0,00	108.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.462.000,00	0,00	1.462.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	1.196.500,00	0,00	1.196.500,00
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00	0,00	7.000,00
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	9.000,00	0,00	9.000,00
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	31.000,00	0,00	31.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	223.500,00	0,00	223.500,00
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	217.500,00	0,00	217.500,00
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00
15.813	Lazer	204.000,00	0,00	204.000,00
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	204.000,00	274.000,00	478.000,00
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	204.000,00	274.000,00	478.000,00
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	200.000,00	270.000,00	470.000,00
16	Habitação	4.000,00	4.000,00	8.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	2.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471-142

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lel 4.320/84 Anexo 8  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17	Saneamento	25.000,00	3.000,00	28.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	25.000,00	3.000,00	28.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	25.000,00	3.000,00	28.000,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	25.000,00	3.000,00	28.000,00
18	Gestão Ambiental	9.000,00	40.000,00	49.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	40.000,00	40.000,00
18.542	Controle Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542.0456.2.056	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	1.000,00	0,00	1.000,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00
18.544	Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	5.000,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00	0,00	5.000,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HÍDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	94.700,00	0,00	94.700,00
20.122	Administração Geral	37.900,00	0,00	37.900,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.900,00	0,00	37.900,00
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	35.900,00	0,00	35.900,00
20.605	Abastecimento	13.600,00	0,00	13.600,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	13.600,00	0,00	13.600,00
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	7.000,00	0,00	7.000,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	6.600,00	0,00	6.600,00
20.606	Extensão Rural	43.200,00	0,00	43.200,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	43.200,00	0,00	43.200,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	38.200,00	0,00	38.200,00
26	Transporte	468.800,00	25.000,00	493.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	468.800,00	25.000,00	493.800,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	468.800,00	25.000,00	493.800,00
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	15.000,00	0,00	15.000,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	25.000,00	25.000,00	50.000,00
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	4.000,00	0,00	4.000,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

França Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55645-000  
 CNPJ/Nº: 10.166.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
 Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	316.800,00	0,00	316.800,00
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	107.000,00	0,00	107.000,00
27	Desporto e Lazer	167.500,00	20.000,00	187.500,00
27.812	Desporto Comunitário	167.500,00	20.000,00	187.500,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	167.500,00	20.000,00	187.500,00
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	130.000,00	20.000,00	150.000,00
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	37.500,00	0,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	155.900,00	0,00	155.900,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	153.500,00	0,00	153.500,00
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA	150.500,00	0,00	150.500,00
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.500,00	0,00	150.500,00
28.843.0636	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
28.843.0636.0.002	DECISÕES JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.400,00	0,00	2.400,00
28.846.0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.400,00	0,00	2.400,00
28.846.0536.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.400,00	0,00	2.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
99.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
99.999.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.788.250,00</b>	<b>30.717.400,00</b>	<b>43.505.650,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prispa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					38.193.162,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				25.093.417,60	
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos					
3.1.71.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			25.900,60		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		25.900,60			
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.860.400,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		550.400,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.433.100,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.895.717,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.178.700,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		7.300,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.400,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		400,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Des Orc,Fiscal e da Seg.Social			3.119.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.119.600,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				132.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		128.000,00	132.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos					
3.3.71.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público		31.097,00	31.097,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.06.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			12.705.648,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		237.100,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		158.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		3.685.250,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		271.200,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		526.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		220.300,00			
			1.238.100,00			





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praga Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		900,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.611.198,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		104.500,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.300,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		221.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		155.500,00			
3.3.90.51.00	Sentenças Judiciais		2.700,00			
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores		165.800,00			
3.3.90.53.00	Indenizações e Restituições		95.300,00			
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis			231.000,00		
3.3.93.30.00	Material de Consumo		231.000,00			3.490.187,40
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				3.289.687,40	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos					
4.4.71.70.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público		6.002,40	6.002,40		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.332.500,00	3.283.685,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		936.685,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		14.500,00			
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				200.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		50.500,00	50.500,00		
4.6.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Des Org,Fiscal e da Seg.Social					
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		150.000,00	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS					
		1.822.300,00	1.822.300,00			
				1.822.300,00		
					1.822.300,00	
						1.822.300,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	43.505.660,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67676544-4dec-93581-8c3a19694e14

Sistema - SINCORJÓIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				980.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			980.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		980.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.81.00	Sentenças Judiciais		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				7.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			7.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		7.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		65.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 676765a-44e6-935f-8c3a-19694e14

em sistemas - DINOCHOIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00			200.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00			8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		60.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		20.000,00			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida					
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			
					TOTAL	1.715.000,00

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Piça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					720.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			720.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		720.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.800,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					21.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			21.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.600,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>750.400,00</b>





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.02 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					86.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00			700,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		700,00			300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		300,00			84.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		84.000,00			1.300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300,00			85.900,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				85.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.900,00			900,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00			240.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>240.100,00</b>





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº. 10.165.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			400,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		400,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			400,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		400,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					179.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				179.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			179.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		179.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					317.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				317.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			317.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		317.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		800,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				252.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic., Dir., Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social			252.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		252.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					32.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				32.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			32.100,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		32.100,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, \* Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55345-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					32.750,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			32.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		32.750,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		400,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		800,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					75.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				75.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		75.700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					337.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			337.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		337.400,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					220.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		220.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				800,00	







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		800,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					9.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			9.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.400,00			
					TOTAL	1.473.250,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoroc.seam> Código do documento: 676765a1e0da4dec5551785a1969d4e14  
SICRCONP - Sistema de Informação de Controle de Custos e Custos - PDI/CONIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 50845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
Unidade:	02.04	SECRETARIA FINANÇAS						
CÓDIGO								
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					25.900,60
3.1.00.00.00			Pessoal e Encargos Sociais				25.900,60	
3.1.71.00.00			Transferências a Consórcios Públicos			25.900,60		
3.1.71.70.00			Rateio pela Participação em Consórcio Público		25.900,60			243.700,00
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.1.00.00.00			Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00			Aplicações Diretas			243.700,00		
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		243.700,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.2.00.00.00			Juros e Encargos da Dívida					128.000,00
3.2.90.00.00			Aplicações Diretas			128.000,00		
3.2.90.21.00			Juros sobre a Dívida por Contrato		128.000,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					1.000,00
3.2.00.00.00			Juros e Encargos da Dívida					
3.2.90.00.00			Aplicações Diretas			1.000,00		
3.2.90.22.00			Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.71.00.00			Transferências a Consórcios Públicos					
3.3.71.70.00			Rateio pela Participação em Consórcio Público		31.097,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			4.000,00		
3.3.90.14.00			Diárias - Civil		4.000,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					9.300,00
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			9.300,00		
3.3.90.30.00			Material de Consumo		9.300,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					500,00
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			500,00		
3.3.90.33.00			Passagens e Despesas com Locomoção		500,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					1.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.195.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.04 SECRETARIA FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				19.600,00	19.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			19.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					75.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				75.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.002,40
4.4.00.00.00	Investimentos				6.002,40	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos					
4.4.71.70.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público		6.002,40			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					500,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					150.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				150.000,00	





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ N°: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.04 SECRETARIA FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social					
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		150.000,00	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	700.000,00	700.000,00			
TOTAL						1.498.800,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALEXES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74747655ced0a4dec9555f48e3a9969d4e14 emstis - DICOORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Aníbal Gómez de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.185.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					678.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				678.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			678.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		678.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					968.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				968.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			968.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		968.900,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					207.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				207.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			207.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		207.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					177.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				177.800,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Org.Fiscal e da Seg.Social			177.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		177.800,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					32.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				32.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			32.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		32.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		4.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.195.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.195.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.195.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
CNPJ Nº: 10.185.195/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
Unidade:	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
CÓDIGO								
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			6.000,00		
3.3.90.31.00			Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		6.000,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					24.200,00
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			24.200,00		
3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		24.200,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			141.100,00		
3.3.90.33.00			Passagens e Despesas com Locomoção		141.100,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			377.800,00		
3.3.90.36.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		377.800,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			1.666.300,00		
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.666.300,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			83.500,00		
3.3.90.41.00			Contribuições		83.500,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			15.100,00		
3.3.90.92.00			Despesas de Exercícios Anteriores		15.100,00			
3.0.00.00.00			Despesas Correntes					
3.3.00.00.00			Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00			Aplicações Diretas			500,00		
3.3.90.93.00			Indenizações e Restituições		500,00			
4.0.00.00.00			Despesas de Capital					
4.4.00.00.00			Investimentos					
							100.000,00	
								1.666.300,00
								83.500,00
								15.100,00
								500,00
								100.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.168/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		42.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.727.400,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=67e767655e0d0a4deca555f8c8a196694e14&estat=8](https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=67e767655e0d0a4deca555f8c8a196694e14&estat=8) SILESTIS - DICOBOIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.195/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55345-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					414.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			414.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		414.400,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				13.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		13.400,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					43.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				43.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		43.700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					232.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				232.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			232.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		232.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.100,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					85.400,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		Unidade: 02.07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				85.400,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			85.400,00						
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		85.400,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					120.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes									
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			120.000,00						
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		120.000,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes									
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00						
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00							
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos									
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas									
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00							
<b>TOTAL</b>										
							<b>953.000,00</b>			

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6767634e-0004-4-dec-93551-853a19666014 emat: SIS - PNOCRIOIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº. 10.166.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 02.08						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		100,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				28.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.800,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>131.700,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.166.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					687.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				687.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		687.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida					
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					72.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				72.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			72.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		72.100,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					97.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				97.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			97.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		97.200,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.595.300,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO	Unidade:	02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.535.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.535.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.535.300,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.387.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.387.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.387.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.387.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		8.000,00			
TOTAL						3.819.300,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 676765a8e0da4dea555878c5a19694e14

Sistema de Informações - PDCORRIS





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					436.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				436.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			436.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		436.900,00			6.068.300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.068.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Variáveis Fixas - Pessoal Civil		6.068.300,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		95.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos Fundos e Entid.,Integ.Dos Org.Fiscal e da Seg.Social			1.801.600,00	1.801.600,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.801.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			529.000,00	529.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		529.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					330.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: e7e7465a-eed6-446c-955f-8c39a19694e14

PNOCORIOS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			330.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		330.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			14.000,00		
3.3.90.35.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					220.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			208.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		208.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					530.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				530.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		530.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>10.237.300,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prispa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.282.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.282.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.282.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.282.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.269.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.269.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.269.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.269.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					316.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				316.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			316.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		316.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				880.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social		880.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais					25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		25.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.436.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.436.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		42.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.436.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					9.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					201.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		201.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.039.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.039.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.039.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.41.00	Contribuições		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		35.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		16.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					231.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				231.000,00	



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes da Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integramas dos Orçamentos Fis			231.000,00		
3.3.93.30.00	Material de Consumo		231.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					564.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				564.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		564.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					217.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos				217.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		217.900,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		217.900,00			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis					
TOTAL						10.616.900,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSEFARIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadaoc.seam> Código do documento: 01767654-44ce-44ce-9555f-865419694e1d41 emetis - INOCORIOS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Anbénio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/84 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		28.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					103.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				103.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			103.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		103.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			34.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		34.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social			1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		13.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					96.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			96.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		96.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.600,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					327.500,00

## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Annio Gomes de Aralio Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ N: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

rgo: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL

CDIGO	DESCRIO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				327.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicaes Diretas			327.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Servios de Terceiros - Pessoa Fsica		327.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					123.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				123.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicaes Diretas			123.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica		123.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicaes Diretas			500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxlios Financeiros a Pessoas Fsicas		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicaes Diretas			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exerccios Anteriores		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicaes Diretas			11.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalaes					70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicaes Diretas			70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00			
	<b>TOTAL</b>					823.600,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Cdigo do documento: e7g7f65h-e0da-4dec-955f-865af9694e1d | S@stema Inforaco de Gesto Financeira e Administrativa | SINCORJOIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.185/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.14 F U M D C A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		600,00			500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		800,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800,00			
					<b>TOTAL</b>	<b>3.200,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FARIQ DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7g765b4e4da44ec19351f865419694e14

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIGORIS



**Prefeitura de Buenos Aires - 2021**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

**NATUREZA DA DESPESA**

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.800,00</b>

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.16 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.860.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.860.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.860.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			550.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		550.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					180.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			180.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		180.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validador.oc.seam> Código do documento: 6767659-edda-4dec-9551-8c3a19694e14  
 sistema@tribunaes.com.br  
 INSCORPIS - SCS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, s Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (61) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.16 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		60.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					1.122.300,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				1.122.300,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.122.300,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	1.122.300,00				
						5.021.300,00
					TOTAL	

2





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/84 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.17	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.400,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.400,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			15.517,00		15.517,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.517,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				3.900,00	3.900,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.900,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.500,00	1.500,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prisca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.17	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE								
CÓDIGO	DESCRÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00						
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes									
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00						
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				400,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			400,00						
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		400,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.500,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.500,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.500,00						
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		8.500,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.700,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.700,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.700,00						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.700,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					900,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				900,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			900,00						
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		900,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.998,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.998,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.998,00							
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.998,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.300,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.300,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.300,00						
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.300,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00					



2

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.17 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.500,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.985,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.985,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.985,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.985,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>65.000,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validador.oc.seam> Código do documento: 4787658440444dec9551865419694e14

Sistema Informatizado de Processamento de Dados - SINDICATOS - PIS/COFINS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prispa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

TOTAL

43.505.650,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67676544e1044dec93367865a19694614

SIORCOMP - Sistema Integrado de Controle e Monitoramento

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR ORÇÃO  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.00	PODER LEGISLATIVO	1.715.000,00		1.715.000,00
02.00	PODER EXECUTIVO	24.699.950,00	17.090.700,00	41.790.650,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.414.950,00</b>	<b>17.090.700,00</b>	<b>43.505.650,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67677654-4dec-9351f-8c5a196924e14

SIORCONP - Sistema Integrado de Controle Orçamentário e Financeiro



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Piça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR UNIDADE  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	1.715.000,00		1.715.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	750.400,00		750.400,00
02.02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	240.100,00		240.100,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	682.850,00		682.850,00
02.04	SECRETARIA FINANÇAS	1.498.800,00	790.400,00	1.473.250,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5.727.400,00		5.727.400,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE		1.800,00	1.800,00
02.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		953.000,00	953.000,00
02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	131.700,00		131.700,00
02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.819.300,00		3.819.300,00
02.10	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS	424.800,00		424.800,00
02.11	F U N D E B	10.237.300,00		10.237.300,00
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.616.900,00	10.616.900,00
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		823.600,00	823.600,00
02.14	F U M D C A		3.200,00	3.200,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		2.800,00	2.800,00
02.16	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BUENOS AIRES	1.122.300,00	3.899.000,00	5.021.300,00
02.17	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	65.000,00		65.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.414.950,00</b>	<b>17.090.700,00</b>	<b>43.505.650,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 67676591-6d0a-44ec-9551-8c3a19694e14

SIORCOMP - Sistema Integrado de Gestão e Processos Corporativos  
 e-System  
 e-System



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (61) 36471142

### ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR FUNÇÃO  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	Legislativa	1.715.000,00		1.715.000,00
02	Judiciária	3.000,00		3.000,00
04	Administração	3.071.950,00		3.071.950,00
06	Segurança Pública	10.100,00		10.100,00
08	Assistência Social		1.782.600,00	1.782.600,00
09	Previdência Social		4.689.400,00	4.689.400,00
10	Saúde		10.618.700,00	10.618.700,00
12	Educação	14.352.500,00		14.352.500,00
13	Cultura	1.574.700,00		1.574.700,00
15	Urbanismo	3.554.500,00		3.554.500,00
16	Habituação	2.000,00		2.000,00
17	Saneamento	28.000,00		28.000,00
18	Gestão Ambiental	49.000,00		49.000,00
20	Agricultura	94.700,00		94.700,00
26	Transporte	493.800,00		493.800,00
27	Desporto e Lazer	187.500,00		187.500,00
28	Encargos Especiais	155.900,00		155.900,00
99	Reserva de Contingencia	1.122.300,00		1.122.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.414.950,00</b>	<b>17.090.700,00</b>	<b>43.505.650,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: e7g7694e-d0a4-4dec-9551-8e9549694014

Sistema Integrado de Planejamento e Controle - SIPC  
SISORCON - Sistema Integrado de Planejamento e Controle

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1	001	Recursos Ordinários	20.000,00			20.000,00
	0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2	001	Recursos Ordinários	20.000,00			20.000,00
	0103100012.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
3	001	Recursos Ordinários		650.000,00		650.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	0103100012.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5	001	Recursos Ordinários		330.000,00		330.000,00
	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
6	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
7	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
8	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10	001	Recursos Ordinários		65.000,00		65.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	001	Recursos Ordinários		200.000,00		200.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	0103100012.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
14	001	Recursos Ordinários		60.000,00		60.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prispa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100012.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	0127104922.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16	001	Recursos Ordinários		200.000,00		200.000,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
17	001	Recursos Ordinários		7.000,00		7.000,00
		TOTAL	40.000,00	1.675.000,00	0,00	1.715.000,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6767658e40a744ec9551e8c3a19692e14

SORCOMP - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
Integrando Pessoas e Melhorando Resultados  
systems



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 38471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200201.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18	001	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
	0412200202.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	657.300,00	0,00	657.300,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	633.600,00	0,00	633.600,00
19	001	Recursos Ordinários		633.600,00		633.600,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	600,00	0,00	600,00
21	001	Recursos Ordinários		600,00		600,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300,00	0,00	300,00
22	001	Recursos Ordinários		300,00		300,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	800,00	0,00	800,00
24	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
25	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	0412200202.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00
27	001	Recursos Ordinários		300,00		300,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200,00	0,00	200,00
28	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	600,00	0,00	600,00
29	001	Recursos Ordinários		600,00		600,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	0412400322.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
31	001	Recursos Ordinários		86.000,00		86.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	800,00	0,00	800,00
32	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200,00	0,00	200,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
33	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
34	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	400,00	0,00	0,00
35	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	600,00	0,00	0,00
36	001	Recursos Ordinários		600,00		600,00
		<b>TOTAL</b>	1.000,00	749.400,00	0,00	750.400,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6767769a-e4da-44ec-9551-8e3a19694e14

SIORCOMP - Sistema Integrado de Processamento de Contas e Recursos  
 sistema@siorcomp.com.br



Prefeitura de Buenos Aires - 2021  
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE**

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.02 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0206100142.009	MANUTENÇÃO DO PROCON		1.800,00	0,00	1.800,00
37	33901400	DIÁRIAS - CIVIL		300,00	0,00	300,00
	001	Recursos Ordinários		300,00		300,00
38	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		200,00	0,00	200,00
	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
39	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00	0,00	400,00
	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
40	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	0,00	500,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
41	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00	0,00	400,00
	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	0206200142.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		1.200,00	0,00	1.200,00
42	33901400	DIÁRIAS - CIVIL		200,00	0,00	200,00
	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
43	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		200,00	0,00	200,00
	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
44	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00	0,00	200,00
	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
45	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00	0,00	400,00
	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	0412200201.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		400,00	0,00	400,00
46	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		0,00		0,00
	0412200202.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		236.600,00	0,00	236.600,00
47	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000,00	0,00	66.000,00
	001	Recursos Ordinários		66.000,00		66.000,00
49	33901400	DIÁRIAS - CIVIL		500,00	0,00	500,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
50	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		300,00	0,00	300,00
	001	Recursos Ordinários		300,00		300,00
51	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300,00	0,00	300,00
	001	Recursos Ordinários		300,00		300,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		84.000,00	0,00	84.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Piça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 38471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.02 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
52	001	Recursos Ordinários		84.000,00		84.000,00
	33903800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	500,00	0,00	0,00
53	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	85.000,00	0,00	0,00
54	001	Recursos Ordinários		85.000,00		85.000,00
		TOTAL	500,00	239.600,00	0,00	240.100,00

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prépa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200201.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
55	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	001	Recursos Ordinários	9.000,00			9.000,00
	0412200212.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	628.100,00	0,00	628.100,00
56	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
	001	Recursos Ordinários		178.000,00		178.000,00
	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
57	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	32.100,00	0,00	32.100,00
643	001	Recursos Ordinários		32.100,00		32.100,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
58	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
59	001	Recursos Ordinários		28.000,00		28.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	400,00	0,00	400,00
60	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	800,00	0,00	800,00
61	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	800,00	0,00	800,00
62	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
63	001	Recursos Ordinários		60.000,00		60.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
64	001	Recursos Ordinários		315.000,00		315.000,00
	0412200212.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
65	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	800,00	0,00	800,00
	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
66	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	700,00	0,00	700,00
	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00
	0412200212.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	32.150,00	0,00	32.150,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	350,00	0,00	350,00
67	001	Recursos Ordinários		350,00		350,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
						0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validador.oc.seam> Código do documento: 6767659-ed04-4dec-9551-8c3a19664c14

SORCONP - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
 Desenvolvido por: SORCONP - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
68	001	Recursos Ordinários		11.800,00		11.800,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00
69	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	0412200212.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400,00	0,00	0,00
70	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00	0,00	0,00
71	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	900,00	0,00	0,00
72	001	Recursos Ordinários		900,00		900,00
	0413100232.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	500,00	0,00	0,00
73	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
74	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	0612200212.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
75	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	400,00	0,00	0,00
76	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	0,00	0,00
77	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	400,00	0,00	0,00
78	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	0612205372.018	ENFRENTOAMENTO AO COVID-19	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
656	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	001	Recursos Ordinários		4.000,00		4.000,00
	0927104922.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	569.600,00	0,00	569.600,00
79	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	317.600,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		317.600,00		317.600,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	252.000,00	0,00	0,00
80	001	Recursos Ordinários		252.000,00		252.000,00
	0927104952.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	800,00	0,00	800,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.oc.seam> Código do documento: 6767659e4084dec95518e3ca9694e14

Integrado de Orçamentos e Contabilidade em um sistema único

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
81	31900100 001	APOSENTADORIAS E REFORMAS Recursos Ordinários	0,00	400,00	0,00	0,00
82	31900300 001	PENSÕES Recursos Ordinários	0,00	400,00	0,00	0,00
	0927105122.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
83	33904700 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários	0,00	220.000,00	0,00	0,00
		<b>TOTAL</b>	9.000,00	1.464.250,00	0,00	1.473.250,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 7277658-8-2021-0001-77

SIORCOMP - NIP Systems

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.04 SECRETARIA FINANÇAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412100402.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300,00	0,00	0,00
84	001	Recursos Ordinários		300,00		300,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
85	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
86	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.500,00		1.500,00
87	001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	700.000,00	0,00	0,00
	0412100402.023	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
88	99999999	Recursos Ordinários		700.000,00		700.000,00
	001	Recursos Ordinários		700.000,00		700.000,00
89	0412200211.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00	0,00	0,00	500,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
90	0412205352.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMIPE	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
	31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	25.900,60	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		25.900,60		25.900,60
91	33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	31.097,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		31.097,00		31.097,00
92	44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	6.002,40	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		6.002,40		6.002,40
93	0412300212.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	243.700,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		243.700,00		243.700,00
94	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		4.000,00		4.000,00
95	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.600,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		8.600,00		8.600,00
96	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
97	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		18.000,00		18.000,00
98	001	Recursos Ordinários		18.000,00		18.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.04 SECRETARIA FINANÇAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
99	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	41.200,00	0,00	0,00
	0412300322.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
	32902100 001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
100	32902100 001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários	0,00	128.000,00	0,00	0,00
	32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
101	33903000 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	33903600	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
102	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	400,00	0,00	0,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	400,00	0,00	400,00
103	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	600,00	0,00	0,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	600,00	0,00	600,00
104	33909200 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	0,00	0,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
105	33909300 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
106	2884300330.001 001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	2884300330.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	150.500,00	150.500,00
107	46907100 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários	0,00	0,00	500,00	0,00
	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	500,00	500,00
108	001	Recursos Ordinários	500,00	1.347.800,00	150.000,00	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	500,00	1.347.800,00	150.500,00	1.498.800,00

2





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Pracsa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1230605372.027	ENFANTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
647	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
646	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	8.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	1230605372.028	ENFANTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
648	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
649	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	1230605372.029	ENFANTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
651	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
650	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	1236101882.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.418.400,00	0,00	2.418.400,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.600,00	0,00	0,00
109	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.600,00		1.600,00
110	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	964.900,00	0,00	0,00
	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		964.900,00		964.900,00
111	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	207.000,00	0,00	0,00
	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		207.000,00		207.000,00
112	31909400	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00		3.000,00
114	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	177.800,00	0,00	0,00
	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		177.800,00		177.800,00
115	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	32.000,00	0,00	0,00
	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		32.000,00		32.000,00
116	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	485.500,00	0,00	0,00
	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		400.000,00		400.000,00
117	120	Transferência do Salário-Educação		80.000,00		80.000,00
118	121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.000,00		4.000,00
119	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.500,00		1.500,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
120	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
121	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00		500,00
122	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	210.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		210.000,00		210.000,00
123	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	320.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		320.000,00		320.000,00
124	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.100,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.100,00		15.100,00
	1236103231.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			4.000,00
125	1236302152.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	3.200,00	0,00	0,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
126	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
127	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.200,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.200,00		1.200,00
128	1236302152.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
129	1236402352.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	120.000,00	0,00	0,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		120.000,00		120.000,00
	1236402352.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
130	1236501902.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	368.100,00	0,00	0,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	277.600,00	0,00	0,00
	111	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		277.600,00		277.600,00
131	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
133	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	51.000,00	0,00	0,00
134	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		51.000,00		51.000,00
	33903200	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
135	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	17.000,00	0,00	0,00
136	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		17.000,00		17.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	20.000,00	0,00	0,00
137	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00		20.000,00
	33909300	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	500,00	0,00	0,00
138	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00		500,00
	1236501902.036	<b>PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	0,00	402.400,00	0,00	402.400,00
	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	397.400,00	0,00	0,00
139	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		397.400,00		397.400,00
	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	3.000,00	0,00	0,00
141	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.000,00		3.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
142	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00		1.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
143	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00		1.000,00
	1236601872.037	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
144	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
	31901100	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
145	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	8.000,00	0,00	0,00
146	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.000,00		8.000,00
	33903200	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
147	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
148	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	1.100,00	0,00	0,00
149	111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.100,00		1.100,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
150	1236801881.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
151	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	111	Recargas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.000,00			13.000,00
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.000,00			2.000,00
152	1236801881.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
153	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	111	Recargas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00			50.000,00
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	50.000,00			50.000,00
154	1236801881.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
155	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	111	Recargas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00			5.000,00
	123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00			5.000,00
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	5.000,00			5.000,00
156	1236801882.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
157	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	120	Transferência do Salário-Educação		50.000,00		50.000,00
158	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		20.000,00		20.000,00
159	1236801882.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
	120	Transferência do Salário-Educação		10.000,00		10.000,00
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		550.000,00		550.000,00
160	1312200212.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
161	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	600,00	0,00	600,00
	001	Recursos Ordinários		600,00		600,00
162	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
163	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	600,00	0,00	600,00
	001	Recursos Ordinários		600,00		600,00
164	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Pispa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires, PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
166	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	0,00	0,00
	1339202471.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	44905200 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
167	1339202471.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	6.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905200 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
168	1339202471.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	44905200 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
169	1339202472.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	0,00	3.300,00	0,00	1.000,00
	33903000 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	3.300,00
170	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	500,00
171	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	800,00	0,00	800,00
172	1339202472.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	0,00	2.000,00	0,00	800,00
	33903000 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
173	33903100 001	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA Recursos Ordinários	0,00	1.550.200,00	0,00	1.550.200,00
174	33903200 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
175	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
176	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	2.200,00	0,00	3.000,00
177	33904100 001	CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários	0,00	140.000,00	0,00	2.200,00
178	2781202242.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.300.000,00	0,00	140.000,00
			0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
			0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
			0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Plaza Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
179	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903100	PREMIações CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	3.000,00	0,00	0,00
180	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	0,00	0,00
181	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	6.000,00	0,00	0,00
182	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	17.000,00	0,00	0,00
183	001	Recursos Ordinários		17.000,00		17.000,00
	33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.500,00	0,00	0,00
184	001	Recursos Ordinários		3.500,00		3.500,00
		<b>TOTAL</b>	146.000,00	5.581.400,00	0,00	5.727.400,00

2



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ/Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012200212.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	200,00	0,00	0,00
185	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	200,00	0,00	0,00
186	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	200,00	0,00	0,00
187	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	200,00	0,00	0,00
188	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	200,00	0,00	0,00
189	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200,00	0,00	0,00
190	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	200,00	0,00	0,00
191	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200,00	0,00	0,00
192	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200,00	0,00	0,00
193	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00		200,00
		<b>TOTAL</b>	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam?codigo\_documento=7c7c7769&id\_documento=955f8e3a19694e14

Sistema Integrado de Contabilidade - SINCORTRANSYS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							
Unidade: 02.07									
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL			
	0812200201.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00			
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00			
194	001	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00			
	0812200202.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	437.200,00	0,00	437.200,00			
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
195	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00			
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00			
196	001	Recursos Ordinários		335.000,00		335.000,00			
	31909400	INDENIZACIONES E RESTITUCIONES TRABALHISTAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00			
197	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00			
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
198	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00			
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00			
199	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00			
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	200,00	0,00	200,00			
200	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00			
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00			
201	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00			
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00			
202	001	Recursos Ordinários		55.000,00		55.000,00			
	0812200202.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	126.900,00	0,00	126.900,00			
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	79.400,00	0,00	79.400,00			
203	001	Recursos Ordinários		79.400,00		79.400,00			
	31909400	INDENIZACIONES E RESTITUCIONES TRABALHISTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
204	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00			
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00			
205	001	Recursos Ordinários		12.000,00		12.000,00			
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
206	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00			
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00			
207	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00			
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00			
208	001	Recursos Ordinários		9.000,00		9.000,00			





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ/Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (61) 36471142

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
209	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	0,00
644	33909300 001	INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	0812204862.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	5.100,00	0,00	5.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00	0,00	5.100,00
210	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
211	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
212	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	1.600,00	0,00	0,00
213	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		800,00		800,00
214	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	0,00	800,00
215	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	0812204862.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-	0,00	2.700,00	0,00	1.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700,00	0,00	2.700,00
216	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00
217	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	0,00	0,00
218	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	0824304832.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.200,00	0,00	1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	400,00	0,00	2.200,00
219	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
220	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		400,00
221	33903300 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários	0,00	400,00	0,00	400,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	400,00	0,00	400,00
222	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
223	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	500,00
	0824404862.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	325.000,00	0,00	500,00
						325.000,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prepa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
224	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	215.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		215.000,00		215.000,00
225	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	110.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		110.000,00		110.000,00
226	0824404862.051	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
	001	Recursos Ordinários		9.000,00		9.000,00
227	0824404862.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
228	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
229	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
652	0824405372.053	ENFENTAMENTO AO COVID-19	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	12.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		12.000,00		12.000,00
654	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
655	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
653	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
230	0836302152.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00
231	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.900,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		900,00		900,00
232	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
233	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.900,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		900,00		900,00
234	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	0848203162.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: 97c7c76591e4da74de9c955186c3419694e14



## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000

CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
235	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
		TOTAL	1.000,00	952.000,00	0,00	953.000,00

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 767765f-ed0a-4d6c-955f-8c3a196924e141 ematstis - DINCORRIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (61) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1854103171.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
236	520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000,00			40.000,00
	1854204562.056	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
237	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	1854204562.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
238	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
239	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
240	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	2012200211.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
241	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	2012200212.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	35.900,00	0,00	35.900,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
242	001	Recursos Ordinários		33.000,00		33.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	100,00	0,00	100,00
244	001	Recursos Ordinários		100,00		100,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	800,00	0,00	800,00
245	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
246	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
247	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	2090500962.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	800,00	0,00	800,00
248	001	Recursos Ordinários		800,00		800,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
249	001	Recursos Ordinários		1.800,00		1.800,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam Código do documento: e7e7f65a1e40d47410c9555f8e3a19f694e1e14

emissão em: 15/05/2021 15:55:55  
 Sistema de emissão de documentos - INCOORIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Princa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ/Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
250	001	Recursos Ordinários		4.000,00		4.000,00
	206060111.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
251	001	Recursos Ordinários				5.000,00
	206060112.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
252	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
253	001	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
254	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
255	001	Recursos Ordinários		1.200,00		1.200,00
		TOTAL	47.000,00	84.700,00	0,00	131.700,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0618201742.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
256	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	500,00	0,00	0,00
257	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	600,00	0,00	0,00
258	001	Recursos Ordinários		600,00		600,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	700,00	0,00	0,00
259	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
260	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	1545100251.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
261	001	Recursos Ordinários	20.000,00			20.000,00
	1545100251.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
262	001	Recursos Ordinários	180.000,00			180.000,00
	1545103231.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
263	001	Recursos Ordinários	25.000,00			25.000,00
	1545103231.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
264	001	Recursos Ordinários	18.000,00			18.000,00
265	520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	3.000,00			3.000,00
	1545103231.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
266	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	1545103231.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
267	001	Recursos Ordinários	250.000,00			250.000,00
268	510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000,00			100.000,00
269	520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000,00			20.000,00
645	990	Outros Recursos Vinculados	7.000,00			7.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 97027659e00a449c95518e3a19694e14  
 Sistema Integrado de Gestão de Documentos - SINGORIOS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO								
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL				
	1545103231.024	DESAPROPRIAÇÕES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00				
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00				
270	001	Recursos Ordinários	4.000,00			4.000,00				
	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00				
271	001	Recursos Ordinários	4.000,00			4.000,00				
	1545103232.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	0,00	849.500,00	0,00	849.500,00				
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00				
272	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00				
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	687.000,00	0,00	687.000,00				
273	001	Recursos Ordinários		687.000,00		687.000,00				
	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00				
274	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00				
	32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00				
275	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00				
	33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	700,00	0,00	700,00				
276	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00				
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00				
277	001	Recursos Ordinários		43.000,00		43.000,00				
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00				
278	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00				
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00				
279	001	Recursos Ordinários		40.000,00		40.000,00				
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	71.300,00	0,00	71.300,00				
280	001	Recursos Ordinários		71.300,00		71.300,00				
	1545104471.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00				
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00				
281	001	Recursos Ordinários		0,00		0,00				
	1545104471.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00				
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00				
282	001	Recursos Ordinários		0,00		0,00				
	1545104472.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00				
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00				
283	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00				



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 7767658e3ed0a74de91955f88058a1969461644 emetis - DMOCHOIS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
294	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
295	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	75.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		75.000,00		75.000,00
	1545203251.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
298	001	Recursos Ordinários	7.000,00			7.000,00
	1545203252.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00	0,00	0,00
297	001	Recursos Ordinários		1.500,00		1.500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00	0,00	0,00
298	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00
289	001	Recursos Ordinários		1.180.000,00		1.180.000,00
	1545203261.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
290	001	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
291	001	Recursos Ordinários	4.000,00			4.000,00
	1545203262.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
292	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00	0,00	0,00
293	001	Recursos Ordinários		22.000,00		22.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	8.000,00	0,00	0,00
294	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	1545203271.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
295	001	Recursos Ordinários	6.000,00			6.000,00
	1545203272.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	217.500,00	0,00	217.500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.000,00	0,00	0,00
296	001	Recursos Ordinários		16.000,00		16.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.500,00	0,00	0,00





## Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 56845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
297	001	Recursos Ordinários		1.500,00		1.500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	0,00
298	001	Recursos Ordinários		200.000,00		200.000,00
	1545205372.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	0,00
657	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	1581303281.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
299	001	Recursos Ordinários	200.000,00			200.000,00
300	510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	270.000,00			270.000,00
	1581303281.031	ACADEMIA DAS CIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
301	001	Recursos Ordinários	4.000,00			4.000,00
302	510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000,00			4.000,00
	1648203161.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
303	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	1751204491.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
304	001	Recursos Ordinários	25.000,00			25.000,00
305	520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	3.000,00			3.000,00
	1854404471.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICO E POÇOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
306	001	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
	2060500961.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
307	001	Recursos Ordinários	7.000,00			7.000,00
	2678205341.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
308	001	Recursos Ordinários	15.000,00			15.000,00
	2678205341.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
309	001	Recursos Ordinários	25.000,00			25.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.16500011-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
310	520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	25.000,00			25.000,00
	2678205341.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
311	001	Recursos Ordinários	4.000,00			4.000,00
	2781202241.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
312	001	Recursos Ordinários	130.000,00			130.000,00
313	510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000,00			20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>2.401.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.819.300,00</b>

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 767665f8edba4de9555f8e5a19694e141 emetis - PNOCORRIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2678205341.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
314	001	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
	2678205342.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	316.800,00	0,00	316.800,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
315	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	61.600,00	0,00	61.600,00
316	001	Recursos Ordinários		61.600,00		61.600,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	200,00	0,00	200,00
318	001	Recursos Ordinários		200,00		200,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
319	001	Recursos Ordinários		160.000,00		160.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
320	001	Recursos Ordinários		14.000,00		14.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
321	001	Recursos Ordinários		80.000,00		80.000,00
	2678205342.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
322	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	001	Recursos Ordinários		70.000,00		70.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
323	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
324	001	Recursos Ordinários		35.000,00		35.000,00
		<b>TOTAL</b>	1.000,00	423.800,00	0,00	424.800,00

2







# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236101881.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
325	113	Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00			8.000,00
326	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000,00			100.000,00
	1236101881.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
327	113	Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00			8.000,00
328	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	200.000,00			200.000,00
	1236101881.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
329	113	Transferências do FUNDEB 40%	20.000,00			20.000,00
330	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00			400.000,00
	1236101882.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	6.299.000,00	0,00	6.299.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	430.900,00	0,00	430.900,00
331	112	Transferências do FUNDEB 60%		430.900,00		430.900,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.375.100,00	0,00	4.375.100,00
332	112	Transferências do FUNDEB 60%		4.375.100,00		4.375.100,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
333	112	Transferências do FUNDEB 60%		83.000,00		83.000,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
335	112	Transferências do FUNDEB 60%		1.410.000,00		1.410.000,00
	1236101882.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	2.223.000,00	0,00	2.223.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
336	113	Transferências do FUNDEB 40%		2.000,00		2.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.349.900,00	0,00	1.349.900,00
337	113	Transferências do FUNDEB 40%		1.349.900,00		1.349.900,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
338	113	Transferências do FUNDEB 40%		12.000,00		12.000,00
	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339	113	Transferências do FUNDEB 40%		2.000,00		2.000,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	391.600,00	0,00	391.600,00
340	113	Transferências do FUNDEB 40%		391.600,00		391.600,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Piopa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165-165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
341	113	Transferências do FUNDEB 40%		1.000,00		1.000,00
	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	229.000,00	0,00	0,00
342	113	Transferências do FUNDEB 40%		229.000,00		229.000,00
	33903200	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	0,00	1.500,00	0,00	0,00
343	113	Transferências do FUNDEB 40%		1.500,00		1.500,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	14.000,00	0,00	0,00
344	113	Transferências do FUNDEB 40%		14.000,00		14.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	220.000,00	0,00	0,00
345	113	Transferências do FUNDEB 40%		220.000,00		220.000,00
	1236501881.044	<b>REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
346	113	Transferências do FUNDEB 40%		2.000,00		2.000,00
	1236501902.072	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%</b>	0,00	343.300,00	0,00	343.300,00
	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
347	112	Transferências do FUNDEB 60%		2.000,00		2.000,00
	31901100	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	0,00	341.300,00	0,00	0,00
348	112	Transferências do FUNDEB 60%		341.300,00		341.300,00
	1236601872.073	<b>ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%</b>	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
349	112	Transferências do FUNDEB 60%		2.000,00		2.000,00
	31901100	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
350	112	Transferências do FUNDEB 60%		2.000,00		2.000,00
	1236801882.074	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	300.000,00	0,00	0,00
351	113	Transferências do FUNDEB 40%		260.000,00		260.000,00
352	123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		40.000,00		40.000,00
	33903300	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	0,00	330.000,00	0,00	0,00
353	113	Transferências do FUNDEB 40%		210.000,00		210.000,00
354	123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		120.000,00		120.000,00
		<b>TOTAL</b>	738.000,00	9.489.300,00	0,00	10.237.300,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 67c7658e-ed0a-44dc-955f-8e3a19694e14

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamentos, Contabilidades e Informações Financeiras

2

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Préfa Municipal de Buenos Aires, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012200212.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
355	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
356	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1012200212.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
357	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
358	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	25.000,00	0,00	0,00
460	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
359	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
360	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
361	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00
362	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		80.000,00		80.000,00
	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	500,00	0,00	0,00
363	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00		500,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500,00	0,00	0,00
364	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00		500,00
	1030103281.045	ACADEMIA DA SAÚDE	413.500,00	0,00	0,00	413.500,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.500,00	0,00	0,00	403.500,00
365	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.500,00		3.500,00
471	510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		400.000,00		400.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
366	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
	1030104281.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
367	211	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		90.000,00		90.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Piripa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
368	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	70.000,00			70.000,00
	1030104282.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
369	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
370	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		680.000,00		680.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
372	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
373	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
374	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
375	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	1030104282.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
376	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		400.000,00		400.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
377	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		425.000,00		425.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
379	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		180.000,00		180.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
380	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00		50.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
381	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		140.000,00		140.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
382	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	1030104282.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
383	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
384	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		40.000,00		40.000,00
	33933000	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
385	090	Outros Recursos Não Vinculados		30.000,00		30.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 47c7659e-ed0a-4dec-955f-8e5a19694e14

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030104282.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
386	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		95.000,00		95.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
387	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		200.000,00		200.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
389	001	Recursos Ordinários		21.000,00		21.000,00
390	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
391	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
392	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00		50.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
393	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	1030104282.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
394	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
395	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
396	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1030104282.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
397	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		450.000,00		450.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
398	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
399	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		280.000,00		280.000,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
402	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		880.000,00		880.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
403	001	Recursos Ordinários		240.000,00		240.000,00
404	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
				230.000,00		230.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Pref. Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
405	33903600 211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
406	33903900 211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
407	33933000 090	Material de Consumo Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
408	44905200 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
409	1030104282.083 33904100	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
410	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
411	1030130102.084 31900400	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	238.900,00	0,00	238.900,00
412	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
413	31901300 214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
414	33903000 214	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
415	33903600 214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
416	33903900 214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
417	44905200 214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	900,00	0,00	900,00
418	1030203012.085 31900400	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
419	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
420	31901100 214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
421	33903000 211	MATERIAL DE CONSUMO Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
422	33903600 211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
423	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
422	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
423	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
424	1030204281.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00			20.000,00
425	1030204281.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00			20.000,00
426	1030204281.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	160.000,00			160.000,00
427	1030204282.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	0,00	4.275.500,00	0,00	4.275.500,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	90.000,00		90.000,00
428	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.561.000,00	0,00	2.561.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.561.000,00		2.561.000,00
429	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
432	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	001	Recursos Ordinários	0,00	877.000,00	0,00	877.000,00
434	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		860.000,00		860.000,00
435	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00		500,00
436	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.000,00		8.000,00
437	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00		100.000,00
438	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	553.000,00	0,00	553.000,00
	211	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		553.000,00		553.000,00
439	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		3.000,00		3.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
440	33909200	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00		30.000,00
441	33909300	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
442	33933000	<b>Material de Consumo</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	090	Outros Recursos Não Vinculados		1.000,00		1.000,00
	1030304282.087	<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	33904800	<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	0,00	35.000,00	0,00	0,00
443	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		35.000,00		35.000,00
	1030404282.088	<b>PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
444	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	31901100	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
445	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	15.000,00	0,00	0,00
446	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
447	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
448	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1030504282.089	<b>CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00
	31901100	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	0,00	260.000,00	0,00	0,00
450	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		260.000,00		260.000,00
452	33903000	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	16.000,00	0,00	0,00
453	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		16.000,00		16.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
454	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	33909300	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
455	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		1.000,00		1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 67676544-44e4-44e4-9351-863a19694e14

INFORMÁTICA - P. INOCCORIOS



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
455	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	103050372.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
463	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
464	260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		500,00		500,00
465	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
466	260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		500,00		500,00
467	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
468	260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		500,00		500,00
470	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
469	260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		500,00		500,00
461	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
462	260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		500,00		500,00
457	1030604322.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	211	Recelitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1045103231.050	DESAPROPRIAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
458	211	Recelitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
459	211	Recelitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	775.500,00	9.841.400,00	0,00	10.616.900,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	02.00	PODER EXECUTIVO				
	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	0812200212.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FNAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	500,00	0,00	500,00
460	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
461	001	Recursos Ordinários		12.000,00		12.000,00
462	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00		9.000,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
463	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
464	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
465	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
466	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00
467	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
468	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
469	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
595	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	0824104852.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500,00	0,00	500,00
470	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00
471	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	500,00	0,00	500,00
472	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	0,00	500,00
473	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	0824204852.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500,00	0,00	500,00
474	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00





**Prefeitura de Buenos Aires - 2021**

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.766.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE**

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL	
475	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
476	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
477	0824304832,095 31900400 001	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
478	33903000 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
479	33903200 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
480	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
481	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
482	0824304832,096 31900400 311	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SCFV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00	
483	33901400 001	DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
484	33903000 311	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
485	33903300 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	
486	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
487	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
488	0824400212,097 33903000 001	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
489	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	0,00	

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	02.00	PODER EXECUTIVO				
	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	0,00	0,00
490	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	0824404861.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
491	001	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
492	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			5.000,00
	0824404862.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	45.000,00	0,00	0,00
493	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000,00		45.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00	0,00	0,00
495	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00		4.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00
496	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		20.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
497	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	0824404862.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	159.500,00	0,00	159.500,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7.000,00	0,00	0,00
498	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
499	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00		4.000,00
	33901400	DÍARIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
500	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
501	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.500,00	0,00	0,00
502	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
503	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00		6.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	135.000,00	0,00	0,00
504	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
505	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000,00		120.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
506	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
507	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00		7.000,00
	0824404862.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	4.000,00	0,00	0,00

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.765/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
508	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
509	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.500,00	0,00	0,00
510	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
511	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.000,00	0,00	0,00
512	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000,00		60.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.500,00	0,00	0,00
513	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
514	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00		50.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00	0,00	0,00
515	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
516	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00		3.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00
517	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	0824404862.101	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
518	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
519	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
520	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
521	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.500,00	0,00	0,00
522	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
523	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00
524	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
525	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00		10.000,00
	0824404862.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.000,00	0,00	0,00
526	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00		8.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.000,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
544	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			4.000,00
	0824404872.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
545	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
546	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500,00	0,00	0,00
547	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00
548	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	0824404881.053	IMPLANTACÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	44805100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
549	001	Recursos Ordinários	500,00			500,00
550	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			3.000,00
	0824404882.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
551	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
552	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
553	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
554	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
555	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
556	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	0824404882.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
557	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
558	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
559	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
560	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
561	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
562	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validador.oc.seam> Código do documento: 676765a4e4da44ec955f78c3a1969d4e1d  
 e-mail: [emais@ctce.ce.gov.br](mailto:emais@ctce.ce.gov.br) PINCOORJIS

# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824404882.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
563	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
564	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
565	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
566	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
567	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
568	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	0824404891.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
569	001	Recursos Ordinários	500,00			500,00
570	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			3.000,00
	0824404902.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
571	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
572	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
573	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
574	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
575	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
576	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
577	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
578	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
579	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
580	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
581	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
582	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.168/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	082440902.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
583	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
584	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
585	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
586	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
587	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
588	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
589	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
590	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
591	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
592	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
593	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
594	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00		500,00
	0824405372.110	ENFENTAMENTO AO COVID-19	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	500,00	0,00	0,00
596	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	500,00	0,00	0,00
598	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	0,00	0,00
599	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	500,00	0,00	0,00
597	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
<b>TOTAL</b>			21.500,00	802.100,00	0,00	823.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FARJO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 47 e7f65a e dda-4bec-955f-8c5a19694e1d4 emat@tce-pe.gov.br - PINCOIS

2

Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.765.768/0001-77 Telefone: (81) 36471142

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.14 FUM DCA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
595	0824304832.111 33901400 001	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários	0,00 0,00 0,00	3.200,00 600,00 600,00	0,00 0,00 0,00	3.200,00 600,00 600,00
596	33903000 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	500,00
597	33903300 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	500,00
598	33903600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	0,00	800,00	0,00	800,00
599	33903900 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>TOTAL</b>			0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824104852.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700,00	0,00	0,00
600	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00
601	001	Recursos Ordinários		500,00		500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	700,00	0,00	0,00
602	001	Recursos Ordinários		700,00		700,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	900,00	0,00	0,00
603	001	Recursos Ordinários		900,00		900,00
		<b>TOTAL</b>	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
 Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
 CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.16 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0912200211.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
604	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	10.000,00			10.000,00
	0912200212.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
605	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
606	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
607	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
608	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
609	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
610	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
611	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
612	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
613	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	0927104952.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
	31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
614	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
	31900300	PENSÕES	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
615	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
616	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
617	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	0927104952.115	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praca Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.16 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
618	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos		40.000,00		40.000,00
	99999999 19.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.122.300,00	1.122.300,00
	99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.122.300,00	0,00
619	410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	10.000,00	3.889.000,00	1.122.300,00	1.122.300,00
TOTAL					1.122.300,00	5.021.300,00

2



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55045-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		UNIDADE: 02.17 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412205351.056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.485,00	0,00	0,00	4.485,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.985,00	0,00	0,00	2.985,00
620	001	Recursos Ordinários	2.985,00			2.985,00
	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
621	001	Recursos Ordinários	1.500,00			1.500,00
	0412205351.057	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
622	001	Recursos Ordinários	1.500,00			1.500,00
	0412205352.116	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	53.615,00	0,00	53.615,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
623	001	Recursos Ordinários		3.400,00		3.400,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.517,00	0,00	15.517,00
624	001	Recursos Ordinários		15.517,00		15.517,00
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
625	001	Recursos Ordinários		3.900,00		3.900,00
	31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
628	001	Recursos Ordinários		1.500,00		1.500,00
	31909600	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	400,00	0,00	400,00
629	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
630	001	Recursos Ordinários		1.100,00		1.100,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
631	001	Recursos Ordinários		4.000,00		4.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
632	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	400,00	0,00	400,00
626	001	Recursos Ordinários		400,00		400,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
633	001	Recursos Ordinários		8.500,00		8.500,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
634	001	Recursos Ordinários		1.700,00		1.700,00
	33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	900,00	0,00	900,00
627	001	Recursos Ordinários		900,00		900,00



# Prefeitura de Buenos Aires - 2021

Prispa Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro  
Buenos Aires/PE - CEP: 55945-000  
CNPJ Nº: 10.165.1650001-77 Telefone: (81) 36471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.17 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMIPE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
635	33903900	Recursos Ordinários	0,00	6.998,00	0,00	6.998,00
	001	Auxílio-Alimentação	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
636	33904600	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
637	33904700	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
638	33909200	Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	001	DECISÕES JUDICIAIS				
	2884305360.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
639	31909100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	001	SENTENÇAS JUDICIAIS				
640	33909100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS				
	2884605360.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
641	31909400	Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
642	33909300	Recursos Ordinários	5.985,00	53.615,00	5.400,00	65.000,00
	001	<b>TOTAL GERAL</b>	3.214.985,00	39.012.465,00	1.278.200,00	43.505.650,00



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 33/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.720,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.370,00

33919300 - Indenizações e Restituições

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.050,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236801881.008 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236801882.039 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 21.350,00

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.700,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

#### 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200212.058 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 800,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.022 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545203252.064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA





Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	2.000,00
001 - Recursos Ordinários		
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS	52.000,00
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)		
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	11.500,00
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)		
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	6.600,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	1.300,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	850,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	2.100,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	2.000,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	400,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	2.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030104282.083 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	RS	5.300,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	400,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	4.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	59.100,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	400,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>224.720,00</b>

2

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	800,00
0412200212.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	350,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	800,00
0412200212.015 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0413100232.016 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	700,00
0612200212.017 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
0612205372.018 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.570,00
0927104952.020 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
31900300 - PENSÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00

### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

2884300330.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
46917100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00

### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	7.050,00
1236302152.031 - MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236501902.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	500,00
1312200212.040 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS		

2



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 35/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.607.880,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 14.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200201.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 6.500,00

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 21.000,00

0927105122.021 - FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412200211.006 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 600,00

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 300,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 43.000,00

1312200212.040 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 700,00

2

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	RS	3.000,00
001 - Recursos Ordinários		
2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	4.000,00
001 - Recursos Ordinários		
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	RS	300,00
001 - Recursos Ordinários		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	1.500,00
001 - Recursos Ordinários		
0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	RS	10.000,00
001 - Recursos Ordinários		
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545103231.020 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	144.000,00
001 - Recursos Ordinários		
1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	RS	1.000,00
001 - Recursos Ordinários		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	33.000,00
001 - Recursos Ordinários		
1545203262.065 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	3.000,00
001 - Recursos Ordinários		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	3.000,00
001 - Recursos Ordinários		
1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	4.000,00
001 - Recursos Ordinários		
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	55.000,00
001 - Recursos Ordinários		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	3.000,00
001 - Recursos Ordinários		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	3.000,00
001 - Recursos Ordinários		
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	500.000,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação		
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS	20.000,00
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	250.000,00
114 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)		
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS	50.000,00
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

2



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	91.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	15.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	15.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	20.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	30.000,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	16.980,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	8.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	45.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	4.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	50.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	7.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	14.000,00
1030304282.087 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS	2.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.607.880,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**02.04 - SECRETARIA FINANÇAS**

0412100402.022 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	300,00
0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

*Handwritten mark*

001 - Recursos Ordinários	RS	600,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
1236601872.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	4.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	1.500,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.069 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	58.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	999.500,00
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	RS	250.000,00
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	91.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	20.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	16.980,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	1.000,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.000,00
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	80.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	18.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.098 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

2

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
0824404862.100 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
001 - Recursos Ordinários		
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.607.880,00</b>

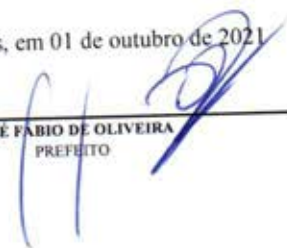


Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de outubro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 37/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.001 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	RS	110.500,00
0103100012.003 - GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
0127104922.005 - CONTROLE PREVIDENCIÁRIO		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.500,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>131.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.002 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	58.500,00
0127104922.005 - CONTROLE PREVIDENCIÁRIO		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.500,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>131.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 08 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO





## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 39/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 503.350,00 (Quinhentos e Tres Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200201.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 21.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 31.000,00

1312200212.040 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

1339202471.011 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
0824404862.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2012200212.058 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	350,00
2060500962.059 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545103231.022 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	14.000,00
1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	14.000,00
1545203252.064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	53.000,00
1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
2678205342.069 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
- 113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	40.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	2.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>503.350,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	483.350,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>503.350,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 40/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.900.000,00 (Cinco Milhões, Novecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.11 - FUNDEB

1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	300.000,00
1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	4.750.000,00

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	R\$	200.000,00
1030204281.049 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	250.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.900.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Superávit</b>	<b>R\$</b>	<b>5.900.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.900.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de novembro de 2021

JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 41/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 472.700,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.076 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	100,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	9.200,00
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	7.200,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	2.000,00
1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	25.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	10.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	52.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	30.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	170.000,00
1030104282.083 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	3.300,00
1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	21.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	500,00
1030504282.089 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404861.051 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0824404862.100 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>472.700,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:


#### 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33933000 - Material de Consumo		
090 - Outros Recursos Não Vinculados	R\$	200.500,00
1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	266.800,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.099 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	400,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>472.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 03 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 42/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/000, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

	RS	30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.002 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

	RS	30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 12 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 43/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.251.403,36 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a

#### 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

0412200202.011 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200201.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

0927104922.019 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 21.000,00

0927105122.021 - FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412205352.024 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

0412300212.025 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 12.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://ecec.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.aspx?codigo\\_documento:7340a787-1953-42ca-9965-e3d683571ad18](https://ecec.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.aspx?codigo_documento:7340a787-1953-42ca-9965-e3d683571ad18)





Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	20.900,00
2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812200202.045 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	300,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
1545104471.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1545104472.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.954,22
1545203262.065 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	71.834,24
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	284.792,39
119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	R\$	419.884,80
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$	806.000,00
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
114 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	65.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
114 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	270.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	9.500,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	95.938,97
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	10.000,00
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
115 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	R\$	2.000,00
1236501902.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



118 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	RS	21.500,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
118 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	RS	7.043,74
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	2.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	6.155,00
1030204281.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
1030404282.088 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824304832.096 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0824404861.051 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS	5.000,00
0824404862.100 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	900,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	RS	1.600,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>2.251.403,36</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103231.023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

RS 285.000,00

#### 02.11 - FUNDEB

1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

RS 460.748,36

1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

RS 1.410.000,00

1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)

RS 46.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

## 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS 17.000,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS 6.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS 14.155,00

## 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.098 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RS 10.000,00

0824404862.099 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RS 900,00

0824404862.103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RS 1.600,00

**Total** RS 2.251.403,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 01 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 44/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.819,90 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.001 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

	RS	74.819,90
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>74.819,90</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.002 - GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários

	RS	74.819,90
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>74.819,90</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 07 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 45/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.719.115,20 (Dois Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos), destinado a dotação orçamentária

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300322.026 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

2781202242.043 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545103232.062 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

1545203272.066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 31.000,00

1751204491.033 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

#### 02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

2678205342.068 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 17.815,20

#### 02.11 - FUNDEB

1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)

R\$ 140.000,00

114 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)

R\$ 145.000,00

118 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 805.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



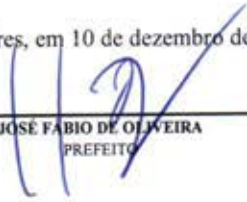
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a0a787-1953-42ca-9965-e3d68357fad8

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	RS	144.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
2678205342.069 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	RS	6.900,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	RS	2.900,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101881.041 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	241.000,00
1236101881.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	56.400,00
1236101881.043 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	798.922,80
1236101882.070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	110.000,00
1236101882.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% (30% LEI Nº 14.113/2020)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	10.400,00
1236501881.044 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	2.000,00
1236501902.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% (70% LEI Nº 14.113/2020)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)	RS	32.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
1236801882.074 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	RS	14.100,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
113 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)	RS	146.000,00
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	RS	27.500,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.077 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	RS	300,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>2.719.115,20</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 10 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

## LEI MUNICIPAL Nº 703/2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Exercício de 2021."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Poder Executivo Municipal e Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais)**, no orçamento do exercício de 2021, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor
02.00 – Poder Executivo	02.11 – FUNDEB	1236101881.041 – Reequipamento do Ensino Fundamental 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.	113	300.000,00
		1236101881.043– Aquisição de Transporte Escolar 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	113	4.750.000,00
	02.12 – Fundo Municipal de Saúde	1030204281.049 – Aquisição de Veículos 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	220	250.000,00
		1030104282.082 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica 33903000 – Material de Consumo	090	200.000,00
		1030204282.086 – Manutenção da Unidade Mista. 33903000 – Material de Consumo	211	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.900.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001- 77**

**Art. 2º** - Para dar Cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II, III ou IV da Lei Federal 4.320/64, portanto a fonte de recurso para abertura do presente Crédito Suplementar Adicional é proveniente de recursos financeiros oriundos do próprio Poder Executivo através da apuração do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento. (PPA/LDO), conforme determinação na Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, em 01 de Novembro de 2021.**

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
- PREFEITO -**

